PMNC/MA
Folha: 000198
Rubrica:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 005/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**14 de julho de 2026** **14:00 hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais).**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, por intermédio de seu Pregoeiro que este subscreve, nomeada por meio da Portaria nº 029/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.comprasnovacolinasma.com.br .

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO,** conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1 A licitação será realizada em grupo único (Valor Global), conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritos no site Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações do Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

3.1.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.1.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

3.1.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global da licitação.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento será o modo de disputa ABERTO.

5.11. O envio de lances na licitação no modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte

da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Como requisito de habilitação será exigida garantia da proposta de preços, que deve ser apresentada juntamente e no prazo para apresentação da proposta de preços correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado.

6.12.1. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal n. 14.133/21.

6.12.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.2.2. Requisitos de habilitação:

7.2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.2.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

7.2.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

7.2.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

7.2.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

7.2.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.2.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.2.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.2.5. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.2.5.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.2.5.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.2.5.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.2.5.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.2.6. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

7.2.7. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.2.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.2.9. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

7.2.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.11. Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

7.2.12. Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

7.2.12.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.2.13 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

7.2.14 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico;

7.2.15 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

7.2.16 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

7.2.17 Comprovação de Capacidade técnica-operacional, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional -CAO comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

7.2.17.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.17 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.9.18 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.19 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.10.17 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.18 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4.17 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.4.18 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de**10 (dez) minutos**.

8.4.19 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4.20 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novacolinas.ma.gov.br .

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.2.17 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.2.18 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.2.18.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.2.18.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.2.18.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.2.18.4 deixar de apresentar amostra; ou

9.2.18.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.2.19 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.19.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.2.20 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.2.21 fraudar a licitação

9.2.22 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.2.22.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.2.22.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.2.23 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.2.24 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.3 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.3.17 advertência;

9.3.18 multa;

9.3.19 impedimento de licitar e contratar; e

9.3.20 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.17 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.18 as peculiaridades do caso concreto;

9.4.19 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.20 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4.21 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 A multa será recolhida em percentual de 5% a 20% incidente sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4), recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5.17 Para as infrações previstas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1 a multa será de 5% sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4).

9.5.18 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.1, 9.1.6.2, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4).

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.1, 9.1.6.2, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e

9.1.3.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**

10.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **https://www.comprasnovacolinasma.com.br** e **www.novacolinas.ma.gov.br .**

11.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.17 ANEXO I –Projeto Básico/Termo de Referência

11.12.18 ANEXO II - Modelo de Carta Proposta;

11.12.19 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 25 de junho de 2026.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL

PMNC/MA
Folha: 000219
Rubrica:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos termos da tabela constante do Projeto em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os serviços objeto desta contratação se enquadra como Obra Comum de Engenharia nos termos do inciso XII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, combinado com o inciso XXI alínea "a" do mesmo artigo, já que se trata de serviços a ser executado de forma padronizável em termos de desempenho e qualidade.

1.2. Por se tratar de um objeto certo, a ser entregue a administração o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

1.5. Concluído o objeto em sua totalidade será emitido termo de Recebimento do objeto, que será anexado a este contrato, caracterizando assim o fim da vigência do contrato.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, no Projeto Básico apêndice deste Termo de Referência.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, e no Estudo Técnico Preliminar a contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos,

artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Na presente contratação não há exigência de indicação de marca específica para os produtos que serão utilizados pela empresa, ou vedação destas, ficando a critério do fornecedor, durante a execução dos serviços, utilizar as marcas/fabricantes, sempre de primeira linha que atenda as especificações do objeto.

4.3. Amostra

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida na presente contratação

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Art. 96, 97 e 98 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. A Garantia será no percentual de 5% do valor do contrato;

4.6.3. A garantia nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021 deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis contados da data inicial da vigência do contrato, excepcionada a hipótese de escolha da modalidade Seguro-Garantia, que deverá ser prestada anteriormente à assinatura do contrato, como condição para sua celebração.

4.6.4. O prazo da garantia deverá abranger o período de execução do contrato.

4.6.5. No caso de apresentação de garantia na modalidade caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá efetuar o depósito em conta específica e com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

4.6.6. É obrigação da CONTRATADA fazer constar do documento de garantia, expressamente, sua vinculação a esta cláusula contratual.

4.6.7. A garantia deverá ser renovada/endossada a cada prorrogação ou alteração, reajustes/repactuações do contrato, no prazo de 10 (dez) úteis, contados da assinatura do termo aditivo ou da notificação, na hipótese de reajustes/repactuações realizados mediante apostila ao contrato.

4.6.8. A garantia, independente da modalidade escolhida, deverá assegurar:

4.6.8.1. Pagamento imediato pela ocorrência de quaisquer eventos danosos previstos no contrato, notadamente os relativos a multas moratórias e/ou compensatórias, mediante simples apresentação, pelo CONTRATANTE, do valor apurado ou fixado conforme cláusulas pertinentes deste contrato.

4.6.8.2. Cobertura de prejuízos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato, apurados em regular processo administrativo.

4.6.8.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

4.6.8.4. Renúncia expressa aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro, na hipótese de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária. (Lei nº 10.406/2002).

4.6.9. No caso de penalidade imposta pelo CONTRATANTE, basta a apresentação da decisão final exarada no processo administrativo para que o correspondente valor seja recolhido ao erário, no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, na forma fixada pelo CONTRATANTE, independentemente de anuência, autorização ou manifestação da CONTRATADA.

4.6.10. Sancionada a CONTRATADA, caso esta não realize o pagamento no prazo fixado, correspondente valor será exigido do garantidor mediante simples comunicação escrita.

4.6.11. Se o valor da garantia ou parte desta for utilizado para pagamento dos eventos indicados no item 4.6.8 deste termo, obriga-se a CONTRATADA a efetuar a respectiva reposição ou complementação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

4.6.12. Em caso de alteração do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia na mesma modalidade da anterior ou complementar a já existente, no prazo previsto no subitem anterior.

4.6.13. Expirada a vigência do Contrato, não havendo pendências contratuais ou quanto à sua execução, após emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 10(dez) dias úteis para a solicitação da devolução da garantia prestada quando da assinatura da avença.

4.6.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 4.6.8, observada a legislação que rege a matéria.

4.6.15. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.6.16. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

4.6.17. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6.18. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.6.19. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.

4.6.20. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.21. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.6.22. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022

4.6.23. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

4.6.24. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.25. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.26. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
4.6.27. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente neste Termo de Referência.

4.7. Vistoria

4.7.1. Não há obrigatoriedade de realização de visita para a contratação, embora o conhecimento prévio as condições locais para a realização dos serviços são fundamentais para melhor formular os preços e para melhor execução do contrato.

4.7.2. O município de Nova Colinas - MA está localizado no estado do Maranhão, na Região Nordeste do Brasil. Ele integra a mesorregião do Sul Maranhense e está situado na microrregião de Balsas, reconhecido como um dos principais polos de agronegócio do Maranhão e do Nordeste do Brasil. Nova Colinas - MA encontra-se a aproximadamente 719,1 km da capital do estado, São Luís.

4.7.3. O acesso ao município pode ser realizado por via terrestre, principalmente pela MA-402, que liga a capital a diversos municípios da região. A partir de São Luís, o trajeto é feito pela BR-135 até a entrada da MA-132, seguida até o destino. A estrada é asfaltada e, em geral, apresenta condições adequadas para deslocamento, podendo a depender da época apresentar deterioração do asfalto, devido o decurso do tempo ou pela ausência de manutenção adequada.

4.8. Dos benefícios a ME/EPP

4.8.1. Não será concedido tratamento favorecido a ME/EPP, nos termos do inciso I do § 1.º do artigo 4.º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Ordem de serviços.
5.2. O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviços, salvo atraso de pagamentos que justifiquem a suspensão da obra ou caso fortuito que impossibilite a realização dos serviços.
5.3. A ordem de serviços, bem como quaisquer outras comunicações. serão encaminhadas a contratada por meio do e-mail informado na Proposta Comercial, sendo considerada como recebida no dia seguinte ao envio, ficando sob total responsabilidade da empresa a verificação de seu e-mail ou comunicar formalmente a Administração possível mudança dele.
5.4. Antes da emissão da Ordem de serviços o Município poderá convocar a contratada para uma reunião presencial no munícipio para conhecimento da situação atual, e para tratar qualquer outro assunto pertinente a execução e gestão do contrato.
5.5. A contrata será responsável pela retirada da Licença Ambiental para a Construção, ou a dispensa desta, Alvará de Construção, Instalação e Funcionamento do canteiro de obras, e da ART de execução junto ao CREA, os quais devem ser apresentados no mesmo prazo de que trata o item 5.1 deste estudo.
5.6. Havendo atraso devidamente comprovado por parte dos órgãos emissores dos documentos citados anteriormente, fica interrompido o prazo de que trata o item 5.7.1 deste estudo.
5.7. A contratada será também a responsável pela obtenção do HABITE-SE junto ao Órgão competente.
5.8. A Prefeitura não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica, devendo ser declarado pelo Licitante.

5.9. Não será de responsabilidade da Prefeitura a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros.
5.10. A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.
5.11. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
5.12. Os salários e seguros dos empregados e demais verbas salariais, ligados a execução dos serviços objeto do Contrato a ser firmado, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA.
5.13. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisórios.
5.14. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a contratante, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a contratada qualquer alegação em contrário;
5.15. O Fiscal, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada;
5.16. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
5.17. Se houver alguma pendência a ser realizada pela contratada, que não foi cumprida no prazo de dez (10) dias, contados do recebimento provisório, é necessário a justificativa por parte da contratada, para a não execução da pendência, para que a contratante possa estabelecer novo prazo e após o cumprimento da pendência por parte da contratada, lavrar o Termo de Recebimento Definitivo;
5.18. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002);
5.19. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
5.20. Durante dois (02) anos após o recebimento definitivo dos serviços, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições oriundas de uma má execução ou emprego de materiais de má qualidade ou que não tenham sido aplicados conforme recomendações do fabricante que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da contratante.
5.21. A CONTRATADA deverá possuir, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, componentes, produtos, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda destes. Caso seja necessário deixá-los na Instituição, o local deverá ser indicado pelo CONTRATANTE, porém de total responsabilidade da CONTRATADA.
5.22. Ter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, boa qualidade ou de primeira linha, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, bem como, disponibilizar condições adequadas para eventuais serviços realizados em altura, como utilização de caminhão e cesto aéreo.

5.23. Será responsabilidade da contratada efetuar a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes dos serviços de acordo com as exigências dos órgãos competentes do município, depositando os mesmos em contentores apropriados.
5.24. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e deve atender rigorosamente aos padrões especificados, as normas da ABNT e possuir garantia de prazo estabelecido pelo fabricante;
5.25. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a empresa CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.
5.26. A empresa CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao Prédio objeto da intervenção; também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
5.27. O transporte de cargas especiais deve ser feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas, serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.
5.28. No caso em que a empresa CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las, deixando-as em conformidade com o seu estado original.
5.29. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
5.30. Deve ser atendido prontamente quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação nos prazos estipulados.
5.31. Os prazos para resposta as solicitações da administração serão de 48 horas, salvo quando estipulado prazo maior na solicitação.
5.32. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
5.33. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.
5.34. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.
5.35. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
5.36. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. As mensagens eletrônicas de que trata o item anterior será encaminhada para o e-mail da futura contratada informada na carta Proposta, sendo considerado como recebida um dia após o momento do envio, ficando a cargo da mesma o monitoramento de suas caixas de mensagens, bem como a comunicação formal de possível mudança.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente indicados por meio de atos próprios da Autoridade Competente.

6.7. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.8. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

6.9. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

6.10. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.11. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.12. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

6.13. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº 14.133/2021.

6.14. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.15. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
6.16. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.17. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.18. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
6.19. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
6.20. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.
6.21. O fiscal técnico do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.22. O fiscal técnico do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.23. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.24. O fiscal do contrato informará ao seu superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.25. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.26. O fiscal do contrato comunicará ao seu superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.27. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.28. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao seu superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.29. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.30. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.31. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.32. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.33. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.34. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.35. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
6.36. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os serviços deverão serem medidos de acordo com o cronograma físico financeiro da Obra.
7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da medição, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
7.1.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
7.1.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
7.1.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
7.1.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
7.1.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
7.1.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
7.1.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.15. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.16. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.1.17. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.18. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.19. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.22. No recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente acompanhado dos relatórios e produtos exigidos, a Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificar a conformidade dos documentos com o contrato e autorizar a liquidação da despesa.

7.2.2. A nota fiscal deverá conter as informações básicas que permitam sua conferência, tais como: dados do contrato, valor a ser pago, período de execução dos serviços e identificação do contratante e da contratada.

7.2.3. Se forem identificados erros, omissões ou documentos incompletos, o prazo de liquidação será interrompido, e a contratada será notificada para realizar as correções necessárias. O prazo será reiniciado após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.
7.2.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada e à confirmação de que os serviços foram executados conforme previsto no contrato e atestados pelo fiscal designado.
7.2.5. Caso sejam identificadas pendências ou irregularidades que impeçam a liquidação, a Administração poderá reter o pagamento até a resolução da situação, podendo adotar medidas administrativas adicionais, se necessário.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,
7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA.
7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.4.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.0. Cessão de crédito

8.1.1. Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

9.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global.

9.2. Garantia da Proposta

9.2.1. Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.2.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.2.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.4. Na modalidade caução em dinheiro deverá ser realizada na conta bancária específica, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

9.3. Habilitação

9.3.1. Os documentos para fins de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, serão aqueles comumente exigidos na Lei 14.133/2021, conforme descrito no edital.

9.3.2. Para fins da comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** será exigido a comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), a serem analisados a parti das demonstrações contábeis na forma do edital.

9.3.3. A empresa deve ainda apresentar os demais documentos exigidos no edital.

9.3.4. Quanto a Qualificação Técnica a empresa deverá apresentar:

9.3.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.3.4.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.3. Indicação formal dos Responsáveis técnicos pela execução dos Serviços que deverá ser um no mínimo 01 Engenheiro Civil, ou Arquiteto, detentor de atestado de capacidade técnica, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Técnico –

CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que demonstre que eles já tenham executados obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.3.4.5. Declaração emitida pelo Município, por representante devidamente que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, seu represente legal, ou outro profissional por ela designado, visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas deles.

9.3.4.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.3.5. Sob nenhuma hipótese serão aceitos atestados genéricos, sendo entendido como aqueles que não contenham quantidades, características e prazo e que ocorreu o fornecimento.

9.3.6. As licitantes, quando e se solicitadas, pelo Agente de Contratação deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram realizados os fornecimentos.

9.3.7. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica, ou das certidões expedidas pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da CONTRATADA; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA; especificações técnicas da obra e os quantitativos executados. Não serão aceitos atestados de Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

9.3.8. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, detentores dos atestados apresentados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.3.9. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.3.10. As licitantes, quando e se solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato e notas fiscais que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.3.11. No caso de apresentação pela licitante, de Atestados de qualificação, tanto técnico profissional, quanto técnico operacional, referente a prestação de serviços oriundos de subcontratação deverá estar acompanhada da autorização da subcontratação pelo órgão contratante e cópia do contrato da subcontratação.

10.0. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. Durante a vigência do contrato é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo máximo aceitável para a presente contratação será de **R$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

12.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

PMNC/MA
Folha: 000233
Rubrica:

ANEXO II – PROJETO BASICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTAO ANEXADO AO FINAL DESTE EDITAL

PMNC/MA
Folha: 000234
Rubrica:

ANEXO III – MINUTA DE CARTA PROPOSTA

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº ____/2026 **Data de abertura:**
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXX	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

O cronograma de execução e a planilha de serviços fazem parte integrante da proposta de preços e deverá ser assinada e anexada na mesma, conforme modelo em anexo.

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no Edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

PMNC/MA
Folha: 000235
Rubrica:

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n°.....
CONCORRÊNCIA _____/2026
CONTRATO Nº...../2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO,** nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1 Objeto da contratação, valor GLOBAL:

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O prazo máximo para a execução e entrega da obra objeto do presente contrato é de: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.

3.2 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

I. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

II. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

III. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

IV. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e cronograma, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI 01/2026.

7.2 Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha e Cronograma da obra;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades:

I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. seguro-garantia;

III. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.2 Valor da garantia será o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3 O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.4 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.5 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado a hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, onde o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de

I. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

III. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada, com correção monetária, em favor do contratante, na seguinte conta: _____.

11.8 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.9 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo inicial, contados da data em que for notificada. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

I. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º14.133, de 2021).

II. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

11.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

11.15 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.16 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia de proposta do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência/Projeto básico e minuta contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

a) O atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas e a aplicar cumulativamente multa compensatória na forma deste contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

c) Para as infrações descritas nas alíneas "b" e "d" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "c" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

e) Para as infrações descritas nas alíneas "e" até as alínea "h" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PMNC/MA
Folha: 000247
Rubrica:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls:
Assinatura

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000249
Assinatura

OBJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA

VOLUME – I - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
VOLUME – II - MEMORIAL DESCRITIVO
VOLUME – III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
VOLUME IV - PEÇAS GRÁFICAS

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:54-06:00

FEVEREIRO/2026

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000250
Assinatura

SUMÁRIO

I – Planilhas Orçamentárias **4**

II MEMORIAL DESCRITIVO **5**

LOCALIZAÇÃO *5*

ASPECTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS *6*

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS *6*

DESCRIÇÃO DO OBJETO *6*

OBJETIVO *7*

JUSTIFIVATIVA *7*

CONCLUSÃO *8*

III – Especificações Técnicas **9**

INFORMAÇÕES GERAIS *9*

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL *10*

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO *12*

2.1 Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps 12

2.2 Tapume com telha metálica. 13

2.3 Locação de container para escritório – 2,30 x 6,00 m – altura 2,50 m 14

2.4 Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada 15

3 DRENAGEM DO CAMPO *16*

3.1 Escavação manual de valas 16

3.2 Reaterro manual de valas com compactação mecânica 17

3.3 Dreno subsuperficial com tubo pead perfurado dn 100 mm. 18

3.4 Caixa enterrada hidráulica em alvenaria – 0,40 x 0,40 x 0,40 18

3.5 Tubulação pvc dn 200 mm – rede de encaminhamento. 19

4. GRAMADO SINTÉTICO *20*

4.1 Fornecimento e Montagem de Grama Sintética Esportiva com Areia e Raspas de Borracha 20

5 PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO *22*

5.1 Alambrado para Quadra Poliesportiva em Estrutura Metálica 22

5.2 Fornecimento e Instalação de Tela de Nylon para Cobertura do Campo 23

5.3 Restauração das Estruturas Metálicas do Alambrado 24

5.4 Reforma da Mureta – Lixamento e Pintura 25

6 EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO *27*

6.1 Fundações das arquibancadas 27

6.2 Estrutura em alvenaria estrutural e concreto armado 28

6.3 Pintura das arquibancadas 29

7. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E DRENAGEM SUPERFICIAL *30*

7.1 Camada Separadora em Lona Plástica 30

7.2 Execução de piso em concreto moldado in loco 31

7.3 Pintura de Piso com Tinta Acrílica 33

7.4 Rampa de Acessibilidade em Concreto Moldado In Loco 34

7.5 Drenagem Superficial – Assentamento de Guia (Meio-Fio) e Execução de Sarjeta 35

8. URBANIZAÇÃO *37*

8.1 Plantio de Grama Batatais em Placas 37

8.2 Fornecimento e Instalação de Banco em Concreto Pré-Moldado 38

8.3 Fornecimento e Instalação de Lixeira em Fibra de Vidro com Suporte 40

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PRAÇA.....41
Fornecimento e Instalação de Refletor LED 200W Branco Frio – 6500K.....46

IV - Peças Gráficas.....48

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000251
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000252
Assinatura

I – Planilhas Orçamentárias

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000253
Assinatura

II MEMORIAL DESCRITIVO



LOCALIZAÇÃO

O município de Nova Colinas está situado na Mesorregião Sul Maranhense e na Microrregião Chapadas das Mangabeiras, no estado do Maranhão, região Nordeste do Brasil. A sua sede urbana está localizada aproximadamente nas coordenadas latitude 7°06'36" S e longitude 46°15' W.

O território do município faz divisa com os seguintes municípios: Fortaleza dos Nogueiras ao Norte e Leste; Balsas ao Leste e ao Sul; Riachão a Oeste e ao Sul; Feira Nova do Maranhão ao Norte/Oeste.

Encontra-se a aproximadamente 688 km da capital São Luís, o acesso é por rodovia, com percurso feito por meio de trechos das rodovias BR-135 e BR-226 até a cidade de Barra do Corda, e posteriormente por estradas estaduais (MA-012, MA-132 e MA-006) até Nova Colinas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000254
Assinatura

ASPECTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS

Nova Colinas apresenta relevo predominantemente plano a suavemente ondulado, característica comum do sul maranhense, o que favorece a implantação de obras de infraestrutura urbana. O clima é tropical, com estação chuvosa concentrada nos primeiros meses do ano e período seco bem definido, fatores que devem ser considerados no planejamento do cronograma físico da obra.

A vegetação predominante é típica de áreas de transição entre Cerrado e formações vegetais regionais, já bastante antropizadas nas áreas urbanas. O solo, em geral, apresenta condições adequadas para edificações, desde que respeitados os critérios técnicos de fundação definidos em projeto.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município possui economia baseada principalmente em atividades do setor primário, com destaque para a agricultura familiar e a pecuária de pequeno e médio porte, além do comércio e dos serviços locais. A população apresenta forte vínculo com práticas esportivas e culturais, especialmente o futebol, que se destaca como importante elemento de integração social, lazer e identidade comunitária.

A existência de equipamentos públicos de esporte e lazer é fundamental para a promoção da inclusão social, da melhoria da qualidade de vida e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte amador e às atividades comunitárias.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Memorial Descritivo refere-se à **Reforma e ampliação do campo de futebol Society**, localizado no município de Nova Colinas, Estado do Maranhão. Servindo de subsídio técnico para processos administrativos, de planejamento e de execução da obra.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000255
Assinatura

O campo existente possui uma área de 1.294,02 m² e conta com alambrado e mureta existente além do piso em grama sintética. Toda a estrutura necessita de reforma, a grama, no entanto, será substituída e executado um sistema de drenagem adequado que garanta funcionalidade e durabilidade ao novo gramado sintético. A área destinada à ampliação e urbanização é de 1.901,35 m² e receberá pavimentação em concreto com uso de tela Q-92, além de estruturas de apoio como arquibancada em concreto armado, quiosques (área lazer e lanchonete), banheiros, depósito de materiais e playground infantil. um equipamento público destinado à prática esportiva, realização de eventos e atividades recreativas. O espaço será projetado para atender às normas técnicas vigentes, proporcionando segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade aos usuários.

OBJETIVO

Este projeto tem como principal objetivo proporcionar à população de Nova Colinas-MA o acesso a um espaço esportivo estruturado que estimule a prática de atividades físicas, promova hábitos de vida saudáveis, incentive a formação esportiva de crianças, jovens e adultos, e favoreça a integração social por meio do esporte e do lazer.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- Incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Fortalecer o esporte amador e as competições locais e regionais;
- Disponibilizar um espaço adequado para eventos esportivos e culturais;
- Contribuir para a inclusão social de crianças, jovens e adultos;
- Valorizar a infraestrutura urbana do município;
- Estimular o desenvolvimento social e econômico local.

JUSTIFIVATIVA

O município de Nova Colinas, localizado no sul do Estado do Maranhão, apresenta características socioeconômicas típicas dos municípios de pequeno porte do interior

maranhense, com economia baseada predominantemente em atividades do setor primário, comércio local e serviços públicos.

O esporte, em especial o futebol, ocupa papel importante na vida social do município, funcionando como instrumento de lazer, integração social e incentivo à convivência comunitária, sobretudo entre crianças e jovens.

A reforma e ampliação do campo de futebol Society justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer. Atualmente, a carência de infraestrutura adequada limita a realização de atividades esportivas organizadas e eventos como torneios e competições amadoras.

Tais limitações, reforça a necessidade de investimentos estruturantes que promovam a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a ocupação saudável do tempo livre da população. Nesse contexto, a implantação de equipamentos esportivos adequados contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, à juventude e ao desenvolvimento social.

Além disso, o equipamento poderá fomentar a economia local por meio da realização de eventos, campeonatos e atividades que movimentem o comércio e os serviços do município.

CONCLUSÃO

A reforma e ampliação do campo de futebol Society no município de Nova Colinas constitui uma ação estratégica para o desenvolvimento social, esportivo e urbano do município. A obra proporcionará um espaço adequado, seguro e acessível para a prática esportiva e para a convivência comunitária, atendendo às necessidades da população local.

Dessa forma, o empreendimento reforça o compromisso do poder público com a melhoria da qualidade de vida e a valorização do esporte, consolidando-se como um equipamento público de relevante interesse coletivo para o município de Nova Colinas – MA.

III – Especificações Técnicas

INFORMAÇÕES GERAIS

A presente Especificação Técnica tem por finalidade estabelecer as diretrizes, condições gerais e critérios específicos que orientarão a execução das obras e serviços destinados à reforma e ampliação do campo de futebol Society do município de Nova Colinas - MA. O documento assegura que todas as etapas sejam executadas dentro dos padrões de qualidade, segurança, desempenho, funcionalidade e durabilidade exigidos para obras de infraestrutura urbana e equipamentos públicos de uso coletivo.

O escopo desta obra contempla a execução e acompanhamento de todos os itens e subitens previstos na planilha orçamentária.

Cada etapa é essencial para garantir a segurança da população, a durabilidade das estruturas e o pleno atendimento ao objetivo central do empreendimento. Assim, o acompanhamento técnico rigoroso de todos os itens — desde os serviços preparatórios até as instalações finais — é indispensável para assegurar que o ambiente seja executado conforme projeto e apto ao uso público.

A execução dos serviços deverá observar todas as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, especialmente aquelas relacionadas a obras civis, pavimentação, estruturas de concreto, drenagem, instalações elétricas, acessibilidade, impermeabilização, revestimentos e segurança. As instruções do projeto, as condições contratuais e as legislações municipais e estaduais aplicáveis devem ser cumpridas rigorosamente. Sempre que houver necessidade de esclarecimentos ou ajustes técnicos, a CONTRATADA deverá solicitar manifestação formal da Fiscalização.

Os materiais, equipamentos e sistemas utilizados nesta obra deverão possuir qualidade comprovada, certificação, rastreabilidade e conformidade com normas. Substituições só serão permitidas mediante aprovação prévia da CONTRATANTE,

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000258
Assinatura

incluindo apresentação de catálogos, certificados ou ensaios que atestem equivalência técnica.

A Fiscalização da CONTRATANTE exercerá o controle técnico, administrativo e de qualidade de todas as fases da obra, podendo impugnar, paralisar ou exigir a reconstrução de serviços executados em desacordo com as especificações, projetos ou normas. Caberá à CONTRATADA realizar correções, recomposições ou substituições necessárias sem qualquer ônus adicional ao contratante, incluindo demolições, remoções, ajustes e reparos decorrentes de falhas de execução ou materiais inadequados.

Todas as atividades previstas na planilha orçamentária compreendem, salvo indicação contrária, o fornecimento completo de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, armazenamento, montagem, ensaios, testes de funcionamento, ferramentas e demais despesas acessórias necessárias à perfeita conclusão dos serviços.

Por fim, ressalta-se que a presente Especificação Técnica segue a mesma itenização e hierarquia adotadas na planilha orçamentária do contrato, garantindo a correspondência direta entre descrições técnicas, quantitativos e custos. Tal estrutura proporciona maior clareza, transparência, rastreabilidade e controle físico-financeiro durante toda a execução das obras de implantação do estádio municipal.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Este item compreende a administração local da obra, contemplando a disponibilização de equipe técnica qualificada. O projeto prevê a disponibilização por parte da construtora de Encarregado Geral de Obras, responsável pelo controle e acompanhamento técnico de todas as etapas executivas da reforma.

A administração local constitui elemento essencial para garantir que os serviços sejam executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas,

normas vigentes, cronograma físico-financeiro e condições contratuais, assegurando qualidade, segurança, desempenho e durabilidade da obra.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000259
Assinatura

Encarregado Geral de Obras

O Encarregado Geral de Obras será o responsável pela supervisão direta das atividades operacionais no canteiro, atuando como elemento de ligação entre a equipe técnica e os operários, com as seguintes atribuições mínimas:

- Coordenar e supervisionar diretamente as equipes de trabalho;
- Distribuir tarefas conforme orientação técnica do Engenheiro Civil;
- Controlar a execução dos serviços conforme especificações técnicas;
- Garantir a correta utilização de materiais, ferramentas e equipamentos;
- Verificar a qualidade dos serviços executados;
- Controlar a presença e produtividade das equipes;
- Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Informar ao Engenheiro responsável quaisquer ocorrências técnicas relevantes;
- Auxiliar no controle de cronograma e sequência executiva.

A administração local deverá ser mantida durante todo o período de execução da obra, desde a mobilização inicial até a conclusão final dos serviços.

O Engenheiro Civil deverá realizar acompanhamento sistemático da obra, promovendo o planejamento das atividades, controle da execução e verificação da conformidade técnica dos serviços.

O Encarregado Geral deverá permanecer no canteiro de obras em tempo compatível com o porte e complexidade da obra, supervisionando continuamente a execução dos serviços e garantindo o cumprimento das orientações técnicas.

A equipe de administração local deverá:

- Garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Assegurar que os serviços sejam executados conforme projetos e especificações técnicas;
- Controlar o uso adequado de materiais e equipamentos;
- Garantir o cumprimento das normas técnicas e de segurança;
- Assegurar a organização e funcionamento adequado do canteiro de obras;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000260
Assinatura

- Manter atualizado o diário de obra;
- Apoiar a Fiscalização no acompanhamento técnico da obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO

A implantação do canteiro de obras compreende o fornecimento, instalação, montagem e manutenção das estruturas provisórias necessárias ao adequado funcionamento da obra, incluindo placa de identificação, tapumes de proteção, instalações administrativas e sanitárias, conforme previsto na planilha orçamentária, atendendo às exigências das normas técnicas, de segurança do trabalho e da Fiscalização.

O canteiro deverá ser implantado em local definido em projeto ou aprovado pela Fiscalização, garantindo segurança, organização, funcionalidade e condições adequadas de trabalho durante toda a execução da obra.

A execução deverá atender às disposições da NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, bem como demais normas aplicáveis.

2.1 Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps

Fornecimento, confecção e instalação de placa de identificação da obra, conforme modelo e dimensões estabelecidas pelo órgão contratante e, quando aplicável, pelo manual de comunicação visual do Governo Federal ou da Caixa Econômica Federal.

A placa tem como finalidade promover a identificação oficial da obra, contendo informações institucionais, técnicas e financeiras.

Materiais

- Chapa de aço galvanizado com espessura mínima de 0,50 mm;
- Estrutura de sustentação em madeira serrada ou equivalente estrutural;
- Pontaletes de madeira ou estrutura metálica de fixação;
- Parafusos, pregos, arruelas e elementos de fixação;
- Concreto para fixação dos apoios, quando necessário;
- Adesivo vinílico, pintura ou impressão digital conforme padrão exigido.

Os materiais deverão apresentar resistência adequada às intempéries e durabilidade compatível com o prazo da obra.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000261
Assinatura

Método executivo

Inicialmente deverá ser definido o local de instalação da placa, em posição visível ao público, preferencialmente voltada para a via principal de acesso, conforme orientação da Fiscalização.

Deverão ser executadas as escavações necessárias para instalação dos elementos de sustentação, garantindo profundidade suficiente para assegurar estabilidade e resistência à ação do vento.

Os pontaletes deverão ser fixados em solo por meio de engastamento direto ou blocos de concreto.

A placa deverá ser fixada rigidamente à estrutura de sustentação, garantindo perfeito nivelamento, prumo e estabilidade.

A instalação deverá assegurar que a placa permaneça íntegra, legível e estável durante todo o período de execução da obra.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção, conservação e eventual substituição da placa em caso de danos.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de placa instalada, em conformidade com o projeto e aprovada pela Fiscalização.

2.2 Tapume com telha metálica.

Este serviço consiste na execução de fechamento perimetral provisório da obra, com a finalidade de garantir o isolamento da área, segurança dos trabalhadores e do público, controle de acesso e proteção contra interferências externas.

Materiais

- Estrutura de sustentação em madeira ou aço;
- Telhas metálicas galvanizadas ou zincadas;
- Elementos de fixação;
- Portões de acesso, quando necessário.

Método executivo

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000262
Assinatura

Inicialmente deverá ser realizada a locação do perímetro do tapume, conforme definido em projeto ou orientação da Fiscalização.

Os montantes deverão ser instalados com espaçamento adequado, garantindo estabilidade estrutural.

As telhas metálicas deverão ser fixadas verticalmente ou conforme definido, de modo contínuo, sem aberturas que comprometam a segurança.

O tapume deverá possuir altura mínima conforme exigido pela NR-18, garantindo isolamento eficaz da área da obra.

Deverá ser mantido em bom estado de conservação durante toda a execução da obra.

A medição será realizada por metro quadrado (m^2) de tapume executado, instalado e aprovado pela Fiscalização.

2.3 Locação de container para escritório – 2,30 x 6,00 m – altura 2,50 m

Este serviço compreende a locação e manutenção de container destinado ao funcionamento do escritório da obra, utilizado para atividades administrativas, técnicas e de fiscalização.

Características mínimas

O container deverá possuir:

- Estrutura metálica resistente;
- Piso adequado;
- Cobertura estanque;
- Ventilação adequada;
- Instalação elétrica com iluminação e tomadas;
- Condições adequadas de uso administrativo.

Método executivo

O container deverá ser instalado em local previamente definido, nivelado e com acesso adequado. Deverá permanecer em perfeitas condições de uso durante toda a execução da obra.

Critérios de medição

A medição será realizada por mês (mês) de locação efetiva, conforme previsto em planilha orçamentária.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000263
Assinatura

2.4 Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada

Descrição do serviço

Consiste na limpeza manual do terreno destinado à implantação da obra, incluindo a remoção de vegetação rasteira, capim, pequenas plantas, raízes superficiais e demais materiais orgânicos existentes na superfície do solo.

O serviço tem como objetivo preparar o terreno para as etapas subsequentes de terraplenagem, garantindo a remoção de elementos que possam comprometer a estabilidade do aterro e das camadas estruturais do pavimento ou do campo.

Equipamentos e Ferramentas

- Enxadas
- Facões ou foices
- Pás
- Carrinhos de mão
- Equipamentos de proteção individual (EPI)

Método Executivo

Inicialmente deverá ser delimitada a área de intervenção conforme projeto.

A vegetação existente deverá ser removida manualmente utilizando ferramentas apropriadas, garantindo a retirada completa da cobertura vegetal superficial.

Raízes superficiais e materiais orgânicos soltos também deverão ser removidos para evitar decomposição futura que possa gerar recalques no terreno.

Todo o material resultante da limpeza deverá ser recolhido e transportado para local de bota-fora ou destino ambientalmente adequado.

Após a limpeza, o terreno deverá permanecer livre de vegetação, resíduos orgânicos e materiais que possam interferir na execução das etapas seguintes.

Controle de Qualidade e Aceitação

Serão verificados:

- Remoção completa da vegetação superficial
- Ausência de raízes e resíduos orgânicos significativos
- Destinação adequada dos resíduos

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente limpa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000264
Assinatura

3 DRENAGEM DO CAMPO

Esta etapa compreende a execução completa do sistema de drenagem subsuperficial do campo society, destinado à coleta e condução das águas infiltradas no terreno, garantindo condições adequadas de funcionamento da estrutura do campo e durabilidade das camadas que compõem o sistema de piso. Os serviços envolvem a escavação manual de valas drenantes, execução de drenos subsuperficiais com tubos corrugados perfurados em PEAD, envolvimento com material drenante em brita e manta geotêxtil, instalação de caixas de inspeção em alvenaria para manutenção e interligação da rede, bem como a implantação de tubulação coletora para encaminhamento das águas captadas até o ponto de lançamento do sistema de drenagem.

Também integra esta etapa a execução da camada drenante sobre o terreno regularizado, composta por materiais granulares, destinada a facilitar o escoamento da água e contribuir para a estabilidade das camadas superiores do campo.

O sistema de drenagem tem como finalidade promover o rápido escoamento das águas infiltradas no solo, evitando a saturação do subleito, reduzindo o risco de encharcamento da área de jogo e garantindo melhores condições de utilização do campo, além de preservar a integridade das camadas estruturais do pavimento esportivo.

A execução dos serviços deverá obedecer às boas práticas de engenharia, às especificações do projeto executivo e às diretrizes técnicas adotadas pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal, bem como às normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.1 Escavação manual de valas

Compreende a escavação manual de valas destinadas à implantação do sistema de drenagem subsuperficial, conforme alinhamentos, dimensões e profundidades definidas em projeto.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000265
Assinatura

As valas serão executadas com seção típica de 0,40 m de largura por 0,60 m de profundidade, ou conforme definido em projeto executivo.

Equipamentos

- Ferramentas manuais (pás, enxadas, picaretas);
- Equipamentos auxiliares;
- Equipamentos de nivelamento.

Método executivo

Inicialmente deverá ser realizada a locação dos eixos das valas, conforme projeto de drenagem.

A escavação deverá ser executada manualmente, respeitando rigorosamente as dimensões e declividades estabelecidas, garantindo fundo regular e uniforme.

O material escavado deverá ser depositado ao lado da vala para posterior reaproveitamento no reaterro ou removido, conforme orientação da Fiscalização.

O fundo da vala deverá apresentar superfície regular, sem materiais soltos ou instáveis.

Normas aplicáveis

- ABNT NBR 12266 – Execução de valas para assentamento de tubulações;
- ABNT NBR 5681 – Controle tecnológico de aterros.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro cúbico (m^3) de material escavado, conforme projeto e aprovado pela Fiscalização.

3.2 Reaterro manual de valas com compactação mecânica

Este serviço compreende o reaterro das valas após instalação dos drenos e tubulações, incluindo espalhamento e compactação do material.

Método executivo

O reaterro deverá ser executado em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm.

Cada camada deverá ser compactada utilizando compactador mecânico tipo percussão ("sapo mecânico") ou equipamento equivalente.

Deverá ser garantida compactação adequada, evitando recalques futuros.

Normas aplicáveis

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000260
Assinatura

- ABNT NBR 5681 – Controle tecnológico de aterros;
- ABNT NBR 7182 – Ensaio de compactação.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro cúbico (m^3) de material utilizado.

3.3 Dreno subsuperficial com tubo pead perfurado dn 100 mm.

Este serviço compreende a execução de dreno subsuperficial, composto por tubo corrugado perfurado em PEAD, envolvido com material drenante (brita) e manta geotêxtil, destinado à coleta e condução da água infiltrada no solo.

Seção típica da vala drenante: 0,40 m × 0,40 m.

Materiais

- Tubo corrugado perfurado em PEAD DN 100 mm;
- Brita nº 1 ou nº 2;
- Manta geotêxtil não tecido (mínimo 150 g/m^2).

Método executivo

Após a escavação da vala, deverá ser executada camada inicial de brita com espessura mínima de 5 cm.

O tubo drenante deverá ser assentado sobre a camada de brita, respeitando declividade mínima de 0,5%.

Na sequência, deverá ser executado o envolvimento completo do tubo com brita.

O conjunto deverá ser envolvido com manta geotêxtil, formando elemento filtrante.

A manta deverá envolver completamente o material drenante, evitando colmatação.

Normas aplicáveis

- ABNT NBR 9649 – Projeto de redes de drenagem;
- ABNT NBR 12553 – Geotêxteis;
- Manual DNIT – Drenagem.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro linear (m) de dreno executado.

3.4 Caixa enterrada hidráulica em alvenaria – 0,40 x 0,40 x 0,40

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000267
Assinatura

Trata-se da execução de caixas de inspeção e coleta, destinadas à interligação e manutenção do sistema de drenagem.

Materiais

- Tijolos cerâmicos maciços;
- Argamassa de assentamento;
- Argamassa de revestimento;
- Concreto para fundo;
- Tampa em concreto ou ferro fundido.

Método executivo

Deverá ser executada escavação conforme dimensões da caixa.

O fundo deverá ser executado em concreto simples.

As paredes deverão ser executadas em alvenaria de tijolos maciços.

Internamente deverá ser aplicado revestimento impermeável.

Critérios de medição

A medição será realizada por unidade (un) de caixa executada.

3.5 Tubulação pvc dn 200 mm – rede de encaminhamento.

Este serviço compreende o fornecimento e instalação de tubulação em PVC DN 200 mm para condução das águas coletadas pelo sistema drenante até o ponto de descarte.

Materiais

- Tubos PVC série R DN 200 mm;
- Conexões;
- Material de assentamento.

Método executivo

Os tubos deverão ser assentados sobre base regularizada.

Deverá ser garantido alinhamento e declividade adequados.

As conexões deverão ser estanques.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro linear (m) de tubulação instalada.

Após execução completa, o sistema permitirá:

- drenagem eficiente do campo;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000268
Assinatura

- prevenção de encharcamento;
- aumento da vida útil do gramado;
- estabilidade estrutural do campo.

4. GRAMADO SINTÉTICO

Esta etapa compreende o fornecimento e a instalação do revestimento esportivo em grama sintética do campo society, incluindo o assentamento das mantas de grama, execução das emendas, marcações do campo e o preenchimento com areia e raspas de borracha.

O sistema será composto por carpete de grama sintética esportiva fabricado com fibras sintéticas de alta resistência, base estruturada em material polimérico apropriado e sistema de enchimento constituído por areia e raspas de borracha, responsáveis pela estabilização das fibras, absorção de impactos e melhoria das características de desempenho da superfície esportiva.

O sistema será instalado sobre base previamente executada e devidamente regularizada e drenante, garantindo condições adequadas de desempenho, drenagem e durabilidade da superfície esportiva.

4.1 Fornecimento e Montagem de Grama Sintética Esportiva com Areia e Raspas de Borracha

Consiste no fornecimento e instalação do sistema de grama sintética esportiva para campo society, incluindo fornecimento do carpete sintético, execução das emendas entre mantas, marcações do campo e preenchimento com areia e raspas de borracha.

Materiais

- Carpete de grama sintética esportiva com fibras de polietileno ou material equivalente, adequado para uso esportivo.
- Base primária e secundária do carpete com resistência adequada ao uso contínuo.
- Fita de união para emendas das mantas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000269
Assinatura

- Adesivo específico para sistemas de grama sintética.
- Areia lavada e seca para preenchimento.
- Raspas de borracha granulada para preenchimento final.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com campos esportivos e seguir as recomendações do fabricante.

Equipamentos e Ferramentas

- Equipamentos de corte e ajuste das mantas
- Espátulas ou aplicadores de adesivo
- Escovas ou equipamentos mecânicos para escovação da grama
- Equipamentos de distribuição do material de enchimento

Método Executivo

Inicialmente deverá ser verificada a condição da base, que deverá estar regularizada, nivelada, compactada e drenante.

As mantas de grama sintética deverão ser desenroladas e posicionadas sobre a base conforme o layout do campo. Em seguida, serão realizados os ajustes e cortes necessários para o correto alinhamento.

As emendas entre mantas deverão ser executadas utilizando fita de união e adesivo específico, garantindo continuidade e resistência das juntas.

Após a fixação das mantas e execução das marcações do campo, será realizado o preenchimento das fibras com areia seca, distribuída de forma uniforme.

Posteriormente será aplicado o enchimento com raspas de borracha, que deverá ser espalhado e escovado mecanicamente para garantir a correta acomodação do material entre as fibras.

Ao final da instalação, a superfície deverá apresentar uniformidade, estabilidade e adequada posição das fibras.

Controle de Qualidade e Aceitação

Serão verificados:

- Regularidade da superfície instalada

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000270
Assinatura

- Alinhamento e qualidade das emendas
- Distribuição uniforme do material de enchimento
- Estabilidade do carpete sintético

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de grama sintética instalada, incluindo todos os materiais e serviços necessários para a completa execução do sistema.

5 PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO

Esta etapa compreende a execução e recuperação dos elementos de proteção lateral e superior do campo society, incluindo a instalação de alambrado metálico com tela galvanizada, instalação de rede de proteção superior em nylon, restauração das estruturas metálicas existentes e recuperação da mureta perimetral.

O sistema tem como finalidade delimitar a área de jogo, garantir a segurança dos usuários e evitar a saída de bolas para áreas externas, contribuindo para o adequado funcionamento do espaço esportivo.

5.1 Alambrado para Quadra Poliesportiva em Estrutura Metálica

Este serviço compreende o fornecimento e instalação de alambrado metálico perimetral sobre a mureta do campo, constituído por montantes, travessas e escoras em tubos de aço galvanizado e fechamento em tela de arame galvanizado, com a finalidade de proteção, delimitação e segurança da área esportiva.

Materiais

- Tubos de aço galvanizado, montantes com diâmetro de 2" e travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼";
- Tela de arame galvanizado, fio 14 BWG, malha quadrada 5 x 5 cm;
- Elementos de fixação galvanizados;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000271
Assinatura

- Materiais complementares para fixação e estabilização.

Os materiais deverão possuir galvanização uniforme e estar isentos de falhas, deformações ou processos corrosivos.

Método executivo

Os montantes deverão ser fixados rigidamente à estrutura da mureta ou fundação, respeitando alinhamento, prumo e espaçamento conforme projeto executivo, garantindo estabilidade estrutural do conjunto.

As travessas e escoras deverão ser instaladas de modo a conferir rigidez ao sistema, formando estrutura contínua e resistente às ações de vento e esforços mecânicos.

A tela galvanizada deverá ser fixada à estrutura metálica com elementos apropriados, mantendo adequado tensionamento, alinhamento e continuidade, sem folgas ou deformações que comprometam o desempenho do sistema.

O conjunto deverá apresentar estabilidade, alinhamento e uniformidade, garantindo sua função de fechamento e proteção perimetral.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro quadrado (m^2) de alambrado executado, medido pela área efetiva instalada e aprovada pela Fiscalização.

5.2 Fornecimento e Instalação de Tela de Nylon para Cobertura do Campo

Consiste no fornecimento e instalação de rede de proteção superior em nylon destinada a impedir a saída de bolas pela parte superior do campo.

Materiais

- Tela de nylon de alta resistência para uso esportivo
- Cabos ou cordoalhas de sustentação
- Elementos de fixação e tensionamento

Equipamentos

- Ferramentas manuais



- Equipamentos de trabalho em altura
- Equipamentos de segurança

Método Executivo

A rede deverá ser instalada na parte superior da estrutura do alambrado ou em estrutura específica de sustentação.

Inicialmente serão instalados os cabos ou cordoalhas que servirão de suporte para a rede.

Em seguida a tela de nylon será posicionada e fixada aos cabos estruturais, sendo devidamente tensionada para evitar deformações excessivas.

As emendas deverão ser executadas de forma a garantir continuidade e resistência do conjunto.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Fixação e tensionamento da rede
- Continuidade da tela
- Estabilidade da instalação

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m^2) de tela instalada.

5.3 Restauração das Estruturas Metálicas do Alambrado

Consiste na recuperação das estruturas metálicas existentes do alambrado, incluindo limpeza da superfície, lixamento, tratamento anticorrosivo e pintura de proteção.

Materiais

- Lixas ou escovas metálicas
- Primer anticorrosivo
- Tinta para estruturas metálicas

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000273
Assinatura

- Fio tensionador, quando necessário

Equipamentos

- Ferramentas de lixamento manual ou mecânico
- Equipamentos de pintura
- Equipamentos de proteção individual

Método Executivo

Inicialmente deverá ser realizada a limpeza das superfícies metálicas, removendo ferrugem, tintas deterioradas e impurezas.

Em seguida será executado o lixamento da estrutura metálica para preparo da superfície.

Após a limpeza, deverá ser aplicada uma demão de primer anticorrosivo.

Posteriormente será aplicada pintura de acabamento em tinta adequada para estruturas metálicas.

Caso necessário, deverão ser substituídos ou instalados fios tensionadores para garantir o correto funcionamento do alambrado.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Limpeza adequada da superfície
- Cobertura uniforme da pintura
- Condição estrutural dos elementos metálicos

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de estrutura restaurada.

5.4 Reforma da Mureta – Lixamento e Pintura

Consiste na recuperação da mureta existente no perímetro do campo, incluindo preparo da superfície com lixamento e aplicação de pintura de acabamento.

Materiais

- Lixas para preparação da superfície

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000274
Assinatura

- Tinta látex acrílica econômica, conforme ABNT NBR 15079;
- Água limpa para diluição, conforme recomendação do fabricante;
- Materiais auxiliares para preparação e aplicação.

Equipamentos

- Ferramentas manuais
- Equipamentos de pintura
- Equipamentos de proteção individual

Método Executivo

Inicialmente deverá ser realizada a limpeza e lixamento da superfície da mureta, removendo sujeiras, partes soltas e pinturas deterioradas.

Após o preparo da superfície, a superfície deverá estar seca, limpa, isenta de poeira, graxa, eflorescências, partículas soltas ou quaisquer substâncias que prejudiquem a aderência da tinta. Imperfeições deverão ser previamente corrigidas e a superfície deverá apresentar uniformidade e coesão adequadas.

A tinta deverá ser homogeneizada antes da aplicação e diluída conforme especificações do fabricante. A aplicação deverá ser realizada em duas demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre demãos, garantindo cobertura contínua, sem falhas, escorrimentos ou manchas.

A pintura deverá apresentar acabamento homogêneo, com perfeita aderência ao substrato e resistência compatível com as condições de exposição da estrutura.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Preparação adequada da superfície
- Uniformidade da pintura
- Ausência de falhas de cobertura

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de superfície pintada.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000275
Assinatura

6 EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CONCRETO ARMADO

Compreende a execução das arquibancadas, constituídas por sistema estrutural misto em alvenaria estrutural e concreto armado, incluindo fundações, elementos estruturais verticais e horizontais, lajes, degraus e acabamentos, conforme projeto estrutural.

A estrutura deverá garantir estabilidade, resistência mecânica, segurança e durabilidade compatíveis com as cargas permanentes e acidentais previstas para estruturas destinadas à acomodação de público.

6.1 Fundações das arquibancadas

Esta etapa refere-se à execução das fundações das arquibancadas, constituídas por sapatas corridas e vigas baldrame em concreto armado, destinadas à transferência das cargas estruturais ao solo de fundação.

Materiais

- Concreto estrutural com resistência característica mínima de fck = 30 MPa;
- Aço CA-50 e CA-60 conforme especificação de projeto estrutural;
- Madeira serrada ou compensado para formas;
- Materiais para lastro e regularização do fundo das escavações.

Método executivo

As escavações deverão ser executadas conforme dimensões e cotas definidas em projeto estrutural, garantindo fundo regular, nivelado e com capacidade de suporte compatível com as cargas previstas.

As formas deverão ser montadas com rigidez suficiente para manter o posicionamento e geometria dos elementos estruturais durante o lançamento do concreto.

As armaduras deverão ser posicionadas conforme detalhamento estrutural, respeitando espaçamentos, cobrimentos mínimos e condições de ancoragem.

O concreto deverá ser lançado de forma contínua, com adensamento mecânico adequado, garantindo completa compactação, eliminação de vazios e adequada aderência às armaduras.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000276
Assinatura

Após o lançamento, deverá ser garantido o correto processo de cura do concreto, assegurando o desenvolvimento da resistência mecânica prevista em projeto.

Normas aplicáveis

- ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto.

Critérios de medição

A medição será realizada conforme unidades previstas em planilha orçamentária e serviços efetivamente executados e aprovados pela Fiscalização.

6.2 Estrutura em alvenaria estrutural e concreto armado

Esta etapa compreende a execução da estrutura das arquibancadas, incluindo elevação das paredes em alvenaria estrutural, execução de vigas, pilares, degraus e lajes em concreto armado, formando o sistema estrutural de sustentação das arquibancadas.

Materiais

- Blocos estruturais de concreto com dimensões de 19 x 19 x 39 cm;
- Argamassa de assentamento;
- Concreto estrutural com resistência característica mínima de fck = 30 MPa;
- Aço CA-50 e CA-60 conforme especificação estrutural;
- Materiais para formas.

Método executivo

A alvenaria estrutural deverá ser executada conforme modulação e alinhamentos definidos em projeto, garantindo prumo, nivelamento e adequada amarração entre os elementos.

Os pontos definidos em projeto deverão ser grauteados, assegurando o correto preenchimento dos vazios e integração estrutural com as armaduras previstas.

Os elementos estruturais em concreto armado, incluindo vigas, degraus e lajes, deverão ser executados conforme detalhamento estrutural, com montagem adequada das formas e armaduras.

O concreto deverá ser lançado de forma contínua, com adensamento mecânico, garantindo homogeneidade, resistência e durabilidade da estrutura.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000277
Assinatura

Após a concretagem, deverá ser assegurada a cura adequada, garantindo o desenvolvimento da resistência prevista.

A estrutura deverá apresentar conformidade geométrica, estabilidade e capacidade resistente compatível com o uso previsto.

Normas aplicáveis

- ABNT NBR 6118 – Estruturas de concreto armado;
- ABNT NBR 15961 – Alvenaria estrutural;
- ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto.

Critérios de medição

A medição será realizada conforme unidades previstas em planilha orçamentária e serviços efetivamente executados e aprovados pela Fiscalização.

6.3 Pintura das arquibancadas

Pintura das superfícies das arquibancadas, incluindo pisos e degraus, com tinta acrílica apropriada para superfícies cimentícias, com finalidade de proteção e acabamento.

Materiais

- Fundo preparador para superfícies cimentícias;
- Tinta acrílica para pisos, conforme especificação técnica;
- Materiais auxiliares de aplicação.

Método executivo

As superfícies deverão estar limpas, secas, isentas de poeira, partículas soltas, óleos ou quaisquer substâncias que prejudiquem a aderência da pintura.

Deverá ser aplicado fundo preparador, garantindo uniformização da absorção e melhor aderência da tinta.

A pintura deverá ser executada em três demãos uniformes, respeitando os intervalos de secagem entre aplicações, garantindo cobertura contínua e acabamento homogêneo.

Critérios de medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de superfície efetivamente pintada e aprovada pela Fiscalização.

7. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E DRENAGEM SUPERFICIAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000278
Assinatura

Esta etapa compreende a execução do piso da praça em concreto moldado in loco, estruturado com tela de aço soldada, bem como a implantação do sistema de drenagem superficial por meio de guias (meio-fio) e sarjetas em concreto.

O piso em concreto armado com tela tem a função de proporcionar superfície resistente, durável e adequada à circulação de pedestres, além de garantir melhor controle de fissuração e maior desempenho estrutural do pavimento. Para isso, será executada previamente uma camada separadora em lona plástica sobre o solo preparado, seguida da concretagem do piso com incorporação de tela metálica Q-92.

Complementarmente, serão executados dispositivos de drenagem superficial compostos por guias e sarjetas moldadas in loco e pré-fabricadas, responsáveis por coletar e direcionar adequadamente as águas pluviais, evitando acúmulo de água sobre o pavimento e contribuindo para a durabilidade do sistema.

A execução dos serviços deverá atender às boas práticas construtivas e às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas, destacando-se as diretrizes da NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto), NBR 14931 (Execução de Estruturas de Concreto) e NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), garantindo qualidade, segurança e durabilidade da pavimentação e dos dispositivos de drenagem.

7.1 Camada Separadora em Lona Plástica

Consiste na execução de camada separadora em lona plástica sobre o solo previamente regularizado e compactado, destinada a impedir a perda de água do concreto para o solo durante o processo de cura e a evitar a contaminação do concreto por partículas do subleito.

Materiais

- Lona plástica de polietileno com espessura mínima compatível com a função de barreira separadora.
- Fitas ou elementos para fixação e sobreposição das mantas.

Equipamentos

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls.: 000279
Assinatura

- Ferramentas manuais
- Equipamentos para corte e ajuste da lona

Método Executivo

Após a regularização e compactação da base do piso, a lona plástica deverá ser estendida sobre toda a área a ser concretada.

As mantas deverão ser posicionadas com sobreposição mínima entre si, garantindo continuidade da camada separadora.

A superfície deverá permanecer lisa e sem dobras excessivas, assegurando adequada preparação para a etapa de armadura e concretagem.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Continuidade da camada separadora
- Sobreposição adequada entre mantas
- Ausência de rasgos ou falhas

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de lona plástica instalada.

7.2 Execução de piso em concreto moldado in loco

Consiste na execução de piso em concreto moldado *in loco*, estruturado com tela de aço soldada nervurada tipo Q-92, destinado à pavimentação da área da praça.

O sistema deverá ser executado sobre base previamente regularizada e compactada, com utilização de camada separadora em lona plástica, garantindo melhor desempenho estrutural, controle de fissuração e durabilidade do pavimento.

O serviço compreende o preparo da base, posicionamento da tela metálica, lançamento do concreto usinado, adensamento, nivelamento, acabamento superficial e cura do concreto.

Materiais

- Concreto usinado classe C20 ou superior, fornecido por central dosadora.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000280
Assinatura

- Tela de aço soldada nervurada CA-60 tipo Q-92, com massa aproximada de 1,48 kg/m², diâmetro do fio 4,2 mm, malha 15 × 15 cm, largura 2,45 m e comprimento conforme fornecimento do fabricante.
- Lona plástica para camada separadora entre o solo e o concreto.
- Espaçadores plásticos ou metálicos para posicionamento adequado da armadura.
- Materiais auxiliares para juntas de dilatação e retração, quando previstos em projeto.

Todos os materiais deverão apresentar qualidade compatível com as especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

Método Executivo

Inicialmente deverá ser verificada a condição da base do pavimento, a qual deverá estar previamente regularizada e compactada conforme especificações do projeto.

Sobre a base preparada deverá ser executada camada separadora em lona plástica, com sobreposição mínima entre as emendas, com a finalidade de evitar perda de água do concreto para o solo e melhorar as condições de cura.

Na sequência será realizada a disposição da tela de aço soldada Q-92, posicionada aproximadamente no terço superior da espessura do piso, utilizando espaçadores adequados para garantir seu correto posicionamento durante a concretagem. As telas deverão apresentar transpasse mínimo entre painéis conforme recomendações da ABNT NBR 7481.

Após a montagem da armadura será realizado o lançamento do concreto usinado, devendo o material ser distribuído de forma uniforme sobre a área de execução.

O concreto deverá ser adensado por meio de equipamentos adequados, garantindo o completo preenchimento da forma e o adequado envolvimento da armadura.

O nivelamento e acabamento superficial do piso deverão ser realizados com régua vibratória, desempenadeira ou equipamento equivalente, conforme padrão de acabamento previsto em projeto.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000281
Assinatura

Sempre que necessário deverão ser executadas juntas de retração ou dilatação com espaçamento adequado para controle de fissuração do pavimento.

Após o acabamento deverá ser realizada a cura do concreto, mantendo-se a superfície protegida contra perda excessiva de umidade durante o período inicial de endurecimento.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Regularidade e compactação da base de apoio;
- Posicionamento correto da tela de aço soldada;
- Qualidade e procedência do concreto usinado;
- Espessura e nivelamento do piso executado;
- Acabamento superficial e ausência de defeitos significativos.

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de piso executado, considerando o fornecimento de materiais, preparo da base imediata, instalação da tela de aço soldada, concretagem, acabamento e cura do concreto.

7.3 Pintura de Piso com Tinta Acrílica

Consiste na execução de pintura de acabamento sobre o piso de concreto da praça, utilizando tinta acrílica específica para pisos.

Materiais

- Fundo preparador para superfícies de concreto
- Tinta acrílica para piso
- Solvente ou diluente conforme especificação do fabricante

Equipamentos

- Rolos ou pincéis
- Equipamentos de pintura manual

Método Executivo

Inicialmente deverá ser realizada a limpeza completa da superfície do piso.

Em seguida será aplicado fundo preparador para melhorar a aderência da pintura.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000282
Assinatura

Após a secagem do fundo, serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica, respeitando o intervalo de secagem entre demãos.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Uniformidade da pintura
- Aderência do revestimento
- Ausência de falhas de cobertura

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de superfície pintada.

7.4 Rampa de Acessibilidade em Concreto Moldado In Loco

Descrição do Serviço

Consiste na execução de rampas de acessibilidade integradas à calçada da praça, moldadas em concreto fck = 25 MPa, incluindo instalação de piso podotátil.

Materiais

- Concreto estrutural fck = 25 MPa
- Piso podotátil direcional e de alerta
- Argamassa de assentamento

A execução deverá atender às exigências da NBR 9050 – Acessibilidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Método Executivo

A rampa deverá ser executada com inclinação e dimensões conforme normas de acessibilidade.

Após a preparação da base será realizada a concretagem da rampa.

Posteriormente será instalado o piso podotátil nas áreas indicadas.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Inclinação da rampa
- Posicionamento do piso podotátil
- Regularidade da superfície

Medição

A medição será realizada por m² de rampa executado.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000283
Assinatura

7.5 Drenagem Superficial – Assentamento de Guia (Meio-Fio) e Execução de Sarjeta

Descrição do Serviço

Este serviço compreende a execução dos dispositivos de drenagem superficial da praça, constituídos pelo assentamento de guias (meio-fio) em concreto pré-fabricado e pela execução de sarjetas de concreto moldadas *in loco*, destinadas à coleta e condução das águas pluviais provenientes da superfície pavimentada.

Os elementos deverão ser executados ao longo dos limites do pavimento conforme indicado em projeto, de forma a direcionar adequadamente o escoamento superficial para os pontos de drenagem previstos em projeto, evitando o acúmulo de água sobre o piso e contribuindo para a preservação da estrutura do pavimento.

A execução dos serviços deverá observar as boas práticas construtivas e atender às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente ABNT NBR 6118, ABNT NBR 14931 e ABNT NBR 9781, quando aplicável.

Materiais

- Guias (meio-fio) em concreto pré-fabricado, dimensões 100 × 15 × 13 × 20 cm (comprimento × base inferior × base superior × altura);
- Concreto usinado para execução das sarjetas;
- Argamassa de assentamento ou concreto magro para fixação das guias;
- Solo ou material granular para reaterro e travamento lateral;
- Materiais auxiliares necessários à execução do serviço.

Todos os materiais deverão atender às especificações de projeto e apresentar qualidade compatível com as normas técnicas vigentes.

Método Executivo

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000284
Assinatura

Inicialmente deverá ser realizada a locação do alinhamento das guias, conforme indicado em projeto, garantindo a correta definição das cotas e declividades necessárias para o adequado escoamento das águas superficiais.

Em seguida deverá ser executada a escavação da vala de assentamento, com largura e profundidade compatíveis com as dimensões do meio-fio e com a camada de regularização prevista.

Sobre o fundo da vala deverá ser executada base de assentamento em concreto magro ou argamassa, garantindo apoio uniforme para as peças pré-fabricadas.

As guias de concreto pré-fabricado deverão ser posicionadas de acordo com o alinhamento definido, mantendo-se o nivelamento e o prumo adequados. As juntas entre peças deverão ser mantidas regulares e o travamento lateral deverá ser realizado com material compactado ou concreto de encosto.

Após o assentamento das guias será executada a sarjeta de concreto moldada *in loco*, com dimensões de 30 cm de base por 10 cm de altura, utilizando concreto usinado devidamente lançado, adensado e conformado de acordo com a seção prevista.

O acabamento da sarjeta deverá garantir superfície regular e adequada declividade longitudinal, de modo a permitir o escoamento eficiente das águas pluviais ao longo da via ou área pavimentada.

Após a execução deverá ser realizada a cura do concreto, conforme recomendações técnicas, assegurando o adequado desenvolvimento da resistência do material.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Alinhamento e nivelamento das guias instaladas;
- Regularidade das juntas entre peças;
- Geometria e seção da sarjeta executada;
- Adequação das declividades para escoamento da água;
- Integridade das peças e acabamento final.

Medição

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000285
Assinatura

A medição será realizada da seguinte forma:

- Guia (meio-fio): por metro linear (m) de guia assentada;
- Sarjeta de concreto: por metro linear (m) de sarjeta executada, incluindo preparo da base, concretagem, acabamento e cura.

8. URBANIZAÇÃO

Esta etapa compreende os serviços de urbanização e implantação de mobiliário urbano na área da praça localizada no entorno do campo society, incluindo o plantio de grama em placas, instalação de bancos em concreto pré-moldado e instalação de lixeiras com suporte.

Os serviços têm como finalidade promover a qualificação paisagística e funcional do espaço público, proporcionando áreas de permanência, conforto e organização para os usuários, além de contribuir para a melhoria estética e ambiental do local.

8.1 Plantio de Grama Batatais em Placas

Descrição do Serviço

Consiste no fornecimento e plantio de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, destinada à cobertura vegetal das áreas verdes da praça.

O serviço inclui o preparo do solo, regularização da superfície, distribuição das placas de grama, acomodação das juntas e irrigação inicial, garantindo o adequado pegamento e desenvolvimento da vegetação.

Materiais

- Placas de grama batatais em bom estado fitossanitário
- Terra vegetal ou solo previamente preparado
- Água para irrigação
- Fertilizantes ou corretivos de solo, quando necessário

As placas de grama deverão apresentar boa densidade vegetal, sistema radicular bem desenvolvido e estar livres de pragas, doenças ou plantas invasoras.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000286
Assinatura

Método Executivo

Inicialmente deverá ser realizado o preparo do terreno, com limpeza da área, retirada de detritos, pedras e materiais inadequados.

O solo deverá ser regularizado e nivelado, garantindo superfície uniforme e adequada drenagem superficial.

As placas de grama batatais deverão ser distribuídas sobre o terreno preparado, ajustando-se as juntas entre placas de forma a evitar espaçamentos excessivos. Recomenda-se o assentamento em disposição alternada, semelhante ao sistema de amarração de alvenaria, para melhor acomodação.

Após o posicionamento das placas deverá ser realizada compactação leve ou acomodação manual, garantindo o contato adequado entre o sistema radicular e o solo.

Em seguida deverá ser realizada irrigação inicial, suficiente para promover o enraizamento da vegetação.

Controle de Qualidade

Deverão ser verificados:

- Nivelamento e regularidade da superfície do terreno
- Qualidade fitossanitária das placas de grama
- Ajuste adequado entre as placas
- Ausência de falhas significativas após o plantio

Medição

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de grama efetivamente plantada, incluindo preparo do terreno e assentamento das placas.

8.2 Fornecimento e Instalação de Banco em Concreto Pré-Moldado

Descrição do Serviço

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000287
Assinatura

Consiste no fornecimento e instalação de banco em concreto pré-moldado, sem encosto, com dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento, 0,45 m de largura e 0,45 m de altura, destinado ao uso público na área da praça.

O serviço compreende o transporte do elemento, posicionamento conforme projeto e fixação adequada ao solo ou base de apoio.

Materiais

- Banco em concreto pré-moldado
- Concreto ou argamassa para fixação
- Materiais auxiliares de nivelamento e ancoragem

Os elementos pré-moldados deverão apresentar bom acabamento superficial, sem fissuras, lascas ou defeitos que comprometam sua resistência ou durabilidade.

Método Executivo

Inicialmente deverá ser realizada a locação do ponto de instalação, conforme indicado em projeto.

A base de apoio deverá estar nivelada e devidamente compactada, podendo ser executada pequena base em concreto simples quando necessário para garantir estabilidade.

O banco deverá ser posicionado no local definido e nivelado adequadamente, garantindo estabilidade e alinhamento.

Quando previsto, deverá ser realizada fixação do elemento à base por meio de chumbamento ou apoio em concreto, garantindo segurança e evitando deslocamentos.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Integridade estrutural do banco pré-moldado
- Nivelamento e alinhamento após instalação
- Estabilidade do elemento instalado
- Acabamento superficial adequado

Medição

A medição será realizada por unidade (un) de banco fornecido e instalado, incluindo transporte, posicionamento e fixação.

8.3 Fornecimento e Instalação de Lixeira em Fibra de Vidro com Suporte

Descrição do Serviço

Consiste no fornecimento e instalação de lixeira em fibra de vidro com capacidade de até 50 litros, equipada com suporte metálico para fixação, destinada à coleta de resíduos na área da praça.

O serviço inclui a instalação do suporte, fixação da lixeira e verificação de estabilidade do conjunto.

Materiais

- Lixeira em fibra de vidro com capacidade aproximada de 50 L
- Suporte metálico de fixação
- Parafusos, chumbadores ou elementos de ancoragem
- Concreto ou argamassa para fixação do suporte, quando necessário

Os materiais deverão apresentar resistência adequada às condições de uso externo e intempéries.

Método Executivo

Inicialmente deverá ser realizada a locação do ponto de instalação, conforme indicado em projeto.

O suporte metálico deverá ser fixado ao solo ou base de concreto por meio de chumbadores, parafusos ou embutimento em concreto, garantindo estabilidade do conjunto.

Após a fixação do suporte será instalada a lixeira em fibra de vidro, verificando-se o correto encaixe e funcionamento do sistema.

Deverá ser garantido o correto posicionamento da lixeira, permitindo fácil acesso aos usuários e adequada manutenção.

Controle de Qualidade

Durante a execução deverão ser verificados:

- Fixação adequada do suporte
- Estabilidade da lixeira instalada
- Integridade dos materiais
- Funcionamento adequado do conjunto

Medição

A medição será realizada por unidade (un) de lixeira fornecida e instalada, incluindo suporte, fixação e todos os materiais necessários.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – PRAÇA

Execução do sistema de iluminação pública e infraestrutura elétrica da praça, compreendendo implantação de postes metálicos para iluminação, instalação de luminárias LED de alta eficiência, execução da rede de alimentação elétrica subterrânea com eletrodutos e cabos de cobre isolados, execução de caixas de passagem enterradas, além da instalação dos dispositivos de proteção e manobra no quadro de distribuição.

O sistema deverá garantir iluminação adequada dos espaços de circulação, convivência e lazer, proporcionando segurança, conforto visual e eficiência energética, atendendo às condições de operação, durabilidade e segurança exigidas para instalações elétricas externas.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos elétricos, boas práticas de engenharia e normas técnicas vigentes.

Materiais

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações do projeto e das normas técnicas aplicáveis.

Principais componentes do sistema:

Postes de iluminação

- Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, com braço duplo;

- Altura total de 9 m;
- Diâmetro da base de aproximadamente 135 mm;
- Tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo.

Luminárias

- Luminária LED para iluminação pública;
- Potência entre 138 W e 180 W;
- Temperatura de cor adequada para iluminação externa (geralmente 5000 K a 6500 K);
- Grau de proteção mínimo IP65 ou superior;
- Vida útil mínima conforme especificação do fabricante.

Condutores elétricos

- Cabos de cobre flexível com isolação antichama;
- Tensão de isolamento 450/750 V;
- Seções nominais de 10 mm² e 6 mm², conforme projeto.

Eletrodutos

- Eletroduto corrugado reforçado em PVC DN 25 mm (3/4");
- Eletroduto corrugado em PEAD DN 40 mm (1 1/4"), para redes enterradas.

Caixas de passagem

- Caixas enterradas em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços;
- Dimensões internas mínimas de 30 x 30 x 30 cm;
- Fundo drenante em brita.

Proteção e manobra

- Disjuntores monopolares padrão DIN;
- Correntes nominais de 20 A e 32 A;
- Curva de disparo compatível com circuitos de iluminação.

Todos os equipamentos deverão possuir certificação e atender às exigências de desempenho e segurança estabelecidas pelas normas brasileiras.

Método Executivo

Implantação da infraestrutura elétrica

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000291
Assinatura

Inicialmente será realizada a locação da rede elétrica e dos pontos de iluminação, conforme projeto. Após a definição do traçado, será executada a abertura das valas para acomodação dos eletrodutos destinados à rede subterrânea de alimentação.

Os eletrodutos corrugados em PEAD DN 40 mm serão instalados no interior das valas, devidamente alinhados e protegidos, garantindo continuidade da tubulação e evitando interferências com outras infraestruturas existentes.

Nas áreas onde houver passagem em elementos estruturais ou lajes, serão utilizados eletrodutos corrugados reforçados em PVC DN 25 mm, devidamente fixados antes da concretagem ou instalação dos revestimentos.

Após posicionamento dos eletrodutos, será realizado o reaterro das valas com compactação adequada do solo, garantindo proteção mecânica e estabilidade da tubulação.

Execução das caixas de passagem

Serão executadas caixas elétricas enterradas em alvenaria, nas dimensões de 0,30 x 0,30 x 0,30 m, nos pontos previstos para derivação, inspeção e manutenção da rede elétrica.

As caixas serão executadas com tijolos cerâmicos maciços assentados com argamassa, com fundo drenante composto por camada de brita para evitar acúmulo de água.

As tampas deverão garantir fechamento adequado, permitindo acesso para manutenção das conexões elétricas.

Instalação dos postes metálicos

Os postes metálicos cônicos contínuos em aço galvanizado, com altura de 9 m e braço duplo, serão instalados conforme locação definida em projeto.

Para a fixação dos postes será executada fundação em concreto, dimensionada conforme recomendações do fabricante e cargas atuantes.

O poste será instalado por engastamento na base, garantindo alinhamento, prumo e estabilidade estrutural. Após posicionamento, o concreto deverá ser devidamente adensado e curado antes da instalação das luminárias.

Instalação das luminárias de LED

As luminárias de LED para iluminação pública, com potência entre 138 W e 180 W, serão instaladas nos braços dos postes metálicos, conforme posicionamento definido no projeto elétrico.

A fixação será realizada com suportes e parafusos apropriados, garantindo estabilidade mecânica e correto direcionamento do fluxo luminoso.

As conexões elétricas deverão ser executadas com conectores adequados e devidamente protegidas contra intempéries, assegurando o grau de proteção do conjunto.

Instalação dos condutores elétricos

Após conclusão da infraestrutura de eletrodutos, será realizada a passagem dos condutores elétricos.

Serão utilizados cabos de cobre flexível isolado antichama, com seções de:

- 10 mm² para alimentação principal dos circuitos;
- 6 mm² para derivações e circuitos terminais.

Os condutores deverão ser identificados, organizados e instalados de forma a evitar esforços mecânicos, respeitando os raios mínimos de curvatura e garantindo integridade da isolação.

Todas as emendas deverão ser realizadas no interior das caixas de passagem, utilizando conectores apropriados e devidamente isolados.

Instalação dos dispositivos de proteção

Nos quadros de distribuição serão instalados disjuntores monopolares padrão DIN, com correntes nominais de 20 A e 32 A, conforme dimensionamento dos circuitos.

Os disjuntores deverão ser instalados em trilho DIN, devidamente identificados e conectados aos circuitos correspondentes.

Esses dispositivos terão a função de proteção contra sobrecorrente e curto-circuito, garantindo segurança da instalação.



Testes e comissionamento

Após a conclusão da instalação elétrica, deverão ser realizados:

- Verificação de continuidade dos condutores;
- Verificação do isolamento elétrico;
- Testes de funcionamento das luminárias;
- Verificação da atuação dos dispositivos de proteção.

Somente após a aprovação desses testes o sistema poderá ser liberado para operação.

Normas aplicáveis

A execução deverá atender às seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 5410
- ABNT NBR 5101
- ABNT NBR 5419
- ABNT NBR 15688
- ABNT NBR 14039 (quando aplicável)

Também deverão ser observadas as recomendações das concessionárias locais de energia elétrica e os manuais técnicos dos fabricantes dos equipamentos.

Critérios de medição

A medição dos serviços executados será realizada conforme unidades estabelecidas na planilha orçamentária:

- Unidade (un): postes metálicos, luminárias e disjuntores;
- Metro (m): cabos elétricos e eletrodutos;
- Unidade (un): caixas elétricas enterradas.

Somente serão considerados para medição os serviços efetivamente executados, instalados e em perfeito funcionamento.

Iluminação do campo

Descrição do serviço

Esta etapa compreende o fornecimento e a instalação dos equipamentos de iluminação destinados ao campo society, visando garantir condições adequadas de visibilidade para utilização do espaço no período noturno.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Doc. 000294
Assinatura

Os serviços incluem a instalação de refletores LED de alta potência, bem como sua fixação nas estruturas de suporte existentes ou projetadas, assegurando adequada distribuição luminosa sobre a área de jogo.

Fornecimento e Instalação de Refletor LED 200W Branco Frio – 6500K

Consiste no fornecimento e instalação de refletor LED com potência de 200W e temperatura de cor de 6500K (branco frio), destinado à iluminação do campo society.

O serviço compreende o fornecimento do equipamento, fixação na estrutura de suporte, realização das conexões elétricas e testes de funcionamento.

Materiais

- Refletor LED 200W
- Temperatura de cor: 6500K (branco frio)
- Estrutura de fixação ou suporte metálico compatível
- Cabos elétricos adequados à carga do equipamento
- Conectores e elementos de fixação

Os equipamentos deverão possuir grau de proteção adequado para uso externo e resistência às condições climáticas.

Equipamentos

- Ferramentas elétricas e manuais
- Equipamentos de trabalho em altura, quando necessário
- Equipamentos de proteção individual (EPI)

Método Executivo

Inicialmente deverá ser verificada a estrutura de suporte destinada à instalação dos refletores.

Os refletores deverão ser posicionados e fixados de forma segura nas estruturas previstas, garantindo estabilidade e direcionamento adequado da iluminação.

Após a fixação, serão executadas as conexões elétricas, utilizando cabos e conectores apropriados.

O direcionamento dos refletores deverá ser ajustado de modo a garantir iluminação uniforme da área do campo, evitando zonas de sombra.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000295
Assinatura

Ao final, deverão ser realizados testes de funcionamento do sistema para verificação do correto desempenho da iluminação.

Controle de Qualidade

Serão verificados:

- Fixação adequada dos refletores
- Funcionamento do equipamento
- Direcionamento da iluminação
- Integridade das conexões elétricas

Medição

A medição será realizada por unidade (un) de refletor instalado e em funcionamento, incluindo fornecimento e instalação completa do equipamento.

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:54-06:00

IV - Peças Gráficas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000297
Assinatura

fechar X
Loading Image...
Usuário:EMMANUEL ANTHONY CUTRIM GONSALVES
CPF:062.560.313-60
03/06/2026 08:36 v1.1.0.0-b3793417- Sair do Sistema

Cadastramento
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Página Principal

PrincipalConsultar Proposta

Consultar Proposta

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
Instrumento 976956

Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
Dados
Programas
Participantes
Cadastro de Obras

Modalidade	Contrato de Repasse.	**Enviada para mandatária?**	Sim	**Situação no SIAFI**	Enviado para o SIAFI - 2025NS002884
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	**Publicação**	Publicado	
Regime Simplificado	Sim				
Código do Instrumento	976956	**Número da Proposta**	035516/2025		
Número Interno do Órgão	035516/2025				
Número do Processo	71000077284202537				

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
DOU 19_09_2025.pdf	19/09/2025	Baixar
PM Nova Colinas - CR 976956 - Minuta Contratual.pdf	19/09/2025	Baixar
OF 1555_2025 - PM Nova Colinas - 1101299-09 - Oficio de Celebracao ao Legislativo.pdf	18/09/2025	Baixar
Entregue - PM Nova Colinas - CR 1101299 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf	18/09/2025	Baixar

Proponente CNPJ 01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Órgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Justificativa

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000298
Assinatura

Caracterização dos interesses recíprocos	Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.
Público alvo	Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Nova Colinas/MA.
Problema a ser resolvido	A reforma do objeto irá possibilitar a melhoria da infraestrutura esportiva e com isso ampliar a oportunidade da prática de atividades esportivas e de lazer aos jovens, crianças, adultos, idosos e de pessoas com deficiência, bem como da população em geral do nosso município.
Resultados esperados	Com a reforma do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.
Capacidade Técnica e Gerencial	O Município de Nova Colinas/MA apresenta capacidade técnica gerencial e dispõe de profissionais técnicos para a gestão e execução do projeto objeto da proposta Transferegov.br nº 035516/2025.

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf	22/07/2025	Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convenente"	Não

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	3121-6	Conta	5741813484
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	04/12/2025 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	21/07/2025
Data Assinatura	17/09/2025
Instrumento publicado no DOU em	19/09/2025
Data Início de Vigência	17/09/2025
Data Término de Vigência Atual	14/09/2028
Data Limite p/ Prestação de Contas	13/11/2028

Valores

R$ 574.000,00 Valor Global
R$ 573.000,00 Valor de Repasse
R$ 1.000,00 Valor da Contrapartida
R$ 1.000,00 Valor Contrapartida Financeira
R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA (1).pdf	Baixar Contrapartida

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R$)
2025	R$ 573.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
PROPOSTA: 035516/2025
BDI: 23,90% DATA-BASE 01/2026
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% HORISTA 71,30% MENSALISTA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	PARAMETROS								
				COMP.(M)	LARG.(M)	ESP./ALTURA(M)	EMPOL.(%)	DMT(KM)	ÁREA(M²)	VOLUME (M³)	UNID.	OBS.:
1.	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SOCIETY**	-										
1.1.	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**	-										
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00									
1.2.	**SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO**	-										
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	1,8m x 3,6m								
1.2.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	310,25	PERÍMETRO EXTERNO DE ACORDO COM AS COTAS DA PLANTA BAIXA / IMPLANTAÇÃO = 53,5+39,79+35,72+53,49M x 1,7m								
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	PERÍODO DE DURAÇÃO DA OBRA								
1.2.0.4.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	202,688	10% DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (NECESSIDADE ESTIMADA DE ACORDO COM LEVANTAMENTO EM CAMPO)								
1.3.	**DRENAGEM DO CAMPO**	-										
1.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	28,32	EXTENSÃO DA TUBULAÇÃO DRENO + TUBO COLETOR X 0,4M LARGURA DA VALA X 0,6M PROFUNDIDADE DA VALA								
1.3.0.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	9,44	VOLUME ESCAVADO 28,32M³ - VOLUME OCUPADO PELOS TUBOS 18,88M³								
1.3.0.3.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	91,00	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO DE DRENO PEAD CORRUGADO								
1.3.0.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	QUANTIDADE DE CAIXAS ENTERRADAS DE ACORDO COM PROJETO DE DRENAGEM								
1.3.0.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	M	27,00	COMPRIMENTO DO TUBO COLETOR DE ACORDO COM PROJETO DE DRENAGEM								
1.3.0.6.	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	M2	1.271,70	ÁREA DA GRAMA SINTÉTICA								
1.4.	**GRAMA SINTÉTICA**	-										
1.4.0.1.	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	M2	1.271,70	ÁREA DA GRAMA SINTÉTICA								
1.5.	**PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO**	-										
1.5.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	133,20	50% DO PERÍMETRO DO GRAMADO X 1,8M ALTURA DO ALAMBRADO								
1.5.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	M2	1.271,70	ÁREA DE GRAMA SINTÉTICA = PROTEÇÃO SUPERIOR DO GRAMADO								
1.5.0.3.	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	M2	133,20	50% DO PERÍMETRO DO GRAMADO X 1,8M ALTURA DO ALAMBRADO								
1.5.0.4.	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	M2	89,64	PERÍMETRO DA MURETA EXISTENTE 149,4M X ALTURA 0,3M X 2 LADOS								
1.6.	**ARQUIBANCADAS**	-										
1.6.1.	**FUNDAÇÕES - ARQUIBANCADA**	-										
1.6.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,17	VOLUME DE SAPATAS DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL DA ARQUIBANCADA								
1.6.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,64	QUANTIDADE DE FORMA DE SAPATA / 4 UTILIZAÇÕES								
1.6.1.3.	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,17	VOLUME DE SAPATAS DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL DA ARQUIBANCADA								
1.6.1.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108,00	QUANTIDADE DE FERRO DE 10MM PARA SAPATAS DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.1.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,30	QUANTIDADE DE FERRO DE 5MM PARA SAPATAS DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.	**ESTRUTURA EM ALVENARIA ESTRUTURA E CONCRETO ARMADO (ARQUIBANCADA)**	-										
1.6.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,75	QUANTIDADE EM M2 DE BLOCO ESTRUTURAL DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,6	QUANTIDADE DE FERRO DE 6.3MM DA PAREDE DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,60	QUANTIDADE DE FERRO DE 8.0 MM DA PAREDE DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	528,30	QUANTIDADE DE FERRO DE 12.5 MM DA PAREDE DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,02	QUANTIDADE DE FORMA DE VIGA / 4 UTILIZAÇÕES								
1.6.2.6.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,25	QUANTIDADE DE FORMA DE PILARES / 4 UTILIZAÇÕES								

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Protocolo 00299

Hidraele-Projetos e Serviços LTDA
CNPJ: 23.687.031/0001-66
Rua dos Aviões, Quadra 28 A, n.º 01, Renascença, CEP: 65.077-626 - São Luís - MA - Brasil
Tel.: 55(0**98) 3235.5557 | E-mail: hidraele@hidraele.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
PROPOSTA: 035516/2025
BDI: 23,90% DATA-BASE 01/2026
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% HORISTA 71,30% MENSALISTA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	PARAMETROS								
				COMP.(M)	LARG.(M)	ESP./ALTURA(M)	EMPOL.(%)	DMT(KM)	AREA(M²)	VOLUME (M³)	UNID.	OBS.:
1.6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,40	QUANTIDADE DE FERRO DE 6.3MM DA LAJE DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.8.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,20	QUANTIDADE DE FERRO DE 5.0 MM DA LAJE DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL								
1.6.2.9.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,20	VOLUME DE CONCRETO DA PAREDE DE ALVENARIA ESTRUTURAL								
1.6.2.10.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,19	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS E PILARES								
1.6.2.11.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,19	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS E PILARES								
1.6.3.	**PINTURA DA ARQUIBANCADA**	-										
1.6.3.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	87,30	ÁREA DE SUPERFÍCIE A SER PINTADA DA ARQUIBANCADA (4,8M (ASSENTO, PAREDE EXTERNA E ESPELHOS DOS DEGRAUS) X 17,4M (COMPRIMENTO) + 1,89M² (ÁREA LATERAL DA ARQUIBANCADA) X 2)								
1.7.	**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL**	-										
1.7.0.1.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	478,80	SOMA DAS ÁREAS DOS PISOS DE CONCRETO							133,7	
1.7.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	28,73	ÁREA DE PISO DE CONCRETO X 6CM DE ESPESSURA								
1.7.0.3.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	478,80	ÁREA DE PISO DE CONCRETO								
1.7.0.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	478,80	SOMA DAS ÁREAS DOS PISOS DE CONCRETO								
1.7.0.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	1,60	1 RAMPA DE 1,6M²								
1.7.0.6.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,04	TRECHO RETO A SER INSTALADO GUIA E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO DE DRENAGEM								
1.7.0.7.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	140,04	TRECHO RETO A SER INSTALADO GUIA E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO DE DRENAGEM								
1.7.0.8.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3,23	TRECHO CURVO A SER INSTALADO GUIA E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO DE DRENAGEM								
1.7.0.9.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3,23	TRECHO CURVO A SER INSTALADO GUIA E SARJETA DE ACORDO COM PROJETO DE DRENAGEM								
1.8.	**URBANIZAÇÃO - PRAÇA**	-										
1.8.0.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	197,53	ÁREA DE PLANTIO DE GRAMA NATURAL								
1.8.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M	UN	6,00	QUANTIDADE DE BANCOS DE CONCRETO DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO								
1.8.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	UN	4,00	QUANTIDADE DE LIXEIRAS DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO								
1.9.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA**	-										
1.9.0.1.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	UN	2,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.2.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,15	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,15	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,43	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,28	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.11.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)		4,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.12.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC		1,00	DE ACORDO COM PROJETO ELÉTRICO GERAL								
1.9.0.13.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, 6500K	UN	18,00	3 REFLETORES EM CADA TORRE EXISTENTE 3 X 6								

Hidraele-Projetos e Serviços LTDA
CNPJ:23.687.031/0001-68
Rua dos Avencos, Quadra 28 A, n.º 01, Renascença, CEP: 65.077-620 - São Luís - MA - Brasil
Tel.: 55(0**98) 3335-5557 | E-mail: hidraele@hidraele.com.br

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por:MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:55:06 00'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls.: 00030

RUA EDSON LOBÃO

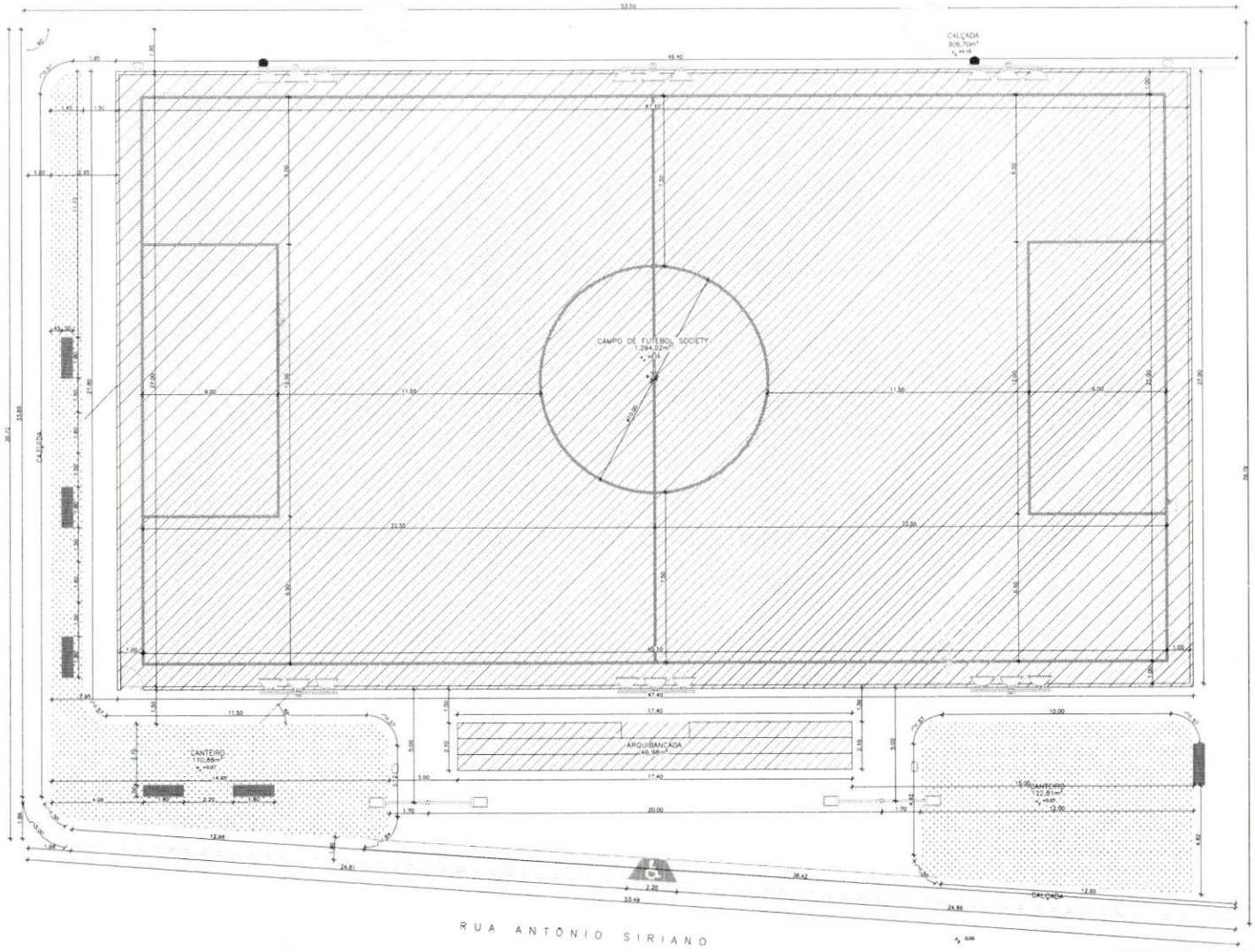

RUA ANTÔNIO SIRIANO

QUADRO DE ÁREAS	
TERRENO	2024,88m²
ÁREA A CONSTRUIR	
CAMPO DE FUTEBOL	1.294,02m²
ARQUIBANCADA	46,98m²
CALÇADA/ÁREA DE PASSEIO LARG.	478,80m²
ÁREA PERMEÁVEL	197,53m²

* PLANTA BAIXA/IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:125

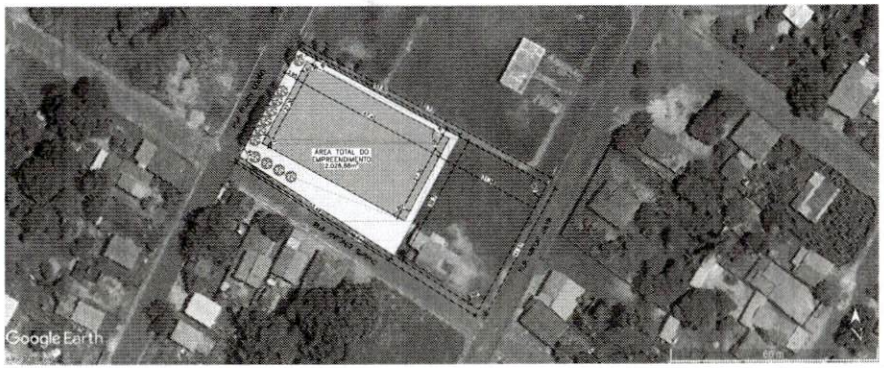

* PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

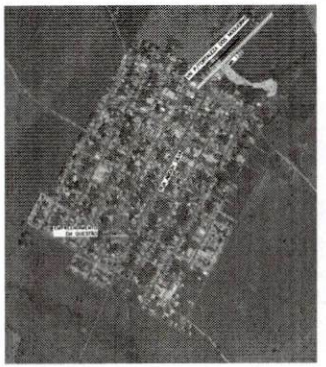

* PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 08

MAURO
ROGERIO
MARANHAO
PINTO:0647
9650387

HIDRAELE Projetos e Serviços LTDA	
Engenharia Sanitária e Ambiental - Projetos e Serviços	
Rua das Avencas, nº 07, Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-630	
Home Page: www.hidraele.com.br - Email: hidraele@outlook.com.br	
Fone / WhatsApp: (98) 3225 5557 / (98) 99959 3663	
ESCALA:	ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO
DATA: 02 / 2025	
REVISÃO: 00	
OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA	ENDEREÇO: RUAS ABDON ELIAS, EDSON LOBÃO E ANTÔNIO SIRIANE, NOVA COLINAS/MA
RELAÇÃO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SOCIETY	
TÍTULO: LAYOUT, DETALHES E CORTE ESQUEMÁTICO	PRANCHA: 01/03

FOLHA A1 ABNT - 841x594mm

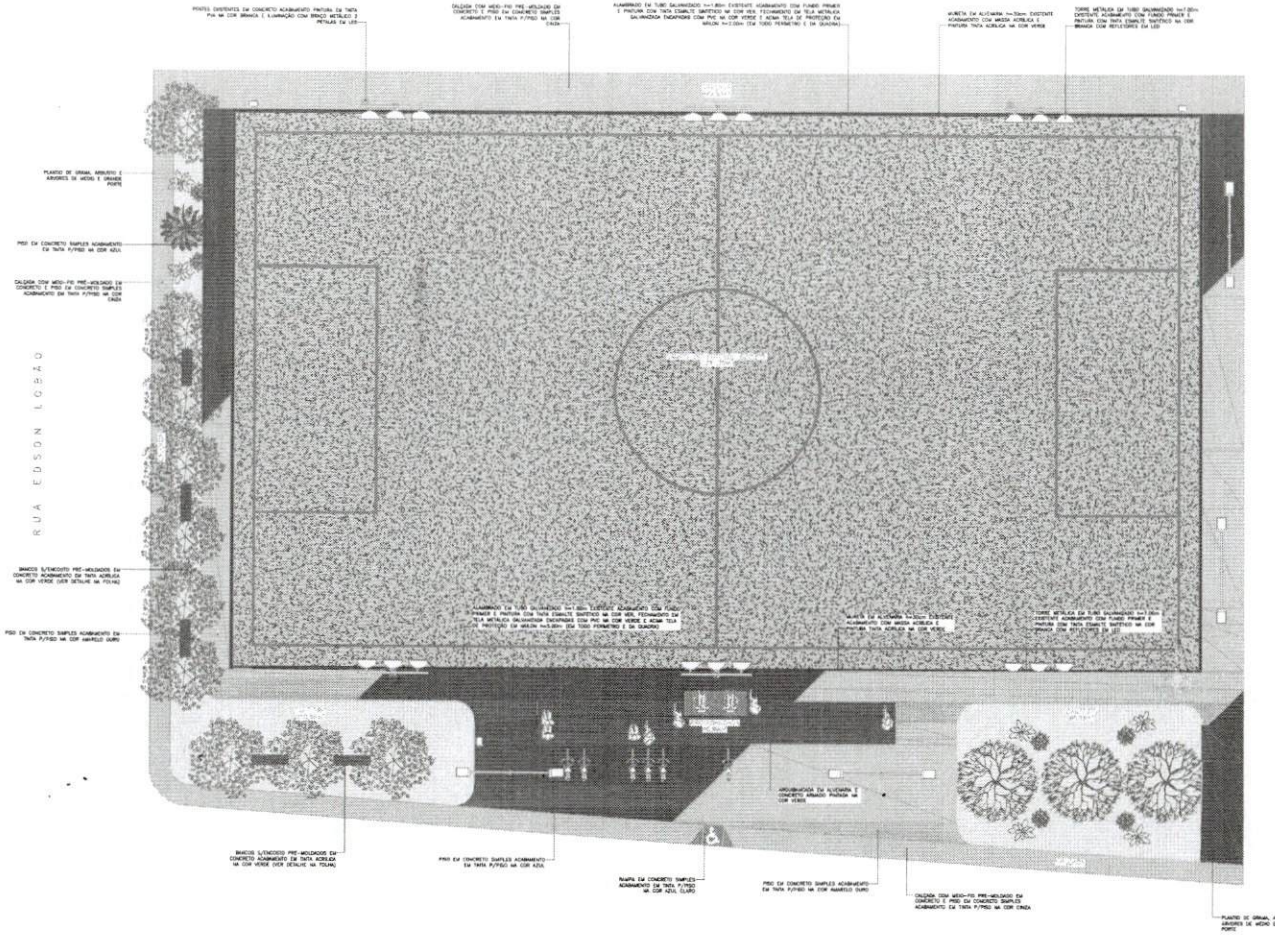

4 LAYOUT

MAURO ROGERIO MARANHÃO PINTO 0647 9650387

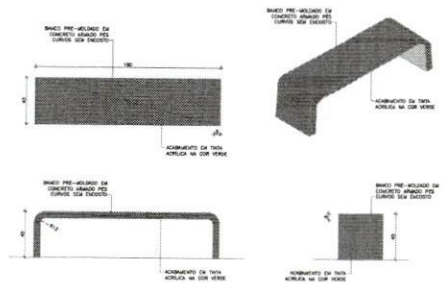

*DETALHE BANCO

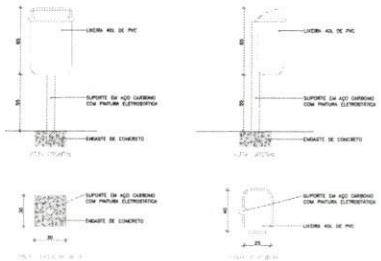

*DETALHE LIXEIRA

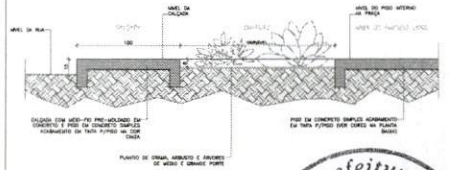

*CORTE ESQUEMÁTICO "AA"

HIDRAELE Hidráulica e Energia Ltda.

Prefeitura Mun. de Arquitetura Coroatás-MA Assinatura 0003

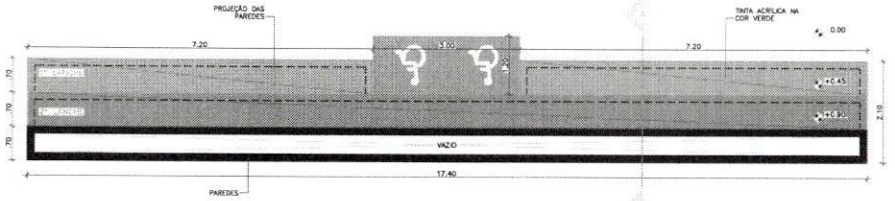

* PLANTA BAIXA

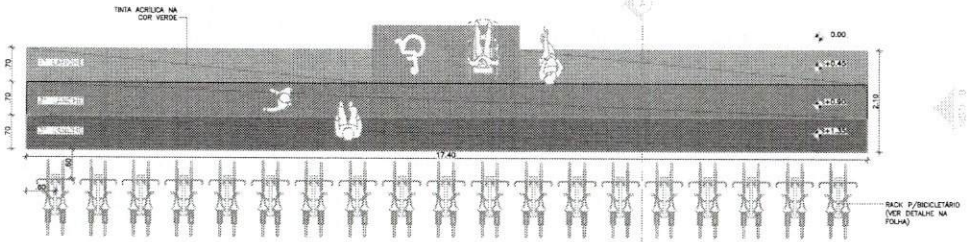

* VISTA SUPERIOR

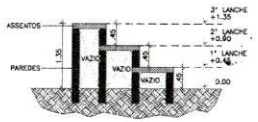

* CORTE "AB"

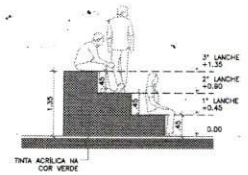

* VISTA "B" – LATERAL

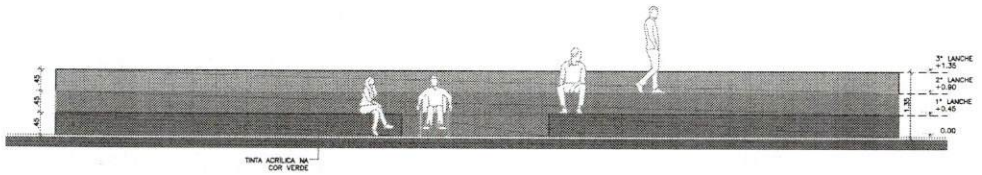

* VISTA "A" – FRONTAL



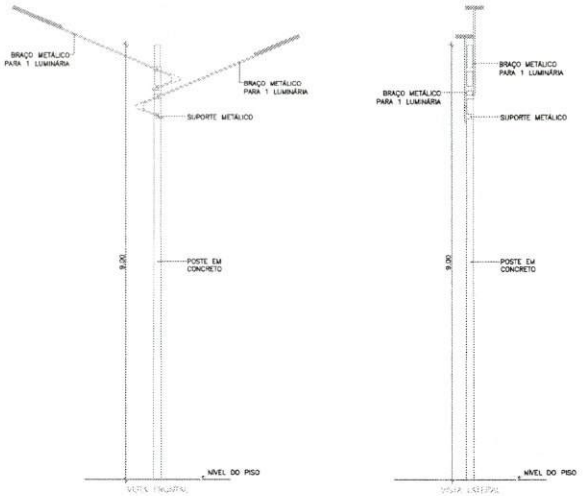

* DETALHE POSTE (QUATRO LUMINÁRIAS)

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

HIDRAELE Projetos e Serviços LTDA

Prefeitura Assinatura 00303

FOLHA A2 ABNT - 594x420mm

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000304
Assinatura

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Município de Nova Colinas/MA.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**22,47%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA COLINAS/MA
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:56:06-00

BDI 2

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA C	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Municipio de	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 03/25	2 04/25	3 05/25	4 06/25	5 07/25	6 08/25	7 09/25	8 10/25	9 11/25	10 12/25	11 01/26	12 02/26
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SC	574.000,00	% Período:	30,44%	34,98%	34,59%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	12.276,30	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTA	43.268,59	% Período:	95,89%	2,05%	2,05%									
1.3.	DRENAGEM DO CAMPO	41.565,41	% Período:	100,00%											
1.4.	GRAMA SINTÉTICA	271.279,04	% Período:		50,00%	50,00%									
1.5.	PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO (	70.705,60	% Período:	36,46%	34,82%	28,72%									
1.6.	ARQUIBANCADAS	43.607,94	% Período:	93,95%		6,05%									
1.7.	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM S	69.985,84	% Período:	29,72%	26,88%	43,40%									
1.8.	URBANIZAÇÃO - PRAÇA	9.490,74	% Período:		77,29%	22,71%									
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA	11.820,54	% Período:		79,44%	20,56%									
Total:	**R$ 574.000,00**														
	Período:		%:	30,44%	34,98%	34,59%									
			Repasse:	174.394,97	200.430,12	198.174,91									
			Contrapartida:	304,35	349,80	345,85									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	**174.699,32**	**200.779,92**	**198.520,76**									
	Acumulado:		%:	30,44%	65,41%	100,00%									
			Repasse:	174.394,97	374.825,09	573.000,00									
			Contrapartida:	304,35	654,15	1.000,00									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	**174.699,32**	**375.479,24**	**574.000,00**									
			Administração Local:												

NOVA COLINAS/MA
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:56-06:00

PMv3.16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000305

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000306
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

APROVAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, declara para os devidos fins que o Projeto de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA., conforme Contrato de Repasse MINISTERIO DO ESPORTE – 976956 - foi analisado pela Secretaria Municipal de Obras, sendo o mesmo aprovado e apto a ser implementado.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08716927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-03-05 11:58:55

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000307
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Declaração de Atribuído São Paulo

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Contrato de Repasse MINISTERIO DO ESPORTE - 976956

Nº da proposta: 035516/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA

Eu, MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO, Arquiteto e Urbanista CAU/MA 000A457671, como orçamentista do projeto de acima referenciado, declaro que as referências do SINAPI com legenda de identificação (AS) preços atribuídos para a localidade de São Paulo/SP, é adequada para o município que se destina o orçamento.

Nova Colinas, 29 de maio de 2026.

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-06-01 15:58-06:00

Mauro Rogério Maranhão Pinto
CAU/MA 000A457671

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000308
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Contrato de Repasse MINISTERIO DO ESPORTE - 976956

Nº da proposta: 035516/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

Eu, MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO, Arquiteto e Urbanista CAU/MA 000A457671, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 12/2025, SEM desoneração; Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública. Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos.

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
Assinado de forma digital por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
Dados: 2026.03.02 14:28:27 -03'00'

Mauro Rogério Maranhão Pinto
CAU/MA 000A457671

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-03-05 11:57:43

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000309
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Declaração planejamento licitação

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Contrato de Repasse MINISTERIO DO ESPORTE - 976956
Nº da proposta: 035516/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:

- **Serão licitadas em conjunto meta única**

Legislação adotada:

(X) Lei 14.133/2021 ( ) Lei 8.666/1993

Forma de execução:

Execução indireta (X) sim ( )não

Empreitada preço global (X) sim ( ) não

Utilizará pregão? (X) sim ( ) não

Regime de execução:

Preço sigiloso? ( ) sim (X) não

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-03-05 11:58:40

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000310
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução 278/2023 quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Programa: Acao 00SL - Apoio a Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Recurso Discricionario (RP2)/MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Nº do Contrato: 976956/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada e objeto do contrato de repasse acima referenciado, enquadra-se no **Código 4120-4/00 - Ginásio de esporte, quadra de esportes e/ou cobertura, piscina e campo de futebol**, no Anexo I – Atividades Dispensadas, da Portaria 278 de 23/06/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Naturais do Estado do Maranhão, uma vez que o empreendimento/atividade é de pequeno porte e possui baixo potencial poluidor/degradador.

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

Nova Colinas – MA, 29 de maio de 2026

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-06-01 15:59-06:00

Mauro Rogério Maranhão Pinto
Arquiteto
Nº do Registro: 000A457671



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTR. E EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	15.752.2720.1024.0000						56.825,00
3 DESPESAS CORREN						56.825,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.825,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	26.825,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
MANUT. SERV. ABST. D'ÁGUA E SANEAMENTO	17.512.2200.2023.0000						283.210,00
3 DESPESAS CORREN						194.410,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.650,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	17.450,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	16.200,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					160.760,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	16.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	23.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	11.880,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	26.200,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.3.90.37.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	23.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	26.200,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	21.880,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						88.800,00	
4 INVESTIMENTOS					88.800,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	26.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.200,00			
CONSTR. DE CAMPO DE FUTEBOL	17.512.2700.1022.0000						1.846.200,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.846.200,00	
4 INVESTIMENTOS					1.846.200,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.595.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	116.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	119.240,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.200,00			
CONSTR., REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS	20.605.2600.1019.0000						112.700,00
3 DESPESAS CORREN						29.755,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.755,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	21.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.675,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						82.945,00	
4 INVESTIMENTOS					82.945,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	35.745,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	47.200,00			
MANUT. SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	25.752.2720.2025.0000						410.189,00
3 DESPESAS CORREN						324.869,00	

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃ
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0	035516/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	035516/2025

Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais

Verifique as quantidades preenchidas na linha 23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	1	2	3
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.					Agrupador de Eventos	1	2	3
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SOCIETY		-		TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	174.699,32	200.779,92	188.520,76
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-					
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ADMINISTRAÇÃO DA OBRA*	1,00	1,00	1,00
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO		-					
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO*	6,48		
1.2.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	310,25	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO*	310,25		
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO*	1,00	1,00	1,00
1.2.0.4.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	202,69	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO*	202,69		
1.3.	DRENAGEM DO CAMPO		-					
1.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	28,32	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*DRENAGEM DO CAMPO*	28,32		
1.3.0.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	9,44	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*DRENAGEM DO CAMPO*	9,44		
1.3.0.3.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	91,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*DRENAGEM DO CAMPO*	91,00		
1.3.0.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*DRENAGEM DO CAMPO*	4,00		
1.3.0.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	M	27,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*DRENAGEM DO CAMPO*	27,00		
1.3.0.6.	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	M2	1.271,70	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*DRENAGEM DO CAMPO*	1.271,70		
1.4.	GRAMA SINTÉTICA		-					
1.4.0.1.	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	M2	1.271,70	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*GRAMA SINTÉTICA*		635,85	635,85
1.5.	PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO		-					
1.5.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	133,20	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO*	133,20		
1.5.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	M2	1.271,70	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO*		1.271,70	
1.5.0.3.	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	M2	133,20	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO*			133,20
1.5.0.4.	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	M2	89,64	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO*			89,64
1.6.	ARQUIBANCADAS		-					
1.6.1.	FUNDAÇÕES - ARQUIBANCADA		-					

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls: 000312

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃ
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Municipio de Nova Colinas/MA.	0	035516/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	035516/2025

Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais

Verifique as quantidades preenchidas na linha 23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA: 1	2	3
	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.				**Agrupador de Eventos**	**1**	**2**	**3**
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	**174.699,32**	**200.779,92**	**188.520,76**
1.6.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,17	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	3,17		
1.6.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,64	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	2,64		
1.6.1.3.	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,17	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	3,17		
1.6.1.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	108,00		
1.6.1.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,30	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	6,30		
1.6.2.	ESTRUTURA EM ALVENARIA ESTRUTURA E CONCRETO ARMADO (ARQUIBANCADA)		-					
1.6.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,75	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	43,75		
1.6.2.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,60	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	84,60		
1.6.2.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,60	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	3,60		
1.6.2.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	528,30	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	528,30		
1.6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,02	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	14,02		
1.6.2.6.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,25	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	6,25		
1.6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,40	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	77,40		
1.6.2.8.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,20	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	97,20		
1.6.2.9.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,20	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	2,20		
1.6.2.10.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,19	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	11,19		
1.6.2.11.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,19	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*	11,19		
1.6.3.	PINTURA DA ARQUIBANCADA		-					

PMv3.16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000313

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃ
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0	035516/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	035516/2025

Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais

Verifique as quantidades preenchidas na linha 23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	FRENTES DE OBRA:	1	2	3
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.					**Agrupador de Eventos**	**1**	**2**	**3**
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	**174.699,32**	**200.779,92**	**188.520,76**
1.6.3.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	87,30	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*ARQUIBANCADAS*			87,30
1.7.	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL		-					
1.7.0.1.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	478,80	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*	478,80		
1.7.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	28,72	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*	14,36	14,36	
1.7.0.3.	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	478,80	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*	239,40	239,40	
1.7.0.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,	M2	478,80	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E*			478,80
1.7.0.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	1,60	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*	1,60		
1.7.0.6.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,04	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*			140,04
1.7.0.7.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	140,04	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*			140,04
1.7.0.8.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3,23	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*			3,23
1.7.0.9.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3,23	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL*			3,23
1.8.	URBANIZAÇÃO - PRAÇA		-					
1.8.0.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	197,54	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*URBANIZAÇÃO - PRAÇA*		98,77	98,77
1.8.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	UN	6,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*URBANIZAÇÃO - PRAÇA*		6,00	
1.8.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	UN	4,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*URBANIZAÇÃO - PRAÇA*		4,00	
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA		-					
1.9.0.1.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	UN	2,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		2,00	
1.9.0.2.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		4,00	
1.9.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40		*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		2,40	
1.9.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,15	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		85,15	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 000317

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃ
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0	035516/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	035516/2025

Preencha as quantidades com no máximo duas casas decimais

Verifique as quantidades preenchidas na linha 23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: 1	2	3
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**174.699,32**	**200.779,92**	**188.520,76**
1.9.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,15	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		29,15	
1.9.0.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	0,43		*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		0,43	
1.9.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,28	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		45,28	
1.9.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		2,00	
1.9.0.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		5,00	
1.9.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	VER ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES	*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		1,00	
1.9.0.11.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V,	UN	4,00		*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		4,00	
1.9.0.12.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A,	UN	1,00		*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*		1,00	
1.9.0.13.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO.	UN	18,00		*INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA*			18,00

NOVA COLINAS/MA
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:57-06:00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Nº 035155

PMv3.16

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV		PROPONENTE / TOMADOR
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	4
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.				
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SOCIETY		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-	
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO		-	
1.2.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	
1.2.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	310,25	
1.2.0.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	
1.2.0.4.	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	202,69	
1.3.	DRENAGEM DO CAMPO		-	
1.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	28,32	
1.3.0.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	9,44	
1.3.0.3.	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	91,00	
1.3.0.4.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	
1.3.0.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	M	27,00	
1.3.0.6.	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	M2	1.271,70	
1.4.	GRAMA SINTÉTICA		-	
1.4.0.1.	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	M2	1.271,70	
1.5.	PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO		-	
1.5.0.1.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	133,20	
1.5.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	M2	1.271,70	
1.5.0.3.	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	M2	133,20	
1.5.0.4.	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	M2	89,64	
1.6.	ARQUIBANCADAS		-	
1.6.1.	FUNDAÇÕES - ARQUIBANCADA		-	

PMv3.16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
5 / 8
000316

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV		PROPONENTE / TOMADOR
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	4
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.				
1.6.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,17	
1.6.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,64	
1.6.1.3.	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,17	
1.6.1.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108,00	
1.6.1.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,30	
1.6.2.	ESTRUTURA EM ALVENARIA ESTRUTURA E CONCRETO ARMADO (ARQUIBANCADA)		-	
1.6.2.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,75	
1.6.2.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,60	
1.6.2.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,60	
1.6.2.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	528,30	
1.6.2.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,02	
1.6.2.6.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,25	
1.6.2.7.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,40	
1.6.2.8.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,20	
1.6.2.9.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,20	
1.6.2.10.	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,19	
1.6.2.11.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,19	
1.6.3.	PINTURA DA ARQUIBANCADA		-	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000317

CAIXA **PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV		PROPONENTE / TOMADOR
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	4
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.				
1.6.3.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	87,30	
1.7.	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL		-	
1.7.0.1.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	478,80	
1.7.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	28,72	
1.7.0.3.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	478,80	
1.7.0.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,	M2	478,80	
1.7.0.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	1,60	
1.7.0.6.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,04	
1.7.0.7.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	140,04	
1.7.0.8.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3,23	
1.7.0.9.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3,23	
1.8.	URBANIZAÇÃO - PRAÇA		-	
1.8.0.1.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	197,54	
1.8.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	UN	6,00	
1.8.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	UN	4,00	
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA		-	
1.9.0.1.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	UN	2,00	
1.9.0.2.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	
1.9.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	
1.9.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,15	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
0031

CAIXA PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV		PROPONENTE / TOMADOR
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	4
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.				
1.9.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,15	
1.9.0.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	0,43	
1.9.0.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,28	
1.9.0.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	
1.9.0.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	
1.9.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	
1.9.0.11.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V,	UN	4,00	
1.9.0.12.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A,	UN	1,00	
1.9.0.13.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO,	UN	18,00	

NOVA COLINAS/MA
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
0003197

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000320
Assinatura

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Ofício nº 111/2026

Nova Colinas/MA, 02 de Março de 2026

À Câmara Municipal de Nova Colinas/MA
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento do Plano de Sustentabilidade referente ao Convênio: 976956/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão vem através deste ofício encaminhar para a Câmara Municipal o Plano de Sustentabilidade do empreendimento referente a **Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova.Colinas/MA.** Contrato de Repasse MINISTERIO DO ESPORTE – 976956/2025, visando a manutenção e operação do objeto em questão.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-03-06 09:22:14

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

CM DE NOVA COLINAS-MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 06 / 03 / 26
Ass: Marka Alves Maia

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000321
Assinatura

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o convenente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000322
Assinatura

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: 976956 /2025

Objeto: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, nò Município de Nova Colinas/MA.

Valor Global: R$ 574.000,00

Valor de repasse: R$ 573.000,00

Valor de contrapartida: R$ 1.000,00

Vigência: 03 anos

Início da vigência: 17/09/2025

Fim da vigência: 14/09/2028

OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto do convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a implementação do projeto na localidade.Com a execução da obra de **Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA**, a Prefeitura objetiva:

1. **Promover a melhoria da qualidade de vida da população**, por meio da criação de espaços públicos adequados para lazer, convivência social e atividades comunitárias;
2. **Ampliar a oferta de áreas de recreação e convivência**, especialmente em bairros com carência de equipamentos públicos;
3. **Contribuir para o desenvolvimento urbano e paisagístico do município**, valorizando o entorno e promovendo maior integração entre os moradores;
4. **Incentivar práticas de atividades físicas, culturais e de socialização**, por meio da disponibilização de espaços planejados e acessíveis para uso coletivo;
5. **Fortalecer a sensação de segurança e bem-estar da comunidade**, mediante a criação de ambientes públicos estruturados, iluminados e humanizados.

6. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

A execução do projeto de **Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA** terá impactos socioeconômicos positivos e diretos na comunidade local, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento urbano e para a melhoria das condições de vida da população. Entre os principais impactos esperados, destacam-se:

- **Valorização imobiliária e ordenamento urbano**, decorrentes da criação de áreas públicas qualificadas, que favorecem o uso adequado dos espaços e impulsionam melhorias no entorno;
- **Estímulo à economia local**, com a geração de empregos temporários durante a fase de construção e o incremento de atividades comerciais no entorno após a conclusão das obras;
- **Fortalecimento do convívio comunitário e coesão social**, por meio da oferta de espaços destinados ao lazer, interação entre moradores e realização de eventos culturais e recreativos;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000323
Assinatura

- **Redução de vulnerabilidades sociais**, ao proporcionar ambientes adequados para práticas esportivas, convivência e ocupação saudável do tempo livre, principalmente para crianças, jovens e idosos;
- **Melhoria da saúde e bem-estar da população**, incentivando atividades físicas e a utilização de áreas verdes, o que contribui para hábitos de vida mais saudáveis;
- **Aumento da sensação de segurança**, decorrente da humanização do espaço urbano, da presença de iluminação pública e da ocupação positiva dos ambientes comunitários.

Esses impactos, em conjunto, promovem o fortalecimento da cidadania, a integração social e o desenvolvimento sustentável do município, reforçando o papel das praças como equipamentos públicos essenciais à qualidade de vida.

7. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

8. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela convenente para aquisição.
O equipamento será armazenado no canteiro determinado pela prefeitura.
A garantia observará o mínimo de 5 ano.

9. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Em anexo Cronograma físico financeiro da Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA

CAIXA — CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO — OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município d	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colina

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO S	1.051.606,74	% Período:	30,35%	35,70%	33,95%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	11.193,24	% Período:	33,33%	33,33%	33,33%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTA	40.036,61	% Período:	95,51%	2,25%	2,25%									
1.3.	MOVIMENTO DE TERRA - REGULARIZA	24.668,36	% Período:	100,00%											
1.4.	DRENAGEM DO CAMPO	52.575,67	% Período:	100,00%											
1.5.	GRAMA SINTÉTICA	281.452,65	% Período:		20,00%	80,00%									
1.6.	PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO	71.535,59	% Período:		100,00%										
1.7.	ARQUIBANCADAS	44.841,62	% Período:	92,43%		7,57%									
1.8.	ILUMINAÇÃO DO CAMPO	2.458,26	% Período:			100,00%									
1.9.	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM	162.220,90	% Período:	36,61%	50,87%	12,52%									
1.10.	URBANIZAÇÃO - PRAÇA	22.844,78	% Período:		100,00%										
1.11.	PLAYGROUND	58.976,40	% Período:		18,03%	81,97%									
1.12.	QUIOSQUE	111.550,71	% Período:	49,10%	42,91%	7,99%									
1.13.	BANHEIROS	137.574,94	% Período:	31,61%	44,10%	24,29%									
1.14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA	28.476,91	% Período:		65,35%	34,65%									

Total: R$ 1.051.606,74

Período:	%:	30,35%	35,70%	33,95%											
	Repasse:	173.881,09	204.579,98	194.538,93											
	Contrapartida:	145.236,76	170.875,45	162.491,53											
	Outros:	-	-	-											
	Investimento:	**319.117,85**	**375.455,43**	**357.030,46**											
Acumulado:	%:	30,35%	66,05%	100,00%											
	Repasse:	173.881,09	378.461,07	573.000,00											
	Contrapartida:	145.236,76	316.112,21	476.606,74											
	Outros:	-	-	-											
	Investimento:	**319.117,85**	**694.576,28**	**1.051.606,74**											
	Administração Local:														

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000324
Assinatura

10. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	x			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Secretária de Obras supervisionara a entrega e manutenção do objeto
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	x			Não deverá o prazo estipulado no cronograma fisíco financeiro
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		Não deverá o prazo estipulado no cronograma fisíco financeiro
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Secretária de Obras supervisionara a entrega e manutenção do objeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto	x			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
OUTROS					

11. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado de forma digital por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
Dados: 2026.03.02 14:07:27 -03'00'

Mauro Rogério Maranhão Pinto
CAU/MA 000A457671

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	01-26 (N DES.)	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova	NOVA COLINAS/MA	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.									**574.000,00**	
1.			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SOCIETY**					-	**574.000,00**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					-	**12.276,30**	
1.1.0.1.	Composição	00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.341,31	BDI 1	4.092,10	12.276,30	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO**					-	**43.268,59**	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	465,81	BDI 1	570,48	3.696,71	RA
1.2.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	310,25	94,03	BDI 1	115,16	35.728,39	RA
1.2.0.3.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	725,58	BDI 1	888,62	2.665,86	RA
1.2.0.4.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	202,69	4,74	BDI 1	5,81	1.177,63	RA
1.3.			**DRENAGEM DO CAMPO**					-	**41.565,41**	
1.3.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	28,32	87,97	BDI 1	107,74	3.051,20	RA
1.3.0.2.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	9,44	22,28	BDI 1	27,29	257,62	RA
1.3.0.3.	SINAPI	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	91,00	59,99	BDI 1	73,47	6.685,77	RA
1.3.0.4.	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	253,98	BDI 1	311,05	1.244,20	RA
1.3.0.5.	Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	M	27,00	94,89	BDI 1	116,21	3.137,67	RA
1.3.0.6.	Composição	02	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	M2	1.271,70	17,46	BDI 1	21,38	27.188,95	RA
1.4.			**GRAMA SINTÉTICA**					-	**271.279,04**	
1.4.0.1.	Composição	01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	M2	1.271,70	174,18	BDI 1	213,32	271.279,04	RA
1.5.			**PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO**					-	**70.705,60**	
1.5.0.1.	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	133,20	158,03	BDI 1	193,54	25.779,53	RA
1.5.0.2.	Composição	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	M2	1.271,70	15,81	BDI 1	19,36	24.620,11	RA
1.5.0.3.	Composição	06	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	M2	133,20	109,33	BDI 1	133,90	17.835,48	RA
1.5.0.4.	Composição	05	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	M2	89,64	22,50	BDI 1	27,56	2.470,48	RA
1.6.			**ARQUIBANCADAS**					-	**43.607,94**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000325

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	01-26 (N DES.)	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova	NOVA COLINAS/MA	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.									**574.000,00**	
1.6.1.			**FUNDAÇÕES - ARQUIBANCADA**					**-**	**6.002,96**	
1.6.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,17	106,24	BDI 1	130,11	412,45	RA
1.6.1.2.	SINAPI	104927	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,64	80,57	BDI 1	98,67	260,49	RA
1.6.1.3.	SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,17	936,19	BDI 1	1.146,55	3.634,56	RA
1.6.1.4.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108,00	11,89	BDI 1	14,56	1.572,48	RA
1.6.1.5.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,30	15,94	BDI 1	19,52	122,98	RA
1.6.2.			**ESTRUTURA EM ALVENARIA ESTRUTURA E CONCRETO ARMADO (ARQUIBANCADA)**					**-**	**34.967,65**	
1.6.2.1.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,75	127,51	BDI 1	156,16	6.832,00	RA
1.6.2.2.	SINAPI	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,60	14,40	BDI 1	17,64	1.492,34	RA
1.6.2.3.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,60	12,92	BDI 1	15,82	56,95	RA
1.6.2.4.	SINAPI	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	528,30	9,17	BDI 1	11,23	5.932,81	RA
1.6.2.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,02	74,06	BDI 1	90,70	1.271,61	RA
1.6.2.6.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,25	63,74	BDI 1	78,06	487,88	RA
1.6.2.7.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,40	11,86	BDI 1	14,52	1.123,85	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 000326

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	01-26 (N DES.)	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova	NOVA COLINAS/MA	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.									**574.000,00**	
1.6.2.8.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,20	12,77	BDI 1	15,64	1.520,21	RA
1.6.2.9.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,20	1.203,83	BDI 1	1.474,33	3.243,53	RA
1.6.2.10.	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,19	646,86	BDI 1	792,21	8.864,83	RA
1.6.2.11.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,19	302,21	BDI 1	370,12	4.141,64	RA
1.6.3.			**PINTURA DA ARQUIBANCADA**					-	**2.637,33**	
1.6.3.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	87,30	24,67	BDI 1	30,21	2.637,33	RA
1.7.			**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL**					-	**69.985,84**	
1.7.0.1.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	478,80	2,93	BDI 1	3,59	1.718,89	RA
1.7.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	28,72	886,26	BDI 1	1.085,40	31.172,68	RA
1.7.0.3.	SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	478,80	11,01	BDI 1	13,48	6.454,22	RA
1.7.0.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	478,80	24,67	BDI 1	30,21	14.464,55	RA
1.7.0.5.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	1,60	136,76	BDI 1	167,49	267,98	RA
1.7.0.6.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,04	51,58	BDI 1	63,17	8.846,33	RA
1.7.0.7.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	140,04	38,87	BDI 1	47,60	6.665,90	RA
1.7.0.8.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3,23	54,41	BDI 1	66,64	215,25	RA
1.7.0.9.	SINAPI	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3,23	45,51	BDI 1	55,74	180,04	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000327
3 / 5

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	01-26 (N DES.)	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova	NOVA COLINAS/MA	22,47%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.									**574.000,00**	
1.8.			**URBANIZAÇÃO - PRAÇA**					-	**9.490,74**	
1.8.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	197,54	17,82	BDI 1	21,82	4.310,32	RA
1.8.0.2.	Composição	08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	UN	6,00	480,19	BDI 1	588,09	3.528,54	RA
1.8.0.3.	Composição	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	UN	4,00	337,20	BDI 1	412,97	1.651,88	RA
1.9.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA**					-	**11.820,54**	
1.9.0.1.	SINAPI-I	14164	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	UN	2,00	1.841,53	BDI 1	2.255,32	4.510,64	RA
1.9.0.2.	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4,00	447,70	BDI 1	548,30	2.193,20	RA
1.9.0.3.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	8,26	BDI 1	10,12	24,29	RA
1.9.0.4.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,15	7,70	BDI 1	9,43	802,96	RA
1.9.0.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,15	4,93	BDI 1	6,04	176,07	RA
1.9.0.6.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,43	10,04	BDI 1	12,30	5,29	RA
1.9.0.7.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,28	10,28	BDI 1	12,59	570,08	RA
1.9.0.8.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	174,74	BDI 1	214,00	428,00	RA
1.9.0.9.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5,00	10,71	BDI 1	13,12	65,60	RA
1.9.0.10.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	10,71	BDI 1	13,12	13,12	RA
1.9.0.11.	SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V,	UN	4,00	88,88	BDI 1	108,85	435,40	RA
1.9.0.12.	SINAPI-I	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25	UN	1,00	135,45	BDI 1	165,89	165,89	RA
1.9.0.13.	Composição	07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, 6500K	UN	18,00	110,23	BDI 1	135,00	2.430,00	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 00328

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	01-26 (N DES.)	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova	NOVA COLINAS/MA	22,47%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.									**574.000,00**

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVA COLINAS/MA
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:57-06:00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls: 000329

PMv3.16

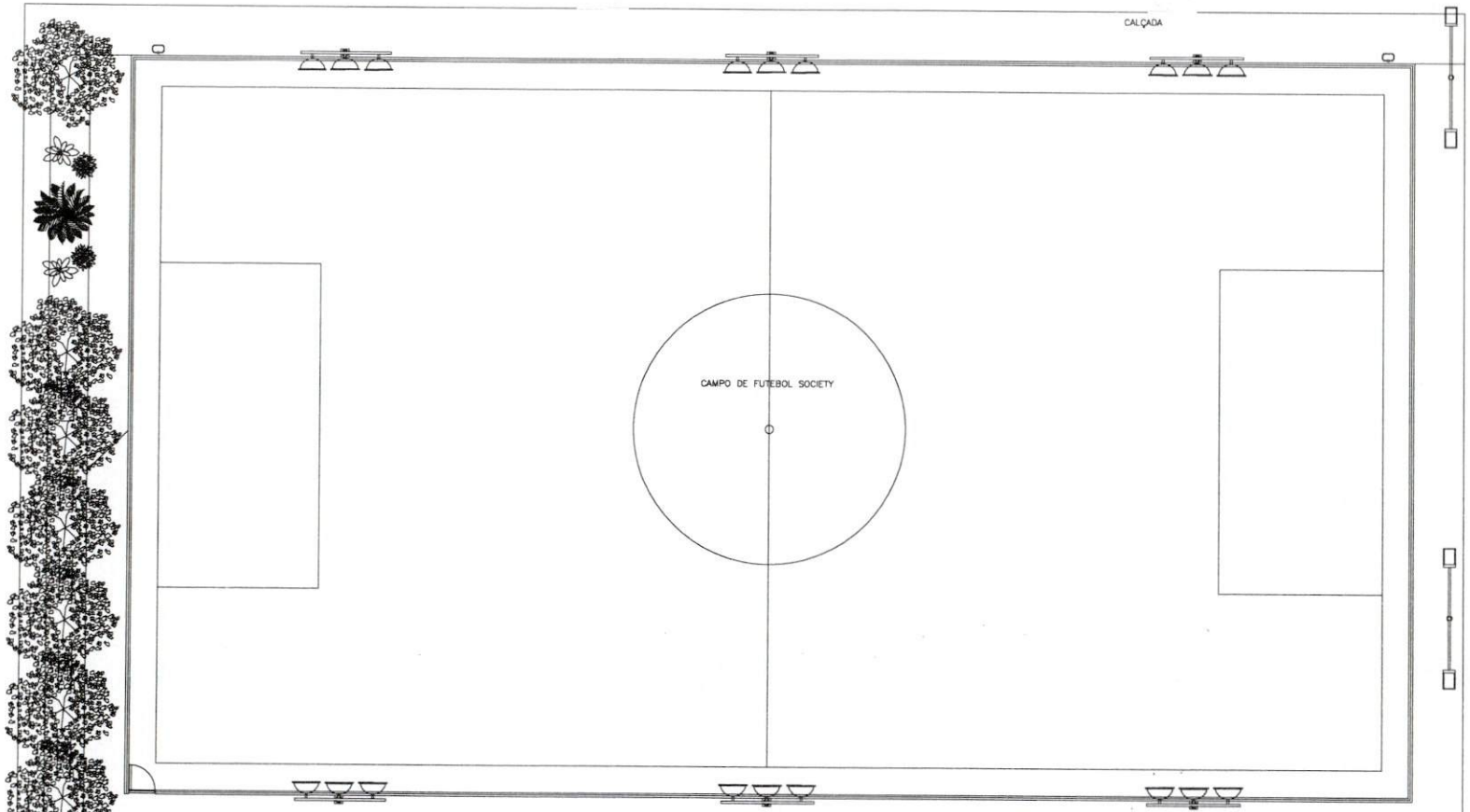

DETALHE 02 – TORNEIRA DE JARDIM

ESCALA:1/25

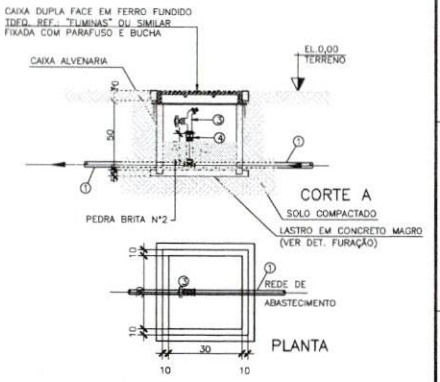

LEGENDA CAIXA HIDRÁULICA ENTERRADA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø25MM
02	TÊ 90 SOLDÁVEL Ø25MM
03	TORNEIRA DE JARDIM
04	LUVA SOLDÁVEL / BUCHA LATÃO 25X3/4"

Lista de materiais - Pavimento Térreo		
Alimentação		
	Metais	
	Registro de esfera 3/4"	2 pç
	PVC misto soldável	
	Adaptador p/tubo de polietileno 3/4"	1 pç
	Colar de tomada em PVC 3/4"	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	3 pç
Água fria		
	Aparelho	
	Torneira de Jardim 25 mm x 3/4"	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Tubos 25 mm	44,81 m
	Tê 90 soldável 25 mm	1 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	2 pç

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

1.125

DETALHE 01 – DE CAIXA DE MANOBRA

ESCALA:1/25

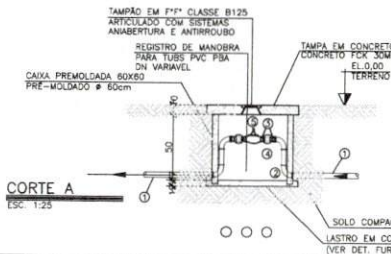

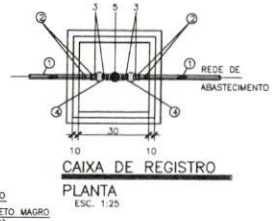

LEGENDA CAIXA DE DESCARGA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	TUBO COM FLANGES E BOLSA PCV PBA#50mm
02	CURVA DE 90° PVC PBA ø50MM
03	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2
04	UNIAO PVC, ROSCAVEL 2"
05	REGISTRO C/ CABEÇOTE 2"
06	TAMPÃO EM F°F° CLASSE B125

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:0647 9650387

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

REV	DATA	VER	APPR	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
00	02/03/2026	HIDRAELE	HIDRAELE	

REVISÕES

HIDRAELE Projetos e Serviços LTDA.
Engenharia Sanitária e Ambiental - Projetos e Serviços
Rua das Avences nº01 Renascença 01 - São Luis MA-CEP 65077-620
Home Page: www.hidraele.com.br - Email: hidraele@hidraele.com.br
Fone - Fax: (98) 3235 5557 - 5552

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SOCIETY

TÍTULO: PLANTA E DETALHES DAS TORNEIRAS DE JARDIN E CAIXA DE MANOBRA

RESP. TÉC.: ELTON MARTINS | ESPECIALIDADE: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | AUTOR DO PROJ.: RESP. TÉC.
ESC.: INDICADA | DATA: MAIO/2025
LOGRADOURO: RUAS ADJACENTES AO CAMPO SOCIETY ANTÔNIO SIRIANO - NOVA COLINAS/MA
ÁREA CONSTRUÍDA:
FOLHA: 01/01

Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Assinado

A2 (594x420)

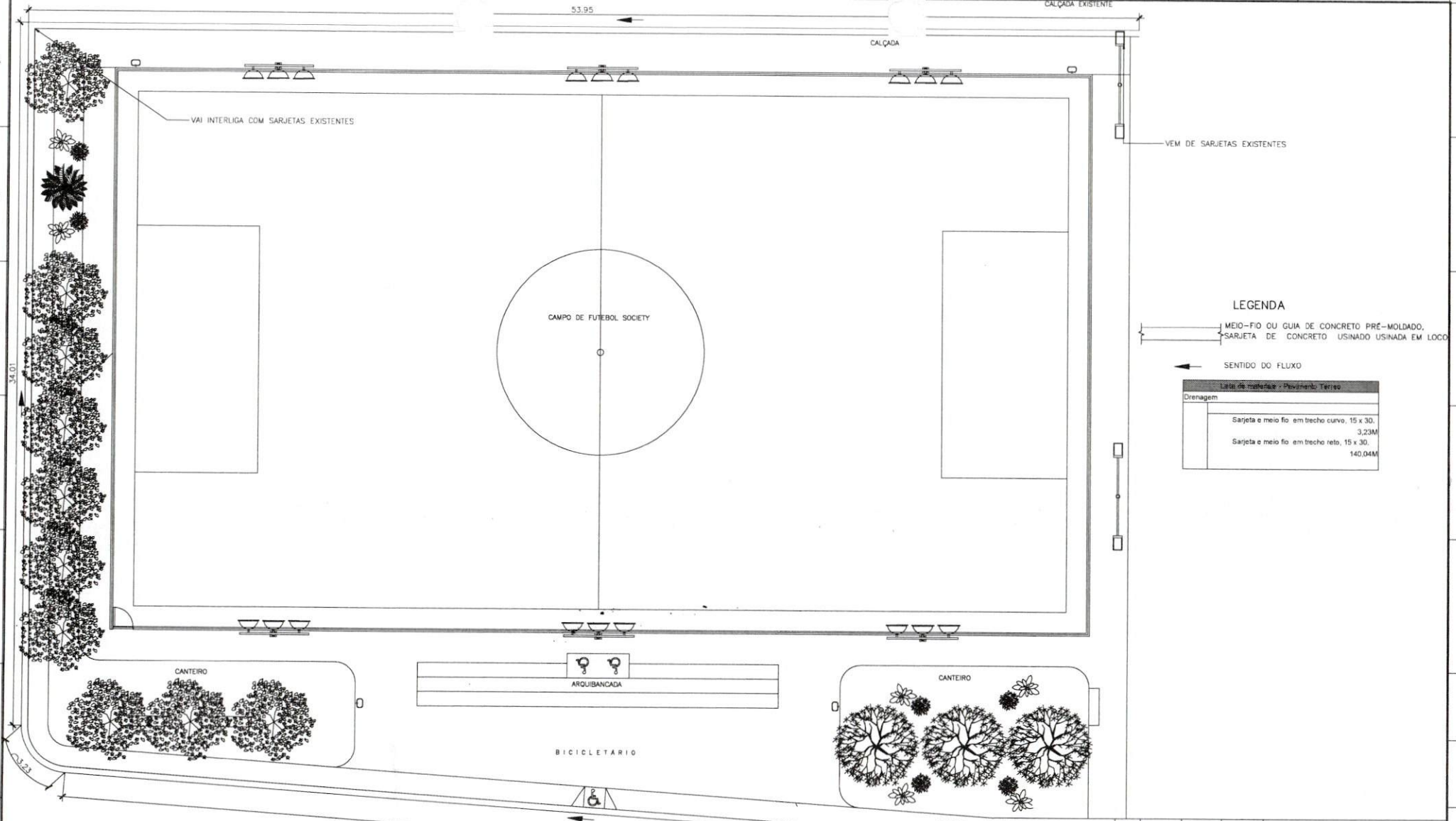

LEGENDA

MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SARJETA DE CONCRETO USINADO USINADA EM LOCO

SENTIDO DO FLUXO

Lista de materiais - Pavimento Terreo	
Drenagem	
	Sarjeta e meio fio em trecho curvo, 15 x 30. 3,23M
	Sarjeta e meio fio em trecho reto, 15 x 30. 140,04M

DETALHE TÍPICO DE GUIA E SARJETA

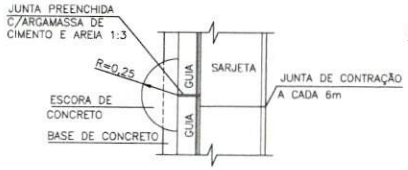

PLANTA
ESC.: 1:25

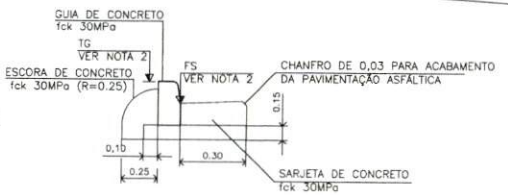

SEÇÃO TÍPICA PAV. ASFÁLTICO
ESC.: 1:25

MAURO ROGERIO MARANHÃO PINTO:06479503287

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações

REV	DATA	VER	APPR	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
00	02/03/2026	HIDRAELE	HIDRAELE	EMISSÃO INICIAL

REVISÕES

HIDRAELE *Projetos e Serviços LTDA.*
Engenharia Sanitária e Ambiental - Projetos e Serviços
Rua das Avencas nº01 Renascença 01 - São Luis MA-CEP 65077-625
Home Page: www.hidraele.com.br - Email: hidraele@hidraele.com.br
Fone / Fax: (98) 3236 5557 / 5552

DES: ELTON ROCHA	DISCIPLINA: INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
ESC: INDICADA	AUTOR DO PROJETO:
DATA: MAIO/2026	

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOGRADOURO: RUA SABIÁ DOS LOBATOS, ANTÔNIO SIRIANO NOVA COLINAS/MA
OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SOCIETY
TÍTULO: DRENAGEM SUPERFICIAL
ÁREA CONSTRUÍDA:
PRANCHA: 01/01

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Assistência Técnica
www.nova

A2 (594x420)

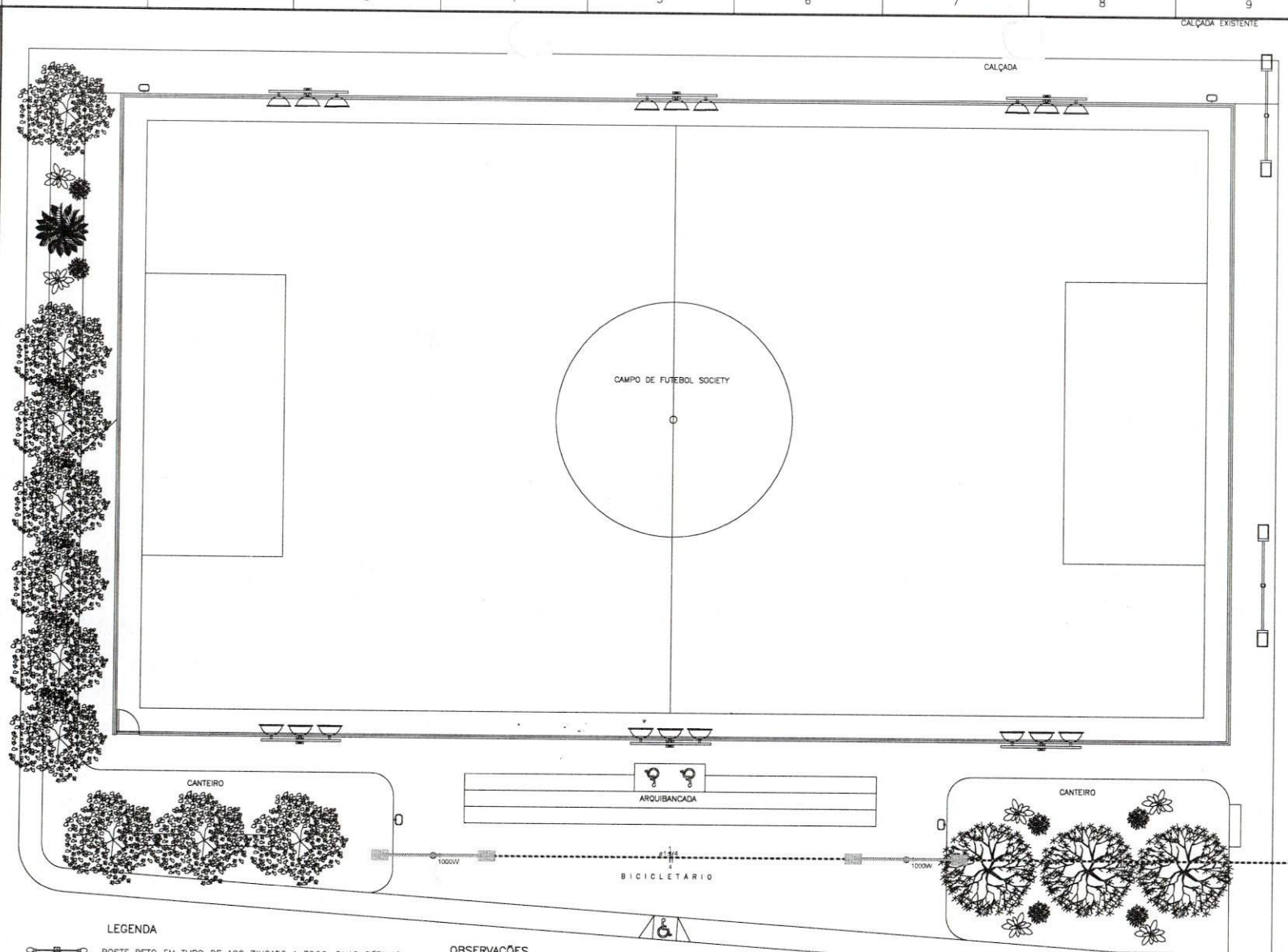

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1:125

Lista de materiais - Novo pavimento	
Elétrica	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC octogonal 4x2"	1 pç
Acessórios uso geral	
Fita isolante autofusão 20m	1 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. EPR - 0,6/1kV (ref. Inbrac Eprovinil) 4 mm²	2,4 m
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2.5 mm²	29.15 m
4 mm²	85.15 m
Caixa de passagem - embutir	
Alvenaria 300x300x300mm	2 pç
Tampa 300x300x50mm	2 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16 A - 10 kA	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A - 10 kA	5 pç
16 A - 10 kA	1 pç
Dispositivo de proteção contra surto 275 V - 40 KA	4 pç
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN 25 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 3/4"	0.43 m
Eletroduto pesado 1.1/4"	45.28 m
Luminária e acessórios	
Poste Aço braço Duplo incl luminária	2 pç
Material p/ entrada serviço	
Entrada serviço Área trifásica 10mm2	1 pç
Quadro de medição - AMPLA	
Unidade consumidora individual Caixa para medidor trifásico	1 pç
Quadro distrib, chapa pintada - embutir	
Barr. trif., disj geral, compacto - DIN Cap. 18 disj, unip. - In barr. 100 A	1 pç

LEGENDA

- POSTE RETO EM TUBO DE AÇO ZINCADO A FOGO, DUAS PÉTALAS, H = 9 M, C/ LUMINÁRIAS LED
- CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M
- CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM
- ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL,COR PRETA, SEM ROSCA, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)
- CONDUTORES: FASE, NEUTRO, RETORNO, TERRA COMANDO DE SENSORES NIVEIS RESPECTIVAMENTE
- CUBICULO DE MEDIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

OBSERVAÇÕES

1 – AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NO SOLO SERÃO DO TIPO PEAD KANAFLEX,EMBUTIDA NA ALVENARIA DE PVC SANFONADO, NA EDIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADO ELETRODUTOS PVC ROSCÁVEL APARENTE

2 – AS TUBULAÇÕES COM DIÂMETROS NÃO INDICADOS SERÃO DE 3/4"(25MM).

3 – DEVEM SER USADAS BUCHAS E ARRUELAS NAS JUNÇÕES ELETRODUTOS/CAIXAS.

4 – OS CONDUTORES DOS CIRCÚITOS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF–B, 450/750 V

5 – OS CONDUTORES DOS CIRCUITOS DAS MOTOBOMBAS E ALIMENTADORES SERÃO DO TIPO XLP OU HEPR 0.6/1KV.

7 – AS EMENDAS DOS CONDUTORES ELETRICOS SERÃO ESTANHADAS E ISOLADAS COM FITA ISOLANTE E RECOBERTAS COM FITA AUTO FUSÃO

6 – AS SEÇÕES DOS CONDUTORES DOS CIRCÚITOS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO CONFORME QUADROS DE CARGAS E DIAGRAMAS.

7 – TODAS AS LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS SERÃO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:0647 9650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1 Motivo: Eu sou o autor deste documento Local: Data: 2026-02-26 09:50:06 -03'00'

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações

REV	DATA	VER	APPR	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
00	02/03/2026	HIDRAELE	HIDRAELE	EMISSÃO INICIAL

REVISÕES

HIDRAELE Projetos e Serviços LTDA.
Engenharia Sanitária e Ambiental - Projetos e Serviços
Rua das Avencas nº01 Renascença 01 - São Luís MA-CEP 65077-620
Home Page: www.hidraele.com.br - Email: hidraele@hidraele.com.br
Fone / Fax: (98) 3235 5557 / 5552

DES.: ELTON ROCHA
RESP. TÉC.: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ENG.: INDICADA
AUTORIZAÇÃO / RESP. TÉC.:
DATA: MAIO/2026
LOGRADOURO: RUAS ANTÔNIO SIRIANO, EDSON LOBÃO E ANTÔNIO SIMÕES - NOVA COLINAS/MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SOCIETY
TÍTULO: ELÉTRICA GERAL
ÁREA CONSTRUÍDA:
PRANCHA: 01/03

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Assinatura
09:03

A2 (594x420)

Quadro de Demanda (AL2) - Novo pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	8.51	100.00	8.51
		TOTAL	8.51

Quadro de Cargas (AL2) - Novo pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM2		3F+N	B1	380/220 V	8511	8000	R+S+T	3000	3000	2000	1.00	1.00	14.5	14.5	4	37.0	16	0.02	0.02	ERRO
TOTAL					8511	8000	R+S+T	3000	3000	2000										

Quadro de Cargas (QM2) - Novo pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD2		3F+N	B1	380/220 V	8511	8000	R+S+T	3000	3000	2000	1.00	1.00	14.5	14.5	4	37.0	16	0.01	0.03	OK
TOTAL					8511	8000	R+S+T	3000	3000	2000										

Quadro de Cargas (QD2) - Novo pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 1000	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	ILUMINAÇÃ EXTERNA	F+N	B1	220 V	3	3191	3000	R	3000			1.00	0.57	17.0	14.5	4	32.0	16	1.13	1.16	OK
2	RESERVA	F+N	B1	220 V	1	1064	1000	T			1000	1.00	0.57	8.5	4.8	2.5	24.0	10	0.10	0.13	OK
3	RESERVA	F+N	B1	220 V	1	1064	1000	T			1000	1.00	0.57	8.5	4.8	2.5	24.0	10	0.08	0.11	OK
4	RESERVA	F+N	B1	220 V	1	1064	1000	S		1000		1.00	0.57	8.5	4.8	2.5	24.0	10	0.05	0.08	OK
5	RESERVA	F+N	B1	220 V	1	1064	1000	S		1000		1.00	0.57	8.5	4.8	2.5	24.0	10	0.11	0.14	OK
6	RESERVA	F+N	B1	220 V	1	1064	1000	S		1000		1.00	0.57	8.5	4.8	2.5	24.0	10	0.13	0.16	OK
TOTAL					8	8511	8000	R+S+T	3000	3000	2000										

Quadro executivo - QD2

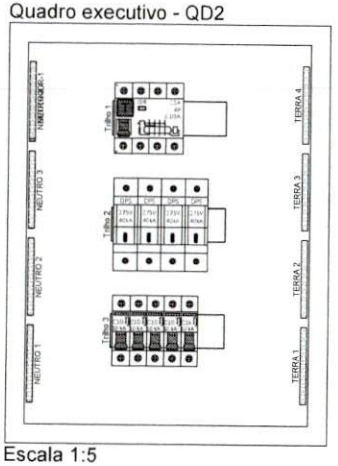

Escala 1:5

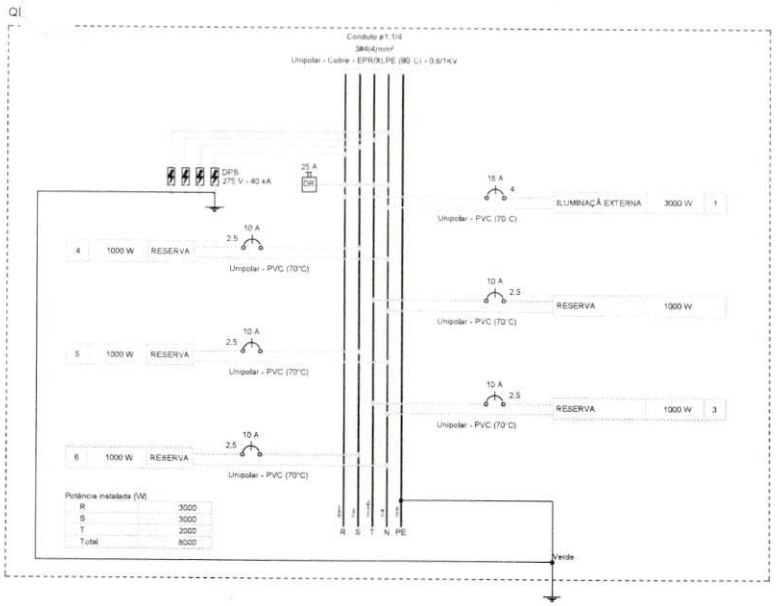

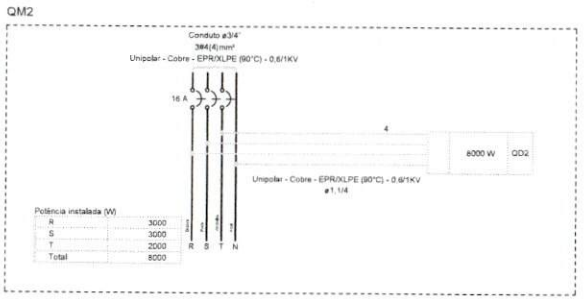

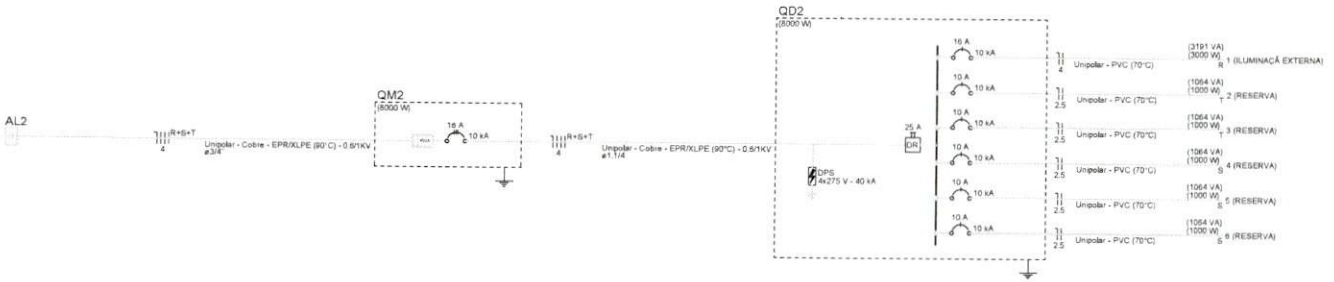

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 ou MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 ICP-Brasil Motivo: Eu sou o autor deste documento Local: Data: 2026-05-29 09:50:06 00

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações

REV	DATA	VER	APPR	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
00	02/03/2026	HIDRAELE	HIDRAELE	EMISSÃO INICIAL

REVISÕES

HIDRAELE Projetos e Serviços LTDA.
Engenharia Sanitária e Ambiental - Projetos e Serviços
Rua das Avencas nº01 Renascença 01 - São Luís MA-CEP 65077-520
Home Page: www.hidraele.com.br - Email: hidraele@hidraele.com.br
Fone / Fax: (98) 3235 5557 / 5552

DES: ELTON ROCHA
DISCIPLINA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
AUTOR DO PROJETO:
RESP. TÉCNICO:
DATA: MAIO/2026

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOGRADOURO: RUAS ABDON LOBO E EDSON LOBO E ANTONIO SIRINO, NOVA COLINAS
OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SOCIETY
TITULO: QUADROS E DIAGRAMAS
ÁREA CONSTRUÍDA:
PRANCHA: 02/03

Prefeitura Mun. de Nova Colinas Sinfra 00033

A2 (594x420)

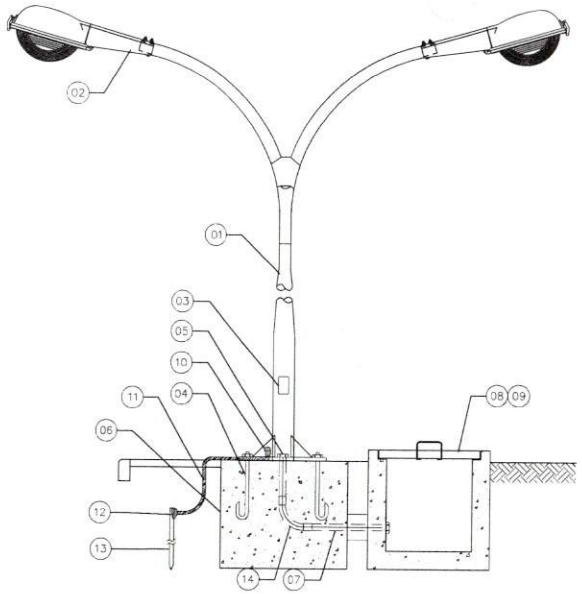

DETALHE 01
POSTE DUPLO DE ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DIMENSÃO	UNID.	QTD.	CÓDIGO
14	CURVA P/ ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO	Ø1"	PÇ.	1	–
13	HASTE DE ATERRAMENTO Ø3/4"x3,00m.	Ø3/4"x3,00m	PÇ.	1	–
12	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO "HCL"	–	–	–	–
11	CABO DE COBRE NÚ #50mm2	#50mm2	–	–	–
10	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO "SEB"	–	–	–	–
09	TAMPA DE CONCRETO	–	–	–	–
08	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	–	–	–	–
07	ELETRODUTO PVC RÍGIDO	Ø1"	–	–	–
06	BASE DE CONCRETO	–	–	–	–
05	BUCHA DE BAQUELITE	Ø1"	PÇ.	1	–
04	CHUMBADOR	–	PÇ.	4	–
03	JANELA DE INSPEÇÃO E CHASSI P/MONTAGEM DZ. 4A	–	–	–	–
02	LUMINÁRIA P/ LÂMPADA V.S.	–	PÇ.	–	–
01	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO, h=10,00m.	–	PÇ.	1	–

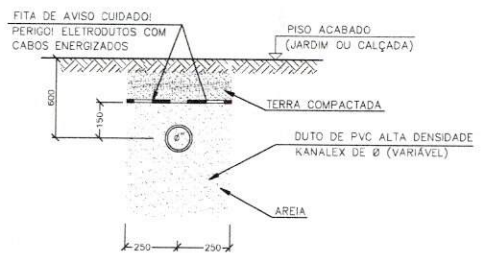

DETALHE–4 DE ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO PEAD
CORTE TÍPICO

DETALHE 05 – CÁLCULO DE MEDIÇÃO

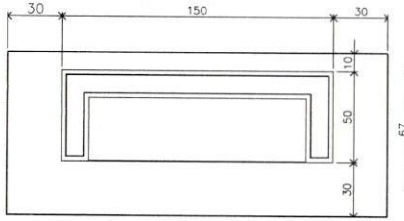

PLANTA BAIXA
ESCALA:1/20

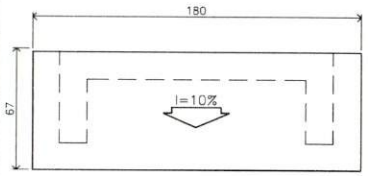

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA:1/20

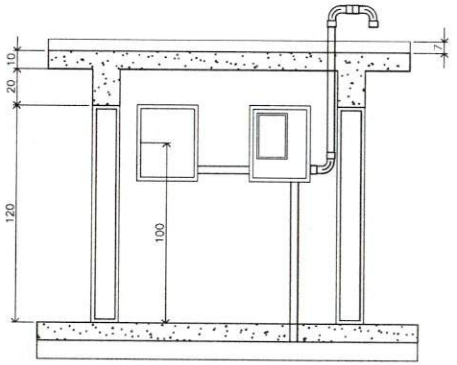

CORTE AA
ESCALA:1/20

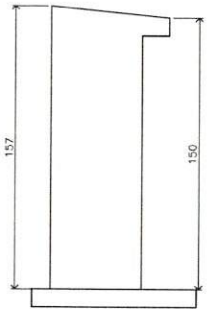

VISTA LATERAL ESQUETRDA
ESCALA:1/20

DETALHE 02
CAIXA DE PASSAGEM

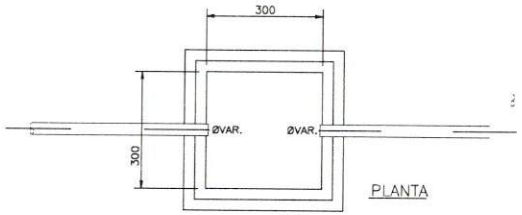

PLANTA

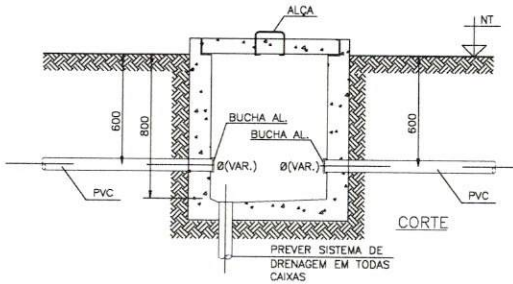

CORTE

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:0647 9650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 Dados: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387, Motivo: Eu sou o autor deste documento, Local:, Data: 2026-05-28 09:03:06 -03'00'

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações

REV	DATA	VER	APPR	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
00	02/03/2026	HIDRAELE	HIDRAELE	EMISSÃO INICIAL

REVISÕES

HIDRAELE Projetos e Serviços LTDA.
Engenharia Sanitária e Ambiental - Projetos e Serviços
Rua das Avencas nº01 Renascença 01 - São Luís MA-CEP 65077-620
Home Page: www.hidraele.com.br - Email: hidraele@hidraele.com.br
Fone / Fax: (98) 3235 5557 / 5552

DES.: ELTON ROCHA	DISCIPLINA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ENG.: INDICADA	AUTORIZAÇÃO PROF. RESP. TÉC.:
DATA: MAIO/2026	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA	LOGRADOURO: RUAS ABSOLUTA EDSON ANTÔNIO BRIANE NOVA COLINAS/MA
OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO SOCIETY	FRANCHA:
TITULO: DETALHES ELÉTRICA	AREA CONSTRUIDA:

Prefeitura Municipal de Nova Colinas
Assinatura
PROTOCOLO 03/03
03/03

A2 (594x420)

CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
035516/2025	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	NOVA COLINAS/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Society, no Município de Nova Colinas/MA.

RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$): REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OGU	573.000,00	1.000,00	574.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Equipamentos comunitários	Esportes	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SOCIETY	Em Análise	2.026,88	m²	LOTE 1	573.000,00	1.000,00	-	574.000,00
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
							TOTAL	573.000,00 (99,83%)	1.000,00 (0,17%)	- (0,00%)	574.000,00 (100,00%)

Observações:

NOVA COLINAS/MA
Local

terça-feira, 26 de maio de 2026
Data

Representante Tomador
Nome:
Cargo:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000335

PMv3.16

CAIXA

COMPOSIÇÕES

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000336
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		3.134,31	3.341,31
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,642	32,10	34,22
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	M2		173,94	174,18
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,05	22,24
SEINFRA	I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	m²	1	169,73	169,73

Composição	02	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	M2		17,01	17,46
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,048	184,54	187,84
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,032	102,34	102,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,05	22,24
SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1	0,67	0,72
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	M		94,81	94,89
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	26,35	27,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,05	22,24
SINAPI-I	38033	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	1	93,50	93,50
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES	M2		15,81	15,81
SIURB	38042	COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TELA DE NYLON FIO 3MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	1	15,81	15,81
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	05	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	M2		21,60	22,50
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802	0,98	0,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203	21,05	22,24
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,161	29,27	30,96
SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1	3,55	3,70
SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1	10,73	11,06
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	06	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	M2		104,35	109,33
SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,5166016	9,62	10,12
SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1,5166016	49,48	51,77
SINAPI-I	43130	KG/M)	KG	0,0796749	19,14	19,14
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025304	19,76	19,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,05	22,24
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	26,16	27,75
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000337
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONERA
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, 6500K	UN		110,03	110,23
ORSE	13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1	106,58	106,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	26,88	28,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,05	22,24
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	UN		480,19	480,19
ORSE	12857	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 1,80X0,60X0,10M CONFECCIONADO EM FORMA METÁLICA - REV 01_2023	UN	1	480,19	480,19
SINAPI	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3		757,11	764,53
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	09	ALAMBRADO EM TELA REVESTIDA EM PVC DE ALTA RESISTENCIA, # 5 X 20CM, FIO 4,30MM, VERDE, PAINEL 2,50M, FIXADO EM POSTES METALICOS 60X40X1,50MM, MORLAN OU SIMILAR, INCL.FIXADORES E BLOCO EM CONCRETO FCK=25MPA DE 40X40X40CM	M2		285,96	290,90
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,1989801	16,58	17,04
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0025854	619,87	624,48
SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	0,0144712	5,81	5,89
AGESUL	1934	FIXADORES ANTIFURTO E TAMPA EM PVC	CJ	1,20591	9,50	9,50
AGESUL	6306	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (COMP. 0601003006)	m³	0,0025854	126,30	136,24
SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,0016079	231,81	236,65
AGESUL	1932	PAINEL GRADIL STANDARD DE 2,50M, FIO 4,3MM, MALHA 5X20CM	m²	1	126,36	126,36
AGESUL	1933	POSTE METALICO 60X40X1,50MM	UN	0,20099	304,84	304,84
AGESUL	6303	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (COMP. 0401001109)	m²	0,0321584	28,89	31,11
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	26,16	27,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	21,05	22,24

Composição	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	UN		336,17	337,20
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,016	83,26	87,97
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,35	27,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,05	22,24
ORSE	11237	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	un	1	311,00	311,00
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,016	600,56	607,94
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	11	TELHAMENTO COM TELHA EM PVC RÍGIDO	M2		78,98	79,59
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	26,35	27,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	21,05	22,24
SEINFRA	I2061	TELHA ONDULADA DE PVC RIGIDO	m²	1,15	51,22	51,22
SEINFRA	I0136	ARRUELA DE PVC RIGIDO	UN	1,42	1,39	1,39
SEINFRA	I1216	GANCHO DE ALUMINIO	UN	1,42	5,41	5,41

Composição	12	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M		44,94	46,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	25,72	27,31
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,014	537,64	541,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	26,35	27,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	21,05	22,24
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	19,14	19,14
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,2	51,61	51,61
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	20,99	20,99
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,18	12,49	12,49
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,13	26,81	26,81
					0,00	0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000338
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	**13**	**DIVISÓRIA EM PLACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO POLIDO**	**M2**		**140,27**	**143,07**
ORSE	10905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	m²	1	91,24	91,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,05	22,24
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,35	27,96
ORSE	1903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,003	543,93	543,93
					0,00	0,00

Composição	**14**	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015**	**M**		**43,57**	**45,56**
SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6522	6,27	6,54
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	15,46	16,20
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	11,12	11,56
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0092	23,29	24,52
SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	13,95	14,80
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694	15,71	16,12
SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,067	5,07	5,27
SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076	8,21	8,60
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543	8,99	9,43
SINAPI	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461	6,77	6,93
SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	4,04	4,18
SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	6,16	6,42
SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773	6,68	6,96
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071	3,80	3,95
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	7,50	7,95
SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168	19,71	20,21
SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385	13,46	13,75
SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034	17,99	18,56
SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115	19,12	19,74
SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031	19,15	19,53
SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017	11,39	11,90
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037	12,41	12,99
SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,128	5,29	5,35
SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,078	11,97	12,43
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,794	22,60	23,68
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	**15**	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015**	**M**		**30,50**	**31,38**
SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0985	5,45	5,61
SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0584	7,75	8,03
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,015	15,46	16,20
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0091	11,12	11,56
SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0106	13,95	14,80
SINAPI	90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,003	2,37	2,48
SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0242	13,25	13,71
SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1564	7,85	8,10
SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0599	11,52	11,98

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000339
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0258	9,87	10,05
SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2108	6,10	6,26
SINAPI	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0555	8,53	8,85
SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,097	9,15	9,50
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0412	3,80	3,95
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,015	7,50	7,95
SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0641	13,46	13,75
SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0152	17,08	17,45
SINAPI	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1312	11,30	11,63
SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0406	16,17	16,79
SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,2847	17,39	18,08
SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,5565	10,55	10,62
SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,367	18,50	19,04
SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,0765	31,17	32,45
SINAPI	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0178	20,03	20,35
SINAPI					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	**16**	**DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015**	**M**		**96,90**	**100,05**
SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	23,29	24,39
SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	16,06	16,57
SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0353	25,65	27,03
SINAPI	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	37,21	39,48
SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4991	15,52	15,92
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4223	14,84	15,24
SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0278	5,38	5,43
SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,2919	8,73	8,99
SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0421	6,03	6,23
SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	8,33	8,84
SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,07	23,90	24,42
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,0	25,72	26,62

Composição	**17**	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015**	**M**		**57,12**	**58,14**
SINAPI	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	UN	0,0566	24,87	25,53
SINAPI	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0178	23,05	24,29
SINAPI	90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	UN	0,0566	54,33	57,65
SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0043	43,61	44,39
SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0831	42,66	43,44
SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0196	35,83	36,20
SINAPI	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0021	85,25	86,28

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000340
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONERADO
SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0043	190,78	192,31
SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0863	31,50	32,02
SINAPI	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0348	26,90	27,14
SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,2192	7,68	7,97
SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0074	34,35	34,78
SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0367	86,40	87,11
SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0184	67,44	67,96
SINAPI	89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0043	62,88	63,12
SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	0,6316	30,82	31,03
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	0,3684	46,26	47,40
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	**18**	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015**	**M**		**48,21**	**48,77**
SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0333	16,06	16,57
SINAPI	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0333	37,21	39,48
SINAPI	89582	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0189	32,95	33,45
SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0893	29,18	29,45
SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0961	32,52	33,02
SINAPI	89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0222	28,75	29,02
SINAPI	89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0015	95,79	96,70
SINAPI	89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0029	58,34	59,00
SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,2609	23,71	24,04
SINAPI	89547	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0745	21,18	21,36
SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0917	6,03	6,23
SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	0,0752	30,81	31,03
SINAPI	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	0,0407	50,62	51,28
SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	0,86	24,80	24,94
SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	0,14	36,43	37,27
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Composição	**19**	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015**	**M**		**74,64**	**77,96**
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2609	15,46	16,20
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,2596	11,12	11,56
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,8022	23,29	24,52
SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,2596	13,95	14,80
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,7691	9,84	10,21
SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,8584	9,63	10,00



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,3116	14,04	14,52
SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,2924	7,15	7,38
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,2222	3,80	3,95
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2609	7,50	7,95
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,0	20,32	21,16
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 08:58:06 00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

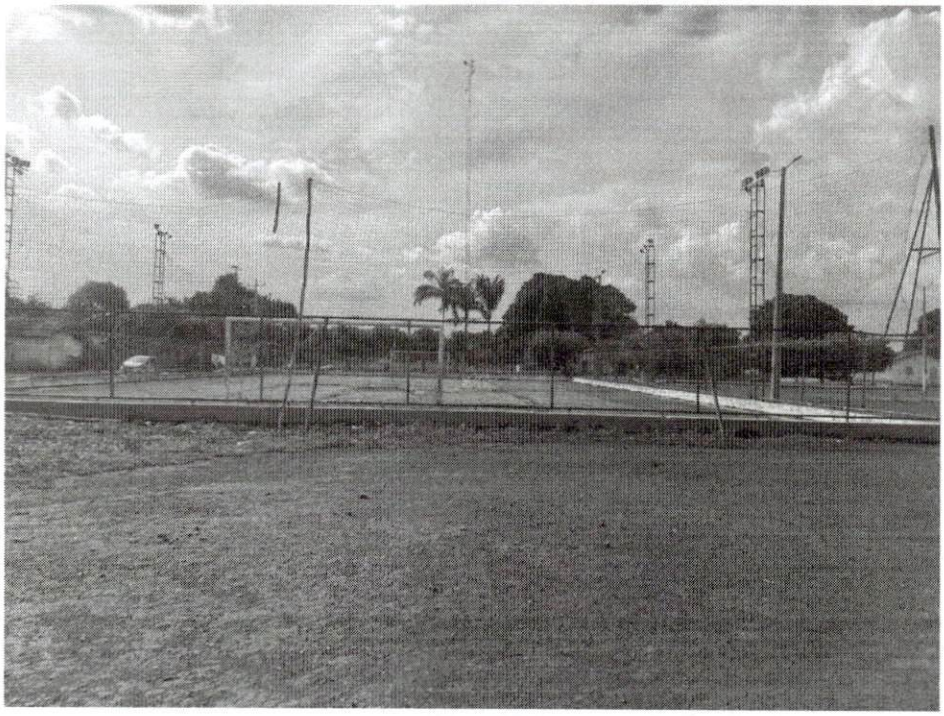









MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387

Assinado digitalmente por:MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387
DN: cn=MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO:06479650387 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-05-28 09:12:06 00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000345
Assinatura

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16610888

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO
CPF: 064.XXX.XXX-87
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A457671
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-68
Período de Responsabilidade Técnica: 19/05/2008 - sem data fim
Nº Registro: PJ133116

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16610888I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 03/03/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 04/03/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 24213438
Pago em: 04/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-05
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 22/02/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$8.000,00
Data de Previsão de Término: 31/03/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65808000
Tipo Logradouro: R
Nº: S/N
Logradouro: RUAS ABDON SILVA EDSON LOBAO E ANTONIO SIRIANE
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: NOVA COLINAS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 3,00
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 95,78
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro
Grupo: PROJETO
Quantidade: 3.195,37
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1,00
Atividade: 1.10.3 - Orçamento
Unidade: unidade
Grupo: PROJETO
Quantidade: 31,61
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Unidade: metro cúbico

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000316
Assinatura

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 193,44
Unidade: metro

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 3.197,11
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Esportivo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM 3.197,11m², NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. CONFORME PROPOSTA Nº035516/2025 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16610888I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**	**INICIAL**	**03/03/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MAURO ROGERIO MARANHAO PINTO, registro CAU nº 000A457671, na data e hora: 2026-03-03 14:37:25, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000347
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2026

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – MA, torna público a reabertura da sessão de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica sob o Nº 09/2026, às 09h00 (horário de Brasília) do dia 29/06/2026, ocasião em que convoca as empresas participantes a se fazerem presentes, por meio do endereço eletrônico https://www.licitaninarodrigues.com.br.

Nina Rodrigues/MA, 25 de Junho de 2026.

Raimundo Nonato Silva Júnior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: fea9d5dbe7e7e79586e909f2b2c93f87

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – MA, torna público a reabertura da sessão de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica sob o Nº 10/2026, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 29/06/2026, ocasião em que convoca as empresas participantes a se fazerem presentes, por meio do endereço eletrônico https://www.licitaninarodrigues.com.br.

Nina Rodrigues/MA, 25 de Junho de 2026.

Raimundo Nonato Silva Júnior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a3a723813775c08e62fc280cbf3c1eb1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA: DVA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.770.369/0001-01. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 148/2025, referente à contratação dos serviços de locação de software de sistema integrado de tributação, para atender demanda da Administração Pública de Nina Rodrigues, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 008/2025. **VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 12 **(doze) meses**, a contar de 23 de junho de 2026, com término previsto para 23 de julho de 2027. **VALOR: Inalterado**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração, 04 122 0002 2.004 Manut. E func. Da Sec. Municipal de Administração, 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Lucas Martins da Conceição**, CPF nº 016.777.543-03**, Secretário Municipal. Pela Contratada: Vagner Fernandes Prado**, CPF nº 036.722.536-00. **DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026**. **ARQUIVAMENTO:** O presente Termo Aditivo encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. **Nina Rodrigues (MA), 22 de maio de 2026** - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a5d1d4bf281b263a4e63[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 10hr00min (dez horas) do dia 07 de julho de 2026, fica adiada para o dia 14 de julho de 2026, as 10hr00min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. A presente Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7260e8509869bd2e436f57328f00a7be

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14hr00min (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2026, fica adiada para o dia 14 de julho de 2026, as 14hr00min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. A presente Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 119eb788b40f27f62ad499fac71ddba7

DECRETO Nº 012, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Institui, divulga e regulamenta a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 do

147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO, às 10hr00min (dez horas) do dia 07 de julho de 2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: afd0eb668439fa40c25a7c51c6cf68ea

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO, às 14hr00min (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a345ba1e785674161f2241df7c9f6e73

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP

ISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 07 de julho de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 725d0d868b4df3b5723af9448aeb158a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000319
Assinatura

PORTARIA Nº 213/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DO FÓRUM MUNICIPAL E COMITÊ GESTOR PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no âmbito de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão representativa do Fórum Municipal Pela Primeira Infância de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, representados pelos segmentos para elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância neste Município, ficando assim constituída:

02(DOIS) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Jacqueline Pereira de Paula
SUPLENTE: Ronildo do Nascimento Santos

02(DOIS) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Maciel Silva e Silva
SUPLENTE: Ana Cássia da Silva Conceição

02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES/ADOLESCENTE:
TITULAR: Lorenna dos Santos Subrinho
SUPLENTE: Ruth da Silva Cardoso

02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS:
TITULAR: Iranir Pedroso da Silva
SUPLENTE: Núbia Cassia Silva Costa

02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: Auricleia Menezes Fernandes
SUPLENTE: Paulo Henrique Carvalho dos Santos

02(DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Thais Cristina Santos Silva
SUPLENTE:

02(DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Laiane Furtado da Silva
SUPLENTE: Natalia Cristina Silva

02(DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Francisca Alves da Silva
SUPLENTE: Elizabel Moreira Bastos

02(DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Leocide Pedrosa da Silva
SUPLENTE: Elves Silva Rodrigues

Art. 2º - A Comissão representativa do Fórum Municipal de Educação terá por objetivos a realização das seguintes tarefas:

I - Elaborar e organizar a forma de acompanhamento e controle da execução do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas.

II - Realizar, anualmente, avaliação das metas e dos objetivos do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI, com o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, redimensionando-

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000350

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2026- SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar CONCORRÊNCIA Nº 002/2026, com Abertura no **dia 07 de julho de 2026, às 08hr10min fica adiado para o dia 14 de julho de 2026 às 14h10m.** (Horário de Brasília - DF). Objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUATRO PONTES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de junho de 2026

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 009/2026 – SRP, com Abertura no **dia 06 de julho de 2026 às 08h10m, fica adiado para o dia 14 de julho de 2026 às 08h10m.** (Horário de Brasília - DF) (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na implantação de sistema de gerador fotovoltaico (S.G.F), de acordo com as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme especificado neste Projeto Básico.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde ão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: ranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de junho de 2026.

SEM EFEITO a publicação da AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP

Torna - se **SEM EFEITO** a publicação da **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP**, publicada no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SEXTA * 19 DE JUNHO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3876/2026 ISSN 2763-860X

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 – SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 10hr00min (dez horas) do dia 07 de julho de 2026, **fica adiada para o dia 14 de julho de 2026, as 10hr00min**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A presente Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de junho de 2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 – SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Nova Colinas - MA, úblico aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto al nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14hr00min (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2026, **fica adiada para o dia 14 de julho de 2026, as 14hr00min**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** A presente Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 25 de junho de 2026.

Tecnologias de pesagem inteligente impulsionam produtividade do agronegócio no Nordeste

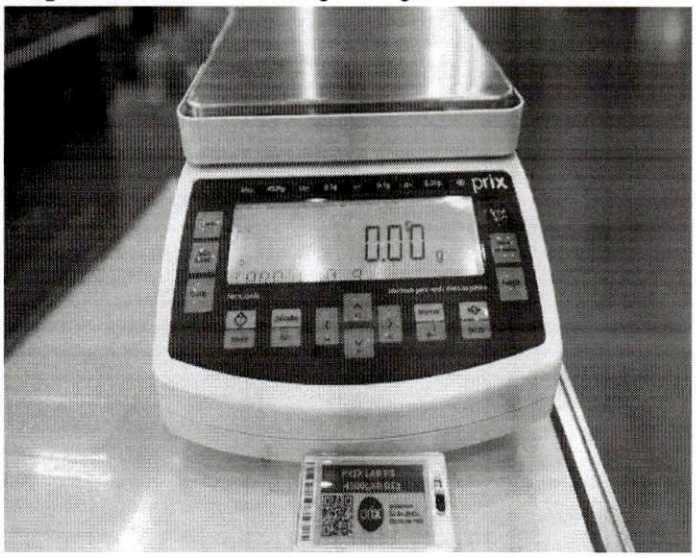

O avanço da automação e das tecnologias de pesagem inteligente tem transformado a gestão de cadeias produtivas do agronegócio no Nordeste. Com foco no aumento da produtividade, na rastreabilidade e na redução de perdas, soluções integradas em nuvem vêm ganhando espaço em setores estratégicos da economia regional.

As inovações serão apresentadas pela Toledo do Brasil durante a 29ª edição da PecBrasil – Seminário Brasileiro do Agro, realizada entre os dias 25 e 27 de junho, em Fortaleza (CE). O evento reúne produtores, empresários e especialistas de 16 segmentos do agronegócio, incluindo bovinocultura, avicultura, aquicultura, fruticultura, suinocultura e agroindústria.

De acordo com a empresa, a crescente competitividade das cadeias produtivas tem ampliado a demanda por sistemas capazes de oferecer maior controle operacional e precisão na tomada de decisões. Entre os destaques estão as balanças rodoviárias autônomas, que realizam a pesagem de veículos com mínima intervenção humana, contribuindo para agilizar operações logísticas e otimizar o escoamento da produção.

Segundo o gerente regional da Toledo do Brasil em Fortaleza, Michel Tuller, a pesagem deixou de ser apenas uma etapa operacional e passou a desempenhar papel estratégico na gestão de negócios do agro. Ele destaca que regiões atendidas pela empresa, como Ceará, Piauí e Maranhão, concentram importantes polos produtores de alimentos, pescados e frutas destinados ao mercado interno e à exportação.

Por: https://g1.globo.com/

ELLO CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 035
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 07 de julho de 2026,** licitação na modalidade Concorrência, na plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais em áreas urbanas do Município de Pio XII/MA, conforme termo de compromisso nº 995939/MCIDADES/CAIXA**. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITAPIOXII** www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxiicpl@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA. **Pio XII/MA 18 de junho de 2026. Joyce Silva Morais. Secretária Municipal de Obras Públicas.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2026, do tipo MENOR PREÇO, do **dia 07 de julho de 2026, às 08hr10min**, objetivando **CONSTRUÇÃO DE QUATRO PONTES DE CONCRETO PRÉ MOLDADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de junho de 2026.

) DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 008/2026 – SRP, com Abertura no **dia 06 de julho de 2026 às 08h10m**. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de Preço para futura Contratação de Empresa especializada na Prestação de manutenção e ampliação predial Feira Nova Do Maranhão, conforme projeto básico.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 009/2026 – SRP, com Abertura no **dia 06 de julho de 2026 às 14h10m**. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada na implantação de sistema de gerador fotovoltaico (S.G.F), de acordo com as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme especificado neste Projeto Básico.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações ais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 18 o de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO, às 10hr00min (dez horas) do dia 07 de julho de 2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO, às 14hr00min (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 07 de julho de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.

Resultado da Mega-Sena 3019: 11 apostas do Piauí acertam números; veja valores

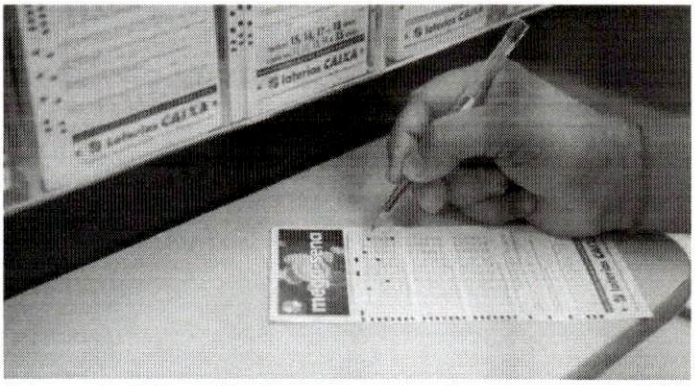

Onze apostas feitas no Piauí acertaram quatro números no concurso 3.019 da Mega-Sena, sorteado na noite de terça-feira (16), em São Paulo (SP). Nenhuma aposta acertou os seis números, e o prêmio principal acumulou de R$ 15,5 milhões para R$ 36 milhões.

As dezenas sorteadas foram: 05 - 31 - 32 - 48 - 54 - 56.

No estado, houve apostas premiadas nas cidades de Altos, Barras, Campo Maior, José de Freitas, Parnaíba, Santana do Piauí e Teresina. Elas receberam entre R$ 1.133,87 e R$ 3.401,61.
Os jogos foram feitos em lotéricas, pelo internet banking da Caixa Econômica Federal ou por canais eletrônicos.

Em todo o país, 24 apostas acertaram cinco números e cada uma vai receber R$ 56.950,91. A quadra teve 1.987 apostas ganhadoras, com prêmio de R$ 1.133,87.

Por: https://g1.globo.com/

ELLO
CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000352
Assinatura

Edital nº 005/2026/2026

Última atualização 26/06/2026

Acessar Contratação

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

[illegible] de início de recebimento de propostas: 26/06/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2026 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000015/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 570.000,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.	1	R$ 570.000,00	R$ 570.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

000353

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000354 Assinatura

Empresa Adjudicada: ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.335.006/0001-60.

Valor Global Adjudicado: R$ 1.754.650,52 (um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Carolina/MA, 25 de junho de 2026.
RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2026

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.078.162/0001-78 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R$ 2.623.397,57 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0032.1016.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA URBANA 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Saúde por seu responsável legal a Sra. Domingas Oliveira Souza CONTRATANTE e a empresa PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA por seu representante legal o Sr. Ricardo Alisson Ribeiro Pinheiro CONTRATADA. Formosa da Serra Negra - MA, 26 de junho de 2026. Domingas Oliveira Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2026

ADJUDICAÇÃO Após analisar a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 005/2026, objetivando a a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Icatu/MA, convênio CV 49742/25 (Transferegov n.º 984070), conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Administração por meio do seu(ua) secretário(a), tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: MF COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 14.121.977/0001-71, vencedora do certame, no valor global de R$ 1.472.484,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quarto reais), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório. HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração por meio de seu(ua) Secretário(a) Municipal, na condição de Ordenador de Despesa, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com base nas informações constantes na adjudicação, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do objeto acima especificado a favor da empresa abaixo descrita: 1. MF COMÉRCIO E SERVIÇOS - inscrita no CNPJ nº 14.121.977/0001-71, habilitada para o objeto licitado, no valor global de R$ 1.472.484,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quarto reais). Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu/ MA, 26 de abril de 2026.
JAYZON TORRES CHAVES
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial e reformas de pequeno porte, mediante o fornecimento de mão de obra auxiliar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Foi declarada vencedora do certame a empresa: ARCOS FACILITY LOC LTDA.

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - CPL

ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz-MA. ABERTURA: 13 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - CPL

ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de alunos e professores da rede pública municipal de ensino de Imperatriz - MA que irão participar dos eventos alusivos a semana da pátria e os jogos escolares maranhenses - JEM's, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência. ABERTURA: 15 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.29.0017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Empresa INSTITUTO MAIS INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS. OBJETO: Termo aditivo de acréscimo quantitativo ao Contrato nº 267/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 1.544.499,15 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 14 - FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049.2052 - MANUT. DO ENS. FUND. 30%; VALOR: R$ 791.039,06. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003.2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; VALOR: R$ 753.460,09. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.541 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPL. DA UNIÃO - VAAF. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Samuel Costa Bezerra - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026, assinado em 19/06/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA, CONFORME PROPOSTA: 039617/2025 - NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000005521/2025. TERMO DE COMPROMISSO Nº 995918/2025/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 037/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.612.327/0001-87, CONTRATADO: CJR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 36.271.972/0001-68. Valor Global: R$ 2.698.770,48 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Vigência Inicial: 19 de junho de 2026. Vigência Final: 18 de junho de 2027. Laudir Alves de Goiz - Secretário. Maranhãozinho - MA, 19 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 5/2026 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14hr00min (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2026, fica adiada para o dia 14 de julho de 2026, as 14hr00min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. A presente Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Nova Colinas - MA, 25 de junho de 2026.
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 4/2026

A Secretaria Municipal de Obras, Turismo e Desenvolvimento Urbano - SEMOTDU de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da adjudicação de Licitação na modalidade Concorrência eletrônica N° 004/2026 que teve como Objeto a Construção do Mercado Público Municipal de Presidente Vargas/MA, que aconteceu no dia18 de junho de 2026, Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa S7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 01.762.409/0001-08, no valor total de R$ 1.539.445,54 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 18 de junho de 2026. - JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAUJO, Secretário Municipal de Obras, Turismo e Desenvolvimento Urbano.

Presidente Vargas/MA, 24 de Junho de 2026.
JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 4/2026

A Secretaria Municipal de Obras, Turismo e Desenvolvimento Urbano - SEMOTDU de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da adjudicação de Licitação na modalidade Concorrência eletrônica N° 004/2026 que teve como Objeto a Construção do Mercado Público Municipal de Presidente Vargas/MA, que aconteceu no dia18 de junho de 2026, Onde o mesmo foi homologado em favor da Empresa S7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 01.762.409/0001-08, no valor total de R$ 1.539.445,54 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 18 de junho de 2026. - JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAUJO, Secretário Municipal de Obras, Turismo e Desenvolvimento Urbano.

Presidente Vargas/MA, 24 de Junho de 2025.
JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 225/2026
Extrato Contrato Administrativo nº 225/2026. Partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.441.430/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de RiachãoMA, neste ato representado pelo Sr. CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA, nomeado pela Portaria 53/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. CONTRATADO: a empresa D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46, sediada na Rua da Penha, n.º 409, Centro, Riachão-MA, neste ato representada por Diogo Borges da Silva, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2026, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 180-

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000355 Assinatura

ELETRÔNICO Nº 03/2026-MATINHA-MA, para PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA. Valor Global R$ 1.229.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil reais).

Matinha, 17 de junho de 2026.

NILTON CARLOS SILVA EVERTON.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO, às 10hr00min (dez horas) do dia 07 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO, às 14hr00min (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Nova Colinas - MA, 18 de junho de 2026.
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de julho de 2026, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré-Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP.

Pindaré Mirim-MA, 22 de junho de 2026.
ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 639/2025, torna público aos interessados, que a licitação anteriormente adiada para ulterior deliberação, fica REMARCADA para às 09h00min (nove horas) do dia 14 de julho de 2026, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Tributária, Visando o Incremento da Arrecadação Municipal, por Meio da Análise, Orientação, Acompanhamento e Execução de Ações Administrativas e Fiscais Destinadas à Recuperação de Créditos Tributários não Recolhidos ou Recolhidos a Menor, bem como a Otimização dos Procedimentos de Lançamento e Cobrança de Tributos Municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 22 de junho de 2026.
GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-07/05/2026
INTERESSADO: Município de RIACHÃO-MA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de veículos do tipo ônibus rodoviário, visando atender às necessidades do município de Riachão (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 23/06/2026, às 08h00min. ao dia 15/07/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/07/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (X) NÃO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/ . Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão/MA, 23 de junho de 2026.
PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213-07/05/2026
INTERESSADO: Município de RIACHÃO-MA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia para a contratante, incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados a atender às necessidades do município de Riachão (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 23/06/2026, às 08h00min. ao dia 15/07/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/07/2026 às 09h30min. Horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS. ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM (X) NÃO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/ . Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão/MA, 23 de junho de 2026.
PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2022
PROCESSO Nº 76/2022
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022, PROC. ADM. Nº 076/2022, CONFORME CONCORRÊNCIA N° 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do Município de Santa Luzia/MA. Dotação: Código da Ficha: 468-469; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; Dotação: 26.782.0042.1018.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO ADITIVADO: 03/04/2025 até 03/10/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, assina o Sr. Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão, pela Contratada assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.
Santa Luzia-MA, 3 de abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Governo e Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2022
PROCESSO Nº 76/2022
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022, PROC. ADM. Nº 076/2022, CONFORME CONCORRÊNCIA N° 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do Município de Santa Luzia/MA. Dotação: Código da Ficha: 468-469; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; Dotação: 26.782.0042.1018.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO ADITIVADO: 03/10/2025 até 03/04/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, assina o Sr. Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão, pela Contratada assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.
Santa Luzia-MA, 3 de outubro de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Governo e Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2022
PROCESSO Nº 76/2022
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2022, PROC. ADM. Nº 076/2022, CONFORME CONCORRÊNCIA N° 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Projeplan Serviços Eireli - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 30.052.887/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do Município de Santa Luzia/MA. Dotação: Código da Ficha: 330; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; Dotação: 26.782.0042.1018.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO ADITIVADO: 03/04/2026 até 03/10/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2026. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, assina o Sr. Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão, pela Contratada assina o Sr. CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA - Representante Legal.
Santa Luzia-MA, 3 de abril de 2026. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Governo e Gestão.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000356
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000357 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 005/2026

LOTES / ITENS

N° 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO

Quantidade: 1 Valor: 570.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
necedor 88645	569.745,50	569.745,50	14/07/2026 08:02:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 77202	550.000,00	550.000,00	10/07/2026 21:14:59	DESCLASSIFIC

A empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, não apresentou documetação de habilitação juridica, Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica. Apresentou apenas fotos, declarações e apolice do seguro.

Fornecedor 92293	568.260,00	568.260,00	13/07/2026 23:21:24	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fl. 00358
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000359
Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 21201211634

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 16/02/2022, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA,** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.



CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS SOCIAS

4120-4/00-Construção de edifícios
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**PART (%)**	**VALOR R$:**
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	**700.000**	**100,00**	**700.000,00**
TOTAL	**700.000**	**100,00**	**700.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000361
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002, art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITA SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls. 000362
Assinatura

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 08 de março de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000363
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:20 SOB Nº 20230296858.
PROTOCOLO: 230296858 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303279448. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000364
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3363756811

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
1ª HABILITAÇÃO: 18/12/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/06/1976, NOVA IORQUE, MA
4a DATA EMISSÃO: 22/04/2025
4b VALIDADE: 21/04/2035
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1554901 SSP PI
4d CPF: 738.356.253-49
5 Nº REGISTRO: 03462372663
5 CAT HAB: AC
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: MANOEL SIQUEIRA BARROS
LIDONEZA RIBEIRO BARROS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/04/2035	
A1			
B		21/04/2035	
B1			
C		21/04/2035	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MA
10338508558
MA05476733Z

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

MARANHÃO

3363756811

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos do Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA034625726<638<<<<<<<<<<<<
7606157M3504211BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<ROSINALDO<RIBEIRO<BARROS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000365
Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.866.317/0001-17**	DUNS®:	**89*****30**
Razão Social:	**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ROSA BARROS LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/06/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**20/06/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 738.XXX.XXX-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: _____

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000366
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Razão Social: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - 65.870-000 - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000367
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 29/05/2026, que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, CPF: **738.356.253-49**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **28/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código DXHB20260529225819
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 368
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 29/05/2026, que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ: **08.866.317/0001-17**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **28/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código GPHM20260529225708
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000369
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

CPF/CNPJ: **738.356.253-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:23:38 do dia 29/05/2026 , com validade até o dia 28/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pcehsiTh39WK4Gq0CTju

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000370
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**

CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:25:45 do dia 29/05/2026 , com validade até o dia 28/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pcertwVh39WK4Gq0CTju

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00371
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/05/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA
08.866.317/0001-17

BSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.QCCU.PHJE.0OAE.8A4S.U49H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000372
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 120/2026 **Exercício:** 2026

Inscrição Municipal: 000072 **Validade:** 31/12/2026

Contribuinte: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA

CPF/CNPJ: 08866317000117 **RG/Inscrição Estadual:** 122371488

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 3016 - SAO JOSE

CEP: 65870000 **Complemento:** SALA A

Atividade principal

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026.

Pelo documento de arrecadação datado de 20/02/2026 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

PASTOS BONS - MA, 20/02/2026

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.20 10:09:10 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000373
Fls.
Assinatura

Atividades secundarias

Construção de edifícios

Atividades de apoio à produção florestal

Coleta de resíduos perigosos

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Obras de fundações

Perfuração e construção de poços de água

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Coleta de resíduos não-perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Perfurações e sondagens

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de alvenaria

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.20 10:09:22 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.866.317/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.237148-8

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 3016 **Complemento:** SALA A

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 35551870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/05/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2024, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 23/12/2025 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/05/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000376
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.866.317/0001-17
NOME EMPRESARIAL:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/05/2026** às **23:07:34** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000377
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA **NIRE :** 21201211634 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600390703
NIRE (Sede) 21201211634	**CNPJ** 08.866.317/0001-17	**Data de Ato Constitutivo** 04/06/2007	**Início de Atividade** 04/06/2007

Endereço Completo
Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

apital Social $ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Socio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	738.356.253-49	R$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Termino do mandato
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	738.356.253-49	Indeterminado

Ultimo Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 05/05/2026	**Número** 20260589098	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2026, às 10:57:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AYGAADAQ**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000378
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600390730
NIRE 21201211634 **CNPJ 08.866.317/0001-17**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260589098	05/05/2026	BALANCO	NÃO
310	20260588989	05/05/2026	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250781174	23/06/2025	BALANCO	NÃO
223	20240585488	03/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230331041	14/03/2023	BALANCO	NÃO
002	20230296858	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220700605	03/06/2022	BALANCO	NÃO
223	20220526370	02/05/2022	BALANCO	NÃO
002	21201211634	16/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201211634	16/02/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20210946903	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210861320	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20210611090	10/05/2021	BALANCO	NÃO
223	20210560991	27/04/2021	BALANCO	NÃO
002	21600152283	14/07/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600152283	14/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20140697632	23/10/2014	BALANCO	NÃO
002	20140489932	18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090090497	02/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
23	20090072340	11/02/2009	BALANCO	NÃO
315	20080288960	04/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20080288952	04/08/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	21200620379	04/06/2007	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2026, às 10:57:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMEZMSLX**.

MAC2600390730

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000379
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.866.317/0001-17 MATRIZ		04/06/2007

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROSA BARROS LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS SERTAO	3016	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.870-000	SAO JOSE	PASTOS BONS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM	(99) 9851-3704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2026** às **23:07:13** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Doc. 000380
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.866.317/0001-17 MATRIZ		04/06/2007

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS SERTAO	3016	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.870-000	SAO JOSE	PASTOS BONS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM	(99) 9851-3704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2026** às **23:07:13** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000381
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:34 do dia 04/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2026.
Código de controle da certidão: **3D08.4A46.4674.AC66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000382
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
CPF: 738.356.253-49
Certidão nº: 51347056/2026
Expedição: 29/05/2026, às 23:03:43
Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **738.356.253-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000383
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Certidão nº: 51346975/2026
Expedição: 29/05/2026, às 23:03:15
Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.866.317/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000384
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.866.317/0001-17
Razão social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO 3016 SALA A/ SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061603091446779084

Informação obtida em 18/06/2026 21:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000385
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 100090/26 **Data da** 28/04/2026 14:51:42

Inscrição Estadual: 122371488 **CPF/CNPJ:** 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

elefone: (99)35551870 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359366647	16/02/2023	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359366648	17/02/2023	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359366655	23/01/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359366657	24/01/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359366659	23/04/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359410553	27/05/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359461935	26/06/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359501824	31/07/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359539898	27/08/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912563005991	09/12/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2026 14:51:42

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000386
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 047766/26 **Data da** 13/05/2026 07:51:19

Inscrição Estadual: 122371488 **CPF/CNPJ:** 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870 **Município:** PASTOS BONS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359410553	27/05/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2026 07:51:19

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00038
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000072**	Inscrição Municipal:	**000072**
Contribuinte:	**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**	CPF/CNPJ:	**08866317000117**
Nome Fantasia:	**ROSA BARROS LTDA**		
Endereço:	**AV DOMINGOS SERTAO, 3016**	Complem:	**SALA A**
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:	**122371488**	Data de Abertura: **04/06/2007**	Data de Encerramento: **0**

Atividade Principal

Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à produção florestal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas. O

Emissão: **30/06/2026 11:20:22** Validade: **28/10/2026** Usuário: **ACURCIO**

Número/Controle da Certidão: **377E2FEF1AA8F426**

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:24:36 -03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

0230600 Atividades de apoio à produção florestal

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 Coleta de resíduos perigosos

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4312600 Perfurações e sondagens

4313400 Obras de terraplenagem

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4391600 Obras de fundações

4399103 Obras de alvenaria

4399105 Perfuração e construção de poços de água

4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 Locação de automóveis sem condutor

7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00380
Assinatura

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:25:23 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000389
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da dívida ativa com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/10/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000072**	Inscrição Municipal:	**000072**
Contribuinte:	**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**	CPF/CNPJ:	**08866317000117**
Nome Fantasia:	**ROSA BARROS LTDA**		
Endereço:	**AV DOMINGOS SERTAO, 3016**	Complem:	**SALA A**
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:	**122371488**	Data de Abertura: **04/06/2007**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à produção florestal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização**		

Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Emissão: **30/06/2026 11:21:17** Validade: **28/10/2026** Usuário: **ACURCIO**

Número/Controle da Certidão: **2943D8115394A467**

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:24:23 -03'00'

Atividade(s) Seuncaria(s)

0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

0230600 Atividades de apoio à produção florestal

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 Coleta de resíduos perigosos

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4312600 Perfurações e sondagens

4313400 Obras de terraplenagem

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4391600 Obras de fundações

4399103 Obras de alvenaria

4399105 Perfuração e construção de poços de água

4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 Locação de automóveis sem condutor

7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Prefeitura Mun. de Mota Colinas-MA
Fls. 000390
Assinatura

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:25:12 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Estado do Maranhão
Fls. 003
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débito tributário com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000072**	Inscrição Municipal:	**000072**
Contribuinte:	**JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**	CPF/CNPJ:	**08866317000117**
Nome Fantasia:	**ROSA BARROS LTDA**		
Endereço:	**AV DOMINGOS SERTAO, 3016**	Complem:	**SALA A**
Bairro:	**SAO JOSE**	CEP:	**65870000**
Cidade:	**PASTOS BONS - MA**		
Inscrição Est.:	**122371488** Data de Abertura: **04/06/2007**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à produção florestal, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização**		

Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Emissão: **30/06/2026 11:22:01** Validade: **28/10/2026** Usuário: **ACURCIO**

Número/Controle da Certidão: **8353AA1E0EE7FDD5**

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:24:10 -03'00'

Atividade(s) Secundaria(s)

0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

0230600 Atividades de apoio à produção florestal

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 Coleta de resíduos perigosos

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4312600 Perfurações e sondagens

4313400 Obras de terraplenagem

4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

4391600 Obras de fundações

4399103 Obras de alvenaria

4399105 Perfuração e construção de poços de água

4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 Locação de automóveis sem condutor

7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 003
Assinatura

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER SANDES MOTA:22467424391
Dados: 2026.06.30 13:25:02 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA PUBLICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00393
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 08.866.317/0001-17
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2026, às 11:00:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EYQX2TWWPL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000394
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
CERTIDÃO EMITIDA em 29/05/2026, às 22:50:56

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *26/05/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **2kPoLpnAoBPbYeJ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *26/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *26/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 29/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000395
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
CERTIDÃO EMITIDA em 29/05/2026, às 22:50:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *26/05/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **pubEl7SoRpzNqXd**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *26/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *26/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 29/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 396
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000397
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **738.356.253-49**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1780107473238**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **738.356.253-49**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **29/05/2026**

Válida até: **28/06/2026**

	Número controle: **1780107473238**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tcema.tc.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00398
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/05/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA
08.866.317/0001-17

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.4J2L.E441.NXMO.NT1W.RICU**
** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00399
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 08.866.317/0001-17
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/03/2026, às 09:13:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4PBPRSGDM4**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

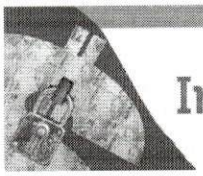

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 400
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2026 às 23:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 738.356.253-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A1A.4B37.4CF6.B087 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000401
Assinatura



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2026 às 23:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.866.317/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A1A.4B00.9768.0032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000402
Assinatura

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 86.241.386.630

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 08.866.317

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 51347853/2026 e pelo CNPJ 08.866.317/0001-17, cuja a íntegra está isponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 29/05/2026 às 23:32

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000404
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	08.866.317/0001-17
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
NIRE	21201211634
CNPJ	08.866.317/0001-17
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PASTOS BONS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	789

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	789
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000405
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.360.952,22	R$ 2.800.724,95
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.360.952,22	R$ 2.800.724,95
DISPONÍVEL		R$ 1.226.757,22	R$ 1.225.557,22
CAIXA		R$ 526.757,22	R$ 526.757,22
CAIXA GERAL		R$ 526.757,22	R$ 526.757,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 700.000,00	R$ 698.800,00
BANCO DO BRASIL		R$ 700.000,00	R$ 698.800,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.440.972,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.440.972,73
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.440.972,73
ESTOQUE		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
PASSIVO		R$ 1.360.952,22	R$ 2.800.724,95
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R$ 8.512,00	R$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R$ 68.955,16	R$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 376,20	R$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.283.108,86	R$ 2.722.881,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 583.108,86	R$ 2.022.881,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 583.108,86	R$ 2.022.881,59
LUCROS ACUMULADOS		R$ 583.118,86	R$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 1.439.772,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000406
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (10,00)	R$ (10,00)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000407
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.800.724,95	R$ 3.718.249,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.800.724,95	R$ 3.718.249,24
DISPONÍVEL		R$ 1.225.557,22	R$ 2.143.081,51
CAIXA		R$ 526.757,22	R$ 1.480.784,82
CAIXA GERAL		R$ 526.757,22	R$ 1.480.784,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 698.800,00	R$ 662.296,69
BANCO DO BRASIL		R$ 698.800,00	R$ 662.296,69
CLIENTES		R$ 1.440.972,73	R$ 1.440.972,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.440.972,73	R$ 1.440.972,73
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.440.972,73	R$ 1.440.972,73
ESTOQUE		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
PASSIVO		R$ 2.800.724,95	R$ 3.718.249,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R$ 8.512,00	R$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R$ 68.955,16	R$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 376,20	R$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.722.881,59	R$ 3.640.405,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.022.881,59	R$ 2.940.405,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.022.881,59	R$ 2.940.405,88
LUCROS ACUMULADOS		R$ 583.118,86	R$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.439.772,73	R$ 2.357.297,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00408
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (10,00)	R$ (10,00)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000409
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.718.249,24	R$ 4.451.542,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.718.249,24	R$ 4.451.542,48
DISPONÍVEL		R$ 2.143.081,51	R$ 2.876.374,75
CAIXA		R$ 1.480.784,82	R$ 2.234.621,66
CAIXA GERAL		R$ 1.480.784,82	R$ 2.234.621,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 662.296,69	R$ 641.753,09
BANCO DO BRASIL		R$ 662.296,69	R$ 641.753,09
CLIENTES		R$ 1.440.972,73	R$ 1.440.972,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.440.972,73	R$ 1.440.972,73
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.440.972,73	R$ 1.440.972,73
ESTOQUE		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
PASSIVO		R$ 3.718.249,24	R$ 4.451.542,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R$ 8.512,00	R$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R$ 68.955,16	R$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 376,20	R$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.640.405,88	R$ 4.373.699,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.940.405,88	R$ 3.673.699,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.940.405,88	R$ 3.673.699,12
LUCROS ACUMULADOS		R$ 583.118,86	R$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.357.297,02	R$ 3.090.590,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000410
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	08.866.317/0001-17
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (10,00)	R$ (10,00)



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.451.542,48	R$ 4.935.892,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.451.542,48	R$ 4.935.892,80
DISPONÍVEL		R$ 2.876.374,75	R$ 2.890.565,98
CAIXA		R$ 2.234.621,66	R$ 2.248.812,89
CAIXA GERAL		R$ 2.234.621,66	R$ 2.248.812,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 641.753,09	R$ 641.753,09
BANCO DO BRASIL		R$ 641.753,09	R$ 641.753,09
CLIENTES		R$ 1.440.972,73	R$ 1.911.131,82
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.440.972,73	R$ 1.911.131,82
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.440.972,73	R$ 1.911.131,82
ESTOQUE		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 134.195,00	R$ 134.195,00
PASSIVO		R$ 4.451.542,48	R$ 4.935.892,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
FORNECEDORES		R$ 77.843,36	R$ 77.843,36
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R$ 8.512,00	R$ 8.512,00
GALLU PNEUS LTDA ME		R$ 68.955,16	R$ 68.955,16
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 376,20	R$ 376,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.373.699,12	R$ 4.858.049,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 700.000,00	R$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.673.699,12	R$ 4.158.049,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.673.699,12	R$ 4.158.049,44
LUCROS ACUMULADOS		R$ 583.118,86	R$ 583.118,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 3.090.590,26	R$ 3.574.940,58
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (10,00)	R$ (10,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 1.515.613,40
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 1.516.813,40
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 1.516.813,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.516.813,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (75.840,67)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (75.840,67)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.439.772,73
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.439.772,73
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.439.772,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 1.439.772,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.439.772,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls. 000413
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.515.613,40	R$ 967.736,27
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.200,00)	R$ (36.503,31)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.516.813,40	R$ 1.004.239,58
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.516.813,40	R$ 1.004.239,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.516.813,40	R$ 1.004.239,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (75.840,67)	R$ (50.211,98)
(-) (-) ISS		R$ (75.840,67)	R$ (50.211,98)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.439.772,73	R$ 917.524,29
LUCRO BRUTO		R$ 1.439.772,73	R$ 917.524,29
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.439.772,73	R$ 917.524,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.439.772,73	R$ 917.524,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.439.772,73	R$ 917.524,29



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.866.317/0001-17

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 967.736,27	R$ 772.968,86
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (36.503,31)	R$ (20.543,60)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.004.239,58	R$ 793.512,46
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.004.239,58	R$ 793.512,46
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.004.239,58	R$ 793.512,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (50.211,98)	R$ (39.675,62)
(-) (-) ISS		R$ (50.211,98)	R$ (39.675,62)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 917.524,29	R$ 733.293,24
LUCRO BRUTO		R$ 917.524,29	R$ 733.293,24
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 917.524,29	R$ 733.293,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 917.524,29	R$ 733.293,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 917.524,29	R$ 733.293,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	08.866.317/0001-17
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 772.968,86	R$ 500.440,54
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (20.543,60)	R$ (0,00)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 793.512,46	R$ 500.440,54
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 793.512,46	R$ 500.440,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 793.512,46	R$ 500.440,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (39.675,62)	R$ (16.090,22)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (4.130,00)
(-) (-) ISS		R$ (39.675,62)	R$ (11.960,22)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 733.293,24	R$ 484.350,32
LUCRO BRUTO		R$ 733.293,24	R$ 484.350,32
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 733.293,24	R$ 484.350,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 733.293,24	R$ 484.350,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 733.293,24	R$ 484.350,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 12.1.2



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
08.866.317/0001-17
SCP
NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
82.03.7B.E7.07.12.32.81.5B.1D.94.D0.65.9C.63.07.9B.2E.AD.9E	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO:60857351389	787697509996320130957812	12/06/2025 a 12/06/2026
Diretor	73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349	1152473312707470886887126	12/05/2025 a 12/05/2026

NÚMERO DO RECIBO:

82.03.7B.E7.07.12.32.81.5B.1D.94.D0.6
5.9C.63.07.9B.2E.AD.9E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2026 às 12:16:06

43.22.76.5B.58.46.05.D4
EF.40.9D.94.30.43.4E.F7

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00417
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201211634	08.866.317/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

DENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00.93.81.30.06.29.30.DF.8C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO:60857351389	787697509996320130957812	12/06/2025 a 12/06/2026	Não
Diretor	73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349	115247331270747088 6887126	12/05/2025 a 12/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.C9.6A.6D.14.14.FB.2A.D1.DD.A4.00
.93.81.30.06.29.30.DF.8C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2026 às 10:21:09

62.4E.5A.4B.FB.84.3F.89
BA.15.AB.09.FC.19.44.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000418
Fls.
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 06.800.317/0001-17 Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/01/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	277	R$ 123.077,35	C
07/01/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	277	R$ 123.077,35	D
10/01/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278	R$ 23.395,14	C
10/01/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278	R$ 23.395,14	D
28/01/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	279	R$ 45.418,70	C
28/01/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	279	R$ 45.418,70	D
30/01/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 01/2025	300	R$ 9.585,11	C
30/01/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 01/2025	300	R$ 9.585,11	D
31/01/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		BAIXA POR RETENÇÃO	285	R$ 9.585,11	C
31/01/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	285	R$ 9.585,11	D
03/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280	R$ 344.335,27	C
03/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280	R$ 344.335,27	D
03/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	281	R$ 131.122,81	C
03/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	281	R$ 131.122,81	D
06/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	282	R$ 45.128,97	C
06/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	282	R$ 45.128,97	D
10/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	283	R$ 452.305,68	C
10/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	283	R$ 452.305,68	D
12/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	284	R$ 142.833,31	C
12/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	284	R$ 142.833,31	D
21/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	285	R$ 87.741,55	C
21/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	285	R$ 87.741,55	D
24/02/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	286	R$ 85.746,73	C
24/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	286	R$ 85.746,73	D
28/02/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		BAIXA POR RETENÇÃO	286	R$ 65.010,45	C
28/02/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	286	R$ 65.010,45	D
28/02/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 02/2025	301	R$ 65.010,45	C
28/02/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 02/2025	301	R$ 65.010,45	D
17/03/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289	R$ 1.205,09	C
17/03/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289	R$ 1.205,09	D
20/03/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	287	R$ 124.862,25	C
20/03/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	287	R$ 124.862,25	D
29/03/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 03/2025	302	R$ 6.240,11	C
29/03/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 03/2025	302	R$ 6.240,11	D
31/03/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		BAIXA POR RETENÇÃO	297	R$ 6.240,11	C
31/03/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	297	R$ 6.240,11	D
31/03/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	329	R$ 1.510.813,45	C
31/03/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	329	R$ 1.510.813,45	D
31/03/2025	427	(-) ISS		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	330	R$ 75.840,57	C
31/03/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	330	R$ 75.840,57	D
31/03/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	331	R$ 1.205,09	C
31/03/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	331	R$ 1.205,09	D
31/03/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	332	R$ 1.433.772,73	C
31/03/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 1º TRIMESTRE 2025	332	R$ 1.433.772,73	D
03/04/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	214	R$ 1.680,00	C
03/04/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	214	R$ 1.680,00	D
10/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	294	R$ 67.518,17	C
10/04/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	294	R$ 67.518,17	D
10/04/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	215	R$ 1.575,00	C
10/04/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS PARA USO E CONSUMO	215	R$ 1.575,00	D
10/04/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216	R$ 1.270,65	C
10/04/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216	R$ 1.270,65	D
14/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	295	R$ 433.167,44	C
14/04/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	295	R$ 433.167,44	D
24/04/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217	R$ 7.786,00	C
24/04/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217	R$ 7.786,00	D
30/04/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	298	R$ 25.098,78	C
30/04/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	298	R$ 25.098,78	D
30/04/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 04/2025	303	R$ 25.098,78	C
30/04/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 04/2025	303	R$ 25.098,78	D
07/05/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222	R$ 7.300,50	C
07/05/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222	R$ 7.300,50	D
08/05/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223	R$ 719,96	C
08/05/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223	R$ 719,96	D
21/05/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	229	R$ 87.413,51	C
21/05/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	229	R$ 87.413,51	D
21/05/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230	R$ 67.758,36	C
21/05/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230	R$ 67.758,36	D
23/05/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224	R$ 4.665,09	C
23/05/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224	R$ 4.665,09	D
30/05/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	289	R$ 8.258,52	C
30/05/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	289	R$ 8.258,52	D
30/05/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 05/2025	304	R$ 8.258,52	C
30/05/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 05/2025	304	R$ 8.258,52	D
04/06/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211	R$ 1.950,00	C
04/06/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211	R$ 1.950,00	D
06/06/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267	R$ 4.292,85	C
06/06/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267	R$ 4.292,85	D
11/06/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	231	R$ 29.374,58	C
11/06/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	231	R$ 29.374,58	D
11/06/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	232	R$ 218.858,38	C
11/06/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	232	R$ 218.858,38	D
16/06/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209	R$ 675,10	C
16/06/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209	R$ 675,10	D
30/06/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	233	R$ 69.620,32	C
30/06/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	233	R$ 69.620,32	D
30/06/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	290	R$ 15.892,58	C
30/06/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	290	R$ 15.892,58	D
30/06/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 06/2025	305	R$ 15.892,58	C
30/06/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 06/2025	305	R$ 15.892,58	D
30/06/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	333	R$ 1.004.236,58	C
30/06/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	333	R$ 1.004.236,58	D
30/06/2025	427	(-) ISS		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	334	R$ 50.211,88	C
30/06/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	334	R$ 50.211,88	D
30/06/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	335	R$ 36.503,31	C
30/06/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	335	R$ 36.503,31	D
30/06/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	336	R$ 917.524,29	C
30/06/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 2º TRIMESTRE 2025	336	R$ 917.524,29	D
01/07/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225	R$ 4.235,50	C
01/07/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225	R$ 4.235,50	D
01/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	234	R$ 53.099,44	C
01/07/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	234	R$ 53.099,44	D
10/07/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226	R$ 1.200,00	C
10/07/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226	R$ 1.200,00	D
14/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	235	R$ 193.452,72	C
14/07/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	235	R$ 193.452,72	D
23/07/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227	R$ 398,00	C
23/07/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227	R$ 398,00	D
23/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	236	R$ 292.543,23	C
23/07/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	236	R$ 292.543,23	D
30/07/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228	R$ 8.379,10	C
30/07/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228	R$ 8.379,10	D
30/07/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	291	R$ 25.856,27	C
30/07/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	291	R$ 25.856,27	D
30/07/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 07/2025	306	R$ 25.856,27	C
30/07/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 07/2025	306	R$ 25.856,27	D
27/08/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	237	R$ 63.109,57	C
27/08/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	237	R$ 63.109,57	D
27/08/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	238	R$ 188.095,98	C
27/08/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	238	R$ 188.095,98	D
29/08/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 08/2025	307	R$ 12.440,28	C
29/08/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 08/2025	307	R$ 12.440,28	D
30/08/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	292	R$ 12.440,28	C
30/08/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	292	R$ 12.440,28	D
02/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239	R$ 4.130,00	C
02/09/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239	R$ 4.130,00	D
30/09/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245	R$ 5.771,38	C
30/09/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245	R$ 5.771,38	D
30/09/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	293	R$ 288,07	C
30/09/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	293	R$ 288,07	D
30/09/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 09/2025	308	R$ 288,07	C
30/09/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 09/2025	308	R$ 288,07	D
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	337	R$ 793.512,46	C
30/09/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	337	R$ 793.512,46	D
30/09/2025	427	(-) ISS		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	338	R$ 38.675,52	C
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	338	R$ 38.675,52	D
30/09/2025	447	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	339	R$ 21.943,90	C
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	339	R$ 21.943,90	D
30/09/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	340	R$ 732.893,04	C
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 3º TRIMESTRE 2025	340	R$ 732.893,04	D
23/10/2025	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	288	R$ 4.130,00	C
23/10/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	288	R$ 4.130,00	D
28/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	241	R$ 19.265,51	C
28/10/2025	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	241	R$ 19.265,51	D
30/10/2025	5	CAIXA GERAL		BAIXA POR RETENÇÃO	294	R$ 954,28	C
30/10/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	294	R$ 954,28	D
30/10/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 10/2025	309	R$ 954,28	C
30/10/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 10/2025	309	R$ 954,28	D
19/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	262	R$ 14.297,32	C
19/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	262	R$ 14.297,32	D
28/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	263	R$ 153.628,42	C
28/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	263	R$ 153.628,42	D
28/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	264	R$ 3.211,35	C
28/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	264	R$ 3.211,35	D
28/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265	R$ 48.761,19	C
28/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265	R$ 48.761,19	D
28/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		BAIXA POR RETENÇÃO	296	R$ 10.095,94	C
29/11/2025	173	ISS A RECOLHER		BAIXA POR RETENÇÃO	296	R$ 10.095,94	D
29/11/2025	173	ISS A RECOLHER		APURAÇÃO ISS COMP 11/2025	310	R$ 10.095,94	C
29/11/2025	427	(-) ISS		APURAÇÃO ISS COMP 11/2025	310	R$ 10.095,94	D
09/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270	R$ 153.628,42	C
09/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270	R$ 153.628,42	D
09/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	271	R$ 3.211,35	C
09/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	271	R$ 3.211,35	D
09/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	272	R$ 48.761,19	C
09/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	272	R$ 48.761,19	D
17/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	273	R$ 42.094,82	C
17/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	273	R$ 42.094,82	D
17/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	274	R$ 13.036,35	C
17/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	274	R$ 13.036,35	D
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	341	R$ 596.449,54	C
31/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	341	R$ 596.449,54	D
31/12/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	342	R$ 4.130,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	342	R$ 4.130,00	D
31/12/2025	427	(-) ISS		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	343	R$ 11.888,22	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	343	R$ 11.888,22	D
31/12/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	344	R$ 494.330,32	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4º TRIMESTRE 2025	344	R$ 494.330,32	D

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000419
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons – MA, CEP 65870-000.
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4 DATA: 04/06/2007
PERÍODO: 01/01/2025 À 31/12/2025

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÉBEIS EM 31/12/2025

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Contexto Operacional

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA é uma empresa privada com fins lucrativos que tem como Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à produção florestal; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Sua sede é localizada na Avenida Domingos Sertão, 3016, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Nota 3 - Caixa Geral

O saldo de Caixa Geral representa os valores disponíveis em espécie mantidos pela empresa para pequenas despesas operacionais. Os recursos são controlados por meio de conferências periódicas e registros internos, garantindo a integridade e a correta contabilização dos valores.

Nota 4 - Banco conta movimento

Refere-se aos saldos disponíveis em conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil S.A., incluindo movimentações financeiras da empresa. Os valores são conciliados mensalmente por meio de extratos bancários, assegurando a fidedignidade das informações apresentadas.

Nota 5 - Duplicatas a Receber

Correspondem aos valores a receber de clientes decorrentes de vendas a prazo. Estão registradas pelo valor nominal, deduzidas, quando aplicável, de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, baseada na análise individual dos créditos e histórico de inadimplência.

Nota 6 - Fornecedores

Representam as obrigações da empresa junto a fornecedores de mercadorias e serviços. Os valores estão registrados pelos montantes originais das faturas, acrescidos, quando aplicável, de encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 00020
Assinatura

Nota 7 - Resultado do Exercício
O resultado do exercício corresponde ao lucro ou prejuízo apurado no período, sendo composto pelas receitas, custos e despesas reconhecidos segundo o regime de competência. O resultado é transferido para o patrimônio líquido ao final do exercício social, conforme as normas contábeis vigentes.

Nota 8 - Capital Social
O Capital Social integralizado é de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), composto da seguinte Forma: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), Quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), Pertencentes a JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

Nota 9 - Políticas Contábeis
Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:
a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 10 - Outras Informações relevantes
a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Pastos Bons – MA, 31 de Dezembro de 2025

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
Sócio/Administrador
CPF: 738.356.253-49

Julianna Sousa Brito
Contadora
CPF: 608.573.513-89
CRC PB-013371/O-4 T-MA

Empresa: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**
Inscrição: 08.866.317/0001-17
Endereço: Avenida DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 212.0121163-4 Data: 04/06/2007

Prefeitura Nova Colinas-MA
000421
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.935.892,80 + 0,00	63,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.843,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.890.565,98	37,13
	Passivo Circulante	77.843,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.935.892,80	63,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.843,36 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.843,36 + 0,00	0,02
	Ativo	4.935.892,80	

Empresa com indices de acordo com os demonstrativos contábeis.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
CPF: 738.356.253-49

JULIANNA SOUSA BRITO
Reg. no CRC - MA sob o No. PB013371/O-4
CPF: 608.573.513-89

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000422
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2026 09:33 SOB Nº 20260588989.
PROTOCOLO: 260588989 DE 05/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608255334. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2026.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000423
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.2024

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO		**R$ 4.039.094,37**	**D**
CIRCULANTE		**R$ 3.303.070,91**	**D**
DISPONÍVEL		**R$ 710.637,90**	**D**
CAIXA		**R$ 35.063,10**	**D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	R$ 35.063,10	**D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		**R$ 675.574,80**	**D**
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	R$ 388.451,80	**D**
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	R$ 287.123,00	**D**
CLIENTES		**R$ 2.592.433,01**	**D**
Duplicatas a Receber (105)	1-1-04-01	R$ 2.592.433,01	**D**
PERMANENTE		**R$ 1.256.513,66**	**D**
IMOBILIZADO		**R$ 1.256.513,66**	**D**
Terrenos (437)	1-3-02-07	R$ 805.061,86	**D**
Veículos (455)	1-3-02-09	R$ 451.451,80	**D**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		**R$ 520.490,20**	**C**
Deprec. Veículos (504)	1-3-03-11	R$ 520.490,20	**C**

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO		**R$ 4.039.094,37**	**C**
CIRCULANTE		**R$ 1.368.906,65**	**C**
FORNECEDORES		R$ 499.182,00	**C**
PRESTADORES DE SERVIÇOS		R$ 527.543,60	**C**
IMPOSTO A PAGAR		**R$ 342.181,05**	**C**
Provisão p/ Imposto de Renda (749)	2-1-05-03	R$ 91.740,00	**C**
Provisão PIS s/ Receita Bruta (770)	2-1-05-06	R$ 42.450,00	**C**
Provisão Contribuição Social s/ Lucro (791)	2-1-05-10	R$ 69.529,00	**C**
Provisão Cofins a Recolher (777)	2-1-05-07	R$ 89.180,00	**C**
Honorários a pagar	2-1-06-02	R$ 49.282,05	
NÃO CIRCULANTE		**R$ 630.876,64**	**C**
Empréstimos (825)		R$ 630.876,64	**C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**R$ 2.039.311,08**	**C**
CAPITAL SOCIAL		**R$ 700.000,00**	**C**
CAPITAL INTEGRALIZADO		**R$ 700.000,00**	**C**
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	R$ 700.000,00	**C**
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		**R$ 1.339.311,08**	**C**
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	R$ 1.339.311,08	**C**

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 424
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2024

	DESCRIÇÃO DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO ATUAL
	RECEITA BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS			
	Receita bruta de serviços			
	Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	R$ 3.039.338,60 **C**
	Receita bruta de serviços			**R$ 3.039.338,60 C**
=	**TOTAL - RECEITAS BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS**			**R$ 3.039.338,60 C**
	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS			
	Dedução de receita bruta de vendas COFINS	3-2-01-04	1267	R$ 91.180,16 **D**
	PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	R$ 19.755,70 **D**
	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			**R$ 110.935,86 D**
=	**TOTAL - DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS**			**R$ 110.935,86 D**
=	**TOTAL - RECEITA**			**R$ 2.928.402,74 C**
	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO			
	Custos dos produtos vendidos			
	Diversos	4-1-01-01	1470	1.073.941,21 D
	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			**1.073.941,21 D**
	Outros custos diretos Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	32.027,50 D
	Combustível	4-1-04-03	1631	50.864,00 D
	OUTROS CUSTOS DIRETOS			**82.891,50 D**
=	**TOTAL - CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO**			**1.156.832,71 D**
	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO			
	Fretes na entrega	4-2-03-01	1687	8.096,55 D
	CUSTOS COM ENTREGAS			**8.096,55 D**
	Propaganda e publicidade Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	12.735,00 D
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			**12.735,00 D**
	Utilidades e serviços Luz	4-2-05-01	1743	5.704,60 D
	Telefone	4-2-05-02	1750	4.212,00 D
	Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	2.964,20 D
	Seguros	4-2-05-08	1792	19.120,00 D

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000425
Assinatura

Outros	4-2-05-11	1813	260,90 D
UTILIDADES E SERVIÇOS			**40.261,70 D**
Mão de obra indireta Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	6.145,70 D
MÃO DE OBRA INDIRETA			**6.145,70 D**
Aluguéis e arrendamento Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	28.250,00 D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	36.358,00 D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO			**64.608,00 D**
Depreciação/Amortização Veículos	4-2-11-11	2044	102.000,00 D
DEPRECIAÇÃO/ACUMULADA			**102.000,00 D**
Descrição	**Classificação**	**Conta**	**Exercício Atual**
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	4.750,00 D
IMPOSTOS E TAXAS			**4.750,00 D**
= **TOTAL- CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO**			**238.596,95 D**
DESPESAS GERIAS DE PRODUÇÃO			
Despesas gerais da administração	4-3-01-07	2142	12.002,00 D
Outras	4-3-01-14	2191	27.440,00 D
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			**39.442,00 D**
Despesas tributárias Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	90.400,00 D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	74.870,00 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**154.220,00 D**
= **TOTAL - DESPESAS GERAIS DE PRODUÇÃO**			**193.662,00 D**
= **TOTAL - DESPESAS**			**1.589.091,66 D**
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias		2422	0,00 D
= **TOTAL - EXERCÍCIO CORRENTE**			**0,00 D**
= **TOTAL - APURAÇÃO DE RESULTADO**			**0,00 D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS:	R$ 2.928.402,74	C
DESPESAS + CUSTO:	R$ 1.589.091,66	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:	R$ 1.339.311,08	

**********(XXXXXXX)**********

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.



EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

			%
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 3.303.070,91	1,65171
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 1.999.783,29	

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

			%
ILI =	ATIVO CIRCULANTE	R$ 3.303.070,91	2,41293
	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.368.906,65	

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

			%
ISG =	ATIVO TOTAL	R$ 4.039.094,37	2,01977
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 1.999.783,29	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

			%
EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 1.999.783,29	0,49510685
	ATIVO TOTAL	R$ 4.039.094,37	

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000427
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1- Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4- Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000428
Assinatura

3.6 - CapitalSocial

O Capital Social integralizado é de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), composto da seguinte por: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), Quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), na qual pertence a JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 De Dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
Fls: 00429
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 738.356.253-49, representante legal da sociedade JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17, com sede à Av Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons/MA, CEP 65870-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – JULIANNA SOUSA BRITO, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 608.573.513-89, e no CRC sob o nº PB – 013371/O-4 T-MA, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de [01/01/2024 a 31/12/2024], exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de Qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

Certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.2002/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Pastos Bons/MA, 21 de junho de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
Nome completo: Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Cargo: Sócio/Administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
Nome completo: Julianna Sousa Brito
CRC PB – 013371/O-4 T-MA
Contadora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
Fls. 000430
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 13:37 SOB Nº 20250781174.
PROTOCOLO: 250781174 DE 21/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510053220. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2025.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00431
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro, 022 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 022, e que servirá de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
DATA ARQUIVAMENTO: 04/06/2007

Pastos Bons (MA), 01 de Janeiro de 2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora



EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 212.0121163-4

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de janeiro de 2024 — Livro 05 — Folha 02

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2024					
Caixa (35)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2450	00001	203.500,00	
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	35	00001		203.500,00
		Total do Dia:		**203.500,00**	
					203.500,00
02 de janeiro de 2024					
Banco do Brasil S/A. (49)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2450	00001	388.451,80	
Banco c/ Movimento (2814)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2450	00001	287.123,00	
Veículos (455)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2450	00001	451.451,80	
Capital Integralizado (2674)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2450	00001		700.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	49	00001		388.451,80
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2814	00001		287.123,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	455	00001		451.451,80
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇAO DE SALDOS	2674	00001	700.000,00	
		Total do Dia:		**1.827.026,60**	
					1.827.026,60
31 de janeiro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	242.160,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		3.950,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		1.350,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		5.350,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.760,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		242.160,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	5.350,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	1.350,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	3.950,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.760,00	
		Total do Dia:		**256.570,00**	
					256.570,00

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000433
Assinatura

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de fevereiro de 2024 Livro 05 Folha 03

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	232.260,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.300,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		1.770,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		6.035,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.280,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		232.260,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	6.035,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	1.770,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.300,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.280,00	
			Total do Dia:	**247.645,00**	
					247.645,00

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de março de 2024 Livro 05 Folha 04

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de março de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	242.260,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.650,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.190,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.240,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.240,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.240,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		242.260,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.240,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.240,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.240,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.190,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.650,00	
			Total do Dia:	**255.820,00**	
					255.820,00

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000435
Assinatura

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de abril de 2024 — Livro 05 — Folha 05

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	187.611,01	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		5.000,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.610,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.405,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.620,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		187.611,01
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.405,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.610,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	5.000,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.620,00	
		Total do Dia:		**206.246,01**	
					206.246,01

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de maio de 2024 Livro 05 Folha 06

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	185.650,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		5.350,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.030,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.090,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		4.950,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		185.650,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.090,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.030,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	5.350,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	4.950,00	
			Total do Dia:	**205.070,00**	
					205.070,00

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de junho de 2024 — Livro 05 — Folha 07

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	175.650,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		5.700,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.450,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.775,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.280,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		175.650,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.775,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.450,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	5.700,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.280,00	
		Total do Dia:		**194.855,00**	
					194.855,00

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000438
Assinatura

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de julho de 2024 — Livro 05 — Folha 08

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	195.650,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		6.050,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		2.870,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		8.460,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.760,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		195.650,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	8.460,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	2.870,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	6.050,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.760,00	
			Total do Dia:	**216.790,00**	
					216.790,00

**********(XXXXX)**********



EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de agosto de 2024 Livro 05 Folha 09

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de agosto de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	205.642,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		6.400,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.070,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.150,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		205.642,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.070,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	6.400,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.150,00	
		Total do Dia:		**218.262,00**	
					218.262,00

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de setembro de 2024 Livro 05 Folha 10

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	220.520,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		6.750,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.490,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		8.648,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		4.850,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		220.520,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	8.648,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.490,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	6.750,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	4.850,00	
			Total do Dia:	**244.258,00**	
					244.258,00

**********(XXXXX)**********

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de outubro de 2024 — Livro 05 — Folha 11

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	215.620,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		7.100,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.910,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		8.340,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		4.900,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		215.620,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	8.340,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.910,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	7.100,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	4.900,00	
		Total do Dia:		**239.870,00**	
					239.870,00

**********(XXXXX)**********



EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 212.0121163-4

PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de novembro de 2024 — Livro 05 — Folha 12

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	241.850,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		7.450,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		3.420,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		7.202,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		3.700,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		241.850,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	7.202,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	3.420,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	7.450,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	3.700,00	
		Total do Dia:		**263.622,00**	
					263.622,00

**********(XXXXX)**********

Prefeitura Mun. de Colinas-MA
Fls: 000443
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Diário de dezembro de 2024 Livro 05 Folha 13

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2024					
Caixa (35)	Pagamento de Auguel	2002	00001		28.250,00
Caixa (35)	Pag conta de Energia	1743	00001		5.704,60
Caixa (35)	Pag conta de Telefone	1750	00001		4.212,00
Caixa (35)	Pag Compra de Materiais de expediente	1813	00001		2.830,00
Caixa (35)	HONORARIOS CONTABEIS	1624	00001		22.000,00
Caixa (35)	DEPESAS DIVERSAS	1813	00001		16.453,00
Caixa (35)	PAG. PROPAGANDAS	1722	00001		12.735,00
Caixa (35)	PAG MAT DE CONSUMO	1960	00001		6.145,70
Caixa (35)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	2142	00001		10.200,00
Caixa (35)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	1631	00001		35.900,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM FRETE	1687	00001		8.240,00
Caixa (35)	VALOR REFERENTE	2009	00001		39.000,00
Caixa (35)	PAG CONTA DE AGUA	1757	00001		2.964,20
Caixa (35)	PAG SEGUROS	1792	00001		18.000,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	2191	00001		24.500,00
Caixa (35)	Pag. Taxas Diversas	2079	00001		1.900,00
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestaçao de Serviços	1225	00001	247.560,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		29.040,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		13.290,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		16.155,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		30.279,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestaçao de Serviços	105	00001		247.560,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	16.155,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	13.290,00	
Serviço de terceiros (1624)	HONORARIOS CONTABEIS	35	00001	22.000,00	
Combustível (1631)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	35	00001	35.900,00	
Fretes na entrega (1687)	PAG DESPESAS COM FRETE	35	00001	8.240,00	
Propaganda e publicidade (1722)	PAG. PROPAGANDAS	35	00001	12.735,00	
Luz (1743)	Pag conta de Energia	35	00001	5.704,60	
Telefone (1750)	Pag conta de Telefone	35	00001	4.212,00	
Água / Esgoto (1757)	PAG CONTA DE AGUA	35	00001	2.964,20	
Seguros (1792)	PAG SEGUROS	35	00001	18.000,00	
Outros (1813)	Pag Compra de Materiais de expediente	35	00001	2.830,00	
Outros (1813)	DEPESAS DIVERSAS	35	00001	16.453,00	
Materiais de consumo (1960)	PAG MAT DE CONSUMO	35	00001	6.145,70	
Aluguéis de imóveis (2002)	Pagamento de Auguel	35	00001	28.250,00	
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	VALOR REFERENTE	35	00001	39.000,00	
Taxas estaduais (2079)	Pag. Taxas Diversas	35	00001	1.900,00	
Alimentação (2142)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	35	00001	10.200,00	
Outras (2191)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	35	00001	24.500,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	29.040,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	30.279,00	
			Total do Dia:	**546.318,50**	
					546.318,50

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024



LIVRO DIÁRIO 2024 Nº 05

Diário de dezembro de 2024 Livro 05 Folha 14

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024					
	Recebido clientes n/data	105	1	84.000,00	
Duplicatas a receber (105)	Custo de Produtos Vendidos	1470	1		832.362,21
Duplicatas a receber (105)	Recebido clientes n/data	35	1		84.000,00
Deprec. veículos (504)	APROPRIACAO DEPRECIAÇÃO	2044	1		450.200,00
Diversos (1470)	Custo de Produtos Vendidos	105	1	832.362,21	
Veículos (2044)	APROPRIACAO DEPRECIAÇÃO	504	1	450.200,00	
Lucros Acumulados (1029)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		1.339.311,08
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2	2.218.026,39	
COFINS (1267)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		91.180,16
PIS s/ vendas e serviços (1274)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		19.755,70
Diversos (1470)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		241.579,00
Serviço de terceiros (1624)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		28.250,00
Combustível (1631)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		50.864,00
Fretes na entrega (1687)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		8.096,55
Propaganda e publicidade (1722)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		12.735,00
Luz (1743)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		5.704,60
Telefone (1750)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		4.212,00
Água / Esgoto (1757)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		2.964,20
Seguros (1792)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		32.027,50
Outros (1813)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		8.260,90
Materiais de consumo (1960)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		6.145,70
Aluguéis de imóveis (2002)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		19.120,00
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		36.358,00
Veículos (2044)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		102.000,00
Taxas estaduais (2079)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		4.750,00
Alimentação (2142)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		12.002,00
Outras (2191)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		27.440,00
Imposto de Renda P J (2226)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		90.400,00
Contribuição social s/ lucro (2233)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		74.870,00
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	2		2.218.026,39
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1470	2	241.579,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2009	2	36.358,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2044	2	102.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2079	2	4.750,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2191	2	27.440,00	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 445
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO 2024 N° 05

Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1743	2	5.704,60
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1274	2	19.755,70
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1722	2	12.735,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2002	2	28.250,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2142	2	12.002,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2233	2	74.870,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1960	2	6.145,70
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1624	2	32.027,50
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1631	2	50.864,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1750	2	4.212,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1757	2	2.964,20
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1792	2	19.120,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1813	2	8.260,90
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1267	2	91.180,16
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1687	2	8.096,55
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2226	2	90.400,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1029	2	1.339.311,08

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
				5.802.614,99	
					R$ 5.802.614,99

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000446
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.2024

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO		**R$ 4.039.094,37**	**D**
CIRCULANTE		**R$ 3.303.070,91**	**D**
DISPONÍVEL		**R$ 710.637,90**	**D**
CAIXA		**R$ 35.063,10**	**D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	R$ 35.063,10	**D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		**R$ 675.574,80**	**D**
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	R$ 388.451,80	**D**
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	R$ 287.123,00	**D**
CLIENTES		**R$ 2.592.433,01**	**D**
Duplicatas a Receber (105)	1-1-04-01	R$ 2.592.433,01	**D**
PERMANENTE		**R$ 1.256.513,66**	**D**
IMOBILIZADO		**R$ 1.256.513,66**	**D**
Terrenos (437)	1-3-02-07	R$ 805.061,86	**D**
Veículos (455)	1-3-02-09	R$ 451.451,80	**D**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		**R$ 520.490,20**	**C**
Deprec. Veículos (504)	1-3-03-11	R$ 520.490,20	**C**

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO		**R$ 4.039.094,37**	**C**
CIRCULANTE		**R$ 1.368.906,65**	**C**
FORNECEDORES		R$ 499.182,00	**C**
PRESTADORES DE SERVIÇOS		R$ 527.543,60	**C**
IMPOSTO A PAGAR		**R$ 342.181,05**	**C**
Provisão p/ Imposto de Renda (749)	2-1-05-03	R$ 91.740,00	**C**
Provisão PIS s/ Receita Bruta (770)	2-1-05-06	R$ 42.450,00	**C**
Provisão Contribuição Social s/ Lucro (791)	2-1-05-10	R$ 69.529,00	**C**
Provisão Cofins a Recolher (777)	2-1-05-07	R$ 89.180,00	**C**
Honorários a pagar	2-1-06-02	R$ 49.282,05	
NÃO CIRCULANTE		**R$ 630.876,64**	**C**
Empréstimos (825)		R$ 630.876,64	**C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**R$ 2.039.311,08**	**C**
CAPITAL SOCIAL		**R$ 700.000,00**	**C**
CAPITAL INTEGRALIZADO		**R$ 700.000,00**	**C**
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	R$ 700.000,00	**C**
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		**R$ 1.339.311,08**	**C**
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	R$ 1.339.311,08	**C**

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Sto. Colinas-MA
Fls: 000447
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2024

	DESCRIÇÃO DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	
	RECEITA BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS				
	Receita bruta de serviços				
	Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	R$ 3.039.338,60	**C**
	Receita bruta de serviços			**R$ 3.039.338,60**	**C**
=	**TOTAL - RECEITAS BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS**			**R$ 3.039.338,60**	**C**
	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/VENDAS E SERVIÇOS				
	Dedução de receita bruta de vendas COFINS	3-2-01-04	1267	R$ 91.180,16	**D**
	PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	R$ 19.755,70	**D**
	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS			**R$ 110.935,86**	**D**
=	**TOTAL - DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS**			**R$ 110.935,86**	**D**
=	**TOTAL - RECEITA**			**R$ 2.928.402,74**	**C**
	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO				
	Custos dos produtos vendidos				
	Diversos	4-1-01-01	1470	1.073.941,21	D
	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			**1.073.941,21**	**D**
	Outros custos diretos Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	32.027,50	D
	Combustível	4-1-04-03	1631	50.864,00	D
	OUTROS CUSTOS DIRETOS			**82.891,50**	**D**
=	**TOTAL - CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO**			**1.156.832,71**	**D**
	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO				
	Fretes na entrega	4-2-03-01	1687	8.096,55	D
	CUSTOS COM ENTREGAS			**8.096,55**	**D**
	Propaganda e publicidade Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	12.735,00	D
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			**12.735,00**	**D**
	Utilidades e serviços Luz	4-2-05-01	1743	5.704,60	D
	Telefone	4-2-05-02	1750	4.212,00	D
	Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	2.964,20	D
	Seguros	4-2-05-08	1792	19.120,00	D

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000448
Assinatura

Outros	4-2-05-11	1813	8.260,90	D
UTILIDADES E SERVIÇOS			**40.261,70**	**D**
Mão de obra indireta Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	6.145,70	D
MÃO DE OBRA INDIRETA			**6.145,70**	**D**
Aluguéis e arrendamento Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	28.250,00	D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	36.358,00	D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO			**64.608,00**	**D**
Depreciação/Amortização Veículos	4-2-11-11	2044	102.000,00	D
DEPRECIAÇÃO/ACUMULADA			**102.000,00**	**D**
Descrição	**Classificação**	**Conta**	**Exercício Atual**	
Impostos e taxas				
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	4.750,00	D
IMPOSTOS E TAXAS			**4.750,00**	**D**
= **TOTAL- CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO**			**238.596,95**	**D**
DESPESAS GERIAS DE PRODUÇÃO				
Despesas gerais da administração	4-3-01-07	2142	12.002,00	D
Outras	4-3-01-14	2191	27.440,00	D
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO			**39.442,00**	**D**
Despesas tributárias Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	90.400,00	D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	74.870,00	D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			**154.220,00**	**D**
= **TOTAL - DESPESAS GERAIS DE PRODUÇÃO**			**193.662,00**	**D**
= **TOTAL - DESPESAS**			**1.589.091,66**	**D**
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	
Contas transitórias		2422	0,00	D
= **TOTAL - EXERCÍCIO CORRENTE**			**0,00**	**D**
= **TOTAL - APURAÇÃO DE RESULTADO**			**0,00**	**D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS:	R$ 2.928.402,74	C
DESPESAS + CUSTO:	R$ 1.589.091,66	D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:	R$ 1.339.311,08	

**********(XXXXXXX)**********

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000119
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

			%
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 3.303.070,91	1,65171
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 1.999.783,29	

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

			%
ILI =	ATIVO CIRCULANTE	R$ 3.303.070,91	2,41293
	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.368.906,65	

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

			%
ISG =	ATIVO TOTAL	R$ 4.039.094,37	2,01977
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO	R$ 1.999.783,29	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

			%
EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 1.999.783,29	0,49510685
	ATIVO TOTAL	R$ 4.039.094,37	

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000150
Assinatura

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Domingos Sertão, 3016, Sala A, São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1- Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4- Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000451
Assinatura

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), composto da seguinte por: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), Quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), na qual pertence a JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC-PB-013371/O-4 T-MA
Contadora

Pastos Bons/MA, 31 De Dezembro de 2024.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro, 022 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 022, e que servirá de Livro Diário de número 005, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

EMPRESA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS/MA CEP 65870-000
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 212.0121163-4
PERÍODO: 01/01/2024 À 31/12/2024
DATA ARQUIVAMENTO: 04/06/2007

Pastos Bons (MA), 31 de Dezembro de 2024.

José Rosinaldo Ribeiro Barros

CPF: 738.356.253-49

Sócio Administrador

Julianna Sousa Brito

CPF: 608.573.513-89

CRC-PB-013371/O-4 T-MA

Contadora

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000453
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2025 09:32 SOB Nº 20250800756.
PROTOCOLO: 250800756 DE 26/06/2025. NIRE: 21201211634.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000454
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12510368639 em 27/06/2025, protocolo 250800756. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Número de Registro:	21201211634
CNPJ:	08866317000117
Munícipio:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO	PB013371O-4
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2025 09:32 SOB N° 20250800756.
PROTOCOLO: 250800756 DE 26/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510368639. NIRE: 21201211634.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000455
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/06/2026
Data de validade: 31/08/2026

Nº da certidão: 12602829889
Código de Validação: c083c238fa

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1976

FILIAÇÃO: LIDONEZA RIBEIRO BARROS / MANOEL SIQUEIRA BARROS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000456
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/06/2026 **Nº da certidão:** 12602829706

Data de validade: 31/08/2026 **Código de Validação:** e85598fd62

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000457
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JULIANNA SOUSA BRITO
REGISTRO..... :	PB-013371/O-4 T-MA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.573.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/06/2026 as 09:44:27.
Válido até: 16/09/2026.
Código de Controle: 1956154.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000458
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JULIANNA SOUSA BRITO
REGISTRO..... :	PB-013371/O-4 T-MA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.573.513-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/06/2026 as 09:43:33.
Válido até: 13/07/2026.
Código de Controle: 2630666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955970/2026
Emissão: 26/06/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: bC9Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000459
Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Registro: 0000007830

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/07/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307070332. Data de vencimento do boleto: 31/08/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº/5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº/218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº/1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº/1.073, 19,DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955970/2026
Emissão: 26/06/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: bC9Wy

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: THEOFILO BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1123159998

CPF: ***.027.243-**

Data Início: 11/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS `A`, `B`, `C` (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM), `D`, `E`, `F`; `H`, `I` E ALÍNEAS `J` E `K` APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: ***.356.253-**

Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bC9Wy
Impresso em: 26/06/2026 às 15:29:20 por: adapt, ip: 168.0.233.214

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955968/2026
Emissão: 26/06/2026
Validade: 31/07/2026
Chave: 22C64

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Nº 030461
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº/5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº/218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº/1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº/1.073, 19,DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

Data de Formação: 19/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306944620. Data de vencimento do boleto: 31/07/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Registro: 0005530970

CNPJ: 35.259.102/0001-00

Data Início: 19/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2960723/2026

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000462
Assinatura

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Registro: 0000007830

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SAO JOSE - PASTOS BONS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/03/2026

Cadastro: 12/03/2026

Situação: Finalizado

Descrição: pedido de inclusão de vinculo do engenheiro MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS no quadro da empresa, como engenheiro civil.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	13/03/2026	ART assinada
ANEXO	12/03/2026	1. REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ANEXO	13/03/2026	art de cargo e função
ANEXO	13/03/2026	aditivo de contrato de prestação de serviços
ANEXO	12/03/2026	3. ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA
ANEXO	12/03/2026	2. COMPROVANTE DE VÍNCULO DE TRABALHO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA
Descrição	Passo automático.				
2	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Passo automático.				
3	jorgete soares magalhaes	12/03/2026 10:05:33	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: jorgete soares magalhaes			Data do Despacho: 12/03/2026 10:18:06	
Descrição	Prezado o profissiona possui um contrato vigente com a empresa ate 31/08/26(ARTMA20220566576) para a continuidade da responsabilidade com novo prazo, deve ser apresentado um ADITIVO DE CONTRATO com ART correspondente (na ART a data de inicio deve conter a da anterior acima mencionada). Se for atendido conforme documentacao em anexo será nova inclusao tecnica com data de protocolo. Gentileza se manisfetar para que possamos dar continuidade ao processo. OBS. Usar este mesmo PROTOCOLO que ficara aberto ate o dia 11/04/26 para atender o despacho acima. Caso deseje contato poderá usar o cal de atendimento Fixo(99)3221-6995, (99)99139-6142 e E-mail inspdutra@creama.org.br				
Resposta	Data da Resposta: 13/03/2026 11:01:05				
Descrição	segue art e aditivo de contrato do engenheiro marcus conforme orientaçao.				
4	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 11:56:54	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Finalizado.				
5	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 12:43:59	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Reaberto para correcao da ART sem assinatura				

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000463
Assinatura

6	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 13:01:36	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA

Descrição	Finalizado

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

Folha 3/5
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000464
Assinatura

REQUERIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS	CPF: 738.356.253-49

Identificação do requerente

Razão Social: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA			
CNPJ nº: 08.866.317/0001-17			
Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016			
Bairro: SÃO JOSÉ	Cidade: PASTOS BONS	UF: MA	CEP: 65870-000
E-mail: ROSABARROSCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	Telefone: (86) 99552-9215		

Vem muito respeitosamente requerer ao CREA-MA:

I. ( ) **Registro de pessoa jurídica;**
II. (**XX**) **Inclusão de responsável técnico;**
III. ( ) **Visto para execução de obra/serviço no Estado do Maranhão, cuja atividade não seja superior a 180 dias;**
( ) **Exclusão de responsável técnico;**
( ) **Atualização cadastral –** ( ) Alteração de razão social, ( ) Alteração de capital, ( ), Alteração de endereço, ( ) Alteração de objeto social, ( ) Exclusão e/ou inclusão de sócio, ( ) Outros _____.
VI. ( ) **Interrupção de registro;**
VII. ( ) **Reativação de registro;**
VIII. ( ) **Cancelamento de registro.**

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s): **Preencher tabela apenas nos casos I - Registro, II – Inclusão e IV - Exclusão**

NOME	Nº CREA	Nº DA ART DE CARGO E FUNÇÃO
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	**1121202357**	**MA20261035289**

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s) que responderá tecnicamente pela mesma junto ao CREA-PB: **Preencher tabela apenas no caso III – Visto para execução de obra/serviço. Nota:** Cada profissional deverá constar como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação apresentada, e possuir visto ou registro no CREA-MA. Caso o profissional não conste na Certidão de Registro e Quitação apresentada o mesmo deverá registrar ART de cargo e função no CREA-MA.

NOME	Nº CREA

PASTOS BONS – MA, 12 de março 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.03.12 09:59:59 -03'00'

Assinatura do requerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/03/2026

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Folha 4
Fls. 000465
Assinatura

ADITIVO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 08.866.317/0001-17, com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO N° 3016, Bairro São José, PASTOS BONS - MA, por intermédio de seu representante legal JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS portador do CPF: 738.356.253-49 e da identidade N° 1554901 SSP-PI, doravante denominado CONTRATANTE e do outro Marcus Vinícius da Silva Barros, CPF: 609.256.303-73, profissão Engenheiro Civil, CONFEA/MA N° 112120235-7, doravante denominado, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, o aditivo da prestação serviços técnicos de Engenheiro Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Clausula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao contratado a importância de R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais)/més, todas os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Clâusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimanto da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: 0 presente aditivo do contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as clâusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este aditivo prorroga o contrato original e tera **validade até 11 de março de 2035,** podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

PARAGRAFO UNICO: 0s casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de Pastos Bons - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Pastos Bons – Ma, 12 de março de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 — Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Dados: 2026.03.12 11:59:07 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373 — Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373 Dados: 2026.03.12 11:59:18 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 738.356.253-49

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
CONFEA/MA N° 1121202357/MA
CPF: 609.256.303-73

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 13/03/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261036316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20261035289

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 5/5
000466
Visto
Assinatura

1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1121202357**
Registro: **1121202357MA**

2. Contratante

Contratante: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO S/N Nº: **3016**
Complemento: **IMPERIO RECAPADORA** Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870959**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA AV DOMINGOS SERTÃO Nº: **2259**
Complemento: Bairro: **SAO JOSE**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de Início: **12/03/2026** Previsão de término: **11/03/2035**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contratação de empresa de engenharia Jose Rosinaldo RIBEIRO BARROS, RENOVAÇÃO DO VINCULO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
RNP: 1121202357
Data: 13/03/2026 10:56:54

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS - CPF: *.256.303-****

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Dados: 2026.03.13 10:58:19 -03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CNPJ: 08.866.317/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/03/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 53wY1
Impresso em: 13/03/2026 às 10:56:54 por: , ip: 168.0.233.78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026. Documento do Protocolo 3/3, anexado por doran em 13/03/2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO(S)
924067/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000467
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240783687** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 24/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 1.001/2024 Celebrado em: 29/04/2024
Valor do contrato: R$ 352.833,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO PESQUEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.482865, -44.328248
Data de início: 30/04/2024 Conclusão efetiva: 30/07/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;

Observações

Construção de uma quadra poliesportiva descoberta no Pov. Pesqueiro no Municipio de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7(completo), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924067/2025
26/03/2025, 10:03
Y45wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y45wB

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000468
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº: 1121202357MA, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POV. PESQUEIRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, conforme CONCORRENCIA ELETRONICO N° 001/2024 e originando o Contrato n N° 001.001/2024 e ART Nº: MA MA20240783687, no período de 30/04/2024 à 30/07/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
ENDEREÇO: Rua Hiderico Rufino Gumarães nº 111, Centro
CEP: 65.860-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

	CONSTRUÇAO QUADRA		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	875
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	875
2	**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	8,41
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	37,38
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	37,38
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m²	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, emitida em 26/03/2025

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000469
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	109,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	**PISO INTERNO DA QUADRA**		
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	24
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480
5.1.3	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	480
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480
5.2	**PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO**		
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, 26/03/2025 emitida em

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1
6	**ALAMBRADO**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35
7	**INTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	4
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	8
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72
7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000470
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1
9	**ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPA	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	M³	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04
9.7	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	**SERVIÇOS FINAIS**		

Prefeitura Mun. de Sucupira do Norte - Comissão de Licitação
Fls: 000471
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 26/03/2025, às 12:06.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000472
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	875
10.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1

Sucupira do Norte (MA), 25 de Março de 2025.

KACYO JOSE ROCHA ALVES: 04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES 04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 10:08:12-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
CREAMA – 111410411-6
Fiscal de Obras do Município de Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, emitida em 26/03/2025

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/03/2025, às 12:06.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913656/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000413
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240760899** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2024 Baixada em: 27/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS MA** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: 100
Complemento: Bairro: SAO JOSE
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 093/2024-PMPB Celebrado em: 10/04/2024
Valor do contrato: R$ 383.658,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAMPO AGRICOLA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.585559, -44.046949
Data de início: 10/04/2024 Conclusão efetiva: 10/08/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS MA CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3598.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1028.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1028.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913656/2024
29/08/2024, 12:06
AzZc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AzZc6

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00474
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA N° 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ,PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, inscrita no CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede administrativa situada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 100 Bairro CENTRO, PASTOS BONS - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 10/04/2024 a 10/08/2024.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20240760899.

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A pavimentação em blocos intertravados, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Pastos Bons – MA, 27 de agosto de 2024.

Daniel Oliveira Sousa da Silva Engenheiro Civil CREA MA-nº 1117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27 14:50:48 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024, em 29/08/2024 emitida

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000475
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024, em 29/08/2024 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede administrativa situada AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 100 Bairro CENTRO, PASTOS BONS - MA, no período de 10/04/2024 à 10/08/2024 os Serviços EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF no POVOADO CAMPO AGRICOLA , SN ZONA RURAL – PASTOS BONS – MA, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20240760899.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**META 01**		
1.1	**PROJETO EXECUTIVO (META 01)**		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1
2	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (META 02)**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	4,5
2.1.2	Barracão de obras	M²	24
2.1.3	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
2.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.28 10:33:15 -03'00'

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	899,5
2.2	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE**		
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	3598
2.3	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
2.3.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1028
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1028
2.4	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
2.4.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	0,68
2.4.2	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	un	6
2.5	**LIMPEZA GERAL**		
2.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3598

PASTOS BONS – MA, 28 de agosto de 2024.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2024.08.28 10:33:33 -03'00'

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO
Secretário

Nº 000476 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024 em 29/08/2024 emitida

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913295/2024
Atividade Concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Novo Olinda-MA
000477
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240759719** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2024 Baixada em: 20/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
Endereço do contratante: PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: 023/2024 Celebrado em: 04/04/2024
Valor do contrato: R$ 116.792,76 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Coordenadas Geográficas: -17.540030, -39.742181
Data de início: 05/04/2024 Conclusão efetiva: 05/07/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.7; 4.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913295/2024
28/08/2024, 12:55
94caC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94caC

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000478
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, no período de 05/04/2024 à 05/07/2024 os Serviços **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA**, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° **023/2024 - SEMAFIN,** PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 2024.0219.001/2024 – SEMAFIN, Dispensa Eletrônico nº 003/2024 – CPL/DP e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20240759719**.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	3
2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60
2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360
2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	623
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200
2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1180

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000479
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	60
2.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	74
2.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.11	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	15
2.12	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1
2.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
2.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30
2.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32
2.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36
2.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50
2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0
2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150
2.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls. 000480
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.24	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	22
2.25	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
2.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.27	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10
2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
2.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6
2.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	15
2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	8
2.33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	6
2.34	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	50
2.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6
2.36	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25
2.37	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	924
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000481
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	65
3.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
4	**COBERTURA**		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	67
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	67
4.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	67
4.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	40
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	202
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	98
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	49
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	5,4
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	55
6.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	m²	45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000482
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	45
6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	51
7	**PINTURA**		
7.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	346
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	65
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	286
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	187

DOM PEDRO – MA, 20 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000483
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA N° 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, inscrita no CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro – MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 05/04/2024 a 05/07/2024.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA, conforme ART de execução nº **MA20240759719**

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A manutenção predial, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Dom Pedro – MA, 27 de agosto de 2024.

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA-nº 1117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27 14:50:27 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
901359/2024

Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230694480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 19/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 001.002/2022 Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 418.247,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.519795, -44.268615
Data de início: 01/10/2023 Conclusão efetiva: 30/12/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 901359/2024
26/02/2024, 10:59
z0acZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z0acZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000485
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.896.534/0001-24, com sede administrativa situada RUA HILDERICO RUF GUIMARÃES, 111 Bairro CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, no período de 01/10/2023 à 30/12/2023 os Serviços CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM ENDEREÇO DA OBRA NO DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° 001.002/2022, RDC ELETRONICO N° 002/2022, PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 291102/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20230694480.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,5
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	812,91
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	812,91
2	**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	8,41
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	28,03
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	28,03
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m²	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000486
Assinatura

4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	109,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	**PISO INTERNO DA QUADRA**		
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	24
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480
5.1.3	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	480
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000487
Assinatura

5.2	**PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO**		
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12
5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1
6	**ALAMBRADO**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼□), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35
7	**INTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	3
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	6
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000488
Assinatura

7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1
8.4	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em aço com aro e cesta p/ basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	par	1
9	**ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPA	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	m³	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000489
Assinatura

9.7	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	812,91

SUCUPIRA DO NORTE – MA, 30 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ROCHA DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 11:20:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
CPF 002.542.893-47
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA Nº 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
884744/2023
Atividade concluída

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000490
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230624224** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2023 Baixada em: 18/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 112/2022PMM Celebrado em: 03/06/2022
Valor do contrato: R$ 239.188,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Coordenadas Geográficas: 62.503600, 44.093364
Data de início: 14/09/2022 Previsão de término: 15/08/2023 Conclusão efetiva: 15/03/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR MA CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 340.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 680.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 340.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 680.00 metro;

Observações

CO PARTICIPACAO NA OBRA DO ASFALTO NA CIDADE DO MIRADOR - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884744/2023
05/02/2024, 14:18
bw9Da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bw9Da

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000491
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CREA N° 1119200482MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CREA nº 1103252607MA, e MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, inscrita no CNPJ: 06.140.818/0001-96, sediada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22, Bairro: Centro, Mirador – MA., os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MUNICIPIO DE MIRADOR/MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 01/03/2022 a 15/03/2023, visto que obra de recurso federal, CODEVASF, não poder ser feito em período eleitoral, e logo após iniciou o período chuvoso, podendo apenas ser executado nesse período final acima.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, feito pelos engenheiros ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1103252607MA e MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, sob o CREA nº 1121202357MA, conforme ART de execução nº MA20220545657 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230624224.

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A pavimentação asfáltica no município do Mirador – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Mirador – MA, 01 de junho de 2023.

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Crea 1119200482 MA

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Engenheiro civil
CREA - MA nº 111920048-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, em 05/02/2024 emitida

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000492
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

CNPJ nº 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607MA, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.140.818/0001-96, com sede administrativa situada RUA JORNALISTA MARITONIO MEIRE, 22 Bairro CENTRO, Mirador - MA, no período de 14/09/2022 à 15/03/2023 os Serviços de pavimentação asfáltica no município de Mirador, estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo n° 112/2022PMM e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220545657 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230624224.

1	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**		
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	12,5
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOSU	und	1
2.3	Barracão de obras	M²	24
2.4	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	6
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	340
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	777,24
3.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	777,24
3.4	Regularização do subleito	m²	1700
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	340
3.6	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	340
4	**PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (5 CM)**		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	15,35
4.2	Aquisição de Asfalto Diluído tipo cm 30	t	2,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023 em 05/02/2024 emitida

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 2 folhas

Mirador

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

CNPJ nº 06.140.818/0001-96

4.3	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	t	0,92
4.4	Transporte de CAP 50/70	tkm	15,35
4.5	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	tkm	2,45
4.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	tkm	0,92
4.7	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	2040
4.8	Pintura de ligação	m²	2040
4.9	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	197,37
4.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	19835,69
5	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
5.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	680
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	680
6	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
6.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	3,28
7	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	102
8	**LIMPEZA GERAL**		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	204,05

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00493
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, emitida em 05/02/2024

MIRADOR – MA, 22 de maio de 2023.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368

Assinado de forma digital por MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368
Dados: 2024.02.05 12:03:52 -03'00'

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL
PREFEITA
CPF: 765.192.443-68

RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA:05339478394

Assinado de forma digital por RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA:05339478394
Dados: 2024.02.05 12:59:41 -03'00'

RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1119200482 MA

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802735/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000494
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607** RNP: **1103252607**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160070886** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2016 Baixada em: 31/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação tecnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: PRAçA Presidente Medici Nº: 503
Complemento: xxxxxxxx Bairro: centro
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 030/2013 Celebrado em: 03/05/2013
Valor do contrato: R$ 791.404,40 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Povoado Nazaré Nº: s/n
Complemento: Ruas do Povoado Nazaré Bairro: zona rural
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Data de início: 15/08/2014 Conclusão efetiva: 19/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1930.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10422.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3860.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 3860.00 metro quadrado;

Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802735/2018
20/07/2018, 13:00
1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1w1aC

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
Fls. 000495
Assinatura

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa**J.R. RIBEIROBARROS & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os serviços contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" com as seguintes características abaixo descritas.

1. **OBJETO:**Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentação Asfáltica 10.422 M², Meio-Fio 3.860 M, Sinalização vertical 8 UND, Acessibilidade 3.860 M².
2. **CONTRATO:** 030/2013 SMTI
3. **ORMEM DE SERVIÇO:** 27/2013
4. **TOMADA DE PREÇO:**028/201 CPL
5. **PERIODO DE EXECUÇÃO:**15/08/2014 a 19/12/2016
6. **VALOR DA OBRA:** R$ 791.404,40(setecentos e noventa e um mil quatrocentose quatro reais e quarenta centavos).
7. **TÉCNICO RESPONSAVEL: ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO** ENGº CIVIL- CREA-MA 110235260-7

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais. Inexistindo fato que desabone suaidoneidade.

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Passagem Franca (Ma),20 de Dezembro 2016.

2º OFÍCIO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Transporte

2º OFÍCIO
Hugo R. A. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA

CNPJ-10.438.570/0001-11
Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca – Ma
CEP-65.680-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, emitida em 20/07/2018

Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38
Chave de Impressão: 1w1aC
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.

AV. Domingos Sertão Nº 2219, Bairro São José65870-000 Pastos Bons-Ma CNPJ: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503,CENTRO – PASSAGEM FRANCA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL
DATA : 20/ABRIL DA2013
OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m^2	6,00
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m^2	11.580,00
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m^3	1.158,00
1.4	Locação de Obra	m^2	11.580,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m^2	11.580,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m^3	2.315,00
2.3	Transporte local de basc. 6m² em rodovias pav.10km	m^3.km	41.977, 50
2.4	Espalhamento mecânico (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m^2	2.895,00
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m^2	2.895,00
3.0	PAVIMENTAÇO		
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m^2	10.422,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m^2	10.422,00
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m^3	416,88
3.4	Transporte de AAUQ DMT =20km	m^3.km	71.703,36
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m^2	3.860,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930,00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8,00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
6.1	Limpeza da obra	m^2	11.580,00

Eliezer de Araújo Goes Santiago
Engº Civil
CREA-MA 110325260-7

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000496
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018 emitida em

Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38
Chave de Impressão: 1w1aC
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
889689/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000497
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230654397** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 21/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA** CPF/CNPJ: **30.894.276/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 950.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.610129, -44.095995
Data de início: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 20/06/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA CPF/CNPJ: 30.894.276/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 327.31 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16.25 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 7010.14 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 605.25 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 406.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 50.00 metro;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPAO INDUSTRIAL DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

889689/2023

Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889689/2023
05/07/2023, 14:11
Z050z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z050z

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000499
Assinatura

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÁO INDUSTRIAL DA LINHA DE PRODUÇÃO DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000500
Assinatura

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

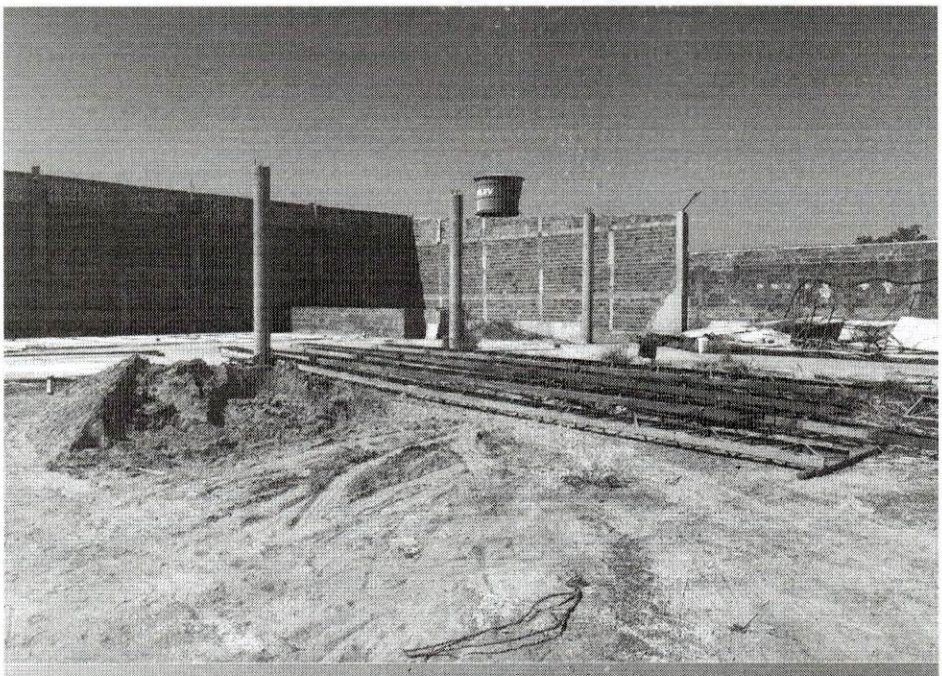

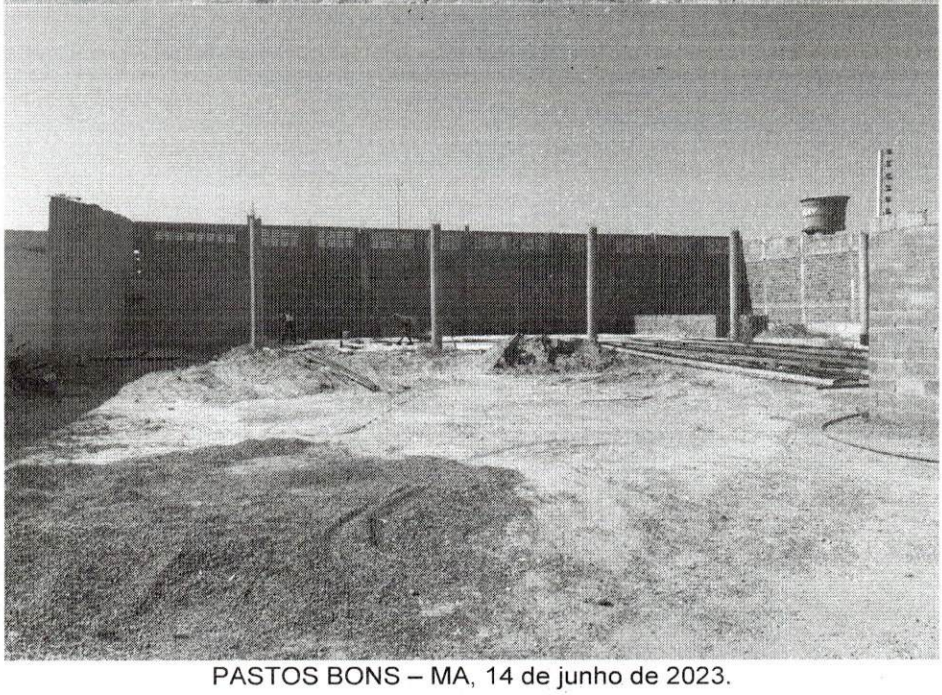

PASTOS BONS – MA, 14 de junho de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2023.07.04 17:25:31 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Data: 04/07/2023 19:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000501
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à AV Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons/MA, no período de 10/11/2022 à 20/06/2023 os Serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Av. Domingos Sertão, Centro, no município de Pastos Bons - MA, em conformidade contrato e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantitativos abaixo, conforme ART de execução nº MA20230654397.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.2	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
1.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27,51
1.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,72
1.2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2500
1.2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30
1.2.9	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	404
1.2.10	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,84
1.2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,72

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000502
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

1.2.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	723,9
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,25
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,35
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO DE FUNDAÇÃO**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	40,8
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,6
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	460
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,4
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,7
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	1,4
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,2
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000503
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,81
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60,84
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	508,8
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,68
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,32
4.4	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7010,14
4.4.2	Fixação de elementos metálicos com parafuso 10mm com porca e chapa de aço	UND	60
5	**PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	327,31
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	73,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls: 000504
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	18,3
6	**ESQUADRIAS, PEITORIS, FERRAGENS**		
6.1	**PORTAS INTERNAS E EXTERNAS**		
6.1.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	28,98
6.1.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68
6.1.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,56
6.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6.1.8	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	12,17
6.2	**FERRAGENS E ACESSóRIOS**		
6.2.1	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	33,61
6.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6
7	**COBERTURA E PROTEÇOES**		
7.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	m²	600
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600
7.5	PLATIBANDA METALICA, CONFORME PROJETO	m²	226,8
7.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5,05
8	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000505
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2503
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2503
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	750,7
9	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	466,38
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	6,67
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	466,38
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,67
9.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	13,02
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	76,44
10	**PAVIMENTAÇÕES**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	m²	605,25
10.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	605,25
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000506
Assinatura

IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS

10.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	406,4
11	**INSTALAÇÕES E APARELHOS**		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
11.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
12.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
12.1.1	Fornecimento e Montagem de Quadro de Medição	UND	59
12.1.2	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 1 Disjuntor.	UND	16
12.1.3	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 2 Disjuntor.	UND	15
12.1.4	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 3 Disjuntor.	UND	27
12.1.5	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 4 Disjuntor.	UND	1
12.1.6	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 5 Disjuntor.	UND	1
12.2	**ELETRODUTOS**		
12.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1104,2
12.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,2
12.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	126
12.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z05oz
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000507
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2534
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
12.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120
12.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
12.4.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36
12.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
12.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
12.4.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58
12.4.5	PENDENTE LED PARA ILUMINAÇÃO GERAL - FORNECIMENTO E	UND	36
12.4.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9
14.2	**UNIDADE DE TRATAMENTO**		
14.2.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.3	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000508
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30
14.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
14.3.3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	4
15	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	37,92
15.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1
15.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,68
15.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,26
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRCAS (SPDA)**		
17.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	236,16
17.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
17.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5

Pastos Bons – MA, 21 de junho de 2023.

ALINE CLEIA SAMPAIO BARROS:89540247349

Assinado de forma digital por ALINE CLEIA SAMPAIO BARROS:89540247349
Dados: 2023.06.21 11:01:17 -03'00'

Aline Cléia Sampaio Barros

Sócia proprietária

CPF: 895.402.473-49 RG: 1.632.101 SSP - PI

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 509
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à Av. Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados, conforme art de fiscalização n°MA20230660093:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO
Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 10/11/2022 a 20/06/2023.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma.

Marcus Vinicius da Silva Barros, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1121202357MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Sede da empresa, em Pastos Bons – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Pastos Bons - MA, 29 de junho de 2023.

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2023.06.29 15:23:43 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva

Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856243/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Novo Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARQUE SÁ DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARQUE SÁ DE FREITAS**
Registro: **1106204972MA** RNP: **1106204972**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **457487** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/11/2009 Baixada em: 17/02/2018
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICI. DE LAGOA DO MATO - MA** CPF/CNPJ: **01.613.315/0000-17**
Endereço do contratante: RUAS 10 DE NOVEMBRO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ***
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 213.449,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO BAIRRO CARAIBAS Nº:
Complemento: Bairro: ***
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNICI. DE LAGOA DO MATO - MA CPF/CNPJ: 01.613.315/0000-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4082 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PEDRA TIPO PARALELEPIPEDO NA RUA CAIBAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO-MA CONTRATO REPASSE N° 275969-12

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856243/2021
14/06/2023, 11:32
93wBB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 93wBB

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000511
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Bismark Sá de Freitas, RNP/CONFEA 110620497-2, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede administrativa situada à Praça 10 de novembro, sn, Centro, Lagoa do Mato - MA, no período de 26/06/2009 à 26/10/2009 os Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão em conformidade contrato de repasse n° 275.969-12 firmado entre a prefeitura municipal de Lagoa do Mato – MA e a Caixa Econômica Federal, tendo como principais serviços, os relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **0000000457487**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**1.392,40**
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R$ 106,24	637,42
1.2	Locação topografica da obra	m	747,50	1,01	754,98
2	**TERRAPLANAGEM**				**7.202,29**
2.1	Raspagem (limpeza superficial)	m2	4.430,00	0,79	3.499,70
2.2	Regularização e conformação da plataforma	m2	4.430,00	0,84	3.702,59
3	**PAVIMENTAÇÃO**				**159.734,33**
3.1	Fornecimento e colocação de paralelepipedo sobre colchão mistura cimento e areia no traçao 1:6, e=6,0cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	3.981,50	26,32	104.793,08
3.2	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m em concreto simples - traço 1:4:8	m2	2.242,50	24,50	54.941,25
4	**DRENAGEM**				**44.087,55**
4.1	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m	1.495,00	13,85	20.705,75
4.2	Sarjeta de concreto estrutural não usinado, e=8cm, L=30cm e fck = 25MPa	m	1.495,00	15,64	23.381,80
5	**SINALIZAÇÃO**				**1.032,96**
5.1	Pintura de faixa	m2	72,00	5,92	426,24
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi reflexia	m2	3,24	128,00	414,72
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de logradouro público (inicio e final de rua)	und.	6,00	32,00	192,00
	VALOR TOTAL DA OBRA				**213.449,53**

Lagoa do Mato – Maranhão, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856243/2021, em 14/06/2023 emitida

Certidão nº 856243/2021
29/06/2023, 15:55
Chave de Impressão: 93wBB
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000512
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Bismark Sá de Freitas, RNP/CONFEA 110620497-2, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede administrativa situada à Praça 10 de novembro, sn, Centro, Lagoa do Mato - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO
Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 26/06/2009 a 26/10/2009.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA.

BISMARK SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1106204972MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís – MA, 31 de agosto de 2021.

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 1103252600
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856243/2021, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 856243/2021
29/06/2023, 15:55
Chave de Impressão: 93wBB
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
887049/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000513
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220595427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 22/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 271/2022 Celebrado em: 08/09/2022
Valor do contrato: R$ 282.454,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA ENTRADA DA CIDADE Nº: 00
Complemento: ENTRADA DA CIDADE Bairro: SÃO JOSE
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 7.015944, 45.481928
Data de início: 20/11/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 54 - Execução de restauração 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 40.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 PAISAGISMO; 8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887049/2023
01/06/2023, 11:07
a041c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a041c

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000514
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 20/11/2022 à 20/05/2023 os Serviços de Construção da Praça entrada da cidade, na Entrada da Cidade, Bairro São José, no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 271/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220595427.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DA OBRA	m²	6
1.2	TAPUME DE TELHA METÁLICA AF. 05/2018.	m²	454,92
2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	6
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m²	513
4	**PISOS**		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	965,55
4.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	965,55
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	209,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls. 000515
Assinatura

4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	122,56
5	**CONSTRUÇÃO PERGOLADO**		
5.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
5.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	38,34
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,6
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,71
5.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4
5.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,2
5.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,6
5.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,6
5.2	**SAPATAS, VIGAS E PILARES**		
5.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	245,07
5.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,5
5.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	260,3
5.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	183,2
5.2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,2
5.2.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000516
Assinatura

5.2.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	15,07
5.2.15	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,07
5.3	**ALVENARIA**		
5.3.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	75,84
5.3.17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	151,68
5.3.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	11,2
5.3.19	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	151,68
5.3.20	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,84
5.3.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,84
5.4	**LAJE SUPERIOR**		
5.4.22	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	7,56
6	**PAISAGISMO**		
6.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	567,13
6.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	567,13
7	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	82,38
7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023
emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000517
Assinatura

7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1
7.4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
7.5	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
8	**INSTALAÇOES ELETRICAS**		
8.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
8.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
8.3	POSTE METÁLICO H=9M	und	4
8.4	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DECORATIVA À LED H=5M ENGASTADO	und	2
8.5	CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE	UND	7
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	339,9
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,39
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,9
8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA 275V (TIPO AC)	UND	2
8.11	ABRIGO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO	UND	2,4
9	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3
9.2	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO	UND	35,1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023
emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

9.3	Limpeza final da obra	M²	1234,38

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 22 de maio de 2023.

Manoel Alves Guida FilhoSec. De Infraestrutura e TransportePortaria: 007/2021

Assinado de forma digital por Manoel Alves Guida FilhoSec. De Infraestrutura e TransportePortaria: 007/2021
Dados: 2023.05.22 15:06:44 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO ROCHA CREA/111628225-9

Assinado de forma digital por RODRIGO ROCHA CREA/111628225-9
Dados: 2023.05.22 15:07:13 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00518
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 emitida em

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879787/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 519
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220590570** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2022 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 006.001/2022 Celebrado em: 18/07/2022
Valor do contrato: R$ 160.085,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE LUIS FALONE Nº: S;N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.477470, -44.188762
Data de início: 18/09/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE-MA,CONFORME CONTRATO N° 006.001/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879787/2023
10/05/2023, 14:47
9ZDzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9ZDzy

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls. 000525
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, situada à Av. Domingos Sertao, N° 3016, Sala A, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, no período de 18/09/2022 à 18/12/2022 os Serviços de Conclusão da Unidade Básica de Saúde na RUA PADRE LUIS FALONE, Bairro Centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 006.001/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220590570.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6			FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
6.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	196,00
6.02	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	m²	67,00
6.03	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m²	67,00
7			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
7.01	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
7.02	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.03	100689	SINAPI	Porta de madeira compensada lisa 0,80x 2,10 com guichê 0,40x 0,30m -P7, incluso fechadura, alizares e dobradiças completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.04	102185	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 4,80x2,10 + 0,40m - P1, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.05	91338	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 1,00x2,10 + 0,40m - P4, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023
emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

7.06	100701	SINAPI	Porta de ferro com tela de 1,60x 2,10m - P6, incluso fechadura e dobradiça, completo conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	3,36
7.07	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado de correr com vidro canelado de 4mm de 1,70x1,50m - J1 - fornecimento e instalação	m²	10,20
7.08	100674	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,70x0,90m - J2 - fornecimento e instalação	m²	4,59
7.09	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,60x0,90m - J3 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.10	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 0,80x0,90m - J4 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.11	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo guichê com vidro liso de 4mm de 0,70x1,50m - J5 - fornecimento e instalação	m²	2,10
7.12	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo pivotante com vidro liso de 4mm fixo de 1,35x1,90m - J6 - fornecimento e instalação	m²	5,13
7.13	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado com vidro liso de 4mm fixo de 1,10x1,50m - J7 - fornecimento e instalação	m²	3,30
11			**LOUÇAS E METAIS**		
11.01	86931	SINAPI	Vaso sanitário autosinfonado com caixa de descarga acoplada - louça branca - fornacimento e instalação	UN	5,00
11.02	95471	SINAPI	Vaso sanitário para cadeirantes com assento (abertura frontal) - fornacimento e instalação	UN	1,00
11.03	95469	SINAPI	Vaso sanitário com válvula hidra - fornacimento e instalação	UN	1,00
11.04	86902	SINAPI	Lavatório de louça branca sem coluna, com torneira cromada popular, sifão, valvula de engate plástivo - fornecimento e instalação	UN	11,00
11.05	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
11.06	86874	SINAPI	Tanque de lavar roupa sintético 22l com válvula em plástico 1.1/4"x1.1/2" completo inclusive torneira e acessórios - fornecimento e instalação	UN	1,00
11.07	100871	SINAPI	Acessórios para banheiros (barra de apoio em inox - L=50cm) - fornecimento e instalação	UN	2,00
11.08	86935	SINAPI	Cuba de inox redonda de 40,5cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
11.09	100852	SINAPI	Cuba de inox retangular de 35x50cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
12			**BANCADAS E DIVISÓRIAS**		
12.01	102253	SINAPI	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 2cm, chumbada no piso e parede, inclusive ferragens	m²	6,00
12.02	102257	SINAPI	Divisória tipo Eucatex H-1,80m , inclusive ferragens	m²	7,00
12.03	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha esp. 2cm - fornecimento e instalação	UN	13,00
14			**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**		
14.01	97599	SINAPI	Fornecimento e instalação de luminária de emergência 2x8W	UN	5,00
14.02	101905	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada 10l	UN	2,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000521
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000522
Assinatura

14.03	101907	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo CO2 6kg	UN	3,00
16			**PINTURA**		
16.01	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos	m²	1.287,00
16.02	96130	SINAPI	Emassamento de paredes externas 2 demãos com massa acrílico	m²	290,00
16.03	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas 2 demãos com massa acrílica	m²	997,00
16.04	88489	SINAPI	Pintura latex acrílica paredes internas/externas	m²	1.287,00
16.05	100734	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias metálicas	m²	22,00
16.06	74065/001	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias de madeira	m²	79,00
18			**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
18.01	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	260,00

Sucupira do Norte - MA, 08 de fevereiro de 2023.

JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347

Assinado digitalmente por JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28414780000135, OU=videoconferencia, CN=JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 08:48:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF 002.542.893-47
Portaria nº 3001.0401.001/2021

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Dados: 2023.02.08 08:45:03 -03'00'

Kacyo José Rocha Alves
Eng. Civil 111410411-6
CPF 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
880474/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220568650** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2022 Baixada em: 23/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 225/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 330.304,61 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Rua José de alencar Nº: 43
Complemento: Praça da familia Bairro: São josé
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 7.015944, 45.481928
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 18/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 131.65 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FONTE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 (paisagismo) e 13 (iluminação pública), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880474/2023
28/02/2023, 20:10
3cbD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3cbD4

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000324
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 13/09/2022 à 18/01/2023 os Serviços de Construção da praça da fonte na Rua Rua José de Alencar, 43, Bairro São José, nomunicípio de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 225/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220568650.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	UND	1
2.2	ADMINSTRACAO DA OBRA	MES	6
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	774,23
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	116,13
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	725,81
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	116,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	116,13
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	111,93
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,92
4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	21,37
5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	9,39
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,1
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,8
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,4
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Página 4/8
Prefeitura de Nova Colinas-MA
000526
Assinatura

5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,2
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,6
5.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	11,8
5.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,8
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,64
6	**ALVENARIA**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	131,65
6.2	PINGADEIRA DE CONCRETO	M	25
6.3	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	15
7	**ESQUADRIAS**		
7.1	GRADE EM METALON	m²	11,4
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	54,42
8	**PISOS**		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	607,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023
emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Página 3/8
000527
Assinatura

8.2	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=12MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	m²	581,18
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	26,15
8.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE RE	UND	52,62
9	**PAISAGISMO**		
9.1	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	22,86
9.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	114,28
10	**REVESTIMENTO**		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	263,3
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102,82
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	160,48
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	73,64
10.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM COM PEDRA MIRACEMA, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	m²	38,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000528
Assinatura

10.6	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2"	m²	1,2
10.7	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	m²	48,32
11	**SERVIÇO DE DRENAGEM**		
11.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	107,09
11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	111,93
12	**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,18
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,79
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,11
12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.7	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UND	1
12.8	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
13	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000529
Assinatura

13.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	und	2
13.2	LUMINÁRIA DECORATIVA À LED REF. EGEU II 60W DA, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H=4,0M ENGASTADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	5
13.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	17
13.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,91
13.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14
13.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	494,73
13.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
13.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA EM LED DE 100 W INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	6
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	und	5
15	**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000530
Assinatura

15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	102,82
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	157,24
15.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	24,51
15.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	107,09
16	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	774,23

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de Fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:50:54 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:51:29 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida em

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879832/2023
Atividade concluída

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000531
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230604907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 150/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 160.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -7.021111, -45.480464
Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;

Observações

ART DE CO-PARCIPACAO PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879832/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
609532
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879832/2023
28/02/2023, 20:17
0Z1CY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Z1CY

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000533
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo n° 150/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596660 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604907.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2,0	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3,0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4,0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12
5,0	**ALVENARIA E PAINEIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida em

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000534
Assinatura

5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5.3	Acabamento de forro	m²	128,21
5.4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6,0	**ESQUADRIAS**		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7,0	**COBERTURA**		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8,0	**PISOS**		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9,0	**REVESTIMENTO**		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10,0	**INTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	**APARELHOS**		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saida horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	**PINTURA**		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa corrida	m²	408,75
14.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes internas,uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000535
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000536
Assinatura

14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes externas,duas demãos.	m²	200,99
15,0	**DIVERSOS**		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO^2 de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cobre coxim de areia c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:48:36 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:48:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023
emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879831/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000537
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230604896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 160.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -7.021111, -45.480464
Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;

Observações

ART DE CO-RESPONSAVEL, PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART , NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS: 15.DIVERSOS -(15,3)FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879831/2023 - 000538

Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879831/2023
28/02/2023, 20:21
wwC4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wwC4b

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000539
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 151/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596664 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604896.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2,0	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3,0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4,0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, emitida em 28/02/2023

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

5,0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5.3	Acabamento de forro	m²	128,21
5.4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6,0	**ESQUADRIAS**		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7,0	**COBERTURA**		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8,0	**PISOS**		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9,0	**REVESTIMENTO**		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10,0	**INTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000340
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: ww04b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00
10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	**APARELHOS**		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saida horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	**PINTURA**		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa corrida	m²	408,75

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000541
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023 emitida em 28/02/2023

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000542
Assinatura

14.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes internas,uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75
14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes externas,duas demãos.	m²	200,99
15,0	**DIVERSOS**		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO^2 de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cobre coxim de areia c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:46:33 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:46:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856244/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 000543
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARQUE SÁ DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARQUE SÁ DE FREITAS**
Registro: **1106204972MA** RNP: **1106204972**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011062049725052910** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/01/2013 Baixada em: 17/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO** CPF/CNPJ: **01.613.315/0001-77**
Endereço do contratante: PRACA 10 DE NOVEMBRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 499.113,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO UNHA DE GATO E REGIAO Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Data de início: 01/07/2012 Conclusão efetiva: 27/11/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO CPF/CNPJ: 01.613.315/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 111 UNIDADES;

Observações

EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - MDS, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC / PAC 0672/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856244/2021
05/11/2021, 11:47
bb020

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bb020

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000544
Assinatura

LAGOA DO MATO
PRESENTE AMABILIDADE DE TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.866..317/0001-17** com sede na Avenida Domingos Sertão, 2219,, Bairro São José, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Cep: 65.870-000, Executou Serviços de **Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, de acordo com o Termo de Compromisso nº TC/PAC 0672/2011, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**, através de licitação na modalidade tomada de preços de nº 010/2012, conforme contrato de serviços, ordem de serviço, extrato de contrato e planilha de proposta em anexo e que o mesmo tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações com esta Prefeitura Municipal.
Responsável Técnico: Bismarque Sá de Freitas, Engenheiro Civil, CREA – MA: 110620497-2
Período de Execução dos Serviços: 01/07/2012 a 27/11/2012.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lagoa do Mato, MA, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: 99 3492 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000545
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional BISMARQUE SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1106204972, juntamente com a empresa J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA, sediada a Av. Domingos Sertão, 2219, Bairro São José, Cidade de Pastos Bons / MA, CEP: 65870-000, inscrita no CNPJ: 08.866.317/0001-17, prestaram para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato/MA, inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, sediada na Praça 10 de Novembro, S/N, Centro, Lagoa do Mato/MA, CEP: 65683-000, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região – Lagoa do Mato - MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/07/2012 a 27/11/2012.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região – Lagoa do Mato - MA.

BISMARQUE SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1106204972.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região – Lagoa do Mato - MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2021.

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 1103252607
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Criado com Scanner Pro

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000546
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

RESUMO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
1.1	Placa Indicativa da Obra - Governo Federal, medindo 6m²	und	2,00	R$ 779,89	R$ 1.559,78
1.2	Construção de Módulo sanitário composto de 01 banheiro, com vaso sanitário, chuveiro, tanque séptico e sumidouro, conforme projeto.	und	111,00	R$ 4.482,47	R$ 497.554,17
TOTAL GERAL					R$ 499.113,95
VALOR GLOBAL DO PROJETO					R$ 499.113,95

MODULO SANITÁRIO DOMICILIAR COM RESERVATÓRIO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e Instalação de placa de identificação da obra (2,00x3,00)	UND	2,00	779,89	1.559,78
				TOTAL 1.0	1559,78
2.0	MÓDULO SANITTÁRIO DOMICILIAR				
2.1	Construção de Abrigo com instalação hidrosanitária, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R$ 3.084,20	342.346,20
				TOTAL 2.1	342346,20
2.2	Construção de tanque séptico, conforme projeto e planilha de custos anexas.	UND	111,00	R$ 869,39	96.502,29
				TOTAL 2.2	96.502,29
2.3	Construção de caixa de inspeção, conforme projeto e planilha de custos anexas.	UND	111,00	R$ 56,03	6.219,33
				TOTAL 2.3	6219,33
2.4	Construção de sumidouro, conforme projeto e planilha de custos anexas.	UND	111,00	R$ 472,86	52.487,46
				TOTAL 2.4	52.487,46
	TOTAL GERAL DOS MÓDULOS SANITÁRIOS COM BDI		111	R$ 4.482,47	497.554,17
				BDI%	99.510,83
	TOTAL GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS SEM BDI				398.043,34

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000547
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra (2,00x3,00)	m2	2,00	779,89	R$ 1.559,78
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.559,78
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	6,36	1,91	R$ 12,19
2.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,67	17,16	R$ 11,48
2.3	Argamassa mista traço 1:8 (cim. Areia média lavada)	m3	0,58	241,00	R$ 139,78
2.4	Baldrame seção 30x20 cm, pedra bruta ou de mão com argamassa mista traço 1:8 (cim. Areia média lavada)	m2	0,29	172,00	R$ 49,88
TOTAL DO ITEM FUNDAÇÕES					R$ 213,34
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
3.1	Aquisição e confecção de alvenaria de tijolo cerâmico e= 10cm, com	m2	16,50	25,00	R$ 412,50
3.2	Aquisição e intalação de elemento vazado de concreto (7x40x40)cm	m2	0,16	29,68	R$ 4,75
TOTAL DO ITEM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO					R$ 417,25
4.0	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,39	10,85	R$ 4,23
4.2	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e pedra brita preta nº1) ou malacoado com pedra preta miúda.	m2	2,94	13,40	R$ 39,40
4.3	Piso cimentado semi-áspero traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	2,94	22,85	R$ 67,18
TOTAL DO ITEM PAVIMENTAÇÃO					R$ 110,81
5.0	COBERTURA				
5.1	Aquisição e confecção de madeiramento para telha cerâmica, tipo canal	m2	5,08	44,00	R$ 223,52
5.2	Aquisição e confecção de telhamento com telha cerâmica, tipo canal, com caliça e beira bica	m2	5,08	37,00	R$ 187,96
TOTAL DO ITEM COBERTURA					R$ 411,48
6.0	REVESTIMENTO				
6.1	Chapisco nas paredes internas e externas com argamassa de cimento e areia lavada média 1:3	m2	33,00	4,16	R$ 136,95
6.2	Reboco com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:6, na espessura 1,5cm	m2	33,00	10,95	R$ 361,35
TOTAL DO ITEM REVESTIMENTO DE PAREDES					R$ 498,30
7.0	ESQUADRIA DE MADEIRA				
7.1	Aquisição e instalação de porta de almofada de madeira medindo	und	1,00	218,00	R$ 218,00
TOTAL DO ITEM ESQUADRIAS DE MADEIRA					R$ 218,00
8.0	SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA				
8.1	Laje em concreto armado para apoio do reservatório, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita numero 1)	m3	0,04	1.275,00	R$ 51,00
8.2	Viga de concreto armado sobre a porta (10x10x90)m, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita numero 1)	m3	0,01	1.275,00	R$ 12,75
TOTAL DO ITEM SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO ELEVADO					R$ 63,75
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS				
9.1	Ramal interl. De água ap módulo sanit. Em tubos e conexões PVC sold.	m	12,00	6,50	R$ 78,00
9.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido	und	3,00	30,00	R$ 90,00

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021
emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000548
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

9.3	Aquisição e instalação de reservatório de polietileno, c/ cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rigido soldavel de alimentação, distrubuição, extravasor, torneira de boia, registros em conexões em PVC 1/2"	und	1,00	125,00	R$ 125,00
9.4	Aquisição I instalações chuveiro, com registro de pressão, ambos em	und	1,00	13,50	R$ 13,50
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					**R$ 306,50**
10.0	**INSTALAÇÕES SANITARIOS**				
10.1	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rigido soldável, diâm. 100mm, inclusiv. interligação à caixa sifonada	und	1,00	50,00	R$ 50,00
10.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rigido soldável, diâm. 100mm, inclusive, interligação à caixa de	und	1,00	107,00	R$ 107,00
10.3	Coluna de ventilação, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâm. 50mm, inclusive, interligação à tubulação de esgoto primário (de	und	1,00	27,80	R$ 27,80
10.4	Aquisição e instalação de caixa sinfonada com grelha, em PVC medindo (100x100x40mm), inclusive, interligação à caixa de inspeção.	und	1,00	18,85	R$ 18,85
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					**R$ 203,65**
11.0	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SNITÁRIOS**				
11.1	Aquisição de vaso sanitário de louça branca, incluindo assento plastico espude e bolsa de vedação	und	1,00	134,97	R$ 134,97
11.2	Aquisição e instalação de caixa de descarga plástica de sobrepor (externa) branca, incluindo tudo de descarga de embutir e engate flexivel	und	1,00	47,00	R$ 47,00
11.3	Aquisição e instalação de lavatório de louça branca média sem coluna, incluindo torneira (parede) de 1/2" válvula e sifão, ambos de pl satica	und	1,00	62,49	R$ 62,49
TOTAL DO ITEM LOUÇAS E ACESSÓRIOS					**R$ 244,46**
12.0	**PINTURAS**				
12.1	Pintura com tinta tipo hidracor, com fixador, duas demãos.	m2	33,00	3,85	R$ 127,05
12.2	Pintura com óleo sobre reboco na área interna que corresponde ao chuveiro e na porta de madeira com duas demãos.	m2	7,10	11,85	R$ 84,14
TOTAL DO ITEM PINTURAS					**R$ 211,19**
13.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO**				
13.1	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,06	17,15	R$ 1,03
13.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico, assento com	m3	0,58	45,00	R$ 26,10
13.3	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,33	10,85	R$ 3,58
13.4	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e pedra brita preta nº1) ou matacoado com pedra preta miúda	m2	1,64	13,40	R$ 21,98
13.5	Piso cimentado semi-áspero traço 1:3 (cimento e areia lavada)	m2	2,46	22,85	R$ 56,21
TOTAL DO ITEM CALÇADA E PROTEÇÃO DO ABRIGO					**R$ 108,90**
14.0	**TANQUE SÉPTICO**				
14.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	2,99	2,10	R$ 6,28
14.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	5,28	17,15	R$ 90,55
14.3	Alicerce em pedra bruta argamassada	m3	0,36	257,00	R$ 92,52
14.4	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm, em argamassa de cimento e saibro	m2	10,50	23,00	R$ 241,50
14.5	Chapisco vertical, traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	10,50	4,15	R$ 43,58
14.6	Reboco paulista e=1,5cm, argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m2	10,50	11,67	R$ 122,54
14.7	Laje de concreto armado, traço 1:2:3 (cimento, areia grossa lav. E brita nº1) c/ ferro dn 5,0mm	m2	0,15	1.275,00	R$ 191,25
14.8	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolando) com esp. 3cm.	m2	2,00	13,40	R$ 26,80
14.9	Piso cimentado semi-áspero, esp. 3cm no traço 1:3 (cimento e areia	m2	2,00	22,85	R$ 45,70

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021
emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000549
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

14.10	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,80	10,85	R$ 8,68
TOTAL DO ITEM TANQUE SÉPTICO					R$ 869,40
15.0	SUMIDOURO				
15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m3	1,13	2,10	R$ 2,37
15.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	2,26	17,15	R$ 38,76
15.3	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm deitado, com argamassa de cimento e areia média lavada traço 1:8	m2	7,54	26,70	R$ 201,32
15.4	Laje de concreto armado, traço 1:2:3 (cimento, areia grossa lav. E brita nº1) c/ ferro dn 1/4"	m3	0,15	1.275,00	R$ 191,25
15.5	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,07	10,85	R$ 0,76
15.6	Camada de pedra brita ou seixo rolado	m3	0,24	160,00	R$ 38,40
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO					R$ 472,86
16.0	CAIXA DE INSPEÇÃO				
16.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	0,42	2,10	R$ 0,88
16.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,17	17,15	R$ 2,92
16.3	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm, c/ argamassa de cimento e areia média lav. Traço 1:6	m2	0,72	4,15	R$ 2,99
16.4	Chapisco vertical, traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	0,72	29,68	R$ 21,37
16.5	Reboco com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:6, na espessura 1,5cm	m3	0,72	10,95	R$ 7,88
16.6	Laje de concreto armado premoldada de (0,50x50)m, com ferro CA50	m3	0,01	1.275,00	R$ 12,75
16.7	Contrapiso em conic. Simples (matacoado), traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), c/ esp. 3cm	m2	0,16	10,85	R$ 1,74
16.8	Piso cimentado semi-áspero, e=1,5cm no traço 1:3 (cimento e areia	m2	0,16	22,85	R$ 3,66
16.9	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,17	10,85	R$ 1,84
TOTAL DO ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO					R$ 56,03
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
17.1	Instalação elétrica do banheiro, incluindo 1 interruptor embutido na alvenaria e 1 ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura.	und	1,00	64,55	R$ 64,55
17.2	Serviços de limpeza final da obra com remoção de entulho.	und	1,00	12,00	R$ 12,00
TOTAL DO ITEM SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R$ 76,55
TOTAL DO MÓDULO SANITÁRIO					R$ 4.462,47

Lagoa do Mato, MA, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849947/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000550
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160043662** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2016 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 1004.022-62 Celebrado em: 14/10/2014
Valor do contrato: R$ 1.009.028,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de início: 15/11/2014 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA. CPF/CNPJ: 08.866.317/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2910.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9537.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro;

Observações

Pavimentação de Vias Urbanas em paralelepipedos, meio fio,caçadas e sargetas, na sede do municipio de Pastos Bons-Ma. Conforme convenio Nº1004.022-62

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849947/2021
20/07/2021, 15:14
b63xB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b63xB

PREFEITURA DE PASTOS BONS | UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CNPJ 05.277.173/0001-75

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000551 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021 em 20/07/2021 emitida em

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirreli**, firma estabelecida na Av. Domingos Sertão 3016, Sala A, Pastos BonsMA, cadastrada no **CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Eliezer de Araújo Goes Santiago, CONFEA/CREA/MA nº 1103252607-MA**, executou, para a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: 05.277.173/0001-75**, Executou os serviços de Pavimentação de Vias públicas, meio fio, calçadas e sarjetas na Sede do Município de Pastos Bons-Ma. No período de 15/11/2014 a 30/12/2016, conforme quantitativos abaixo:

ART Nº MA20160043662

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	9.537,00
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	9.537,00
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	9.537,00
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	1.907,40
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	1.907,40
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M³	2.384,25
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	1.907,40
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	1.907,40
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	9.537,00
3.2	CALCADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	M²	2.910,00
4.0	**DRENAGEM**		

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA

e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02
Chave de Impressão: b63xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE PASTOS BONS | UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CNPJ 05.277.173/0001-75

4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.910,00
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.910,00
5.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
6.0	**LIMPEZA GERAL**		
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	9.537,00

Pastos Bons (Ma), 28 de Junho de 2021

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Muncipal

Macson Mota Sá
Engenheiro Civil
RN 110502244 7

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000552 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021 emitida

Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02
Chave de Impressão: b63xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955970/2026
Emissão: 26/06/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: bC9Wy

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000553
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Registro: 0000007830

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/07/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307070332. Data de vencimento do boleto: 31/08/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº/5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº/218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº/1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº/1.073, 19,DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955970/2026
Emissão: 26/06/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: bC9Wy

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000554
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: THEOFILO BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1123159998

CPF: ***.027.243-**

Data Início: 11/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS `A`, `B`, `C` (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM), `D`, `E`, `F`; `H`, `I` E ALÍNEAS `J` E `K` APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: ***.356.253-**

Função: EMPRESARIO.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955968/2026
Emissão: 26/06/2026
Validade: 31/07/2026
Chave: 22C64

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000555
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº/5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº/218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº/1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº/1.073, 19,DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

Data de Formação: 19/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306944620. Data de vencimento do boleto: 31/07/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Registro: 0005530970

CNPJ: 35.259.102/0001-00

Data Início: 19/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Registro: 0000007830

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2960723/2026

Folha 05

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000556
Assinatura

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Registro: 0000007830

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SAO JOSE - PASTOS BONS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/03/2026

Cadastro: 12/03/2026

Situação: Finalizado

Descrição: pedido de inclusão de vinculo do engenheiro MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS no quadro da empresa, como engenheiro civil.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	13/03/2026	ART assinada
ANEXO	12/03/2026	1. REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ANEXO	13/03/2026	art de cargo e função
ANEXO	13/03/2026	aditivo de contrato de prestação de serviços
ANEXO	12/03/2026	3. ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA
ANEXO	12/03/2026	2. COMPROVANTE DE VÍNCULO DE TRABALHO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA
Descrição	Passo automático.				
2	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Passo automático.				
3	jorgete soares magalhaes	12/03/2026 10:05:33	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: jorgete soares magalhaes			Data do Despacho: 12/03/2026 10:18:06	
Descrição	Prezado o profissiona possui um contrato vigente com a empresa ate 31/08/26(ARTMA20220566576) para a continuidade da responsabilidade com novo prazo, deve ser apresentado um ADITIVO DE CONTRATO com ART correspondente (na ART a data de inicio deve conter a da anterior acima mencionada). Se for atendido conforme documentacao em anexo será nova inclusao tecnica com data de protocolo. Gentileza se manisfetar para que possamos dar continuidade ao processo. OBS. Usar este mesmo PROTOCOLO que ficara aberto ate o dia 11/04/26 para atender o despacho acima. Caso deseje contato poderá usar o cal de atendimento Fixo(99)3221-6995, (99)99139-6142 e E-mail inspdutra@creama.org.br				
Resposta	Data da Resposta: 13/03/2026 11:01:05				
Descrição	segue art e aditivo de contrato do engenheiro marcus conforme orientaçao.				
4	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 11:56:54	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Finalizado.				
5	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 12:43:59	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Reaberto para correcao da ART sem assinatura				

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000557
Assinatura

6	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 13:01:36	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA

Descrição	Finalizado

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 3/5
000558
Assinatura

REQUERIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS	CPF: 738.356.253-49

Identificação do requerente

Razão Social: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA			
CNPJ nº: 08.866.317/0001-17			
Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016			
Bairro: SÃO JOSÉ	Cidade: PASTOS BONS	UF: MA	CEP: 65870-000
E-mail: ROSABARROSCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM		Telefone: (86) 99552-9215	

Vem muito respeitosamente requerer ao CREA-MA:

I. ( ) **Registro de pessoa jurídica;**
II. (**XX**) **Inclusão de responsável técnico;**
III. ( ) **Visto para execução de obra/serviço no Estado do Maranhão, cuja atividade não seja superior a 180 dias;**
( ) **Exclusão de responsável técnico;**
( ) **Atualização cadastral –** ( ) Alteração de razão social, ( ) Alteração de capital, ( ), Alteração de endereço, ( ) Alteração de objeto social, ( ) Exclusão e/ou inclusão de sócio, ( ) Outros _____.
VI. ( ) **Interrupção de registro;**
VII. ( ) **Reativação de registro;**
VIII. ( ) **Cancelamento de registro.**

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s): **Preencher tabela apenas nos casos I - Registro, II – Inclusão e IV - Exclusão**

NOME	Nº CREA	Nº DA ART DE CARGO E FUNÇÃO
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	**1121202357**	**MA20261035289**

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s) que responderá tecnicamente pela mesma junto ao CREA-PB: **Preencher tabela apenas no caso III – Visto para execução de obra/serviço. Nota:** Cada profissional deverá constar como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação apresentada, e possuir visto ou registro no CREA-MA. Caso o profissional não conste na Certidão de Registro e Quitação apresentada o mesmo deverá registrar ART de cargo e função no CREA-MA.

NOME	Nº CREA

PASTOS BONS – MA, 12 de março 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.03.12 09:59:59 -03'00'

Assinatura do requerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/03/2026

Prefeitura Municipal de Vila Colinas-MA
Folha 05
000559
Assinatura

ADITIVO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 08.866.317/0001-17, com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO N° 3016, Bairro São José, PASTOS BONS - MA, por intermédio de seu representante legal JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS portador do CPF: 738.356.253-49 e da identidade N° 1554901 SSP-PI, doravante denominado CONTRATANTE e do outro Marcus Vinícius da Silva Barros, CPF: 609.256.303-73, profissão Engenheiro Civil, CONFEA/MA N° 112120235-7, doravante denominado, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, o aditivo da prestação serviços técnicos de Engenheiro Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Clausula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao contratado a importância de R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais)/mês, todas os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Clâusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimanto da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: 0 presente aditivo do contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as clâusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este aditivo prorroga o contrato original e tera **validade até 11 de março de 2035,** podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

PARAGRAFO UNICO: 0s casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de Pastos Bons - Ma, para toda e qualquer açâo ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Pastos Bons – Ma, 12 de março de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 — Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Dados: 2026.03.12 11:59:07 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373 — Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373 Dados: 2026.03.12 11:59:18 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 738.356.253-49

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
CONFEA/MA N° 1121202357/MA
CPF: 609.256.303-73

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 13/03/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261036316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20261035289

Prefeitura Nova Colinas-MA
Folha 5/5
000560
Assinatura

1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1121202357**
Registro: **1121202357MA**

2. Contratante

Contratante: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO S/N Nº: **3016**
Complemento: **IMPERIO RECAPADORA** Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870959**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA AV DOMINGOS SERTÃO Nº: **2259**
Complemento: Bairro: **SAO JOSE**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de Início: **12/03/2026** Previsão de término: **11/03/2035**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contratação de empresa de engenharia Jose Rosinaldo RIBEIRO BARROS, RENOVAÇÃO DO VINCULO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
RNP: 1121202357
Data: 13/03/2026 10:56:54

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS - CPF: *.256.303-****

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Dados: 2026.03.13 10:58:19 -03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CNPJ: 08.866.317/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/03/2026**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026. Documento do Protocolo 3/3, anexado por doran em 13/03/2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
924067/2025
Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000561
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240783687** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 24/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 1.001/2024 Celebrado em: 29/04/2024
Valor do contrato: R$ 352.833,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO PESQUEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.482865, -44.328248
Data de início: 30/04/2024 Conclusão efetiva: 30/07/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;

Observações

Construção de uma quadra poliesportiva descoberta no Pov. Pesqueiro no Municipio de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7(completo), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924067/2025
26/03/2025, 10:03
Y45wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y45wB

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000562
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº: 1121202357MA, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POV. PESQUEIRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, conforme CONCORRENCIA ELETRONICO N° 001/2024 e originando o Contrato n N° 001.001/2024 e ART Nº: MA MA20240783687, no período de 30/04/2024 à 30/07/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
ENDEREÇO: Rua Hiderico Rufino Gumarães nº 111, Centro
CEP: 65.860-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

	CONSTRUÇAO QUADRA		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	875
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	875
2	**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	8,41
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	37,38
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	37,38
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m²	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	109,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	**PISO INTERNO DA QUADRA**		
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	24
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480
5.1.3	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	480
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480
5.2	**PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO**		
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000563
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
000564
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1
6	**ALAMBRADO**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35
7	**INTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	4
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	8
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72
7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025
emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail. atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 26/03/2025, às 12:06.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000565
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1
9	**ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPA	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	M³	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04
9.7	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	**SERVIÇOS FINAIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025
emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	875
10.1			
	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,30 m	un	1
10.2			

Sucupira do Norte (MA), 25 de Março de 2025.

KACYO JOSE ROCHA ALVES: 04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 10:08:12-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
CREAMA – 111410411-6
Fiscal de Obras do Município de Sucupira do Norte - MA

Prefeitura Mun. de Sucupira do Norte-MA
Fls: 000566
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, emitida em 26/03/2025

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913656/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240760899** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2024 Baixada em: 27/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS MA** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: 100
Complemento: Bairro: SAO JOSE
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 093/2024-PMPB Celebrado em: 10/04/2024
Valor do contrato: R$ 383.658,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAMPO AGRICOLA Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.585559, -44.046949
Data de início: 10/04/2024 Conclusão efetiva: 10/08/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS MA CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3598.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1028.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1028.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913656/2024
29/08/2024, 12:06
AzZc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AzZc6

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000568
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA N° 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ,PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, inscrita no CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede administrativa situada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 100 Bairro CENTRO, PASTOS BONS - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 10/04/2024 a 10/08/2024.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF.e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20240760899.

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A pavimentação em blocos intertravados, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Pastos Bons – MA, 27 de agosto de 2024.

Daniel Oliveira Sousa da Silva Engenheiro Civil CREA MA nº 1117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27 14:50:48 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024, em 29/08/2024 emitida

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZo6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Fls: 000569

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024, em 29/08/2024 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede administrativa situada AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 100 Bairro CENTRO, PASTOS BONS - MA, no período de 10/04/2024 à 10/08/2024 os Serviços EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS - MA RECURSO: PROPOSTA N° 024842/2021 - MDR; CV N° 8.127.00/2021 CODEVASF no POVOADO CAMPO AGRICOLA , SN ZONA RURAL – PASTOS BONS – MA, tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20240760899.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**META 01**		
1.1	**PROJETO EXECUTIVO (META 01)**		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1
2	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (META 02)**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	4,5
2.1.2	Barracão de obras	M²	24
2.1.3	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
2.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.28 10:33:15 -03'00'

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Novo Alinas-MA
Fls: 000570
Assinatura

2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	899,5
2.2	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE**		
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	3598
2.3	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
2.3.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1028
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1028
2.4	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
2.4.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	0,68
2.4.2	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	un	6
2.5	**LIMPEZA GERAL**		
2.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3598

PASTOS BONS – MA, 28 de agosto de 2024.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2024.08.28 10:33:33 -03'00'

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO

Secretário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913656/2024 em 29/08/2024 emitida em

Certidão nº 913656/2024
29/08/2024, 12:10
Chave de Impressão: AzZc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
913295/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página Nº 000571
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240759719** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2024 Baixada em: 20/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
Endereço do contratante: PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: 023/2024 Celebrado em: 04/04/2024
Valor do contrato: R$ 116.792,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Coordenadas Geográficas: -17.540030, -39.742181
Data de início: 05/04/2024 Conclusão efetiva: 05/07/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.7; 4.3; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913295/2024
28/08/2024, 12:55
94caC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94caC

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000572
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, no período de 05/04/2024 à 05/07/2024 os Serviços **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA**, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° **023/2024 - SEMAFIN,** PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 2024.0219.001/2024 – SEMAFIN, Dispensa Eletrônico nº 003/2024 – CPL/DP e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20240759719**.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	3
2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60
2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360
2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	623
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200
2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1180

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
000573
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	60
2.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	74
2.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.11	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	15
2.12	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1
2.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
2.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30
2.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32
2.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36
2.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50
2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0
2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150
2.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000574
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.24	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	22
2.25	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
2.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.27	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10
2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
2.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6
2.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	15
2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	8
2.33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	6
2.34	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	50
2.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6
2.36	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25
2.37	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	924
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000575
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	65
3.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
4	**COBERTURA**		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	67
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	67
4.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	67
4.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	40
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	202
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	98
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	49
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	5,4
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	55
6.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	m²	45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000576
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	45
6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	51
7	**PINTURA**		
7.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	346
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	65
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	286
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	187

DOM PEDRO – MA, 20 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000577
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA N° 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, inscrita no CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro – MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 05/04/2024 a 05/07/2024.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA, conforme ART de execução nº **MA20240759719**

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A manutenção predial, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Dom Pedro – MA, 27 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27 14:50:27 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
901359/2024578
Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230694480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 19/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 001.002/2022 Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 418.247,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.519795, -44.268615
Data de início: 01/10/2023 Conclusão efetiva: 30/12/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 901359/2024
26/02/2024, 10:59
z0acZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z0acZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000579
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.896.534/0001-24, com sede administrativa situada RUA HILDERICO RUF GUIMARÃES, 111 Bairro CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, no período de 01/10/2023 à 30/12/2023 os Serviços CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM ENDEREÇO DA OBRA NO DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° 001.002/2022, RDC ELETRONICO N° 002/2022, PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 291102/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20230694480.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,5
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	812,91
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	812,91
2	**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	8,41
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	28,03
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	28,03
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m²	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000580
Assinatura

4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	109,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	**PISO INTERNO DA QUADRA**		
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	24
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480
5.1.3	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	480
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024 em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Fls. 000581
Assinatura

5.2	**PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO**		
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12
5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1
6	**ALAMBRADO**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼□), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35
7	**INTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	3
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	6
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida em

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1
8.4	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em aço com aro e cesta p/ basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	par	1
9	**ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPA	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	m³	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024
emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000583
Assinatura

9.7	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	812,91

SUCUPIRA DO NORTE – MA, 30 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ROCHA DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 11:20:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
CPF 002.542.893-47
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA Nº 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
884744/2023
Atividade concluída

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000584
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230624224** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2023 Baixada em: 18/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 112/2022PMM Celebrado em: 03/06/2022
Valor do contrato: R$ 239.188,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Coordenadas Geográficas: 62.503600, 44.093364
Data de início: 14/09/2022 Previsão de término: 15/03/2023 Conclusão efetiva: 15/03/2023
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR MA CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 340.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 680.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 340.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 680.00 metro;

Observações

CO PARTICIPACAO NA OBRA DO ASFALTO NA CIDADE DO MIRADOR - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884744/2023
05/02/2024, 14:18
bw9Da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bw9Da

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000585
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CREA N° 1119200482MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CREA nº 1103252607MA, e MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, inscrita no CNPJ: 06.140.818/0001-96, sediada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22, Bairro: Centro, Mirador – MA., os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MUNICIPIO DE MIRADOR/MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 01/03/2022 a 15/03/2023, visto que obra de recurso federal, CODEVASF, não poder ser feito em período eleitoral, e logo após iniciou o período chuvoso, podendo apenas ser executado nesse período final acima.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, feito pelos engenheiros ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1103252607MA e MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, sob o CREA nº 1121202357MA, conforme ART de execução nº MA20220545657 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230624224.

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A pavimentação asfáltica no município do Mirador – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Mirador – MA, 01 de junho de 2023.

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Crea 1119200482 MA

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Engenheiro civil
CREA - MA nº 111920048-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, em 05/02/2024 emitida

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000586
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

CNPJ nº 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607MA, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.140.818/0001-96, com sede administrativa situada RUA JORNALISTA MARITONIO MEIRE, 22 Bairro CENTRO, Mirador - MA, no período de 14/09/2022 à 15/03/2023 os Serviços de pavimentação asfáltica no município de Mirador, estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo n° 112/2022PMM e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220545657 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230624224.

1	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**		
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	12,5
2.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOSU	und	1
2.3	Barracão de obras	M²	24
2.4	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	6
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	340
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	777,24
3.3	Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km	tkm	777,24
3.4	Regularização do subleito	m²	1700
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	340
3.6	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	340
4	**PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ (5 CM)**		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	15,35
4.2	Aquisição de Asfalto Diluído tipo cm 30	t	2,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, em 05/02/2024 emitida

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000587
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR

Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000

CNPJ nº 06.140.818/0001-96

4.3	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	t	0,92
4.4	Transporte de CAP 50/70	tkm	15,35
4.5	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	tkm	2,45
4.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	tkm	0,92
4.7	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	2040
4.8	Pintura de ligação	m²	2040
4.9	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	197,37
4.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	19835,69
5	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
5.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	680
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	680
6	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
6.1	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	3,28
7	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	102
8	**LIMPEZA GERAL**		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	204,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884744/2023, em 05/02/2024 emitida

MIRADOR – MA, 22 de maio de 2023.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368

Assinado de forma digital por MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA:76519244368
Dados: 2024.02.05 12:03:52 -03'00'

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL
PREFEITA
CPF: 765.192.443-68

RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA:05339478394

Assinado de forma digital por RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA:05339478394
Dados: 2024.02.05 12:59:41 -03'00'

RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1119200482 MA

Certidão nº 884744/2023
05/02/2024, 14:37
Chave de Impressão: bw9Da
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802735/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 800588 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607** RNP: **1103252607**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160070886** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2016 Baixada em: 31/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: PRAçA Presidente Medici Nº: 503
Complemento: xxxxxxxx Bairro: centro
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 030/2013 Celebrado em: 03/05/2013
Valor do contrato: R$ 791.404,40 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Povoado Nazaré Nº: s/n
Complemento: Ruas do Povoado Nazaré Bairro: zona rural
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Data de início: 15/08/2014 Conclusão efetiva: 19/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1930.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10422.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3860.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 3860.00 metro quadrado;

Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802735/2018
20/07/2018, 13:00
1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1w1aC

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000589
Assinatura

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa**J.R. RIBEIROBARROS & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os serviços contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" com as seguintes características abaixo descritas.

1. **OBJETO:**Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentação Asfáltica 10.422 M², Meio-Fio 3.860 M, Sinalização vertical 8 UND, Acessibilidade 3.860 M².
2. **CONTRATO:** 030/2013 SMTI
3. **ORMEM DE SERVIÇO:** 27/2013
4. **TOMADA DE PREÇO:**028/201 CPL
5. **PERIODO DE EXECUÇÃO:**15/08/2014 a 19/12/2016
6. **VALOR DA OBRA:** R$ 791.404,40(setecentos e noventa e um mil quatrocentose quatro reais e quarenta centavos).
7. **TÉCNICO RESPONSAVEL: ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO** ENGº CIVIL- CREA-MA 110235260-7

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais. Inexistindo fato que desabone suaidoneidade.

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Passagem Franca (Ma),20 de Dezembro 2016.

2º OFÍCIO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Transporte

2º OFÍCIO
Hugo R. A. Oliveira
Engenharia Civil
CREA 071196-D

CNPJ-10.438.570/0001-11
Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca – Ma
CEP-65.680-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018 emitida

Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38
Chave de Impressão: 1w1aC
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000590
Fls:
Assinatura

J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.

AV. Domingos Sertão Nº 2219, Bairro São José65870-000 Pastos Bons-Ma CNPJ: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503,CENTRO – PASSAGEM FRANCA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL
DATA : 20/ABRIL DA2013
OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m^2	6,00
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m^2	11.580,00
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m^3	1.158,00
1.4	Locação de Obra	m^2	11.580,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m^2	11.580,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m^3	2.315,00
2.3	Transporte local de basc. 6m² em rodovias pav.10km	m^3.km	41.977, 50
2.4	Espalhamento mecânico (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m^2	2.895,00
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m^2	2.895,00
3.0	PAVIMENTAÇO		
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m^2	10.422,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m^2	10.422,00
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m^3	416,88
3.4	Transporte de AAUQ DMT =20km	m^3.km	71.703,36
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m^2	3.860,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930,00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8,00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
6.1	Limpeza da obra	m^2	11.580,00

Eliezer de Araújo Goes Santiago
Engº Civil
CREA-MA 110325260-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, emitida em 20/07/2018

Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, 08:38
Chave de Impressão: 1w1aC
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
889689/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000591
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230654397** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 21/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA** CPF/CNPJ: **30.894.276/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 950.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.610129, -44.095995
Data de início: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 20/06/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA CPF/CNPJ: 30.894.276/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 327.31 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16.25 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 7010.14 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 605.25 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 406.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 50.00 metro;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPAO INDUSTRIAL DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
889689/2023
Atividade concluída

Pref. Mun. de Novo Paulino-MA
000592
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889689/2023
05/07/2023, 14:11
Z050z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z050z

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Doc: 000593
Assinatura

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÁO INDUSTRIAL DA LINHA DE PRODUÇÃO DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000594
Assinatura

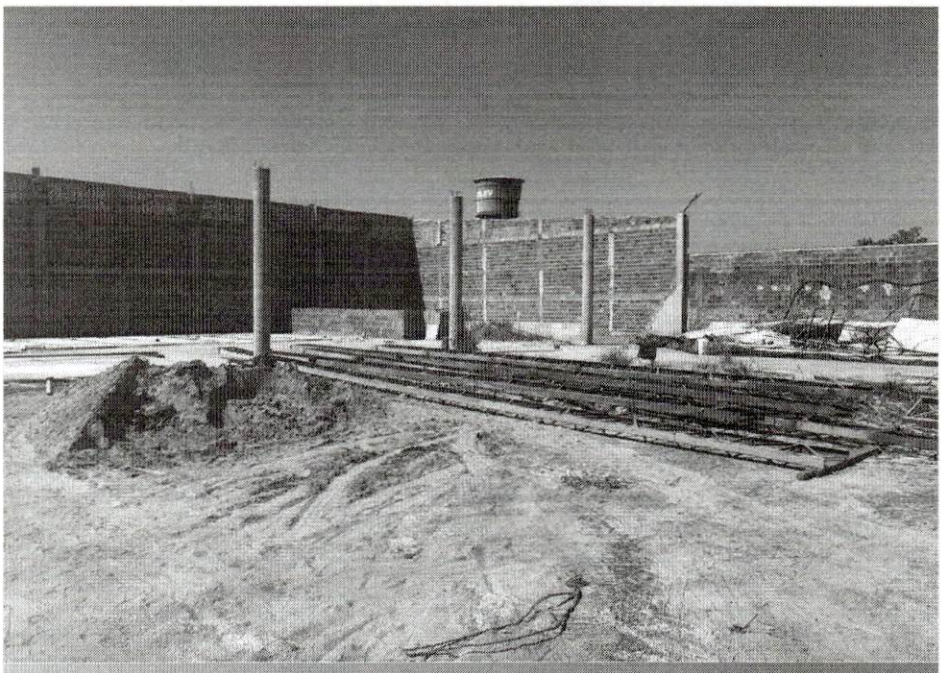



PASTOS BONS – MA, 14 de junho de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2023.07.04 17:25:31 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Data: 04/07/2023 19:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nav. Colinas-MA
Fls: 000595
Assinatura

IMPÉRIO
RECAPADORA DE PNEUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à AV Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons/MA, no período de 10/11/2022 à 20/06/2023 os Serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Av. Domingos Sertão, Centro, no município de Pastos Bons - MA, em conformidade contrato e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantitativos abaixo, conforme ART de execução nº MA20230654397.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.2	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
1.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27,51
1.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,72
1.2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2500
1.2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30
1.2.9	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	404
1.2.10	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,84
1.2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,72

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023
emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Pastos Bons - MA
Fls: 000596
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

1.2.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	723,9
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,25
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,35
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO DE FUNDAÇÃO**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	40,8
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,6
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	460
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,4
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,7
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	1,4
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,2
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000597
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,81
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60,84
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	508,8
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,68
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,32
4.4	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7010,14
4.4.2	Fixação de elementos metálicos com parafuso 10mm com porca e chapa de aço	UND	60
5	**PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	327,31
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	73,55

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000598
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	18,3
6	**ESQUADRIAS, PEITORIS, FERRAGENS**		
6.1	**PORTAS INTERNAS E EXTERNAS**		
6.1.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	28,98
6.1.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68
6.1.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,56
6.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6.1.8	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	12,17
6.2	**FERRAGENS E ACESSóRIOS**		
6.2.1	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	33,61
6.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6
7	**COBERTURA E PROTEÇOES**		
7.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	m²	600
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600
7.5	PLATIBANDA METALICA, CONFORME PROJETO	m²	226,8
7.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5,05
8	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000599
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2503
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2503
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	750,7
9	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	466,38
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	6,67
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	466,38
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,67
9.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	13,02
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	76,44
10	**PAVIMENTAÇÕES**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	m²	605,25
10.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	605,25
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000600
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

10.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	406,4
11	**INSTALAÇÕES E APARELHOS**		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
11.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
12.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
12.1.1	Fornecimento e Montagem de Quadro de Medição	UND	59
12.1.2	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 1 Disjuntor.	UND	16
12.1.3	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 2 Disjuntor.	UND	15
12.1.4	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 3 Disjuntor.	UND	27
12.1.5	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 4 Disjuntor.	UND	1
12.1.6	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 5 Disjuntor.	UND	1
12.2	**ELETRODUTOS**		
12.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1104,2
12.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,2
12.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	126
12.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000601
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2534
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
12.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120
12.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
12.4.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36
12.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
12.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
12.4.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58
12.4.5	PENDENTE LED PARA ILUMINAÇÃO GERAL - FORNECIMENTO E	UND	36
12.4.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9
14.2	**UNIDADE DE TRATAMENTO**		
14.2.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.3	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000602
Assinatura

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30
14.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
14.3.3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	4
15	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	37,92
15.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1
15.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,68
15.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,26
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRCAS (SPDA)**		
17.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	236,16
17.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
17.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5

Pastos Bons – MA, 21 de junho de 2023.

ALINE CLEIA SAMPAIO BARROS:89540247349

Assinado de forma digital por ALINE CLEIA SAMPAIO BARROS:89540247349
Dados: 2023.06.21 11:01:17 -03'00'

Aline Cléia Sampaio Barros

Sócia proprietária

CPF: 895.402.473-49 RG: 1.632.101 SSP - PI

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000603
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à Av. Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados, conforme art de fiscalização n°MA20230660093:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO
Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 10/11/2022 a 20/06/2023.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma.

Marcus Vinicius da Silva Barros, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1121202357MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Sede da empresa, em Pastos Bons – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Pastos Bons - MA, 29 de junho de 2023.

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2023.06.29 15:23:43 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva

Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856243/2021

Atividade concluída

Fls: 000604

Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARQUE SÁ DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARQUE SÁ DE FREITAS**
Registro: **1106204972MA** RNP: **1106204972**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **457487** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/11/2009 Baixada em: 17/02/2018
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **PREF. MUNICI. DE LAGOA DO MATO - MA** CPF/CNPJ: **01.613.315/0000-17**
Endereço do contratante: RUAS 10 DE NOVEMBRO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ***
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 213.449,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO BAIRRO CARAIBAS Nº:
Complemento: Bairro: ***
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNICI. DE LAGOA DO MATO - MA CPF/CNPJ: 01.613.315/0000-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4082 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PEDRA TIPO PARALELEPIPEDO NA RUA CAIBAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO-MA CONTRATO REPASSE N° 275969-12

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856243/2021
14/06/2023, 11:32
93wBB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 93wBB

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000605
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Bismark Sá de Freitas, RNP/CONFEA 110620497-2, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede administrativa situada à Praça 10 de novembro, sn, Centro, Lagoa do Mato - MA, no período de 26/06/2009 à 26/10/2009 os Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão em conformidade contrato de repasse n° 275.969-12 firmado entre a prefeitura municipal de Lagoa do Mato – MA e a Caixa Econômica Federal, tendo como principais serviços, os relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **0000000457487**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**1.392,40**
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R$ 106,24	637,42
1.2	Locação topografica da obra	m	747,50	1,01	754,98
2	**TERRAPLANAGEM**				**7.202,29**
2.1	Raspagem (limpeza superficial)	m2	4.430,00	0,79	3.499,70
2.2	Regularização e conformação da plataforma	m2	4.430,00	0,84	3.702,59
3	**PAVIMENTAÇÃO**				**159.734,33**
3.1	Fornecimento e colocação de paralelepipedo sobre colchão mistura cimento e areia no traçáo 1:6, e=6,0cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	3.981,50	26,32	104.793,08
3.2	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m em concreto simples - traço 1:4:8	m2	2.242,50	24,50	54.941,25
4	**DRENAGEM**				**44.087,55**
4.1	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m	1.495,00	13,85	20.705,75
4.2	Sarjeta de concreto estrutural não usinado, e=8cm, L=30cm e fck = 25MPa	m	1.495,00	15,64	23.381,80
5	**SINALIZAÇÃO**				**1.032,96**
5.1	Pintura de faixa	m2	72,00	5,92	426,24
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi reflexia	m2	3,24	128,00	414,72
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de logradouro público (inicio e final de rua)	und.	6,00	32,00	192,00
	VALOR TOTAL DA OBRA				**213.449,53**

Lagoa do Mato – Maranhão, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856243/2021, em 14/06/2023 emitida

Certidão nº 856243/2021
29/06/2023, 15:55
Chave de Impressão: 93wBB
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. Nova Colinas-MA
000606
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Bismark Sá de Freitas, RNP/CONFEA 110620497-2, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.613.315/0001-77, com sede administrativa situada à Praça 10 de novembro, sn, Centro, Lagoa do Mato - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO
Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 26/06/2009 a 26/10/2009.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA.

BISMARK SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1106204972MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Pavimentação da Rua do Bairro Caraíbas, no município de Lagoa do Mato – MA estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís – MA, 31 de agosto de 2021.

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 1103252608
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856243/2021, em 14/06/2023 emitida

Certidão nº 856243/2021
29/06/2023, 15:55
Chave de Impressão: 93wBB
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887049/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000607
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220595427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 22/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 271/2022 Celebrado em: 08/09/2022
Valor do contrato: R$ 282.454,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA ENTRADA DA CIDADE Nº: 00
Complemento: ENTRADA DA CIDADE Bairro: SÃO JOSE
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 7.015944, 45.481928
Data de início: 20/11/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 54 - Execução de restauração 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 40.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 PAISAGISMO; 8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887049/2023
01/06/2023, 11:07
a041c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a041c

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000608
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 20/11/2022 à 20/05/2023 os Serviços de Construção da Praça entrada da cidade, na Entrada da Cidade, Bairro São José, no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 271/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220595427.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DA OBRA	m²	6
1.2	TAPUME DE TELHA METÁLICA AF. 05/2018.	m²	454,92
2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	6
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m²	513
4	**PISOS**		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	965,55
4.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	965,55
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	209,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000609
Assinatura

4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	122,56
5	**CONSTRUÇÃO PERGOLADO**		
5.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
5.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	38,34
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,6
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,71
5.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4
5.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,2
5.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,6
5.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,6
5.2	**SAPATAS, VIGAS E PILARES**		
5.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	245,07
5.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,5
5.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	260,3
5.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	183,2
5.2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,2
5.2.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, 01/06/2023 emitida em

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

5.2.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	15,07
5.2.15	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,07
5.3	**ALVENARIA**		
5.3.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	75,84
5.3.17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	151,68
5.3.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	11,2
5.3.19	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	151,68
5.3.20	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,84
5.3.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,84
5.4	**LAJE SUPERIOR**		
5.4.22	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	7,56
6	**PAISAGISMO**		
6.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	567,13
6.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	567,13
7	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	82,38
7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,78

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha: 000610
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023 emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1
7.4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2
7.5	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
8	**INSTALAÇOES ELETRICAS**		
8.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
8.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
8.3	POSTE METÁLICO H=9M	und	4
8.4	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DECORATIVA À LED H=5M ENGASTADO	und	2
8.5	CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE	UND	7
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	339,9
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,39
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,9
8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA 275V (TIPO AC)	UND	2
8.11	ABRIGO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO	UND	2,4
9	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3
9.2	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO	UND	35,1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000611
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023 emitida em 01/06/2023

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

9.3	Limpeza final da obra	M²	1234,38	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000612
Assinatura

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 22 de maio de 2023.

Manoel Alves Guida FilhoSec. De Infraestrutura e TransportePortaria: 007/2021

Assinado de forma digital por Manoel Alves Guida FilhoSec. De Infraestrutura e TransportePortaria: 007/2021
Dados: 2023.05.22 15:06:44 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO ROCHA CREA/111628225-9

Assinado de forma digital por RODRIGO ROCHA CREA/111628225-9
Dados: 2023.05.22 15:07:13 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, 01/06/2023 emitida em

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879787/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000613
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220590570** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2022 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 006.001/2022 Celebrado em: 18/07/2022
Valor do contrato: R$ 160.085,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE LUIS FALONE Nº: S;N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.477470, -44.188762
Data de início: 18/09/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE-MA,CONFORME CONTRATO N° 006.001/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879787/2023
10/05/2023, 14:47
9ZDzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9ZDzy

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000614
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, situada à Av. Domingos Sertao, N° 3016, Sala A, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, no período de 18/09/2022 à 18/12/2022 os Serviços de Conclusão da Unidade Básica de Saúde na RUA PADRE LUIS FALONE, Bairro Centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 006.001/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220590570.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6			FORROS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
6.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	196,00
6.02	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	m²	67,00
6.03	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m²	67,00
7			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
7.01	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
7.02	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.03	100689	SINAPI	Porta de madeira compensada lisa 0,80x 2,10 com guichê 0,40x 0,30m -P7, incluso fechadura, alizares e dobradiças completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.04	102185	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 4,80x2,10 + 0,40m - P1, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.05	91338	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 1,00x2,10 + 0,40m - P4, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000615
Assinatura

7.06	100701	SINAPI	Porta de ferro com tela de 1,60x 2,10m - P6, incluso fechadura e dobradiça, completo conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	3,36
7.07	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado de correr com vidro canelado de 4mm de 1,70x1,50m - J1 - fornecimento e instalação	m²	10,20
7.08	100674	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,70x0,90m - J2 - fornecimento e instalação	m²	4,59
7.09	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,60x0,90m - J3 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.10	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 0,80x0,90m - J4 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.11	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo guichê com vidro liso de 4mm de 0,70x1,50m - J5 - fornecimento e instalação	m²	2,10
7.12	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo pivotante com vidro liso de 4mm fixo de 1,35x1,90m - J6 - fornecimento e instalação	m²	5,13
7.13	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado com vidro liso de 4mm fixo de 1,10x1,50m - J7 - fornecimento e instalação	m²	3,30
11			**LOUÇAS E METAIS**		
11.01	86931	SINAPI	Vaso sanitário autosinfonado com caixa de descarga acoplada - louça branca - fornacimento e instalação	UN	5,00
11.02	95471	SINAPI	Vaso sanitário para cadeirantes com assento (abertura frontal) - fornacimento e instalação	UN	1,00
11.03	95469	SINAPI	Vaso sanitário com válvula hidra - fornacimento e instalação	UN	1,00
11.04	86902	SINAPI	Lavatório de louça branca sem coluna, com torneira cromada popular, sifão, valvula de engate plástivo - fornecimento e instalação	UN	11,00
11.05	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
11.06	86874	SINAPI	Tanque de lavar roupa sintético 22l com válvula em plástico 1.1/4"x1.1/2" completo inclusive torneira e acessórios - fornecimento e instalação	UN	1,00
11.07	100871	SINAPI	Acessórios para banheiros (barra de apoio em inox - L=50cm) - fornecimento e instalação	UN	2,00
11.08	86935	SINAPI	Cuba de inox redonda de 40,5cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
11.09	100852	SINAPI	Cuba de inox retangular de 35x50cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
12			**BANCADAS E DIVISÓRIAS**		
12.01	102253	SINAPI	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 2cm, chumbada no piso e parede, inclusive ferragens	m²	6,00
12.02	102257	SINAPI	Divisória tipo Eucatex H-1,80m , inclusive ferragens	m²	7,00
12.03	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha esp. 2cm - fornecimento e instalação	UN	13,00
14			**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**		
14.01	97599	SINAPI	Fornecimento e instalação de luminária de emergência 2x8W	UN	5,00
14.02	101905	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada 10l	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000616
Assinatura

14.03	101907	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo CO2 6kg	UN	3,00
16			**PINTURA**		
16.01	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos	m²	1.287,00
16.02	96130	SINAPI	Emassamento de paredes externas 2 demãos com massa acrílico	m²	290,00
16.03	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas 2 demãos com massa acrílica	m²	997,00
16.04	88489	SINAPI	Pintura latex acrílica paredes internas/externas	m²	1.287,00
16.05	100734	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias metálicas	m²	22,00
16.06	74065/001	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias de madeira	m²	79,00
18			**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
18.01	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	260,00

Sucupira do Norte - MA, 08 de fevereiro de 2023.

JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347

Assinado digitalmente por JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28414780000135, OU=videoconferencia, CN=JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 08:48:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF 002.542.893-47
Portaria nº 3001.0401.001/2021

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Dados: 2023.02.08 08:45:03 -03'00'

Kacyo José Rocha Alves
Eng. Civil 111410411-6
CPF 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, emitida em 10/05/2023

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
880474/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000617
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220568650** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2022 Baixada em: 23/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 225/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 330.304,61 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Rua José de alencar Nº: 43
Complemento: Praça da familia Bairro: São josé
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 7.015944, 45.481928
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 18/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 131.65 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FONTE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 (paisagismo) e 13 (iluminação pública), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880474/2023
28/02/2023, 20:10
3cbD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3cbD4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000618
Assinatura

SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 13/09/2022 à 18/01/2023 os Serviços de Construção da praça da fonte na Rua Rua José de Alencar, 43, Bairro São José, nomunicípio de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 225/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220568650.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	UND	1
2.2	ADMINSTRACAO DA OBRA	MES	6
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	774,23
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	116,13
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	725,81
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	116,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida em

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Prefeitura Mun. de Novo Orlinda-MA
Fls. 000619
Assinatura

3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	116,13
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	111,93
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,92
4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	21,37
5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	9,39
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,1
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,8
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,4
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,2
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,6
5.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	11,8
5.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,8
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,64
6	**ALVENARIA**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	131,65
6.2	PINGADEIRA DE CONCRETO	M	25
6.3	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	15
7	**ESQUADRIAS**		
7.1	GRADE EM METALON	m²	11,4
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	54,42
8	**PISOS**		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	607,33

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000620
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000621
Assinatura

8.2	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=12MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	m²	581,18
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	26,15
8.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE RE	UND	52,62
9	**PAISAGISMO**		
9.1	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	22,86
9.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	114,28
10	**REVESTIMENTO**		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	263,3
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102,82
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	160,48
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	73,64
10.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM COM PEDRA MIRACEMA, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	m²	38,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023
emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000622
Assinatura

10.6	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2"	m²	1,2
10.7	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	m²	48,32
11	**SERVIÇO DE DRENAGEM**		
11.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	107,09
11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	111,93
12	**INSTALAÇOES HIDRAULICAS**		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,18
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,79
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,11
12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.7	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UND	1
12.8	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
13	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000623
Assinatura

13.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	und	2
13.2	LUMINÁRIA DECORATIVA À LED REF. EGEU II 60W DA, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H=4,0M ENGASTADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	5
13.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	17
13.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,91
13.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14
13.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	494,73
13.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
13.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA EM LED DE 100 W INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	6
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	und	5
15	**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000624
Assinatura

15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	102,82
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	157,24
15.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	24,51
15.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	107,09
16	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	774,23

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de Fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:50:54 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:51:29 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
8798322023
Atividade concluída

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA
Fls. 0006
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230604907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 150/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 160.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -7.021111, -45.480464
Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;

Observações

ART DE CO-PARCIPACAO PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879832/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000626
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879832/2023
28/02/2023, 20:17
0Z1CY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Z1CY

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000627
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo n° 150/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596660 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604907.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2,0	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3,0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4,0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12
5,0	**ALVENARIA E PAINEIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5.3	Acabamento de forro	m²	128,21
5.4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6,0	**ESQUADRIAS**		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7,0	**COBERTURA**		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8,0	**PISOS**		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9,0	**REVESTIMENTO**		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10,0	**INTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000628
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Página 5/6
Fls: 000629
Assinatura

10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	**APARELHOS**		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saida horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	**PINTURA**		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa corrida	m²	408,75
14.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes internas,uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes externas,duas demãos.	m²	200,99
15,0	**DIVERSOS**		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO^2 de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cobre coxim de areia c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:48:36 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:48:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000630
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, 28/02/2023 em emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879831/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230604896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 160.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -7.021111, -45.480464
Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;

Observações

ART DE CO-RESPONSAVEL, PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART , NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS: 15.DIVERSOS -(15,3)FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

879831/2023

Atividade concluída

Fls. 000632

Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879831/2023
28/02/2023, 20:21
wwC4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wwC4b

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000633
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 151/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596664 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604896.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2,0	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3,0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4,0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de N. Timbiras-MA
000634
Assinatura

5,0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5.3	Acabamento de forro	m²	128,21
5.4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6,0	**ESQUADRIAS**		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7,0	**COBERTURA**		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8,0	**PISOS**		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9,0	**REVESTIMENTO**		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10,0	**INTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000635
Fls.
Assinatura

10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00
10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	**APARELHOS**		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saida horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	**PINTURA**		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa corrida	m²	408,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000636
Assinatura

14.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes internas,uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75
14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes externas,duas demãos.	m²	200,99
15,0	**DIVERSOS**		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO^2 de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cobre coxim de areia c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:46:33 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:46:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856244/2021
Atividade concluída.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BISMARQUE SÁ DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BISMARQUE SÁ DE FREITAS**
Registro: **1106204972MA** RNP: **1106204972**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011062049725052910** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/01/2013 Baixada em: 17/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO** CPF/CNPJ: **01.613.315/0001-77**
Endereço do contratante: PRACA 10 DE NOVEMBRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 499.113,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO UNHA DE GATO E REGIAO Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Data de início: 01/07/2012 Conclusão efetiva: 27/11/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO CPF/CNPJ: 01.613.315/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 111 UNIDADES;

Observações

EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO - MDS, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC / PAC 0672/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856244/2021
05/11/2021, 11:47
bb020

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bb020

Prefeitura Mun. de Nov. Olinda-MA
000638
Assinatura

LAGOA DO MATO
RESPONSABILIDADE DE TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.866..317/0001-17** com sede na Avenida Domingos Sertão, 2219,. Bairro São José, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Cep: 65.870-000, Executou Serviços de **Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, de acordo com o Termo de Compromisso nº TC/PAC 0672/2011, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA**, através de licitação na modalidade tomada de preços de nº 010/2012, conforme contrato de serviços, ordem de serviço, extrato de contrato e planilha de proposta em anexo e que o mesmo tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações com esta Prefeitura Municipal.

Responsável Técnico: Bismarque Sá de Freitas, Engenheiro Civil, CREA – MA: 110620497-2

Período de Execução dos Serviços: 01/07/2012 a 27/11/2012.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Lagoa do Mato, MA, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: 99 3492 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000639
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional BISMARQUE SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1106204972, juntamente com a empresa J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA, sediada a Av. Domingos Sertão, 2219, Bairro São José, Cidade de Pastos Bons / MA, CEP: 65870-000, inscrita no CNPJ: 08.866.317/0001-17, prestaram para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato/MA, inscrita no CNPJ: 01.613.315/0001-77, sediada na Praça 10 de Novembro, S/N, Centro, Lagoa do Mato/MA, CEP: 65683-000, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região – Lagoa do Mato - MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/07/2012 a 27/11/2012.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região – Lagoa do Mato - MA.

BISMARQUE SÁ DE FREITAS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 1106204972.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário - MSD, localizado no Povoado Unha de Gato e Região – Lagoa do Mato - MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2021.

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
CREA - MA nº 1103252607
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas

Criado com Scanner Pro

Prefeitura Mun. de Lagoa do Mato-MA
Fls: 000640
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

RESUMO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
1.1	Placa Indicativa da Obra - Governo Federal, medindo 6m²	und	2,00	R$ 779,89	R$ 1.559,78
1.2	Construção de Módulo sanitário composto de 01 banheiro, com vaso sanitário, chuveiro, tanque séptico e sumidouro, conforme projeto.	und	111,00	R$ 4.482,47	R$ 497.554,17
TOTAL GERAL					R$ 499.113,95
VALOR GLOBAL DO PROJETO					R$ 499.113,95

MODULO SANITARIO DOMICILIAR COM RESERVATÓRIO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e Instalação de placa de identificação da obra (2,00x3,00)	UND	2,00	779,89	1.559,78
				TOTAL 1.0	1559,78
2.0	MÓDULO SANITTÁRIO DOMICILIAR				
2.1	Construção de Abrigo com instalação hidrosanitária, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R$ 3.084,20	342.346,20
				TOTAL 2.1	342346,20
2.2	Construção de tanque séptico, conforme projeto e planilha de custos anexas.	UND	111,00	R$ 869,39	96.502,29
				TOTAL 2.2	96.502,29
2.3	Construção de caixa de inspeção, conforme projeto e planilha de custos anexas.	UND	111,00	R$ 56,03	6.219,33
				TOTAL 2.3	6219,33
2.4	Construção de sumidouro, conforme projeto e planilha de custos anexas	UND	111,00	R$ 472,86	52.487,46
				TOTAL 2.4	52.487,46
	TOTAL GERAL DOS MÓDULOS SANITÁRIOS COM BDI		111	R$ 4.482,47	497.554,17
				BDI%	99.510,83
	TOTAL GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS SEM BDI				398.043,34

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Lagoa do Mato-MA
000641
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra (2,00x3,00)	m2	2,00	779,89	R$ 1.559,78
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.559,78
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	6,36	1,91	R$ 12,19
2.2	Escavação manual de vala em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,67	17,15	R$ 11,49
2.3	Argamassa mista traço 1:8 (cim. Areia média lavada)	m3	0,58	241,00	R$ 139,78
2.4	Baldrame seção 30x20 cm, pedra bruta ou de mão com argamassa mista traço 1:8 (cim. Areia média lavada)	m2	0,29	172,00	R$ 49,88
TOTAL DO ITEM FUNDAÇÕES					R$ 213,34
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
3.1	Aquisição e confecção de alvenaria de tijolo cerâmico e= 10cm, com	m2	16,50	25,00	R$ 412,50
3.2	Aquisição e instalação de elemento vazado de concreto (7x40x40)cm	m2	0,16	29,68	R$ 4,75
TOTAL DO ITEM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO					R$ 417,25
4.0	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,39	10,85	R$ 4,23
4.2	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e pedra brita preta nº1) ou mistacoado com pedra preta miúda.	m2	2,94	13,40	R$ 39,40
4.3	Piso cimentado semi-áspero traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	2,94	22,85	R$ 67,18
TOTAL DO ITEM PAVIMENTAÇÃO					R$ 110,81
5.0	COBERTURA				
5.1	Aquisição e confecção de madeiramento para telha cerâmica, tipo canal	m2	5,08	44,00	R$ 223,52
5.2	Aquisição e confecção de telhamento com telha cerâmica, tipo canal, com caliça e beira bica	m2	5,08	37,00	R$ 187,96
TOTAL DO ITEM COBERTURA					R$ 411,48
6.0	REVESTIMENTO				
6.1	Chapisco nas paredes internas e externas com argamassa de cimento e areia lavada média 1:3	m2	33,00	4,16	R$ 136,95
6.2	Reboco com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:6, na espessura 1,5cm	m2	33,00	10,95	R$ 361,35
TOTAL DO ITEM REVESTIMENTO DE PAREDES					R$ 498,30
7.0	ESQUADRIA DE MADEIRA	und	1,00	218,00	R$ 218,00
7.1	Aquisição e instalação de porta de almofada de madeira medindo				R$ 218,00
TOTAL DO ITEM ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.0	SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA				
8.1	Laje em concreto armado para apoio do reservatório, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita numero 1)	m3	0,04	1.275,00	R$ 51,00
8.2	Viga de concreto armado sobre a porta (10x10x90)m, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita numero 1)	m3	0,01	1.275,00	R$ 12,75
TOTAL DO ITEM SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO ELEVADO					R$ 63,75
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS				
9.1	Ramal interl. De água ap módulo sanit. Em tubos e conexões PVC soldável	m	12,00	6,50	R$ 78,00
9.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido	und	3,00	30,00	R$ 90,00

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nov. Olinda-MA
Fls: 000642
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

9.3	Aquisição e instalação de reservatório de polietileno, c/ cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rigido soldavel de alimentação, distrubuição, extravasor, torneira de boia, registros em conexões em PVC 1/2"	und	1,00	125,00	R$ 125,00
9.4	Aquisição I instalações chuveiro, com registro de pressão, ambos em	und	1,00	13,50	R$ 13,50
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					**R$ 306,50**
10.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIOS**				
10.1	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rigido soldável, diâm. 100mm, inclusiv, interligação à caixa sifonada	und	1,00	50,00	R$ 50,00
10.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rigido soldável, diâm. 100mm, inclusive, interligação à caixa de	und	1,00	107,00	R$ 107,00
10.3	Coluna de ventilação, em tubos e conexões de PVC rigido soldável, diâm. 50mm, inclusive, interligação à tubulação de esgoto primário (de	und	1,00	27,80	R$ 27,80
10.4	Aquisição e instalação de caixa sinfonada com grelha, em PVC medindo (100x100x40mm), inclusive, interligação à caixa de inspeção.	und	1,00	18,85	R$ 18,85
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					**R$ 203,65**
11.0	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SNITÁRIOS**				
11.1	Aquisição de vaso sanitário de louça branca, incluindo assento plastico espude e bolsa de vedação	und	1,00	134,97	R$ 134,97
11.2	Aquisição e instalação de caixa de descarga pfástica de sobrepor (externa) branca, incluindo tudo de descarga de embutir e engate flexivel	und	1,00	47,00	R$ 47,00
11.3	Aquisição e instalação de lavatório de louça branca média sem coluna, incluindo torneira (pared) de 1/2" válvula e sifão, ambos de pl satica	und	1,00	62,49	R$ 62,49
TOTAL DO ITEM LOUÇAS E ACESSÓRIOS					**R$ 244,46**
12.0	**PINTURAS**				
12.1	Pintura com tinta tipo hidracor, com fixador, duas demãos.	m2	33,00	3,85	R$ 127,05
12.2	Pintura com óleo sobre reboco na área interna que corresponde ao chuveiro e na porta de madeira com duas demãos.	m2	7,10	11,85	R$ 84,14
TOTAL DO ITEM PINTURAS					**R$ 211,19**
13.0	**CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO**				
13.1	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,06	17,15	R$ 1,03
13.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico, assento com	m3	0,58	45,00	R$ 26,10
13.3	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,33	10,85	R$ 3,58
13.4	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e pedra brita preta nº1) ou matacoado com pedra preta miúda.	m2	1,64	13,40	R$ 21,98
13.5	Piso cimentado semi-áspero traço 1:3 (cimento e areia lavada)	m2	2,46	22,85	R$ 56,21
TOTAL DO ITEM CALÇADA E PROTEÇÃO DO ABRIGO					**R$ 108,90**
14.0	**TANQUE SÉPTICO**				
14.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	2,99	2,10	R$ 6,28
14.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	5,28	17,15	R$ 90,55
14.3	Alicerce em pedra bruta argamassada	m3	0,36	257,00	R$ 92,52
14.4	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm, em argamassa de cimento e saibro	m2	10,50	23,00	R$ 241,50
14.5	Chapisco vertical, traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	10,50	4,15	R$ 43,58
14.6	Reboco paulista e=1,5cm, argamassa de cimento e areia, traço 1:6	m2	10,50	11,67	R$ 122,54
14.7	Laje de concreto armado, traço 1:2:3 (cimento, areia grossa lav. E brita nº1) c/ ferro dn 5,0mm	m2	0,15	1.275,00	R$ 191,25
14.8	Contrapiso em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolando) com esp. 3cm	m2	2,00	13,40	R$ 26,80
14.9	Piso cimentado semi-áspero, esp. 3cm no traço 1:3 (cimento e areia	m2	2,00	22,85	R$ 45,70

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

LAGOA DO MATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

PROPOSTAS DE PREÇOS

14.10	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,80	10,85	R$ 8,68
TOTAL DO ITEM TANQUE SEPTICO					**R$ 869,40**
15.0	**SUMIDOURO**				
15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m3	1,13	2,10	R$ 2,37
15.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	2,26	17,15	R$ 38,76
15.3	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm deitado, com argamassa de cimento e areia média lavada traço 1:8	m2	7,54	26,70	R$ 201,32
15.4	Laje de concreto armado, traço 1:2:3 (cimento, areia grossa lav. E brita nº1) c/ ferro dn 1/4"	m3	0,15	1.275,00	R$ 191,25
15.5	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,07	10,85	R$ 0,76
15.6	Camada de pedra brita ou seixo rolado	m3	0,24	160,00	R$ 38,40
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO					**R$ 472,86**
16.0	**CAIXA DE INSPEÇÃO**				
16.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m2	0,42	2,10	R$ 0,88
16.2	Escavação manual de valas em solo até 2,00m de profundidade	m3	0,17	17,15	R$ 2,92
16.3	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm, c/ argamassa de cimento e areia media lav Traço 1:8	m2	0,72	4,15	R$ 2,99
16.4	Chapisco vertical, traço 1:3 (cimento e areia lavada média)	m2	0,72	29,68	R$ 21,37
16.5	Reboco com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:6, na espessura 1,5cm	m3	0,72	10,95	R$ 7,88
16.6	Laje de concreto armado premoldada de (0,50x50)m, com ferro CA60	m3	0,01	1.275,00	R$ 12,75
16.7	Contrapiso em conc. Simples (matacoado), traço 1:3,5 (cimento, areia lavada e brita prata ou seixo rolado), c/ esp. 3cm	m2	0,16	10,85	R$ 1,74
16.8	Piso cimentado semi-áspero, e=1,5cm no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	0,16	22,85	R$ 3,66
16.9	Aterro compactado manual com material proveniente da escavação	m3	0,17	10,85	R$ 1,84
TOTAL DO ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO					**R$ 56,03**
17.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
17.1	Instalação elétrica do banheiro, incluindo 1 interruptor embutido na alvenaria e 1 ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura.	und	1,00	64,55	R$ 64,55
17.2	Serviços de limpeza final da obra com remoção de entulho	und	1,00	12,00	R$ 12,00
TOTAL DO ITEM SERVIÇOS COMPLEMENTARES					**R$ 76,55**
TOTAL DO MÓDULO SANITÁRIO					**R$ 4.462,47**

Lagoa do Mato, MA, 07 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
CNPJ: 01.613.315/0001-77
Alexsandre Guimarães Duarte
RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78
Prefeito Municipal de Lagoa do Mato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856244/2021, em 05/11/2021 emitida

Certidão nº 856244/2021
05/11/2021, 11:57
Chave de Impressão: bb020
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849947/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Nova Colinas-MA Fls. 000644 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160043662** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2016 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 1004.022-62 Celebrado em: 14/10/2014
Valor do contrato: R$ 1.009.028,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 1000
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de início: 15/11/2014 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA. CPF/CNPJ: 08.866.317/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2910.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9537.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro;

Observações

Pavimentação de Vias Urbanas em paralelepipedos, meio fio,caçadas e sargetas, na sede do municipio de Pastos Bons-Ma. Conforme convenio Nº1004.022-62

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849947/2021
20/07/2021, 15:14
b63xB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b63xB

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000645
Assinatura

PREFEITURA DE PASTOS BONS | UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CNPJ 05.277.173/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirreli**, firma estabelecida na Av. Domingos Sertão 3016, Sala A, Pastos BonsMA, cadastrada no **CNPJ sob o nº 08.866.317/0001-17**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Eliezer de Araújo Goes Santiago, CONFEA/CREA/MA nº 1103252607-MA**, executou, para a **Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: 05.277.173/0001-75**, Executou os serviços de Pavimentação de Vias públicas, meio fio, calçadas e sarjetas na Sede do Município de Pastos Bons-Ma. No período de 15/11/2014 a 30/12/2016, conforme quantitativos abaixo:

ART Nº MA20160043662

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	9.537,00
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	9.537,00
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	9.537,00
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	1.907,40
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	1.907,40
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M³	2.384,25
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	1.907,40
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	1.907,40
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	9.537,00
3.2	CALCADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATACAO EM MADEIRA	M²	2.910,00
4.0	**DRENAGEM**		

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021 emitida

Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02
Chave de Impressão: b63xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Pastos Bons
Fls. 00646
Assinatura

PREFEITURA DE PASTOS BONS | UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CNPJ 05.277.173/0001-75

4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.910,00
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.910,00
5.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
6.0	**LIMPEZA GERAL**		
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	9.537,00

Pastos Bons (Ma), 28 de Junho de 2021

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Macson Vieira Sá
Engenheiro Civil
RN 116502244 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021
emitida

Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02
Chave de Impressão: b63xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2021, às 16:02.

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun... Pastos Bons-MA
Fls: 00064
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CPL, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

h) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Pastos Bons - Colinas-MA
Fls. 000648
Assinatura

i) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, por intermédio do setor competente;

j) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:22:15 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000649
Assinatura

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da licitação em epígrafe.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO		
DESCRIÇÃO	**CARACTERISTICAS**	**QUANTIDADES**
BETONEIRA	400 LTS	02
ENXADAS	USO MANUAL	15
PÁS	USO MANUAL	15
COLHER DE PEDREIROS	USO MANUAL	15
PICARETES	USO MANUAL	10
MARTELETE DEMOLIDOR	USO MANUAL	2
CAIXA DE FERRAMENTAS PARA USO GERAL	USO MANUAL	3
CARROS DE MÃO	50 LTS	8
ESCAVADEIRA HÍDRAULICA DE ESTEIRAS	138 HP	02
RETROESCAVADEIRA COM CONCHA FRONTAL	98 HP	01
MOTONIVELADORA COM RIPER	140 HP	02
CARREGADEIRA DE PNEUS	137 HP	02
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 12M³	230 HP	05
CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS COM BARRIGA IRRIGADORA	135 HP	02
COMPACTADOR	115 HP	01
ROLO PÉ-DE-CARNEIRO AO VIBRATÓRIO	130 HP	02
CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICANTES	130 HP	01
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 6M³	150HP	03

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:22:30 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000650
Assinatura

FOTOS DA SEDE DA EMPRESA

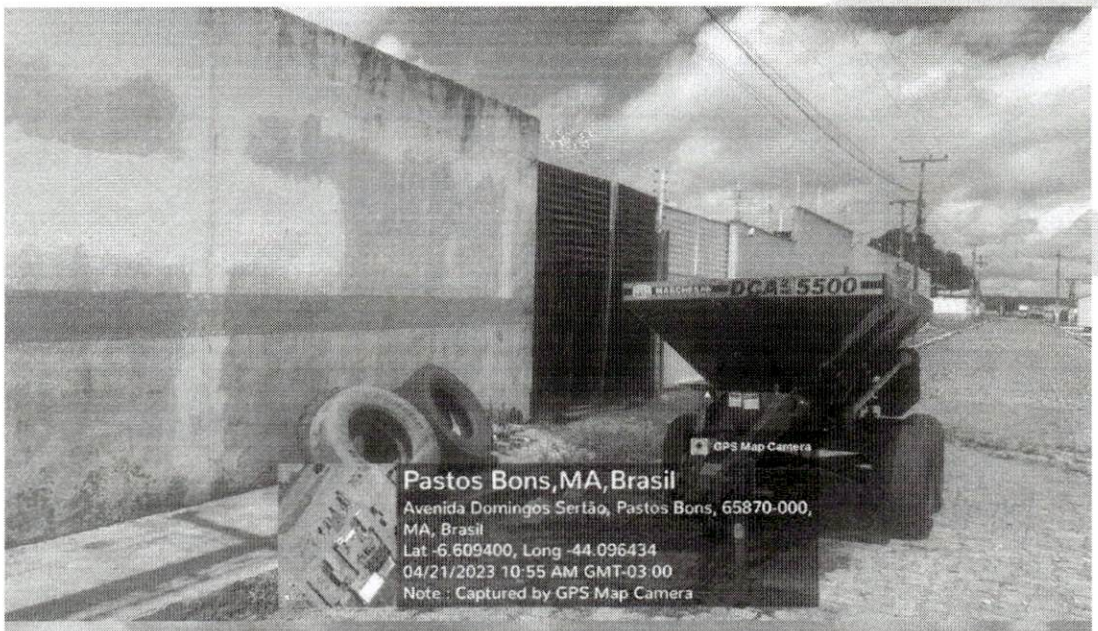

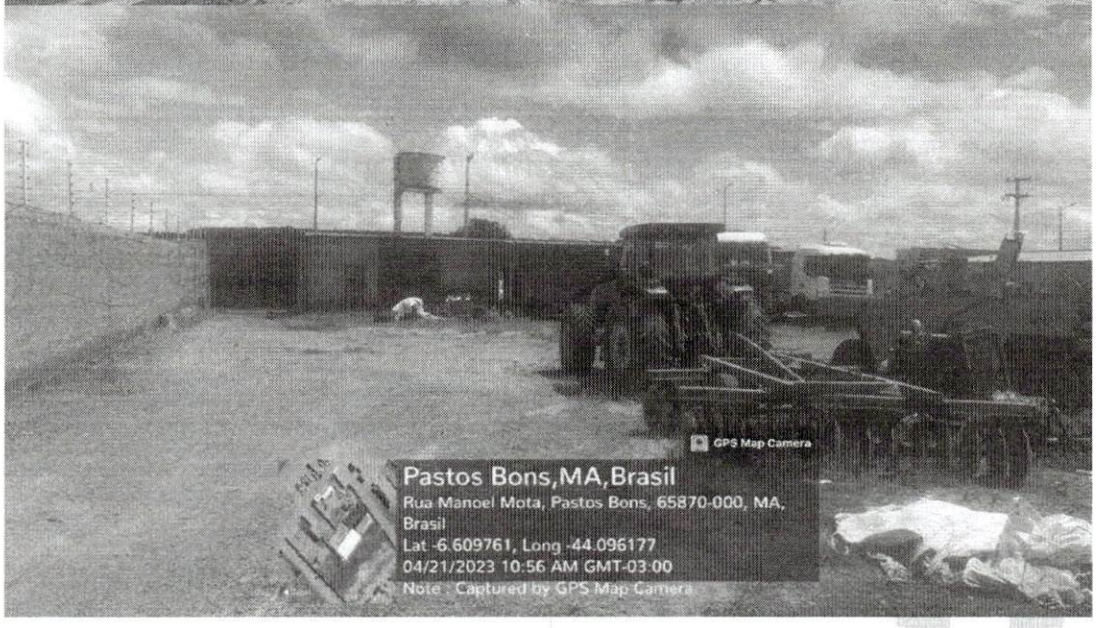

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura



ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Fls: 652 Pastos Bons-MA Assinatura

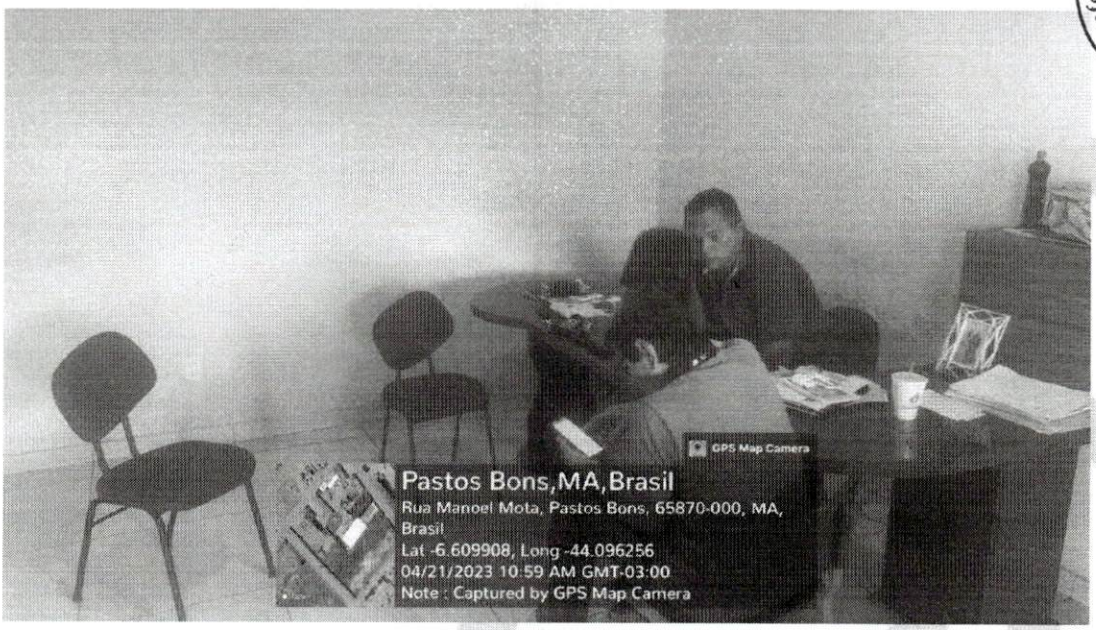

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:22:46 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
Fls: 000653
Assinatura

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da Lei, a relação de pessoal que técnico especializada disponivel para acompanhamento:

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	ENG. CIVIL
THEOFILO BARROS DA SILVA	ENG. CIVIL
AUGUSTO NOLETO SANTOS	MESTRE DE OBRAS
MARCOS RIBEIRO ASSUNÇÃO	ENCARREGADO

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:23:01 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00065
Assinatura

DECLARAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da Lei, relação de compromissos assumidos:

CONTRATOS	VALOR	SALDO LIQUIDO	DATA INICIAL	DATA FINAL
BARRA DO CORDA CONTRATO N° 033/2026	R$ 850.000,00	R$ 850.000,00	13/05/2026	13/05/2027
BURITIRANA CONTRATO N° 26.05.02/2023	R$ 2.705.451,66	R$ 1.300.000,00	26/05/2023	26/05/2027
JUNCO DO MARANHÃO CONTRATO N° 30/2026	R$ 2.401.000,00	R$ 2.401.000,00	06/03/2026	06/03/2027

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:23:16 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000655
Assinatura

DECLARAÇÃO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

- Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder executivo municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei nº 14.133/2021.

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000656
Assinatura

edital próprio.

Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:23:31 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000657
Assinatura

DECLARAÇÃO ESPECIAL

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Que recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
Fls. 00658
Assinatura

sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

Que não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

Que não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

Que não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

Que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

Que os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade pela elaboração dos projetos;

Que o Eng.º Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, inscrito no CREA sob número 1121202357MA vinculado à empresa, de acordo com o disposto no item XXX do edital da presente licitação, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanharápessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária.

Que os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicos (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Pastos Bons-MA
Fls. 000657
Assinatura

QUE possui EQUIPAMENTOS E MAQUINAS e de que se compromete a disponibilizar os volumes necessários à prestação dos serviços, no período de vigência do contrato.

Que os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.

Que declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Que declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes dessa Contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:23:47 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2026.07.01 08:23:56 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00660
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, declara perante a PREFEITURA que o Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL.

Dados do profissional:

Nome: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Endereço: AV. DOMINGOS SERTÃO, 2219, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA

Telefone: (99) 98413-6689

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:24:44 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2026.07.01 08:24:35 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00661
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:25:02 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 Sala A,
Bairro: São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000662
Assinatura

DECLARAÇAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS – NÃO VISTORIA.

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, que não vistoriamos, e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL.

Pastos Bons - MA, 01 de julho de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.07.01 08:25:17 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2026.07.01 08:25:25 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL



Comprovante de Pix

R$ 160,00

Realizado em 10/07/2026 às 19:37:48

De

GUSTAVO TONHA

CPF: ***.674.025-**

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A

Para

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: **.182.665-**

Instituição: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Tipo da conta: Conta corrente

Detalhes do pagamento

Valor original: R$ 0,00

Data de vencimento: 17/07/2026

Dados da transação

Identificador:
YKP0000523550000005030498100720 26

Autenticação:
2F8DE18F310F9F4DD982514A744513FAF1921800

ID da transação:
E60701190202607102237DY52JJ4C4GC

Realizada em: Celular

Central de atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4004 4828

Demais localidades: 0800 970 4828

SAC 24 horas: 0800 728 0728

Ouvidoria (dias úteis das 9h às 18h): 0800 570 0011

Canal para PcD auditiva ou de fala: 0800 722 1722

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000664
Assinatura

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_01072026_184726_348**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000665
Assinatura

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 009666
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

2. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas .

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

7. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Doc. 000667
Assinatura

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-474c7c32-b12c-4803-a49a-354cbaba1fcb**

Esta Certidão foi emitida em 01/07/2026, às 18:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000668
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8c57249e-1fb3-4458-94ee-96ff131507fb**

Esta Certidão foi emitida em 01/07/2026, às 18:46, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Avla

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000669
Assinatura

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Av. Cardoso de Melo, 1855, Ed. Brasílio Machado - 14° andar - São Paulo/SP - CEP: 04548-005

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750159416**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775015941 6**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 10/07/2026

Avla

Prefeitura Mun. de Nova Odessa
Fls: 000670
Assinatura

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: tps://www.avla.com/br/politicas

Avla

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000671
Assinatura

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
120260001077501594 16

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750282034

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS	CPF/CNPJ:	01.608.768/0001-05
ENDEREÇO:	SAO FRANCISCO SN	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65808000 CIDADE: NOVA COLINAS	UF:	MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	CPF/CNPJ:	08.866.317/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTAO 3016 SALA A	BAIRRO:	SAO JOSE
CEP:	65870000 CIDADE: PASTOS BONS	UF:	MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
49.817.048/0001-86	RIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0232144251

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 5.740,00 - cinco mil, setecentos e quarenta reais
MODALIDADE: LICITANTE
Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 005/2026 (EDITAL CONCORRÊNCIA), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 5.740,00	R$ 160,00	13/07/2026	14/09/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	17/07/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000672
Assinatura

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000673
Assinatura

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00674
Assinatura

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00675
Assinatura

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000676
Assinatura

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo- lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000677
Assinatura

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a)Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c)Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e)Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000678
Assinatura

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condiçõ es propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000679
Assinatura

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000680
Assinatura

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:
11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00681
Assinatura

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000682
Assinatura

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000689
Assinatura

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000684
Assinatura

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000085
Assinatura

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a)quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b)quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c)quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d)quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e)quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Avla



As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Santander | 033-7 | **Recibo do Pagador**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000687
Assinatura

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2

Vencimento
17/07/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/07/2026	503049	DS	N	

Nosso Número
000000503049-8

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750159416/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ- 08.866.317/0001-17
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A
65870-000 SAO JOSE PASTOS BONS MA

Sacador/Avalista

Recebido através do cheque num. do banco Autenticação mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

---

Santander | 033-7 | **Ficha de Caixa**

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
17/07/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/07/2026	503049	DS	N	

Nosso Número
000000503049-8

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750159416/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ- 08.866.317/0001-17
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A
65870-000 SAO JOSE PASTOS BONS MA

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

Santander | 033-7 | 03399.00524 35500.000050 03049.801016 6 15100000016000

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
17/07/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
10/07/2026	503049	DS	N	

Nosso Número
000000503049-8

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750159416/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ- 08.866.317/0001-17
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A
65870-000 SAO JOSE PASTOS BONS MA

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000688
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

ALTERAÇÃO CONTRATUAL º 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA M. S. LTDA."

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Pastos Bons - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1975, empresário, portador do CPF de nº 714.652.193-15, identidade nº. 000007642693-9 SESP-MA, domicílio e residência à Alameda Luís Gonzaga Carneiro, nº11002, Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP. 65.860-000, (**art. 997, I, CC/2002**) único sócio da Sociedade "**CONSTRUTORA M.S LTDA",** com sede na Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200893642**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **08.808.191/0001-24**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios

4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000690
Assinatura

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
000691
Assinatura

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **"CONSTRUTORA M. S. LTDA"** e tem sede e domicilio na Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte-/MA - CEP 65860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200893642**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **08.808.191/0001-24**. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R$
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	**100%**	**1.000.000**	**1.000.000,00**
Total	**100%**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000692
Assinatura

3ª O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
000693
Assinatura

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642



4ª A sociedade iniciou suas atividades em **12/04/2007**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital soci. (**art** al**. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000695
Assinatura

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Sucupira do Norte - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sucupira do Norte - MA, 23 de abril de 2026..

CONSTRUTORA M. S. LTDA

Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000

CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Doc. 000696
Assinatura

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Sócio Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000697
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2026 12:28 SOB Nº 20260497460.
PROTOCOLO: 260497460 DE 27/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607881193. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2026.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

gov.br
000698
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2970225730

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/06/1975, PASTOS BONS, MA

4a DATA EMISSÃO
26/12/2024

4b VALIDADE
13/07/2030

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0000076426939 SSP MA

4d CPF
714.652.193-15

5 Nº REGISTRO
08227391010

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE BENIGNO DOS SANTOS

MARIA DA GRACA DA SILVA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/07/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16441349587
PI401415244

LOCAL
TERESINA, PI

2970225730

PIAUÍ

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA082273910<107<<<<<<<<<<<<
7506165M3007136BRA<<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<M<DA<SILVA<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000699
Fls.
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA M S LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600320320
NIRE 21200893642 **CNPJ 08.808.191/0001-24**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua JOAO PARAIBANO, Nº 98, xxxxx, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260497460	28/04/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20260313050	16/04/2026	BALANCO	NÃO
310	20251307522	05/11/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250471205	05/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240657004	20/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230618960	12/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20220420769	12/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220440735	11/04/2022	BALANCO	NÃO
310	20211055450	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210283262	14/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210156716	02/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20200347802	25/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200289250	24/04/2020	BALANCO	NÃO
310	20191036730	18/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20190071141	13/02/2019	BALANCO	NÃO
002	20180631373	08/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20170512673	06/06/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20170512649	06/06/2017	BALANCO	NÃO
002	20170386309	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170217825	27/01/2017	BALANCO	NÃO
223	20151335095	17/11/2015	BALANCO	NÃO
315	20150142811	11/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200893642	11/03/2015	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20150142757	11/03/2015	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20130695289	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20070564531	20/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
302	20070167567	26/04/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	NÃO
080	21101525874	26/04/2007	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 08:04:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TPEZGPLP**.

MAC2600320320

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
000700
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA M S LTDA

NIRE : 21200893642
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600320369

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200893642	08.808.191/0001-24	26/04/2007	12/04/2007

Endereço Completo
Rua JOAO PARAIBANO, Nº 98, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(AS OBRAS DE CONTENCAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	714.652.193-15	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	714.652.193-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
28/04/2026	20260497460	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 08:04:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JDMWJFRS.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000701
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.808.191/0001-24 MATRIZ		26/04/2007

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA M. S.	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PARAIBANO	98	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.860-000	CENTRO	SUCUPIRA DO NORTE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	(99) 9189-5111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2026** às **12:25:59** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.808.191/0001-24 MATRIZ		26/04/2007

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PARAIBANO	98	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.860-000	CENTRO	SUCUPIRA DO NORTE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	(99) 9189-5111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2026** às **12:25:59** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000702
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000783
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.808.191/0001-24
NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUTORA M. S. LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/07/2026** às **12:26:26** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

06.896.534/0001-24

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

CPF/CNPJ
08.808.191/0001-24

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA M. S.

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.236723-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
048/2001

LOCALIZAÇÃO
RUA JOAO PARAIBANO N°98 , CENTRO - 65860-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
EMISSÃO: 05/01/2026
VALIDADE: 31/12/2026

A autenticidade desse alvará de chave, 9CAC890DB9184C1186EDB35FCE3E4028 poderá ser confirmada na Internet

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
Fone: 99-99177-2693 Email: pm.sucupiradonorte@gmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000705
Assinatura

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.808.191/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.236723-5

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PARAIBANO

Número: 98 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65860000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/06/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000707
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA M. S. LTDA
CNPJ: 08.808.191/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:03 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2026.
Código de controle da certidão: **CCFB.4256.AC1A.ABC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000708
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 126932/26 **Data da** 19/05/2026 13:26:43

Inscrição Estadual: 122367235 **CPF/CNPJ:** 08808191000124

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2026 13:27:43

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000709
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049873/26 **Data da** 19/05/2026 13:27:10

Inscrição Estadual: 122367235 **CPF/CNPJ:** 08808191000124

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2026 13:27:10

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

CHAVE DE ACESSO
AC81C763275040DA862C1CAA4AD98C38

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000710
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	Número: 351
08/05/2026	06/08/2026	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24	12.236723-5	048/2001

Logradouro	Complemento	Bairro/Setor/Di	CEP:
RUA JOAO PARAIBANO		CENTRO	65860-000

Atividade CNAE

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000711
Assinatura

Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL N° 229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Nome do Requerente	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
CONSTRUTORA M. S. LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 8 de Maio de 2026, sob o código de autenticidade n° AC81C763275040DA862C1CAA4AD98C38

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

CHAVE DE ACESSO

28DE8CA724D44A6A817C94035BFB49BA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000712
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	Número: 375
09/07/2026	07/10/2026	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24	12.236723-5	04821

Logradouro	Complemento	Bairro/Setor/Di	CEP:
RUA JOAO PARAIBANO		CENTRO	65860-000

Atividade CNAE

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000713
Assinatura

Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL N° 229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Nome do Requerente	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
CONSTRUTORA M. S. LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 9 de Julho de 2026, sob o código de autenticidade n° 28DE8CA724D44A6A817C94035BFB49BA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000714
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.808.191/0001-24
Razão social: CONSTRUTORA M. S. LTDA
Endereço: RUA JOAO PARAIBANO 98 / CENTRO / SUCUPIRA DO NORTE / MA / 65860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071404582353803379

Informação obtida em 14/07/2026 07:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000715
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA M. S. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.808.191/0001-24
Certidão nº: 45878838/2026
Expedição: 05/05/2026, às 08:08:01
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA M. S. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.808.191/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000716
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA M. S. LTDA
CNPJ: 08.808.191/0001-24
CERTIDÃO EMITIDA em 10/07/2026, às 07:08:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *06/07/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **SB1MxJT2IdUZdRR**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/07/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/07/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 10/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00717
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000718
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/07/2026 **Nº da certidão:** 12602843016

Data de validade: 01/09/2026 **Código de Validação:** aec89a0e58

NOME: CONSTRUTORA MS LTDA

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	198.796,17D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			******198.796,17D**
=Disponibilidades			******198.796,17D**
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	1.479.534,69D
=Clientes			****1.479.534,69D**
=Contas a Receber			****1.479.534,69D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****1.678.330,86D**
=T o t a l - ATIVO			****1.678.330,86D**

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA



Descrição	Nota	Classificação	Ex.Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	0,00C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			**********0,00C
=Fornecedores			**********0,00C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	33.251,08C
=Impostos a Recolher			*****33.251,08C
=Obrigações Fiscais			*****33.251,08C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****33.251,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C
=Capital Social			**1.000.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	645.079,78C
=Lucros Acumulados			****645.079,78C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****645.079,78C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.645.079,78C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.678.330,86C

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000721
Assinatura

Descrição	Classificação	Exercício atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS		
Receitas		
Receitas de Venda		
Venda de Mercadorias		
Receita de Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1.585,25C
=Venda de Mercadorias		******1.585,25C
Venda de Serviços		
Serviços	3.1.01.003.00007	1.083.939,08C
=Venda de Serviços		**1.083.939,08C
=Receitas de Venda		**1.085.524,33C
=T o t a l - Receitas		**1.085.524,33C
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	56.116,98D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	300.000,00D
=Despesas Administrativas		****356.116,98D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	80.320,05D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		*****80.320,05D
=Despesas Operacionais		****436.437,03D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos		
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	516,95D
=Juros Passivos		********516,95D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Outras Despesas Financeiras		
Multas Diversas	3.2.03.002.00006	3.490,57D
=Outras Despesas Financeiras		******3.490,57D
=Despesas Financeiras		******4.007,52D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****440.444,55D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DESPESAS		****645.079,78C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 645.079,78C

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2025 até 31/12/2025 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Mun. de Colinas-MA
000723
Assinatura

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	
Recebimento de Clientes	R$34.344,95C
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$479.096,60D**
(-)Fornecedores	R$121.622,37D
(-)Impostos	R$53.466,71D
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$516,95D
(-)Despesas	R$303.490,57D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$444.751,65D**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$0,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$444.751,65D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$643.547,82C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$198.796,17C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2025.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2025 até 31/12/2025

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$0,00C**	**R$545.125,69C**
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$645.079,78C	R$160.037,55C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R$0,00C	R$705.101,24D
Saldo final do Exercício	**R$645.079,78C**	**R$0,00D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2025.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M S LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, Nº 98, CEP: 65.860-000, Bairro: CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Cartório Mun. de Nova Colinas-MA
000725
Assinatura

Dados extraídos no período

Ativo	R$ 1.678.330,86
Ativo Circulante	R$ 1.678.330,86
Ativo Disponível	R$ 198.796,17
Ativo não Circulante	R$ 0,00
Ativo Realizável a LP	R$ 0,00
Estoques	R$ 0,00
Passivo Circulante	R$ 33.251,08
Passivo não Circulante	R$ 0,00
Patrimônio Líquido	R$ 1.645.079,78
Resultado de exercícios Futuros	R$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$ 0,00
Vendas Líquidas	R$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R$ 0,00

Solvência Geral

Ativo 1.678.330,86
_____ = 50,47
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 33.251,08

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5047 % do capital de terceiros.

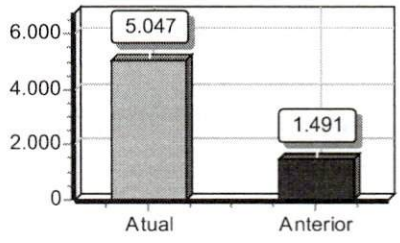

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 1.678.330,86
_____ = 50,47
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 33.251,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$50,47 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

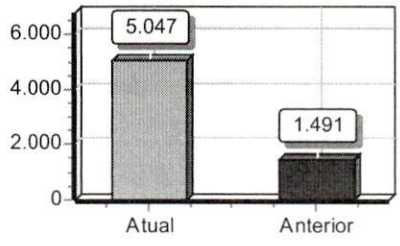

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 1.678.330,86
_____ = 50,47
Passivo Circulante 33.251,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$50,47 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

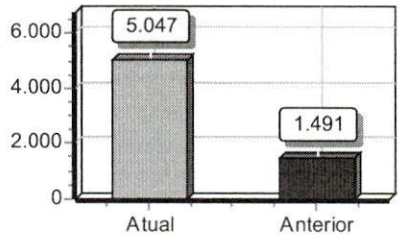

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 1.678.330,86
_____ = 50,47
Passivo Circulante 33.251,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$50,47 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

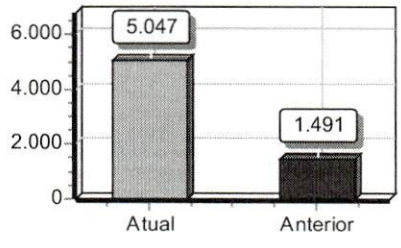

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2025.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000726
Assinatura

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

CONSTRUTORA M. S. LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Sucupira do Norte-Ma, R JOAO PARAIBANO, n° 98, Bairro CENTRO, cep 65.860-000, inscrito no CNPJ **08.808.191/0001-24**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/04/2007, sob o NIRE **212.0089364-2.**

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Visto 000727
Assinatura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **CONSTRUTORA M. S. LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **CONSTRUTORA M. S. LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000728
Assinatura

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
4.1 CAIXA
A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO
Sem saldo em conta bancaria.

4.3 CLIENTES
Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES
A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO
Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL
O capital é de 1.000.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócios:
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, com participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO
Resultado do exercício foi positivo com lucro contábil. O lucro contábil origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000729
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresario, inscrito(a) no CPF sob n º 714.652.193-15, representante legal da sociedade CONSTRUTORA M. S. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.191/0001-24, com sede à R JOAO PARAIBANO, nº 98 , CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, CEP: 65.860-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.204.263-70 e no CRC sob o nº MA-012278/O-8, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000730
Assinatura

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Colinas, 15 de Abril de 2026

Nome completo: ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS CPF: 714.652.193-15
Cargo: Empresário

Nome completo: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70
Cargo: Contador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000731
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2026 10:59 SOB Nº 20260313050.
PROTOCOLO: 260313050 DE 16/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607220260. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2026.
CONSTRUTORA M S LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA Fls: 000732 Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12607321082 em 17/04/2026, protocolo 260313181. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA M S LTDA
Número de Registro:	21200893642
CNPJ:	08808191000124
Munícipio:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA012278
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2026 11:53 SOB N° 20260313181. PROTOCOLO: 260313181 DE 09/03/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607321082. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	643.547,82D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****643.547,82D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento			**********0,00D
=Disponibilidades			****643.547,82D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	428.355,31D
=Clientes			****428.355,31D
=Contas a Receber			****428.355,31D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**1.071.903,13D
=T o t a l - ATIVO			**1.071.903,13D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000134
Assinatura

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	65.505,39C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****65.505,39C
=Fornecedores			*****65.505,39C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	6.397,74C
=Impostos a Recolher			******6.397,74C
=Obrigações Fiscais			******6.397,74C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			**********0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			**********0,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****71.903,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C
=Capital Social			**1.000.000,00C
Reservas (1141)			
Reservas de Lucros (1162)			
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C
=Reservas de Lucros			**********0,00C
=Reservas			**********0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C
=Lucros Acumulados			**********0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			**********0,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.000.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.071.903,13C

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, n° 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000735
Assinatura

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DEPESAS		
Receitas		
Receitas de Venda		
Venda de Serviços		
Serviços	3.1.01.003.00007	544.621,47C
=Venda de Serviços		****544.621,47C
=Receitas de Venda		****544.621,47C
=T o t a l - Receitas		****544.621,47C
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	3.300,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	152.776,50D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	189.800,00D
=Despesas Administrativas		****345.876,50D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	37.739,41D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		*****37.739,41D
=Despesas Operacionais		****383.615,91D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos		
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	96,84D
=Juros Passivos		*********96,84D
Outras Despesas Financeiras		
Multas Diversas	3.2.03.002.00006	871,37D
=Outras Despesas Financeiras		********871,37D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000736
Assinatura

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Despesas Financeiras		**********215968,21D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		******384.584,12D**
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS		******160.037,35C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 160.037,35C

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$719.697,16C**
Recebimento de Clientes	R$719.697,16C
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$369.300,22D**
(-)Fornecedores	R$140.501,72D
(-)Impostos	R$34.730,29D
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$96,84D
(-)Despesas	R$193.971,37D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$350.396,94C**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$1.447.560,49D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$1.447.560,49D**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$1.097.163,55D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$1.740.711,37C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$643.547,82C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000738
Assinatura

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$545.123,69C**	**R$0,00C**
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$160.037,35C	R$545.123,69C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R$705.161,04D	R$0,00C
Saldo final do Exercício	**R$0,00D**	**R$545.123,69C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000139
Assinatura

Solvência Geral

Ativo	1.071.903,13	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	71.903,13	= 14,91

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1491 % do capital de terceiros.

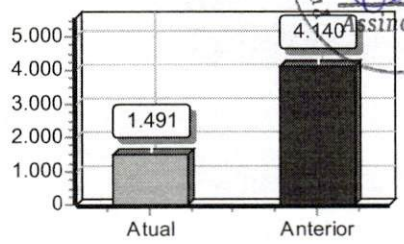

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.071.903,13	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	71.903,13	= 14,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,91 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

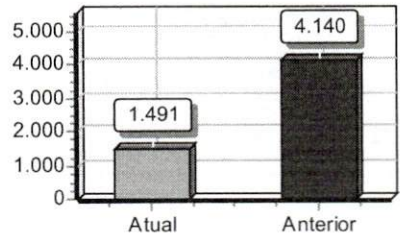

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.071.903,13	
Passivo Circulante	71.903,13	= 14,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,91 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

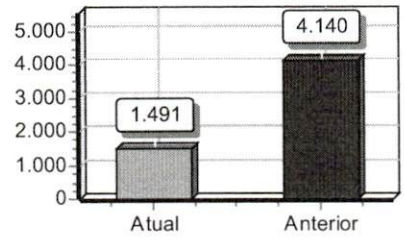

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.071.903,13	
Passivo Circulante	71.903,13	= 14,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,91 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

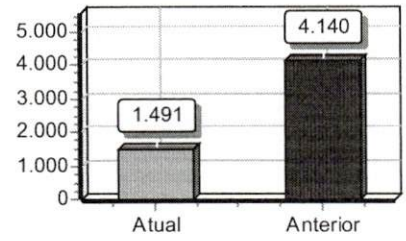

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000740
Assinatura

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

CONSTRUTORA M. S. LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Sucupira do Norte - MA, **Rua Joao Paraibano, Centro**, nº 98, cep: 65860-000, inscrito no CNPJ **08.808.191/0001-24**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/04/2007, sob o NIRE **21200893642**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO,

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000741
Assinatura

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **CONSTRUTORA M. S. LTDA,** e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **CONSTRUTORA M. S. LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **CONSTRUTORA M. S. LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000742
Assinatura

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA
A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO
Valor relevante em conta bancaria.

4.3 CLIENTES
Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES
A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO
Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL
O capital é de 1.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS**; comparticipação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:
Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000743
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 11:40 SOB Nº 20250471205.
PROTOCOLO: 250471205 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507264615. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000744
Assinatura

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA M S LTDA, município Sucupira do Norte, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200893642.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2007
Ato constitutivo: 21101525874

Sucupira do Norte, 01/01/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 8 Folha: 2

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000715 Assinatura

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** **15/01/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 22788-CASA DO PERFURADO	10.316,45
***** **19/01/2024**		*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 12/2023	3.388,62
***** **22/01/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 01/2024	300,00
***** **31/01/2024**		*****		
35	63		Vlr ref a Saque do Capital	1.000.000,00
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 01-2024	307.420,72
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 01-2024	41.775,90
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 01/2024	9.540,00
910	35		VALOR REF PGT DE LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO ANTERIOR 2023	545.123,69
1169	35		Vlr ref a Dividendos dos anos anteriores	742.399,45
90	910		VALOR REF LUCRO DO EXERCICIO 2023	545.123,69
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 01-2024	3.376,80
***** **01/02/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23204-CASA DO PERFURADO	4.827,15
***** **06/02/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23311-CASA DO PERFURADO	50,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23311-CASA DO PERFURADO	3.552,15
***** **28/02/2024**		*****		
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 02/2024	25.780,00
***** **29/02/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 02-2024	37.197,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 02-2024	38.996,25
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	15.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 02-2024	3.055,46
***** **07/03/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23870-CASA DO PERFURADO	4.999,25
***** **19/03/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 02-2024	3.055,46
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 01-2024	3.376,80
2856	35		Vlr ref a pag de juros do Simples Nacional do mês 01-2024	33,77
2905	35		Vlr ref a pag de multa do Simples Nacional do mês 01-2024	323,13
***** **31/03/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês	38.910,06
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 03-2024	43.637,58
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 03/2024	2.540,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 03-2024	3.021,80
***** **08/04/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 24298-CASA DO PERFURADO	3.552,15

Total de Débitos a Transportar: 3.475.173,33
Total de Créditos a Transportar: 3.475.173,33

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 8 Folha: 2

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000746
Assinatura

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.475.173,33
			Total de Créditos Transportado:	3.475.173,33
***** **08/04/2024**		*****		
***** **22/04/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 03-2024	3.021,80
***** **29/04/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 04/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 03/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 02/2024	300,00
***** **30/04/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 04-2024	34.078,59
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 04-2024	42.598,24
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 04/2024	2.841,72
13	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
14	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 04-2024	2.745,44
***** **21/05/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 04-2024	2.745,44
2905	35		Vlr ref a pag de multa do Simples Nacional do mês 04-2024	9,06
***** **31/05/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 05-2024	37.820,64
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 05-2024	47.275,80
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 05-2024	3.156,77
***** **14/06/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 319264-COMERCIAL FERRO	10.372,87
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 319241-COMERCIAL FERRO	7.288,06
***** **20/06/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 05-2024	3.156,77
** **30/06/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 06-2024	37.410,21
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 06-2024	46.762,76
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 06/2024	12.540,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 06-2024	3.134,59
***** **03/07/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 321191-COMERCIAL FERRO	2.370,97
***** **16/07/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 25877-CASA DO PERFURAD	49,40
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 25877-CASA DO PERFURAD	5.731,55
***** **22/07/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 06-2024	3.134,59
***** **23/07/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 07/2024	300,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.819.118,60
			Total de Créditos a Transportar:	3.819.118,60

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 8 Folha: 4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000747
Assinatura

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.819.118,60
			Total de Créditos Transportado:	3.819.118,60
***** **23/07/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 06/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 05/2024	300,00
***** **31/07/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de cliente do mês 07-2024	39.004,98
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 07-2024	48.756,23
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 07/2024	4.350,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.800,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 07-2024	3.271,62
***** **12/08/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 11-LUCAS NOLETO BARROS	40.000,00
***** **14/08/2024**		*****		
43	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 696-NOSSO LAR PAISAGISM	4.576,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 325772-COMERCIAL FERRON	1.043,67
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 325763-COMERCIAL FERRON	3.649,68
***** **16/08/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 26593-CASA DO PERFURADO	5.439,15
***** **28/08/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 08/2024	300,00
***** **31/08/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 08-2024	38.738,68
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 08-2024	48.423,35
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 08/2024	40.350,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	18.150,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 08-2024	3.267,78
***** **02/09/2024**		*****		
43	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 12-LUCAS NOLETO BARROS	20.000,00
***** **13/09/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 07-2024	3.271,62
***** **24/09/2024**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 136-G C REIS BARROSO LTD	24.958,00
***** **30/09/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 09-2024	38.620,43
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 09-2024	48.275,54
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 09/2024	42.560,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	18.250,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 09-2024	3.242,27
***** **18/10/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 09-2024	3.242,27
***** **31/10/2024**		*****		
			Total de Débitos a Transportar:	4.375.495,66
			Total de Créditos a Transportar:	4.375.495,66

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: [illegible] Folha: 5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000148
Fls.
Assinatura

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.575.495,66
			Total de Créditos Transportado:	4.575.495,66
***** **31/10/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 10-2024	36.235,79
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 10-2024	45.294,74
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.350,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 10-2024	3.069,14
***** **11/11/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 10-2024	3.069,14
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 08-2024	3.267,78
2856	35		Vlr ref a pag de Juros do Simples Nacional do mês 08-2024	63,07
2905	35		Vlr ref a pag de Multas do Simples Nacional do mês 08-2024	539,18
***** **30/11/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 11-2024	37.428,11
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 11-2024	46.785,14
3	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 11-2024	3.217,68
***** **05/12/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 11/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 10/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 09/2024	300,00
***** **31/12/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 12-2024	36.831,95
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 12-2024	46.039,94
910	35		VALOR REF PGT DE DIVIDENDOS ANO 2024	160.037,35
1190	910		VALOR REF LUCRO DO EXERCICIO 2024	160.037,35
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	16.750,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 12-2024	3.180,06
1351	3066		Encerramento Do Exercício -2024	544.621,47
3066	1190		Encerramento Do Exercício -2024	160.037,35
3066	2905		Encerramento Do Exercício -2024	871,37
3066	2856		Encerramento Do Exercício -2024	96,84
6	2513		Encerramento Do Exercício -2024	189.800,00
3066	2744		Encerramento Do Exercício -2024	37.739,41
3066	2443		Encerramento Do Exercício -2024	152.776,50
3066	2184		Encerramento Do Exercício -2024	3.300,00
			Total de Débitos:	**6.066.099,23**
			Total de Créditos:	**6.066.099,23**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000749
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CONSTRUTORA M S LTDA.

Sucupira do Norte, 31/12/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000750
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:31 SOB Nº 20250471370.
PROTOCOLO: 250471370 DE 10/04/2025. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA Fls: 000751

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507377665 em 06/05/2025, protocolo 250471370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA M S LTDA
Número de Registro:	21200893642
CNPJ:	08808191000124
Munícipio:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:31 SOB Nº 20250471370.
PROTOCOLO: 250471370 DE 10/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507377665. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000752
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/05/2026 as 08:10:35.
Válido até: 03/08/2026.
Código de Controle: 5003754.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000753
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES CONTÁBEIS

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano n° 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, declara, para fins de participação no processo licitatório, que:

1. Realizou a análise de suas demonstrações contábeis referentes ao exercício de **2025 e 2024**, devidamente apresentadas conforme exigido no edital supracitado.
2. Os **Índices Contábeis** exigidos no edital foram calculados com base no Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis regularmente escrituradas.
3. Declara ainda que **todos os índices contábeis apresentados atendem integralmente às exigências previstas no edital**, estando a empresa apta a participar e ser habilitada na presente licitação.
4. Por fim, afirma que as informações aqui prestadas são verdadeiras e se responsabiliza civil, administrativa e criminalmente por sua veracidade, para os fins de direito.

Sucupira do Norte/MA, 05 de maio de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.05.11 09:00:02-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ n° 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF n° 714.652.193-15RG° 000007642693-9

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370

Assinado de forma digital por RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370
Dados: 2026.05.08 07:58:36 -03'00'

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70
CRC:12278-O

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000754
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 956243/2026
Emissão: 01/07/2026
Validade: 28/12/2026
Chave: Y78wB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA M. S. LTDA

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Registro: 0005368430

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS;OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBIUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ENGEHARIARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;MONTAGEM E INSTATACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICDOS ANTERIOMNTE;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MRCANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTORES;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CNSERVACAO DOMICILIAR;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO DE FERRAGEM E FERRMENTAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;SERVICOS DE ENGENHARIA;LOVADCAO DE AUTOMOVEIS SE CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ADAIMES;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS;ILUMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE;ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

Endereço Matriz: RUA JOAO PARAIBANO, 98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA, 65860000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537078DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KACYO JOSE ROCHA ALVES

Registro: 1114104116

CPF: ***.620.193-**

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000755
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 956243/2026
Emissão: 01/07/2026
Validade: 28/12/2026
Chave: Y78wB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: WARLEY LINS DA SILVA
Registro: 1115816705
CPF: ***.969.383-**
Data Início: 29/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.652.193-**
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y78wB
Impresso em: 01/07/2026 às 13:39:15 por: adapt, ip: 191.178.176.31

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000756
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 956245/2026
Emissão: 01/07/2026
Validade: 31/07/2026
Chave: 3Y3Bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KACYO JOSE ROCHA ALVES
Registro: 1114104116
CPF: ***.620.193-**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 19/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307068244. Data de vencimento do boleto: 31/07/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (5/5)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA M. S. LTDA
Registro: 0005368430
CNPJ: 08.808.191/0001-24
Data Início: 04/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000757
Assinatura

CONTRATO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das partes Contratantes

01 – Contratante:
CONSTRUTORA MS LTDA, inscrito no CNPJ N°08.808.191/0001-24, estabelecida - Rua João Paraibano, nº 98, Centro, CEP. 65.860-000 – Sucupira do Norte/MA. Representada neste ato pelo seu Proprietário, Antonio Maurison da Silva dos Santos, Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, doravante denominado CONTRATANTE.

02 – Contratado:
KACYO JOSE ROCHA ALVES – ENGENHEIRO CIVIL, Registro Nacional N° 111410411-6, e do CPF: 041.620.193-80, brasileiro, residente e domiciliado cidade de São Luís-MA, na Rua dos Juritis, N° 11, Bairro Jardim Renascença, CEP. 65.075-240. Doravante denominado (a) CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

a) O presente contrato tem por objetivo a Responsabilidade Técnica de Serviços Ligados a Engenharia Civil, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.
b) Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo CONTRATANTE, o qual cumprirá uma carga horária máxima de **10 (dez) horas semanais** divididas de acordo coma necessidade dos serviços.
c) O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução de serviços da Construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do pagamento pelos Serviços Prestados

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO.
1- No ato da assinatura do contrato a supra importância de R$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS), (Salário com base na lei N° 4.950-A/66 e lei N° 5.194/66)
2- Sendo que o pagamento será de maneira mensal e sempre no 5 (quinto) dia útil do mês, subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações da Parte Contratante

a) A contratante disponibilizará os recursos matérias e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços deste contrato.
b) Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CONSTRUTORA M S LTDA-ME
CNPJ N° 08.808.191/0001-24 I.E. N° 12.236.723-5
RUA JOÃO PARAIBANO N°98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000
EMAIL: construtora.msltda@hotmail.com FONES (99) 99108-5084

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000758
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da Parte Contratada

a) O Contratado (a) deverá manter a sua documentação (CREA-MA, RG, CPF) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da Existência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeito de ordem trabalhista entre a contratante e o contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratação e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecidos, desde já, pelas partes e existência de vínculo empregatício.

b) A contratada reconhece, através deste instrumento, como Fiscal ou Autos de Infração do INSS ou da SRF/MF, relativamente aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao termino da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência, duração e rescisão

Vigência – O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes.
Duração – Tempo **INDETERMINADO**
Rescisão – *Poderá ser rescindido se houver denuncia de qualquer uma das partes a qualquer momento, sendo necessário ter um aviso prévio de pelo menos trinta dias de antecedência de ambas as partes.*

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

Certificadora Digital, seguindo a Lei 11.419, de 2006. Assim tendo Poder Jurídico, quando assinado digitalmente, para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

Sucupira do Norte - MA, 04 de setembro de 2023

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Sócio Administrador
CPF nº 714.652.193-15
RGº 000007642693-9

KACYO JOSE ROCHA ALVES: 04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Engenheiro Civil
CPF nº 041.620.193-80
CREA MA: 1114104116

CONSTRUTORA M S LTDA-ME
CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5
RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000
EMAIL: construtora.msltda@hotmail.com FONES (99) 99108-5084

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000759
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUTORA M. S. LTDA, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Kacyo Jose Rocha Alves, RNP/CONFEA 1114104116, realizou a contento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, N° 404, Centro, GONÇALVES DIAS - MA, Centro, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.° 06.314.827/0001-56, este ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA no período de 01/10/2019 à 04/10/2020 a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO**, localizada no Município de Gonçalves Dias/MA, vinculada ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA N° 001.01102019.11.0042019** e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200313507. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000760
Assinatura

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M²	6,00
1.2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas portaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M²	64,10
1.3	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UND	1,00
1.4	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes - 9m²	M²	9,00
2			**PLANTIO DE GRAMA**		
2.1	98504	SINAPI	Plantio de grama em placas	M²	5.845,63
3			**ARQUIBANCADA EM ALVENARIA**		
3.1			**INFRAESTRUTURA**		
3.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	M³	25,60
3.1.2	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual	M³	3,98
3.1.3	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	M³	19,15
3.1.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	M²	119,25

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000761
Assinatura

3.1.5	92917	SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem.	KG	861,75
3.1.6	7429	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	M²	306,40
3.1.7	85662	SINAPI	Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	M²	83,00
3.2			**ALVENARIAS E REVESTIMENTOS**		
3.2.1	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	M²	216,00
3.2.2	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	M²	254,08
3.2.3	12354	ORSE	Reboco de parede, com argamassa 1:2 cal e areia	M²	254,08
3.2.4	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	M³	43,20
3.2.5	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	254,08
4			**BANHEIROS COM VESTIÁRIO**		
4.1			**INFRAESTRUTURA**		
4.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	M²	6,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000762
Assinatura

4.1.2	94974	SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual	M³	1,42
4.1.3	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	M³	2,00
4.1.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem.	KG	220,00
4.1.5	92917	SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem.	KG	100,00
4.1.6	92919	SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	KG	38,72
4.1.7	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M²	27,00
4.2			**SUPERESTRUTURA**		
4.2.1	94971	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_07/2016	M³	3,77
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	117,00
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado	UN	88,00

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000763
Assinatura

			utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015		
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	KG	60,00
4.2.5	92270	SINAPI	Fabricação de fôrma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. Af_12/2015	M³	22,00
4.2.6	74202/002	SINAPI	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.C/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3X) e ferragem negativa	M²	9,50
4.3			**ALVENARIA , DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO**		
4.3.1	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	M²	60,00
4.3.2	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	M²	90,00
4.3.3	87529	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de	M²	80,00

			20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014		
4.3.4	88487	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M²	80,00
4.3.5	73774/001	SINAPI	Divisoria em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	M²	6,00
4.3.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	M²	10,00
4.4			**COBERTURA**		
4.4.1	92541	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	35,00
4.4.2	94445	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	35,00
4.4.3	96116	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	M²	32,00
4.5			**PAVIMENTAÇÃO**		
4.5.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre	M²	30,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000765
Assinatura

			laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014		
4.5.2	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_07/2016	M²	24,00
4.5.3	87250	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2.	M²	30,00
4.6			**LOUÇAS E METAIS**		
4.6.1	95469	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	2,00
4.6.2	95471	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	1,00
4.6.3	74234/001	SINAPI	Mictorio sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,00
4.6.4	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UN	4,00
4.7			**INSTALAÇÕES**		
4.7.1			**HIDRÁULICA**		
4.7.1.1	89972	SINAPI	Kit de registro de gaveta bruto de latão ¾", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	5,00

4.7.1.2	94495	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1□, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento □ fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
4.7.1.3	89970	SINAPI	Kit de registro de pressão bruto de latão ¾", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	4,00
4.7.1.4	90371	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_03/2015	UN	1,00
4.7.1.5	94796	SINAPI	Torneira de boia, roscável, 3/4□ , fornecida e instalada em reservação de água. Af_06/2016	UN	1,00
4.7.1.6	89366	SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4□ instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	31,00
4.7.1.7	94703	SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
4.7.1.8	89538	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4□, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000767
Assinatura

4.7.1.9	89553	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1□, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	2,00
4.7.1.10	94709	SINAPI	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	1,00
4.7.1.11	91785	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	30,00
4.7.1.12	94649	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	M	3,80
4.7.1.13	89440	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	18,00
4.7.1.14	95675	SINAPI	Hidrômetro dn 25 (¾), 5,0 m³/h fornecimento e instalação. Af_11/2016	UN	1,00
4.7.1.15	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	3,00
4.7.1.16	COMP-02	PRÓPRIA	Caixa d'água 3000 l, com acessórios.	UN	1,00
4.7.2			**SANITÁRIAS**		
4.7.2.1	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga	M	12,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000768
Assinatura

			ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014		
4.7.2.2	89712	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	25,00
4.7.2.3	89714	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	18,00
4.7.2.4	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	9,00
4.7.2.5	89744	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	8,00
4.7.2.6	89805	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	1,00
4.7.2.7	89810	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	3,00
4.7.2.8	89726	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	3,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000769
Assinatura

4.7.2.9	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	3,00
4.7.2.10	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	2,00
4.7.2.11	89563	SINAPI	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	UN	1,00
4.7.2.12	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	3,00
4.7.2.13	89833	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	1,00
4.7.2.14	89825	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	UN	1,00
4.7.2.15	89546	SINAPI	Bucha de redução longa, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 x 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014	UN	2,00
4.7.2,16	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	UN	1,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000770
Assinatura

4.7.2.17	89707	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	6,00
4.7.2.18	89707	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
4.7.2.20	98094	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes). Af_05/2018	UN	1,00
4.7.2.21	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	11,00
4.7.2.22	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	6,00
4.7.3			**ELÉTRICAS**		
4.7.3.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	UN	1,00
4.7.3.2	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	UN	1,00
4.7.3.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	UN	4,00
4.7.3.4	93137	SINAPI	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo	UN	1,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000771
Assinatura

			luminária e lâmpada). Af_01/2016		
4.7.3.5	92868	SINAPI	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), metálica, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	9,00
4.7.3.6	93142	SINAPI	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	UN	5,00
4.7.3.7	97586	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UN	6,00
4.7.3.8	97605	SINAPI	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação. Af_11/2017	UN	3,00
4.7.3.9	97592	SINAPI	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led - fornecimento e instalação.	UN	1,00
4.7.3.10	97891	SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af_05/2018	UN	2,00
4.7.3.11	91835	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	M	58,00
4.7.3.12	93008	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	M	22,10
4.7.3.13	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	146,90

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000772
Assinatura

4.7.3.14	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	161,60
4.7.3.15	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00
4.7.3.16	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	3,00
4.8			**ESQUADRIAS**		
4.8.1	91315	SINAPI	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. - p2	UN	1,00
4.8.2	12334	ORSE	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista p1-70x160cm	M²	4,00
4.8.3	74100/001	SINAPI	Portao de ferro com vara 1/2", com requadro p3- 90x210cm	M²	2,00
4.8.4	73937/001	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia) - E1-100X40CM	M²	0,80
4.8.5	73937/002	SINAPI	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)- E2-150X40CM	M²	2,40
4.8.6			**EQUIPAMENTOS**		

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000773
Assinatura

4.8.7	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de campo, com requadro e redes de polietileno fio 4mm	PAR	1,00
5			**CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO**		
5.1	4302	ORSE	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=2,00m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,50m) revestida e pintada com hidracor	M	316,00
6			**ILUMINAÇÃO DO CAMPO**		
6.1	91934	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	422,00
6.2	92983	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação	M	425,00
6.3	83397	SINAPI	Poste de concreto duplo t h=9m carga nominal 500kg inclusive escavacao, exclusive transporte - fornecimento e instalacao	UN	6,00
6.4	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	UN	6,00
6.5	3464	ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	KM	100,00
6.6	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	M	260,50
6.7	C2051	SEINFRA	Projetor c/ lâmpada vapor metálico 1000w c/fotocélula	UN	18,00
6.8	83463	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e	UN	1,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000774
Assinatura

			neutro - fornecimento e instalacao		
6.9	74130/002	SINAPI	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	UN	6,00
6.10	74130/004	SINAPI	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	UN	1,00
6.11	97891	SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m. Af_05/2018	UN	6,00

Gonçalves Dias- MA, 04 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS– MA
Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200315507

INICIAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Protocolo 000775
Assinatura

1. Responsável Técnico

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114104116**
Registro: **1114104116MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**
Registro: **0005368430-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS**
CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
PRAçA JOAO AFONSO CARDOSO
Nº: **404**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GONÇALVES DIAS**
UF: **MA**
CEP: **65775000**

Contrato: **001.01102019.11.0042019**
Celebrado em: **01/10/2019**
Valor: **R$ 307.404,59**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO PATIOBA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GONÇALVES DIAS**
UF: **MA**
CEP: **65775000**
Data de Início: **01/10/2019**
Previsão de término: **04/10/2020**
Coordenadas Geográficas: **5.256128, -44.355396**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS**
CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	5.845,63	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	5.845,63	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	5.845,63	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução dos serviços de construção de campo de futebol no Município

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Kacyo Jose Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA 1114104116-6

KACYO JOSE ROCHA ALVES - CPF: 041.620.193-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS - CNPJ: 06.314.827/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **20/01/2020** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8302403400**

02.2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº 007/16
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2106.001/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 10/07/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.01102019.11.0042019

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA M S LTDA – CONSTRUTORA MS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, GONÇALVES DIAS – MA, Centro, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, deste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa CONSTRUTORA M S LTDA – CONSTRUTORA MS estabelecida na Rua João Paraibano, Nº 98, Centro, Sucupira do Norte – MA, adiante denominada **Contratada**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 08.808.191/0001-24, Inscrição Estadual: 12.236.723-5, neste ato representado pelo Sr. Antônio Maurizon da Silva dos Santos CPF n.º 714.652.193-15, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, no Processo Administrativo nº 02.2106.001/2019 no Edital de **CARTA CONVITE nº 004/2019,** firmam o presente **Contrato de Empreitada**, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato consiste na execução dos serviços de construção de campo de futebol no Município, de conformidade com as especificações e discriminações contidas nos projetos (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do contrato é de **R$ 307.404,59 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.2 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm de recursos próprios do Município.

02.2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº 439
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
Visto
Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000777
Assinatura

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.20 Sec. Mun. De Esporte, Juventude e Lazer
27.813.0282.1.022..... Construção e Reforma de Campo de Futebol
3.3.90.39.00..... Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – Os serviços serão executados no regime de **Empreitada por Preço Global**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

4.1 - O prazo máximo previsto para execução e conclusão dos serviços, objeto deste Contrato, serão de até 180 (cento e oitenta) dias a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura.

4.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, nas seguintes situações:

4.1.2 - A juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, através de justificativa fundamentada apresentada pela Contratada;

4.2.3 - Na ocorrência de quaisquer dos motivos, devidamente autuados em processo, citados no parágrafo primeiro, incisos I a VI, do artigo 57 da Lei 8666/93.

4.3 – A eventual reprovação dos serviços em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá a contratada da penalização das multas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A Contratada assumirá total responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do Contrato, pela guarda e vigilância da área do terreno onde se situa o objeto contratual.

5.2 - A Contratada se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos materiais empregados. Também providenciará a remoção de resíduos, entulhos, etc., decorrentes da movimentação dos serviços, bem como a recuperação e reconformação de áreas danificadas pelo uso do solo ou jazidas de qualquer natureza. Serão ainda removidas construções e instalações provisórias de qualquer natureza que tenham sido efetuadas pela Contratada.

5.3 - A Contratada não poderá subempreitar parte ou o total dos serviços a ela adjudicados, sem a anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA.

02.2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº
Visto
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
000778
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

5.4 – Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas e especificações dos projetos, obedecendo às condições do Edital, como também deverão atender às normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

5.41 – Correrá à conta da Contratada a manutenção de placa instalada.

5.5– Por intermédio de processo devidamente instruído serão admitidos **decréscimos** ou **acréscimos** de serviços até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, no caso de construção e/ou ampliação; e até o limite de **50% (cinquenta por cento)**, para acréscimos, também do valor inicial contratado, no caso particular de reforma e/ou adaptação de edificação.

a) Decréscimos de Serviços:

a.1) Se a **Contratada** já houver adquirido os materiais para aplicação nos serviços, antes da **Ordem de Supressão**, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelos preços de aquisição regularmente comprovados, devendo os mesmos serem recolhidos ao almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA.

a.2) Se a **Contratada** não se manifestar após a **Ordem de Supressão**, será deduzido dos pagamentos o valor dos serviços, conforme previsto na Planilha Orçamentária.

b) Acréscimos de Serviços:

Referem-se a serviços executados a maior, porém constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela **Contratada.** Neste caso os preços serão aqueles previstos na mesma.

5.6 – A Contratada durante toda a execução do Contrato, deverá:

5.6.1 - Manter um (um) engenheiro como Responsável Técnico dos serviços, com poderes de representá-la perante à FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA.

5.6.2- Permitir e facilitar, a qualquer tempo, os trabalhos da Fiscalização, facultando o livre acesso ao local dos trabalhos, bem como aos depósitos, instalações e documentos pertinentes com o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

6.1– Serão realizadas medições mensais pela Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA com o acompanhamento da Contratada, até o dia 10 (dez) de cada mês, as quais compreenderão, integralmente, os serviços realizados no mês imediatamente anterior.

02.2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. 11
Visto
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000779
Assinatura

6.2 - Os pagamentos serão feitos diretamente à contratada pela Contratante, mediante a apresentação de notas fiscais/faturas atestadas pela administração, referentes aos serviços executadas de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO REAJUSTAMENTO

7.1 – Os preços propostos pela Contratada não serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada diretamente pela Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA.

8.2 – Caberá à Fiscalização verificar se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os termos de Contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como providenciar as medições dos serviços, autorizar substituição de materiais e alterações de projetos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA– DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

9.1 – O recebimento dos serviços dar-se-á da seguinte forma:

a) **Provisoriamente** através da Fiscalização designada para o acompanhamento dos serviços, mediante Termo circunstanciado, denominado **Termo de Recebimento Provisório dos Serviço**, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada indicando que os serviços estão concluídos. A critério da Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA, o **Termo** poderá ser lavrado e assinado pelas partes, independente da comunicação da Contratada, desde que a Fiscalização verifique, de fato, a conclusão dos serviços e emita a última medição do objeto contratual.

b) **Definitivamente** através de Comissão designada pela Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA, mediante Termo circunstanciado, denominado **Termo de Recebimento Definitivo do Serviço**, assinado pelas partes em prazo de até 15 (quinze) dias, contados da emissão do Termo Provisório, condicionado, entretanto, à adequação do objeto aos termos contratuais.

9.2 – Recebido o objeto contratual, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO E PENALIDADES

10.1 – Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

02.2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº 442
Visto
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
000780
Assinatura

a. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c. A lentidão do seu cumprimento, levando a contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;

d. O atraso injustificado no início dos serviços;

e. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

f. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

g. O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

h. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei federal nº 8.666/1993;

i. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j. A dissolução da contratada;

k. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudiquem a execução deste contrato;

l. Descumprimento do disposto no inciso v do art. 27 da lei federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

m. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

n. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

o. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

02.2306.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº 000781
Visto
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
Assinatura

p. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

q. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "n" desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "m" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – A Contratada se obriga a executar os serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos que forem fornecidos pela Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA.

11.2 – É obrigação da Contratada executar os serviços obedecendo a todos os projetos, desenhos, detalhes, especificações e documentos de Licitação que serviu de base para o presente Contrato.

11.3 – A Contratada responderá, obrigatoriamente, além do fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamento e ferramental necessários aos serviços, por:

02.2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº 114
Visto
Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos faz Acontecer
000182
Assinatura

g) Todas as exigências trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos serviços;

h) Possíveis danos causados à Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA ou a Terceiros decorrentes da realização dos serviços;

i) Pela instalação de placas alusivas ao responsável técnico e demais placas, por ventura exigidas, e pela manutenção das mencionadas placas durante o período de execução dos serviços;

j) Pela entrega à Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA de todo material retirado ou substituído, considerado pela Fiscalização como aproveitável;

k) Pela limpeza e remoção de todo o material indesejável ao final dos serviços;

l) providenciar junto ao CREA-MA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o registro do Contrato, necessários à execução dos serviços;

11.4 – Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA se obriga a fornecer todo o projeto executivo, em tempo hábil, necessário à execução dos serviços, bem com todas as informações e instruções julgadas necessárias, quando solicitadas por escrito, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Integram ainda o Contrato, guardada a necessária conformidade, complementando o presente para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos:

c) Os documentos de Licitação, bem como a proposta Contratada;
d) A Lei n.º 8.666 de 21/06/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 – Elegem as partes o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA e da Contratada.

Gonçalves Dias- MA, em 01 de outubro de 2019.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02. 2106.001/2019
Processo Administrativo
Fls. nº 443
Visto

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazendo mais e melhor

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls. 000783
Assinatura

Antônio Soares de Sena
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS– MA
Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Antonia maurizon da silva dos santos
CONSTRUTORA M S LTDA – CONSTRUTORA MS
CNPJ: 08.808.191/0001-24, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.723-5
Representante: Antônio Maurizon da Silva dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Anny Lawlin da Silva Rodrigues
CPF: 027.181.833-65

Anderson Reis de Jesus
CPF 040 238 263-21

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

939934/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000784
Assinatura

Empresa: **CONSTRUTORA M. S. LTDA**
Registro: **0000537078DDMA**

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250975848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2025 Baixada em: 03/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA**

Contratante: **J. V. R. DOS SANTOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.115.588/0001-80**
Endereço do contratante: RUA MARCALA BARROS CARNEIRO Nº: 1066
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 010/2025 Celebrado em: 09/10/2025
Valor do contrato: R$ 430.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA FAZENDA CAETETUS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DATA SITIO DO MEIO
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000
Coordenadas Geográficas: -6.364111, -44.077047
Data de início: 10/10/2025 Previsão de término: 30/10/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. V. R. DOS SANTOS LTDA CPF/CNPJ: 04.115.588/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 9000.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E EXECUÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO PARA FAZENDA CAETETUS

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 939934/2025
06/11/2025, 10:19
xcW7w

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xcW7w

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000785
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUTORA M. S. LTDA, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Kacyo Jose Rocha Alves, RNP/CONFEA 1114104116, realizou a contento para a J. V. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.115.588/0001-80, com sede à Rua Marcala Barros Carneiro, nº 1066, Bairro Centro, Sucupira do Norte – MA, representada neste ato por seu sócio proprietário JOÃO VITOR REGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Sucupira do Norte – MA, solteiro, nascido em 27/07/2001, empresário, portador do CPF nº 076.339.683-46 e RG nº 0595880320163 SESP-MA no período de 10/10/2025 à 30/10/2025 os **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na FAZENDA CAETETUS, localizada no Povoado Sítio do Meio, Município de Paraibano/MA, endereço Fazenda Caetetus, s/n – Zona Rural – CEP 65670-000, sob as coordenadas geográficas aproximadas Latitude -6.364111 / Longitude - 44.077047 vinculada ao **CONTRATO N° 10/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO DE OBRA** e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20250975848. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000786
Assinatura

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.3	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,47
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	**CAPTAÇÃO SUBTERRANEA**		
2.1	**SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO**		
2.1.1	PERFURACAO EM SEDIMENTOS 12""	M	450,00
2.2	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO**		
2.2.1	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	450,00
2.2.2	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	450,00
2.2.3	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	und	3,00
2.2.4	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 12"	und	18,00
2.2.5	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	und	3,00
2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	15,60
2.2.7	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	2,40
2.2.8	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	18,00
2.2.9	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lnçado e adensado	M²	3,00
2.3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO**		
2.3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00
2.3.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000787
Assinatura

2.3.3	TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	48,00
2.3.4	DESINFECÇÃO	m^3	18,14
2.3.5	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO	und	6,00
3.0	**RECALQUE/SUCÇÃO**		
3.1	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00
3.2	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	1,00
3.3	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	M	10,00
3.4	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 16MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50,00
3.5	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	kg	2,00
3.6	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	60,00
3.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE LUVAS	M	60,00
3.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
3.9	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.10	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	1,00
3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
4.0	**SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFÁSICA DE 15KVA**		
4.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL,INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	3,00
5.0	**CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO**		

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000788
Assinatura

5.1	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20M X 1,20M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-01-FL 01/02	UN	3,00
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	600,00
5.3	PAVIMENTO PISO FLEXIVEL MODULAR EM PVC FLEX 30X30CM PRETO	M²	100,00
6.0	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA	M	9.000,00
6.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	90,00
6.3	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	9.000,00
8.0	**RESERVATÓRIO EM CAIXA D´AGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 10 MIL LITROS**		
8.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 10.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	UN	3,00

Sucupira do Norte – MA, 03 de novembro de 2025

J V R DOS SANTOS LTDA:04115588000180

Assinado digitalmente por J V R DOS SANTOS LTDA:04115588000180
DN: C=BR, S=MA, L=SUCUPIRA DO NORTE, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIDFEDERAL, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=J V R DOS SANTOS LTDA:04115588000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.03 10:38:29-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

J. V. R. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.115.588/0001-80
JOÃO VITOR REGO DOS SANTOS
CPF: 076.339.683-46 | RG: 0595880320163 SESP-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
809489/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
Assinatura
0010789

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180178561** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2018 Baixada em: 27/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CPF/CNPJ: **13.594.925/0001-50**
Endereço do contratante: RUA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 58.822,31 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 30/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CPF/CNPJ: 13.594.925/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 654.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 654.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 176.24 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 654.03 metro quadrado;

Observações

ART EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809489/2019
14/02/2019, 13:16
584Z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 584Z3

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000790
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jomalista Mauritania Meira, n° 22- Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca n°13, Centro, Mirador (MA), CNPJ n° 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. Jose Ron-Nilda Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, e o Fundo Municipal de Assistencia Social, situado na Rua Mauritonio Meire, nº 22, Bairro Centro, Mirador-MA, CNPJ nº 13.594.925/0001-50, representado pela secretária Maria Aparecida Pereira de Sá, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade tecnica do Engenheiro Civil KACYO JOSE ROCHA ALVES, portador do Registro Nacional n° CREA-MA 111410411-6, foram executados os servicos de REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MIRADOR - MA, com 176,24 m2 de area construida, no bairro Centro, Municipio de Mirador (MA), Periodo de Execucao: 30/10/2017 a 30/07/2018, conforme TOMADA DE PREÇO N° 011/2017 e Contrato N° 138/2017. A anotacao de Responsabilidade tecnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o n° MA20180178561, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ n° 08.808.191/0001-24, localizada na Rua Joao Paraibano, N° 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os services foram executados a contento, conforme o projeto e especiflcacao, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde ja o CREA-MA esta autorizado a emitir a Certidao de Acervo Tecnico - CAT, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

ITEM	DESCRICAO	UNO	QUANT.
1.0	SERVICOS INICIAJS		
1.1	Aquisicao e assentamento de placa da obra	m2	6,00
1.2	Imunizacao de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m2	176,24
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de valas em terra ate 2,00m	m3	11,45
2.2	Reaterro compactado	m3	4,58
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m3	1,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019

Certidão nº 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 584Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1,47
3.3	Bloco de concreto armado	m³	2,38
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m²	0,37
3.5	Cinta superior de concreto armado	m²	0,37
3.6	Pilar de concreto armado	m³	0,49
4.0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	49,05
4.2	Instalação de forro de PVC	m²	11,10
5.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA , ALUMINIO E VIDRO**		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	22,04
5.2	Porta de madeira 0,80x2,10m completa	unid	1,00
5.3	Porta de madeira 0,90x2,10m completa	unid	2,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 20% do material	m²	176,24
7.0	**PISOS**		
7.1	Regularização de base	m²	60,10
7.2	Contrapiso traço 1:4	m²	60,10
7.3	Piso cerâmico	m²	60,10
8.0	**REVESTIMENTO**		
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	98,10
8.2	Reboco traço 1:3 cimento e areia	m²	61,62
8.3	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m²	36,48
8.4	Revestimento cerâmico	m²	36,48
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	Instalação de ponto de água	unid	3,00
9.2	Revisão de ponto de água	unid	5,00
10.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.1	Instalação de ponto de instalações sanitárias	unid	3,00
10.2	Revisão instalações sanitárias	unid	2,00
10.3	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019

Certidão nº 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 58423
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000792
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

10.4	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	3,00
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	16,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	16,00
11.2	Ponto de iluminação e tomada, incluindo interruptor simples e tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	unid	20,00
11.3	Luminária globo virdro leitoso/plafonier/bocal/lampada fluorescente 40W	unid	20,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	Raspagem de pintura PVA	m²	654,03
12.2	Emassamento de paredes c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m²	98,10
12.3	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos, s/massa corrida	m²	98,10
13.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	176,24

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Mirador (MA), 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
Maria Aparecida Pereira de Sá
Secretária Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019

Certidão nº 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 58423
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
815284/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000793
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190257010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2019 Baixada em: 24/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **12.250.370/0001-66**
Endereço do contratante: RUA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 122/2019 Celebrado em: 01/02/2019
Valor do contrato: R$ 31.450,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: MURIÇOCA
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Data de início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR CPF/CNPJ: 12.250.370/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 582.20 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 38.15 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 38.15 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MAURICIO CABRAL. DISPENSA Nº 009/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815284/2019
29/05/2019, 11:32
7a2Y0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7a2Y0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000794
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, e o Fundo Municipal de Saúde de Mirador, situado na Av. Central, S/N, Bairro Muriçoca, Mirador-MA, CNPJ nº 12.250.370/0001-66, representado pelo Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional n° **CREA-MA 111410411-6,** foram executados os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA UBS MAURÍCIO CABRAL**, com 582,20 m2 de área, no bairro Muriçoca, Município de Mirador (MA), Período de Execução: 01/02/2019 à 20/05/2019, conforme DISPENSA Nº. 009/2019 e Contrato Nº 122/2019. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o **n° MA20190257010, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA	m²	3
2			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	394,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815284/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815284/2019
31/10/2019, 19:20
Chave de Impressão: 7a2Y0
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000795
Assinatura

2.2	74154/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	m³	116,44
2.3	72899	SINAPI	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT = 5KM	m³	145,55
2.4	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	m²	116,44
3			**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
3.1	94266	SINAPI	MEIO-FIO MOLDADO IN LOCO, C/ PEDRA PRETA E ARG. 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M	38,15
3.2	94281	SINAPI	SARJETA DE CONCRETO P/ TRECHO URBANO C/ i=10%, e=6CM E I=30CM	M	38,15
3.3	73445	SINAPI	PINTURA A CAL DO MEIO-FIO	m²	3,81
4			**PISOS**		
4.1	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	394,42
4.2	92393	SINAPI	PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO	m²	314,58
5			**PAISAGISMO**		
5.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	15,96
5.2	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	79,84
6			**LIMPEZA DA OBRA**		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	582,2

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Mirador (MA), 20 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA- 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815284/2019, emitida em 29/05/2019

Certidão nº 815284/2019
31/10/2019, 19:20
Chave de Impressão: 7a2Y0
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 31/10/2019, às 19:20.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
811677/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000796
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190248294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/04/2019 Baixada em: 10/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA Nº: 13
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 165/2018 Celebrado em: 03/08/2018
Valor do contrato: R$ 296.671,09 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA Nº: 13
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Data de início: 03/08/2018 Conclusão efetiva: 21/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1831.39 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 1831.39 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE MIRADOR-MA. CARTA CONVITE Nº 005/2018. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS: ESCOLAS UEB ATALIBA NEIVA; UEB PRINCESA IZABEL; UEB TABOCA DO PATRICIO; UEB ISA RAPOSO B GUIMARAES; UEB ORSINA LOBAO; UEB NELSON RAPOSO; UEB GONÇALVES DIAS; UEB DOMINGOS LAGOA; UEB JOSE DE ALENCAR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811677/2019
11/04/2019, 10:36
98DDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 98DDW

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000797
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional n° **CREA-MA 111410411-6,** foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS: ESCOLAS UEB ATALIBA NEIVA; UEB PRINCESA IZABEL; UEB TABOCA DO PATRICIO; UEB ISA RAPOSO B GUIMARAES; UEB ORSINA LOBAO; UEB NELSON RAPOSO; UEB GONÇALVES DIAS; UEB DOMINGOS LAGOA; UEB JOSE DE ALENCAR.**, com 1.831,39 m2 de área, nas zonas rurais, Município de Mirador (MA), Período de Execução: 03/08/2018 à 21/03/2019, conforme CARTA CONVITE Nº 005/2018 e Contrato Nº 165/2018. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o **n° MA20190248294, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Local / implantação = UEB ISA RAPOSO B GUIMARÃES, POV. Canto da Lagoa

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000798
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

2	**ESQUADRIAS**		
2.1	Revisão de esquadria de madeira	m²	10,08
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.1	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	8,00
3.2	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	10,00
3.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	3,00
4	**COBERTURA**		
4.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	153,20
5	**PINTURA**		
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	342,90
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	342,90
6	**SERVIÇOS FINAIS**		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	125,39
6.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	UN	1,00

Local / implantação = UEB IGONÇALVES DIAS, POV. BACURIZEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	**74209/001**	**SINAPI**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**	**m²**	**6,00**
1.2	**89043**	**SINAPI**	**(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014**	**m²**	**87,78**
2			**REVESTIMENTO**		
2.1	**1908**	**ORSE**	**Reboco ou emboço de parede, com argamassa**	**m²**	**87,78**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	87,78
3			COBERTURA		
3.1	264	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	176,75
4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	444,34
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	444,34
5			ESQUADRIAS		
5.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	149,78

Local / implantação = UEB ATALIBA NEIVA, POV. CARANGUEJO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,85
1.3	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE CONTRAPISO	m²	89,50

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls: 000799
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00800
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

1.4	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	33,70
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	33,70
3			COBERTURA		
3.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica	m²	97,62
3.2	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	5,54
3.3	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	103,16
4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	303,01
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	303,01
4.3	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	303,01
4.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	303,01
5			ESQUADRIAS		
5.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, emitida em 11/04/2019

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Mirador-MA
Fls: 000801
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

5.3	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	3,36
5.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	89,50
6.2	1709	ORSE	Fossa séptica	un	1,00
6.3	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	un	1,00

Local / implantação = UEB ORSINA LOBÃO, POV. CONCEIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2			DIVERSOS		
2.1	3651	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima com pigmento "Xadrez" ou similar	m²	138,34
2.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	138,34
2.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	63,91
3			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	20,00
3.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	15,00
3.3	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	15,00
4			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, emitida em 11/04/2019

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000802
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

4.1	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	4,00
4.2	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.4	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	6,00
4.5	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
5			COBERTURA		
5.1	270	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material (Rio Grande do Norte ou similar)	m²	496,76
5.2	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	496,76
6			PINTURA		
6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.093,14
6.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.093,14
6.3	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	615,67
7			ESQUADRIAS		
7.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,32
7.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	53,10
8			LIMPEZA DA OBRA		
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	582,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida em

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 31/01/2021, às 21:13.

Prefeitura Municipal Colinas-MA
Fls. 000803
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Local / implantação = UEB ISA RAPOSO B GUIMARÃES, POV. LAGOA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	53,30
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	53,30
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	8,00
3.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	10,00
3.3	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	3,00
4			COBERTURA		
4.1	270	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	222,87
5			PINTURA		
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	594,25
5.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	594,25
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	174,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 31/01/2021, às 21:13.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000804
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Local / implantação = UEB JOSE DE ALENCAR, POV. MOSQUITO

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,43
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	16,43
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	16,43
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	16,00
3.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	20,00
3.3	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	20,00
4			COBERTURA		
4.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	394,53
5			PINTURA		
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	700,76
5.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700,76
6			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019
emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
000805
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

6.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	5,00
6.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	5,00
7			SERVIÇOS FINAIS		
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	368,74

Local / implantação = UEB PRINCESA IZABEL, POV. SACO DA SERRA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	10,20
1.3	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m²	70,63
1.4	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
1.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	10,20
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10,20
3			COBERTURA		
3.1	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica	m²	98,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, emitida em 11/04/2019

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000806
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	308,38
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	308,38
5			ESQUADRIAS		
5.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
5.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	6,72
5.3	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	3,36
5.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	77,14
6.2	1709	ORSE	Fossa séptica	un	1,00
6.3	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	un	1,00

Local / implantação = UEB NELSON RAPOSO, POV. SANTANA DO NELSON

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
..1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2	REVESTIMENTO		
2.1	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	453,59
2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	453,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021. 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000807
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	8,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	7,00
3.3	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
4	COBERTURA		
4.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	181,13
5	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/ DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	453,59
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	453,59
5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	453,59
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA 0,80x2,10m COMPLETA	UN	3,00
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	9,00
7	SERVIÇOS FINAIS		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	153,89

Local / implantação = UEB DOM PEDRO II, POV. TABOCA DO PATRICIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2			INSTALAÇÃO ELETRICA		
2.1	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	5,00
2.2	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	5,00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000808
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

2.3	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	10,00
3			COBERTURA		
3.1	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica	m²	134,76
4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	353,37
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	353,37
5			ESQUADRIAS		
5.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	8,40
5.3	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	3,36
5.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	109,86

Mirador (MA), 21 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA- 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 31/01/2021, às 21:13.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
864624/2022
Atividade concluída

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220490957** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 10/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: PRAçA SAO BENEDITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 0312.302.01/2021 Celebrado em: 02/07/2021
Valor do contrato: R$ 311.209,56 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS, RIACHINHO E BOM JESUS Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Coordenadas Geográficas: -6.455475, -43.575586
Data de início: 02/07/2021 Conclusão efetiva: 12/01/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 24000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17500.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17500.00 metro cúbico;

Observações

RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOADOS MORRINHOS (PISTA), ESTRADA RIACHINHO A CANTO DO BREJO E BOM JESUS A ENTRADA SUCURUJU, NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO - MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTE DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESSE REGISTRO O ITEM DA PLANILHA 2.3 /5501700 /SICRO3/ Desmatamento).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864624/2022
16/09/2025, 08:36
dBx3C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dBx3C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000810
Assinatura

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 0312.302.01/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, CNPJ 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O mesmo teve como objetivo a recuperação e adequação de estradas vicinais dos povoaods morrinhos a riachinho (pista), estrada riachinho a canto do brejo e bom jesus a entrada sucuruju no município de sucupira do riachão, conforme licitação modalidade Carta Convite nº 006/2021/CPL.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora MS LTDA-ME, CNPJ 08.808.191/0001-24, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil Kácyo José Rocha Alves, CREA 111410411-6.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/07/2021 à 12/01/2022 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico de fiscalização registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20220519629, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sucupira do Riachão-MA, 12 de abril de 2022

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
CREA 110060911-3

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA Nº110060911-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864624/2022 em 16/09/2025 emitida em

Certidão nº 864624/2022
16/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: dBx3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Sucupira do Riachão
Fls: 000811
Assinatura

Prefeitura Municipal de
SUCUPIRA DO RIACHÃO
Administrando para o povo

pelo unicef

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão (MA), situada à Rua São José, nº 479, Centro – CEP: 65.668-000, CNPJ nº 01.612.338/0001-67, representado pelo Sr. Walterlins Rodrigues de Azevedo, CPF 856.942.903-72, Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão -MA, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil KACYO JOSÉ ROCHA ALVES, portador do Registro Nacional n° CREA-MA 111410411-6, foram executados os serviços de **RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS POVOAODS MORRINHOS A RIACHINHO (PISTA), ESTRADA RIACHINHO A CANTO DO BREJO E BOM JESUS A ENTRADA SUCURUJU NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com extensão de 10,00 quilômetros, nas zonas rurais, Município de Sucupira do Riachão (MA), Período de Execução: 02/07/2021 à 12/01/2022, conforme CARTA CONVITE Nº 006/2021/CPL e Contrato Nº 0312.302.01/2021. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o **n° MA20220490957, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	CPU-004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	3,00
1.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	20,00
1.4	CPU-002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2			**TERRAPLENAGEM**		
2.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	7.500,00
2.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	50.400,00

Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: **prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864624/2022, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 864624/2022
16/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: dBx3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000812
Assinatura

Prefeitura Municipal de
SUCUPIRA DO RIACHÃO
Administrando para o povo

selo unicef

2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	20.000,00
2.4	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	50.000,00
2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	7.500,00
3			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4.000,00
3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1.200,00
3.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	10.000,00
3.4	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	57.600,00
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	10.000,00
4			**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
4.1	CPU-005	Próprio	REPARO DE DANOS FÍSICOS AO MDIO AMBIENTE	m²	3.076,00

Sucupira do Riachão- MA, Estado do Maranhão, 01 de setembro de 2023.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.09.01 10:03:38 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
CPF: 856.942.903-72
PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424

Assinado de forma digital por EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424
Dados: 2023.09.01 09:09:31 -03'00'

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA N° 110060911-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864624/2022, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 864624/2022
16/09/2025, 08:41
Chave de Impressão: dBx3C
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 2 folhas

Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019
E-mail: **prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
841552/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000813
FLS.
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190256115** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/05/2019 Baixada em: 25/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMECEL** CPF/CNPJ: **31.158.996/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSECA Nº: 41
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 185/2019 Celebrado em: 25/04/2019
Valor do contrato: R$ 746.474,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSECA Nº: 41
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Data de início: 25/04/2019 Conclusão efetiva: 25/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMECEL CPF/CNPJ: 31.158.996/0001-91

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 2844.89 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 2844.89 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MIRADOR. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS: UEB MARECHAL RONDON; UEB ALZIRA CASABONE; UEB ANTONIO JOAQUIM SOUSA; UEB MARIA JOSE; UEB VICENTE CARNEIRO; UEB OLAVO BILAC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841552/2021
01/03/2021, 11:32
7W58B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7W58B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000814
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECEL, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº41, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 31.158.996/0001-91, representada pela secretária Maria José Cardoso Teixeira Araújo, CPF 716.346.813-04, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que ob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador lo Registro Nacional n° **CREA-MA 111410411-6,** foram executados os serviços de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MIRADOR-MA,** com 2.844,89 m2 de área, no Município de Mirador (MA), Período de Execução: 25/04/2019 à 25/10/2019, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 e Contrato Nº 185/2019. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o **n° MA20190256115, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Local / implantação = Reforma e Ampliação da UEB Marechal Rondon, Povoado Riacho Grande

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
2			**ALVENARIA E PAINEIS**		

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
080815
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36.24
3			**CONSTRUÇÃO DO MURO**		
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	38.08
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9.52
3.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	4.23
3.4	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	4.23
3.5	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2.45
3.6	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2.45
3.7	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	264.45
3.8	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	528.90
3.9	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	528.90
3.10	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	528.90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Colinas-MA
Fls. 000816
Assinatura

Prefeitura Municipal
Mirador
de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

4			**REVESTIMENTOS**		
4.1	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	57.98
4.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	14.50
4.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	14.50
5			**ESQUADRIAS**		
5.1	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	8.93
5.2	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
5.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	7.02
5.4	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3.51
6			**COBERTURA**		
6.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	11.02
6.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	6.85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000817
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	6.85
7			**PISOS**		
7.1	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	4.52
7.2	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m²	4.52
7.3	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4.52
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7.86
8.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18.19
8.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1.00
8.4	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2.00
8.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15.62
8.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.10
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	2.23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

			DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		
8.8	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00
8.9	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2.00
8.10	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
8.11	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
8.12	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
8.13	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1.00
8.14	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60.01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000819
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

9.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22.12
9.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
9.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5.00
9.6	CPU 005	Próprio	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	5.00
.7	CPU 006	Próprio	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	7.00
9.8	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
9.9	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9.00
10			**PINTURA**		
10.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	735.66
11			**LIMPEZA DA OBRA**		
11.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	645.92

Local / implantação = Reforma da UEB Alzira Casabone, Bairro Vila Eglésio

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	741.56
2			**ALVENARIA E PAINEIS**		
2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	262.32
3			**REVESTIMENTOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Mirador-MA
Fls: 00820
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	524.64
3.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	524.64
4			**ESQUADRIAS**		
4.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3.00
4.2	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	3.36
4.3	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	52.50
4.4	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3.36
5			**COBERTURA**		
5.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	182.37
6			**PISOS**		
6.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	56.93
6.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	509.21
7			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
7.1	CPU 003	Próprio	Revisão de ponto de água	und	16.00
7.2	CPU 004	Próprio	Revisão instalações sanitárias	und	12.00
8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	CPU 005	Próprio	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	39.00
8.2	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	48.00
8.3	CPU 006	Próprio	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	26.00
9			**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls. 000821
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

9.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,245.35
10			**LIMPEZA DA OBRA**		
10.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	1,285.99

Local / implantação = Ampliação da UEB Antonio Joaquim Sousa, Bairro Boné

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
2			**ALVERNARIA E PAINEIS**		
2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	143.04
3			**CONSTRUÇÃO DO MURO**		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	40.32
3.2	96995	SINAPI	Reaterro compactado	m³	10.08
3.3	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4.48
3.4	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4.48
3.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	4.81
3.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	2.66
3.7	87477	SINAPI	Alvenaria de blocos cerâmicos 9x19x19	m²	250.00
3.8	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	500.00
3.9	87530	SINAPI	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	500.00
3.10	88487	SINAPI	Aplicação de pintura duas demãos	m²	250.00
4			**ESQUADRIAS**		
4.1	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	23.91
4.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3.36
4.3	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6.72
4.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	6.72
5			**COBERTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000822
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

5.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	48.38
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	111.12
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	111.12
6			**PISOS**		
6.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	37.75
6.2	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	343.45
6.3	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	343.45
7			**REVESTIMENTO**		
7.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	225.81
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1.00
8.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17.88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000829
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

8.3	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19.23
8.4	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8.76
9.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56.67
9.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.69
9.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5.00
9.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
9.6	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5.00
9.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
10			**PINTURA**		
10.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,307.62
11			**LIMPEZA DA OBRA**		
11.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	322.50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000824
Assinatura

Local / implantação = Ampliação da UEB Maria José, Povoado Santana do Joanísio

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
2			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	59.66
2.2	96995	SINAPI	Reaterro compactado	m³	14.91
2.3	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6.63
2.4	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6.63
2.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	6.11
2.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	3.38
3			**ALVERNARIA E PAINEIS**		
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0.50
3.2	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	425.46
4			**ESQUADRIAS**		
4.1	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	17.22
4.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4.50
4.3	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6.72
4.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	6.72
5			**COBERTURA**		
5.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	42.90
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	60.15
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	60.15
6			**PISOS**		
6.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	45.45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Nova Colinas-MA
Fls: 000825
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

6.2	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	57.02
6.3	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	57.02
7			**REVESTIMENTO**		
7.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	497.01
8			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
8.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1.00
8.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17.88
8.3	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19.23
8.4	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
9			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8.76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000826
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

9.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56.67
9.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.69
9.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5.00
9.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
9.6	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5.00
9.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
10			**PINTURA**		
10.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,879.41
11			**LIMPEZA DA OBRA**		
11.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	285.98

Local / implantação = Construção da UEB Vicente Carneiro, Povoado Pé da Ladeira

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	49.70
2			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	104.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000827
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

2.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	31.20
2.3	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	39.00
2.4	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	31.20
2.5	41722	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³	31.20
3			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	15.98
3.2	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	1.78
3.3	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1.78
3.4	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1.78
3.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	2.20
3.6	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	1.00
3.7	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	1.00
3.8	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0.70
3.9	95952	SINAPI	Viga de concreto armado	m³	1.00
4			**ALVENARIA E PAINEIS**		
4.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	149.10
5			**COBERTURA**		
5.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	95.67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-MA
Fls. 000828
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	95.67
5.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	13.85
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.00
6.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.3	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6.75
7			**PISOS**		
7.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	74.00
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	72.00
7.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12.42
7.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	2.00
8			**REVESTIMENTO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Mirador-MA
Fls: 000829
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	298.20
8.2	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12.00
8.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	286.20
8.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	12.00
9			**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
9.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5.45
9.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7.99
9.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00
10			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7.31
10.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0008830
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

10.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
10.4	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2.00
10.5	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
10.6	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
10.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
10.8	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	406.45
11.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109.96
11.4	73953/009	SINAPI	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8.00
11.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4.00
11.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000831
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

11.7	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
12			**PINTURA**		
12.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	286.20
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286.20
13			**LIMPEZA GERAL**		
13.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	95.67

Local / implantação = Construção da UEB Olavo Bilac, Povoado São João

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.40
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	70.00
1.3	CPU 008	Próprio	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1.00
1.4	CPU 009	Próprio	Instalação provisória de água	und	1.00
1.5	CPU 010	Próprio	Instalações provisórias de esgoto	und	1.00
1.6	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	1.00
1.7	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	208.83
1.8	CPU 011	Próprio	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	m	35.00
1.9	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	875.00
2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	27.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

2.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	48.85
2.4	CPU 012	Próprio	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	15.16
3			**FUNDAÇÕES**		
3.1			**CONCRETO ARMADO - BLOCOS**		
3.1.1	98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	28.00
3.1.2	98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	45.50
3.1.3	CPU 013	Próprio	Estaca a trado Ø 40cm em concreto fck= 20MPa, sem armação	m	31.50
3.1.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	0.78
3.1.5	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	50.02
3.1.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16.55
3.1.7	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54.09
3.1.8	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37.82
3.1.9	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98.64

Prefeitura Municipal de Mirador-MA
Fls: 000832
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000833
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.1.10	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	7.01
3.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1.06
3.2.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	81.40
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175.36
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18.00
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80.45
3.2.6	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4.35
4			**SUPERESTRUTURA**		
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	78.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000834
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

4.1.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176.45
4.1.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56.27
4.1.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72.91
4.1.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	11.03
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	85.01
4.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0.18
4.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168.09
4.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52.09
4.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72.64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal de Mirador-MA
Fls: 000835
Assinatura

Prefeitura Municipal
Mirador
de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

4.2.6	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4.63
4.3			**CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO**		
4.3.1	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	136.04
4.4			**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.4.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49.05
5			**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.1.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	290.66
5.1.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	47.25
5.2			**ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS)**		
5.2.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	2.33
5.3			**ALVENARIA PARA EMPENAS**		
5.3.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	37.53
6			**ESQUADRIAS**		
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021
emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Olinda - MA
Fls: 000836
Assinatura

Prefeitura Municipal
Mirador
de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.1.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.2			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	CPU 014	Próprio	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas PM1 e PM3	m	11.20
6.3			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	1.68
6.4			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	94559	SINAPI	J-01 Janela basculante de alumínio, dimensões 100x40cm com vidro mini boreal	m²	0.80
6.4.2	94559	SINAPI	J-02 Janela basculante de alumínio, dimensões 220x110cm com vidro liso	m²	19.36
6.4.3	94562	SINAPI	J-03 Janela de correr em alumínio com 2 folhas fixas e 2 móveis, dimensões 200x100cm com vidro liso	m²	2.00
6.4.4	94559	SINAPI	J-04 Janela basculante de alumínio, dimensões 150x110cm com vidro liso	m²	3.30
6.4.5	94562	SINAPI	J-05 Janela de correr em alumínio com 1 folha fixa e 1 móvel, dimensões 150x110cm com vidro liso	m²	1.65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000837
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

6.5			**VIDROS**		
6.5.1	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	0.80
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.00
7.2	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.00
7.3	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	49.53
7.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	277.95
7.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	334.80
7.6	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	277.95
7.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	31.15
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	131.42
9			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	620.45
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	136.04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000838
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

9.3	87529	SINAPI	Massa única em parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	620.45
9.4	90408	SINAPI	Massa única em teto com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 1cm	m²	136.04
9.5	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à meia altura das paredes	m²	90.23
9.6	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes	m²	43.32
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 10x10cm aplicadas à meia altura das paredes	m²	84.58
9.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	58.12
10			**SISTEMAS DE PISOS**		
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	191.50
10.1.2	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 40x40cm antiderrapante	m²	191.50
10.1.4	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	M	6.35
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	94992	SINAPI	Piso de concreto, espessura 7cm	m²	83.21
10.2.2	98680	SINAPI	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm	m²	83.21
10.2.3	94963	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m³	0.19
11			**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	79462	SINAPI	Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos	m²	269.36
11.2	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	136.04
11.3	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos	m²	265.62
11.4	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos	m²	172.63
11.5	74065/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	30.24
11.6	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	10.50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000839
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

11.7	40905	SINAPI	Verniz sintético sobre rodameio de madeira, 2 demãos	m²	7.11
12			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22.00
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16.00
2.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13.00
12.1.4	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3.00
12.1.5	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7.00
12.1.6	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8.00
12.1.7	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6.00
12.1.8	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
12.1.9	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5.00
2.1.1 J	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5.00
12.2			**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal de Mirador-MA
000840
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

12.2.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4.00
12.2.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1.00
12.2.4	98462	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D' ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_05/2018	UN	1.00
13			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
13.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20.00
13.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.00
13.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.00
13.1.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4.00
13.1.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1.00
13.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9.00
13.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Mun. de Nova Colinas-MA
000841
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

13.1.8	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3.00
13.1.9	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4.00
13.1.10	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8.00
13.2			**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1.00
13.2.2	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1.00
13.2.3	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
13.2.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00
13.2.5	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2.00
13.2.6	CPU 015	Próprio	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1.00
14			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.2	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Municipal de Mirador-MA Colinas
Fls: 000842
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

14.3	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.6	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
14.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.8	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.10	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2.00
14.12	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2.00
14.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2.00
14.14	CPU 016	Próprio	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA ou equivalente; fornecimento e instalação	und	2.00
15			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000843
Fls: Página 31/33
Assinatura

15.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.50
15.2	CPU 017	Próprio	Fita anticorrosiva 5cm x 30m Scotchrap 3M ou equivalente (2 camadas)	m	13.75
15.3	CPU 018	Próprio	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	5.50
15.4	CPU 019	Próprio	Regulador de 1º Estágio, fornecimento e instalação	und	1.00
15.5	CPU 020	Próprio	Regulador de 2º Estágio, fornecimento e instalação	und	1.00
15.7	CPU 021	Próprio	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	und	1.00
16			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
16.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
16.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5.00
17			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
17.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
17.1.2	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
17.1.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
17.1.4	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
17.1.5	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
17.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000845
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

17.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85.00
17.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25.00
17.2.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2.00
17.2.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
17.2.6	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19.00
17.3			**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00
17.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43.12
17.3.3	98261	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	14.71
17.4			**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**		
17.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14.00
17.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4.00
17.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00
17.4.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls. 000845
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

17.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
17.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
17.4.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2.00
17.4.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	16.00
18			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1			**ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
18.1.2	85014	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	0.16
18.1.3	84862	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	3.40
19			**LIMPEZA GERAL**		
19.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	208.83

Mirador (MA), 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA- 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAUJO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA
Pelo Contratante

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
810059/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190234107** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2019 Baixada em: 08/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: PRAçA SAO BENEDITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 07/2018/C-V Celebrado em: 25/10/2018
Valor do contrato: R$ 107.806,51 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MERCADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Data de início: 25/10/2018 Conclusão efetiva: 01/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 531.20 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 739.50 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA DA ROCHA CONVITE Nº 07/2018/C-V

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810059/2019
24/06/2019, 11:16
yazw9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yazw9

MUNICIPIO APROVADO unicef EDICAO 2013 - 2016

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Uma Sucupira Para todos

Prefeitura Mun. de Sucupira do Riachão Colinas-MA 000847 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem interessar possa, que a empresa **CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24** e **IE 12.236.723-5**, situada à Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES** (CREAMA 111410411-6), realizou a contento para a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO, Estado do Maranhão no período de 25/10/2018 a 01/02/2019 os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA DA ROCHA**, localizado na Rua Mercado, S/N, Bairro Centro, Sucupira do Riachão-MA, objeto do Processo Administrativo e Contrato sob o nº 07/2018/C-V, decorrentes da carta convite nº 007/2018. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20190234107.**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	94990	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	9,44
2			**COBERTURA**		
2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	120,00
2.2	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	141,13
2.3	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	222,14
3			**REVESTIMENTO CERAMICO**		
3.1	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	58,50
3.2	89046	SINAPI	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 30X30 CM, AF_11/2014	m²	58,50
4			**ESQUADRIAS**		
4.1	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	56,36
4.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng Civil CREA-MA 76470
RN 110060911-3

Rua São José, N° 479 – Centro CEP: 65668-000 CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019 - Email:**prefeiturasdoriachao@yahoo.com.br**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810059/2019, emitida em 24/06/2019

Certidão nº 810059/2019
14/02/2020, 04:39
Chave de Impressão: yazw9
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000848
Assinatura

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDUCAÇÃO 2013 - 2016

Uma Sucupira Para todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

4.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5			**PINTURA**		
5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	934,64
5.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	934,64
6			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
6.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	30,00
6.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	40,00
6.3	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	34,00
7			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**		
7.1	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	40,00
7.2	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4,00
7.3	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	6,00
7.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
8			**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 45 PECAS POR M2)	m²	739,50
9			**SERVIÇOS FINAIS**		
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	531,20

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes.

Sucupira do Riachão/MA, 01 de fevereiro de 2019

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
CPF 970.830.463-87
Prefeita Municipal

Everton Silveira Coelho Ribeiro
CREA 7647/D-MA - RNP 110060911-3

Rua São José, N° 479 – Centro CEP: 65668-000 CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019 - Email:**prefeiturasdoriachao@yahoo.com.br**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810059/2019, emitida em 24/06/2019

Certidão nº 810059/2019
14/02/2020, 04:39
Chave de Impressão: yazw9
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000819
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 07/2018/C-V celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, CNPJ 01.612.338/0001-67. O mesmo teve como objeto SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA DA ROCHA, conforme licitação modalidade Carta Convite nº 007/2018.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora MS LTDA-ME, CNPJ 08.808.191/0001-24, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil KACYO JOSE ROCHA ALVES, CREAMA- 111410411-6.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 25/10/2018 a 01/02/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20190244158, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sucupira do Riachão, 01 de fevereiro de 2019

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
CREA 7647/D-MA – RNP 110060911-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810059/2019, emitida em 24/06/2019

Certidão nº 810059/2019
14/02/2020, 04:39
Chave de Impressão: yazw9
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2019 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344864** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 09/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA Nº: 13
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: 097/2020 Celebrado em: 05/03/2020
Valor do contrato: R$ 479.525,27 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA GERALDO DE SÁ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Coordenadas Geográficas: -6.372667, -44.361621
Data de início: 06/03/2020 Conclusão efetiva: 06/09/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1329.60 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1329.60 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1329.60 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GERALDO DE SÁ, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837655/2020
01/03/2021, 11:21
wyd31

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wyd31

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000851
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional n° **CREA-MA 111410411-6,** foram executados os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GERALDO DE SÁ, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA**, com 1.329,60 m2 de área, no Município de Mirador (MA), Período de Execução: 06/03/2020 à 06/09/2020, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 e Contrato Nº 097/2020. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o **n° MA20200344864, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	221.73
1.3	CPU - 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	6.00
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000852
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.0		QUIOSQUE		
3.1		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	12.27
3.1.2	96995	REATERRO COMPACTADO	M3	5.26
3.2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	4.01
3.2.2	95467	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	3.01
3.2.3	95952	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	1.10
3.2.4	95952	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0.56
3.2.5	95952	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0.56
3.2.6	95952	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	0.30
3.2.7	95952	VIGA DE CONCRETO ARMADO	M3	0.79
3.3		ALVENARIA		
3.3.1	87477	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	82.55
3.4		ESQUADRIAS		
3.4.1	90843	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	1.00
3.4.2	90844	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UN	2.00
3.4.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	0.48
3.4.4	74136/003	JANELA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1.93
3.5		COBERTURA		
3.5.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	25.84
3.5.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	25.84
3.6		PISOS		
3.6.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	18.95
3.6.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	18.95
3.7		REVESTIMENTO		
3.7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	M2	165.10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000853
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

		PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.		
3.7.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	51.02
3.7.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	51.02
3.7.4	CPU - 003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA ARQUITETURAL NEVE, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	51.02
3.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6.50
3.8.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	26.17
3.8.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4.04
3.8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3.00
3.8.5	88504	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1.00
3.9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
3.9.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7.90
3.9.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12.74
3.9.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.68
3.9.4	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	3.18
3.9.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	3.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000854
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.9.6	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UN	1.00
3.9.7	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
3.9.8	CPU - 004	FOSSA SÉPTICA DIMENSÕES VER PROJETO	UN	1.00
3.9.9	CPU - 005	SUMIDOURO DIMENSÕES VER PROJETO	UN	1.00
3.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.10.1	CPU - 006	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UN	1.00
3.10.2	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	1.00
3.10.3	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2.00
3.10.4	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4.00
3.10.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10.00
3.10.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	1.00
3.10.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
3.10.8	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	3.00
3.10.9	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
3.10.10	91926	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	M	101.51
3.10.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	33.44
3.10.12	CPU - 007	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UN	1.00
3.10.13	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
3.11		APARELHOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Mirador-MA
Fls. 000855
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.11.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
3.11.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
3.11.3	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	1.00
3.11.4	CPU - 008	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L-80 CM, D=11/2, JACKWAL OU SIMILAR	UN	4.00
3.12		PINTURA		
3.12.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	114.08
3.12.2	88489	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS, S/MASSA CORRIDA	M2	114.08
3.12.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	11.74
4.0		QUADRA		
4.1		PISOS		
4.1.1	CPU - 009	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	471.51
4.1.2	94782	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	471.51
4.1.3	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	471.51
4.2		ALVENARIA		
4.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	2.48
4.2.2	87477	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.00
4.2.3	CPU - 010	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	M2	47.40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal Mun. de Nova Colinas-MA 000856 Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

4.2.4	73787	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	300.03
4.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.3.1	CPU - 011	REMOÇÃO DE POSTES METÁLICOS	UN	4.00
4.3.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7.00
4.3.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
4.3.4	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
4.3.4	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	120.78
4.3.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	449.56
4.4		PINTURA		
4.4.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	299.75
4.5		EQUIPAMENTO		
4.5.1	CPU - 013	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1.00
4.5.2	CPU - 014	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
4.5.3	CPU - 015	TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,80X1,20M)COM ARO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
4.5.4	CPU - 016	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVAZIZADO d=3", COM ESTICADOR E CATRACA, INCLUSO REDE EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1.00
5.0		PRAÇA		
5.1		DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000857
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

5.1.1	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	221.73
5.1.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	221.73
5.2		PISOS		
5.2.1	CPU - 017	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	784.35
5.2.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1,167.60
5.2.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1,136.91
5.2.4	CPU - 018	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	8.35
5.2.5	CPU - 018	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	22.34
5.4		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
5.4.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	67.56
5.4.2	CPU - 020	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UN	5.00
5.4.3	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00
5.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.5.1	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UND	8.00
5.5.4	CPU - 021	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	8.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000858
Assinatura

Prefeitura Municipal Mirador de todos nós

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

5.5.6	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178.89
5.5.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8.00
5.5.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8.00
5.6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.6.1	CPU - 022	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	8.00
5.6.2	CPU - 023	BANCO DE CONCRETO , ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 1,50 X 0,50 M	UN	17.00
5.7		PINTURA		
5.7.1	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	22.17
6		LIMPEZA DA OBRA		
6.1	CPU 007	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	1329.60

Mirador (MA), 06 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA- 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000859
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
859895/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220494782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2022 Baixada em: 01/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **F.W. PINHEIRO CONSTRUÇAO E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI** CPF/CNPJ: **03.992.929/0001-32**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO) Nº: 01
Complemento: : BR 135 ; : KM 12 Bairro: VILA MARANHÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65091009
Contrato: 0125/2021 Celebrado em: 05/04/2021
Valor do contrato: R$ 4.351.546,27 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA MA-006 BURITIRANA/ ESTACA 5000 (40 KM) Nº: SN
Complemento: Bairro: RODOVIA
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935500
Coordenadas Geográficas: -5.868391, -46.056559
Data de início: 29/09/2021 Conclusão efetiva: 05/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1608.23 metro cúbico; **11 - Direção de obra** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1070.81 metro cúbico; **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 20000.00 metro quadrado; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 1493.25 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 5.25 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 39.25 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 91.75 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 735.00 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 707.50 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 311.52 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA ESTADUAL MA-006 - TRECHO 2B (BURITIRANA/ESTACA 5000) SOBRE A EXTENSÃO DE 40 QUILÔMETROS. CONCORRÊNCIA Nº 005/2020. SOB O CONTRATO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98693/2020 SINFRA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859895/2022-00860

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859895/2022
22/03/2022, 10:18
cwCZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cwCZD

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000861
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F. W. PINHEIRO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com, sede na Av. Jaracati nº: 300 A Sala 1106 – Bairro: Jardim Renasncença - CEP: 65075-720, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 29.180.099/0001-32, representa pelo Sr. FLEDSON WILLIAME PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, solteiro residente e domiciliado na Rua Cleveland, Qd. 04 Casa 7, Parque Aracagy – CEP: 65.111-000 - São José de Ribamar-MA, portador da identidade n.º: 528415964 SESP/MA e do CPF nº: 776.408.613-49, executou para a **LUCENA INFRESTRUTURA EIRELI**, situada na Rua Principal nº: 01 (cajueiro) BR 135, KM 12, Vila Maranhão – CEP: 65.091-009– na cidade de SÃO LUIS – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 03.992.929/0001-32, representada pelo Sr. ANTÔNIO EDNALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº: 2986208 SSP/PA e portador do CPF nº: 640.413.523-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Salomão Fiquene S/N, centro, CEP: 65.485-000 – Itapecuru Mirim/MA e para a **SECRETARIA DE INFRA INFRAESTRUTURA – SINFRA**, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque S/N, centro administrativo do Estado, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, ,São Luis – MA, inscrita no CNPJ nº: 08.892.295/0001-60, no período de 29/09/2021 a 26/11/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO – CREA 111824020-0 e o CO-responsável o Engenheiro Civil KACYO JOSÉ ROCHA ALVES – CREA 111410411-6 os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (CONSERVAÇÃO/MELHORAMENTOS LOCALIZADOS) DE RODOVIAS ESTADUAIS MA-006, TRECHO 2B: BURITIRANA/ESTACA 5000 sobre a extensão de 40,0 KM, Contrato nº: 0125-2021 – LUCENA EIRELI e Contrato nº: 001/2021 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência nº: 004/2020 SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº: 98688/2020 – SINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
2.00	**TERRAPLENAGEM**		
2.01	ROÇADA MECANIZADA	ha	12,00
2.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	m³	0,48
2.03	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	423,93
2.04	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	3,12
2.05	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	133,75
2.06	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	10,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859895/2022, em 22/03/2022 emitida

Certidão nº 859895/2022
22/03/2022, 10:51
Chave de Impressão: cwCZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000862
Assinatura

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

2.07	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	18,17
2.08	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	118,43
2.09	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	398,19
2.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	1,47
2.11	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	9,83
2.12	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	12,18
2.13	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	259,92
2.14	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	218,18
2.15	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	0,81
2.16	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	1.070,00
3.00	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.01	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	35.812,50
3.02	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	5.371,87
3.03	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	5.371,87
3.04	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	30.000,00
3.05	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	22.500,00
3.06	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m²	20.000,00
3.07	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	2.820,00
3.08	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	25,00
3.09	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	25,00
4.00	**DRENAGEM, BUEIROS, OBRAS DE ARTE E PROTÇÃO AMBIENTAL**		
	DRENAGEM, BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.01	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	707,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859895/2022, em 22/03/2022 emitida

Certidão nº 859895/2022
22/03/2022, 10:51
Chave de Impressão: cwCZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 4 folhas

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000863
Assinatura

4.02	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	91,25
4.03	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	7,25
4.04	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,00
4.05	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	311,52
4.06	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.073,75
4.07	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	419,50
4.08	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,25
4.09	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	12,00
4.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,96
4.11	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	m	735,00
4.12	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,75
4.13	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	7,25
4.14	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	2,00
4.15	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	7,25
4.16	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	12,75
4.17	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	10,00
4.18	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,50
4.19	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	1,25
4.20	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	1,25
4.21	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	0,50
4.22	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,25
4.23	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,25
4.24	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,75
4.25	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	0,50
4.26	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	597,62
4.27	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	67,26
4.28	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m³	15,32
4.29	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	m	12,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859895/2022, 22/03/2022 emitida em

Certidão nº 859895/2022
22/03/2022, 10:51
Chave de Impressão: cwCZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/03/2022, às 10:51.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000864
Assinatura

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

4.30	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	m	0,03
4.31	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	16,11
4.32	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	13,70
4.33	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	2.551,98
4.34	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	54,50
5.00	**TRANSPORTE DE MATERIAIS**		
5.01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	86,58
5.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.703,85
5.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	44.425,14
5.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.821.039,48
5.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.206,65
5.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	8.119,85
6.00	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
6.01	CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	t	159,61
6.02	ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	36,00
6.03	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	10,12
6.04	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	70,00
7.00	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
7.01	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	t	159,61
7.02	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	36,00
7.03	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	10,12
7.04	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	70,00

SÃO LUIS (MA), 07 de dezembro 2021.

7º Tabelionato

LUCENA INFRESTRUTURA EIRELI
CONTRATANTE
Representante Legal: **ANTÔNIO EDNALDO DE LUZ LUCENA**
CPF nº: 640.413.523-04

7º Tabelionato

ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
Registro: 4607MA CREA: 1807902285

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 2256-2266

Reconheco por SEMELHANCA a firma abaixo:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
São Luís, 20/12/2021 09:40:08 Luís Felipe 22386

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794W6GRB8TVLWX98662 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas:R$5,12 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheco por SEMELHANCA a firma abaixo:
ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
São Luís, 20/12/2021 09:40:09 Luís Felipe 32736

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794J3ANLDBWAFSXT629 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas:R$5,12 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859895/2022, em 22/03/2022 emitida

Certidão nº 859895/2022
22/03/2022, 10:51
Chave de Impressão: cwCZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/03/2022, às 10:51.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000865
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA -SEAGER
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

CARTA DE ANUÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque S/N, centro administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o N°: 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pela Sra. Maria Raimunda de F. S. Oliveira, superintendente de Manutenção e Conservação de Rodovias, **Atestamos** para os devidos fins que a empresa **F. W. PINHEIRO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com, sede na Av. Jaracati n°: 300 A Sala 1106 – Bairro: Jardim Renasncença - CEP: 65075-720, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°: 29.180.099/0001-32, representa pelo Sr. FLEDSON WILLIAME PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, solteiro residente e domiciliado na Rua Cleveland, Qd. 04 Casa 7, Parque Aracagy – CEP: 65.111-000 - São José de Ribamar-MA, portador da identidade n.°: 528415964 SESP/MA e do CPF n°: 776.408.613-49, executou para a **LUCENA INFRESTRUTURA EIRELI**, situada na Rua Principal n°: 01 (cajueiro) BR 135, KM 12, Vila Maranhão – CEP: 65.091-009– na cidade de SÃO LUIS – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°: 03.992.929/0001-32, representada pelo Sr. ANTÔNIO EDNALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade n°: 2986208 SSP/PA e portador do CPF n°: 640.413.523-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Salomão Fiquene S/N, centro, CEP: 65.485-000 – Itapecuru Mirim/MA, no período de 29/09/2021 a 26/11/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO – CREA 111824020-0 e o CO-responsável o Engenheiro Civil KACYO JOSÉ ROCHA ALVES – CREA 111410411-6 os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (CONSERVAÇÃO/MELHORAMENTOS LOCALIZADOS) DE RODOVIAS ESTADUAIS MA-006, TRECHO 2B: BURITIRANA/ESTACA 5000 sobre a extensão de 40,0 KM, Contrato n°: 0125-2021 – LUCENA EIRELI e Contrato n°: 001/2021 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência n°: 004/2020 SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo n°: 98688/2020 – SINFRA.

São Luís, 07 de dezembro de 2021

Maria Raimunda de F. S. Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
Superintendente de Manutenção e Conservação de Rodovias

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859895/2022, em 22/03/2022
emitida

Certidão nº 859895/2022
22/03/2022, 10:51
Chave de Impressão: cwCZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863328/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220519090** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2022 Baixada em: 18/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **F.W. PINHEIRO CONSTRUÇAO E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI** CPF/CNPJ: **03.992.929/0001-32**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO) Nº: 01
Complemento: : BR 135 ; : KM 12 Bairro: VILA MARANHÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65091009
Contrato: 0126/2021 Celebrado em: 05/04/2021
Valor do contrato: R$ 3.367.870,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA (ESTACA 5000/TASSO FRAGOSO) Nº: SN
Complemento: (ESTACA 5000 TASSO FRAGOSO) Bairro: CENTRO
Cidade: TASSO FRAGOSO UF: MA CEP: 65820000
Coordenadas Geográficas: -8.465098, -45.751595
Data de início: 29/09/2021 Conclusão efetiva: 05/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10579.00 tonelada; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 508.65 metro; **11 - Direção de obra** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3316.46 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA ESTADUAL MA-006 - TRECHO 2C (ESTACA 5000/TASSO FRAGOSO) SOBRE A EXTENSÃO DE 40 QUILÔMETROS. CONTRATO: 002/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863328/2022
18/04/2022, 14:10
5d739

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5d739

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000867
Assinatura

LLUCENA
Infraestrutura

São Luís, 22 de março de 2021

À
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA
AV. Jerônimo de Albuquerque , s/nº - Calhau
Neste
Secretário de Estado da Infraestrutura

Ref.: Contrato nº 002/2021 – UGCC/ SINFRA
Ass.:Autorização de Sub-contratação

A Lucena Infraestrutura Eireli, signatária do contrato acima epigrafado, cujo objeto é a da Execução e Conservação e Melhoramentos de Rodovias Estaduais do Maranhão MA – 006, Trecho 2C: (Estaca 5.000 / Tasso Fragoso), vem respeitosamente apresentar para vossa análise, aprovação e autorização para subcontratação da empresa **F.W. PINHEIRO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ,** CNPJ: 29.180.099/0001-32, para execução parcial do objeto do contrato **CT -002/2021 – UGCC/SINFRA que trata da Execução de Conservação e Melhoramento de Rodovias Estaduais do Maranhão MA-006, Trecho 2C.**

Atenciosamente,

Antonio Edinaldo da Luz Lucena
Lucena Infraestrutura Eireli

LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI
RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO) – BR 135 – KM 12 – VILA MARANHÃO
CEP: 65091-009 - SÃO LUIS (MA)
CNPJ: 03.992.929/0001-32 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040
E-MAIL: llucena@llucena.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, emitida em 18/04/2022

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000868
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA – SEAGER
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS – SUMAN

CARTA DE ANUÊNCIA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA**, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque S/N, centro administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº: 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pela Sra. Maria Raimunda de F. S. Oliveira, superintendente de Manutenção e Conservação de Rodovias, **Atestamos** para os devidos fins que a empresa **F. W. PINHEIRO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com, sede na Av. Jaracati nº: 300 A Sala 1106 – Bairro: Jardim Renasncença - CEP: 65075-720, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 29.180.099/0001-2, representa pelo Sr. FLEDSON WILLIAME PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, solteiro residente e domiciliado na Rua Cleveland, Qd. 04 Casa 7, Parque Aracagy – CEP: 65.111-000 - São José de Ribamar-MA, portador da identidade n.º: 528415964 SESP/MA e do CPF nº: 776.408.613-49, executou para a **LUCENA INFRESTRUTURA EIRELI**, situada na Rua Principal nº: 01 (cajueiro) BR 135, KM 12, Vila Maranhão – CEP: 65.091-009– na cidade de SÃO LUIS – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 03.992.929/0001-32, representada pelo Sr. ANTÔNIO EDNALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº: 2986208 SSP/PA e portador do CPF nº: 640.413.523-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Salomão Fiquene S/N, centro, CEP: 65.485-000 – Itapecuru Mirim/MA, no período de 29/09/2021 a 26/11/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO – CREA 111824020-0 e o CO-responsável o Engenheiro Civil KACYO JOSÉ ROCHA ALVES – CREA 111410411-6 os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO (MELHORAMENTOS EM TRECHOS CRITICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO 2C ESTACA 5000/TASSO FRAGOSSO sobre a extensão de 40,0 KM, Contrato nº: 0125-2021 – LUCENA EIRELI e Contrato nº: 002/2021 – UGCC/SINFRA, edital de concorrência nº: 005/2020 SINFRA/CSL, constante do rocesso Administrativo nº: 98693/2020 – SINFRA.

SÃO LUIS (MA), 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Eng. Maria Raimunda de F.S.Oliveira
Superintendente de Manutenção e
Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524601 - SEAGER/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, em 18/04/2022 emitida

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000869
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - SEAGER
SUPERITÊNDENCIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E RODOVIAS

Atendendo solicitação de V. Sa., conforme correspondência datada de 22 de março de 2021, informamos que a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** autorizará a subcontratacao da empresa **F.W, PINHEIRO E CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 29.180.099/0001-32, para, na condição de subcontratada, a execução parcial dos objeto do contrato **CT002 /2021 -UGCC/SINFRA** que trata da Conservação e Melhoramentos de Rodovias Estaduais do Maranhão MA – 006, Trecho 2C: (Estaca 5.000 / Tasso Fragoso), não sendo permitidas quaisquer alterações nos termos pactuados no Contrato celebrado entre a **SINFRA** e a **CONTRATADA**, em função desta subcontratação (obrigações, escopo, prazo ou valor) sem a prévia autorização da **SINFRA**.

Para tanto, a **SUBCONTRATADA** deverá cumprir as mesmas condições contratuais exigidas da **CONTRATADA**, inclusive no que se refere a apresentação de documentos . O descumprimento destas fomalidades implicafa na suspensão da medição da **CONTRATADA**. Portanto, é de responsabilidade da **CONTRATADA** a apresentação dos documentos da SUBCONTRATADA, em cada medição do contrato.

Em nenhuma hipótese o inadimplemento das obrigações ora ajustadas por parte da **SUBCONTRATADA** desobrigará e/ou desonerara a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e obrigações contratuais, mantendo-se integralmente e solidariamente responsavel perante a SINFRA pelos fatos, erros, omissões ou qualquer outro descumprimenlo contratual imputáveis a **SUBCONTRATADA** direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do Contrato

A **CONTRATADA** terá todos os poderes legais em relação à **SUBCONTRATADA**, visando unicanente o oumprimento do objeto do Contrato, inclusive a substituição da mesma em caso de risco de inadimplência.

Aceitas estas condições, a **SUBCONTRATADA** estará autorizada a iniciar a execução dos serviços, havendo a necessidade do envio do contrato assinado entre as partes e de uma carta dando ciência e aceite das condições acima.

São Luis, 26 de março de 2021

Engº Mo id Ruthunda de F.S.Oliveira
Superintendente de Manutenção e Conservação de Rodovias - SUMAN
Mat. 2524601 - SEAGER/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, em 18/04/2022 emitida em

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000870
Assinatura

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F. W. PINHEIRO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com, sede na Av. Jaracati nº: 300 A Sala 1106 – Bairro: Jardim Renasncença - CEP: 65075-720, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 29.180.099/0001-32, representa pelo Sr. FLEDSON WILLIAME PINHEIRO, Brasileiro, Empresário, solteiro residente e domiciliado na Rua Cleveland. Qd. 04 Casa 7, Parque Aracagy – CEP: 65.111-000 - São José de Ribamar-MA, portador da identidade n.º: 528415964 SESP/MA e do CPF nº: 776.408.613-49, executou para a **LUCENA INFRESTRUTURA EIRELI**, situada na Rua Principal nº: 01 (cajueiro) BR 135. KM 12. Vila Maranhão – CEP: 65.091-009– na cidade de SÃO LUIS – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 03.992.929/0001-32, representada pelo Sr. ANTÔNIO EDNALDO DE LUZ LUCENA, brasileiro, casado, empresario, portador da identidade nº: 2986208 SSP/PA e portador do CPF nº: 640.413.523-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Salomão Fiquene S/N, centro. CEP: 65.485-000 – Itapecuru Mirim/MA e para a **SECRETARIA DE INFRA INFRAESTRUTURA – SINFRA**, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque S/N, centro administrativo do Estado, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, ,São Luis – MA, inscrita no CNPJ nº: 08.892.295/0001-60, no periodo de 29/09/2021 a 26/11/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO – CREA 111824020-0 e o CO-responsável o Engenheiro Civil KACYO JOSÉ ROCHA ALVES – CREA 111410411-6 a EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO (MELHORAMENTOS EM TRECHOS CRITICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA ESTADUAL MA-006, TRECHO 2C ESTACA 5000/TASSO FRAGOSSO sobre a extensão de 40,0 KM, Contrato nº: 0125-2021 – LUCENA EIRELI e Contrato nº: 002/2021 – UGCC/SINFRA, edital . ; concorrência nº: 005/2020 SINFRA/CSL, constante do Processo Administrativo nº: 98693/2020 – SINFRA.

PLANILHA DE SERVICOS

ÍTEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
2.00			PAVIMENTAÇÃO		
2.01	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	3.342,50
2.02	SICRO	4011227	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRIC/.MENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	5.013,75
2.03	SICRO	4011219	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	5.013,75
2.04	SICRO	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	28.000,00
2.05	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	21.000,00
2.06	SICRO	4011370	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m²	20.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, emitida em 18/04/2022

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000871
Assinatura

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

2.07	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	2.644,80
2.08	SICRO	4915678	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	26,00
2.09	SICRO	4915746	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	26,00
3.00			**DRENAGEM, BUEIROS, OBRAS DE ARTE E PROTÇÃO AMBIENTAL**		
3.01	SICRO	2003373	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	829,11
3.02	SICRO	2003407	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	81,25
3.03	SICRO	2003385	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	6,25
3.04	SICRO	2003387	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,25
3.05	SICRO	2003321	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	307,50
3.06	SICRO	2003345	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	238,25
3.07	SICRO	2003315	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	1.012,50
3.08	SICRO	2003309	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	387,50
3.09	SICRO	2003443	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	2,50
3.10	SICRO	2003445	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	11,25
3.11	SICRO	2003451	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	7,50
3.12	SICRO	2003569	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	m	718,50
3.13	SICRO	2003601	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,75
3.14	SICRO	804043	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	59,75
3.15	SICRO	804047	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	4,50
3.16	SICRO	804195	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	28,91
3.17	SICRO	804293	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	11,50
3.18	SICRO	804301	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	22,50
3.19	SICRO	804393	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	7,50
3.20	SICRO	804401	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	0,50
3.21	SICRO	804417	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	3,50
3.22	SICRO	804441	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	1,00
3.23	SICRO	804449	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	un	2,50

LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI - CNPJ: 03.992.929/0001-32
Rua Principal, N. 01, Br. 135, Km 12, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65091-009 - São Luis - MA
Telefone: (98) 3241-5040 – E-mail: llucena@llucena.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, em 18/04/2022 emitida em

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000872
Assinatura

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

3.24	SICRO	2003457	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,75
3.25	SICRO	2003463	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	1,75
3.26	SICRO	2003459	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	0,25
3.27	SICRO	4915671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	228,89
3.28	SICRO	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	254,32
3.29	SICRO	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m³	12,50
3.30	SICRO	1600404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	m	13,75
3.31	SICRO	1600405	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	m	5,75
3.32	SICRO	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	15,92
3.33	SICRO	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	13,09
3.34	SICRO	4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	2.528,50
3.35	SICRO	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	53,50
4.00			**TRANSPORTE DE MATERIAIS**		
4.01	SICRO	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	89,06
4.02	SICRO	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	7.047,46
4.03	SICRO	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	41.470,73
4.04	SICRO	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.251.691,92
4.05	SICRO	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.332,97
4.06	SICRO	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.750,38
5.00			**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
5.01	mai/20	ANP.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	t	149,69
5.02	mai/20	ANP.2	ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	33,60
5.03	mai/20	ANP.3	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	9,45
5.04	mai/20	ANP.4	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	70,00
6.00			**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
6.01	DNIT/ Portaria N° 1977/2017		TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	t	149,69
6.02	DNIT/ Portaria N° 1977/2017		TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	33,60
6.03	DNIT/ Portaria N° 1977/2017		TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	9,45
6.04	DNIT/ Portaria N° 1977/2017		TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	70,00

SÃO LUIS (MA), 30 DE MARÇO DE 2022.

Lucena Infraestrutura Eireli
Antonio Luiz Borges Leite
RPN Nº CREA-PE 180 790 228-5
Responsável Técnico

LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI - CNPJ: 03.992.929/0001-32
Rua Principal, N. 01, Br. 135, Km 12, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65091-009 - São Luis - MA
Telefone: (98) 3241-5040 – E-mail: llucena@llucena.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, em 18/04/2022 emitida

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 4 folhas

LLUCENA
INFRAESTRUTURA

Valor do Contrato: 3.367.870,26 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000873
Assinatura

LUCENA INFRESTRUTURA EIRELI
CONTRATANTE
Representante Legal: **ANTÔNIO EDNALDO DE LUZ LUCENA**
CPF nº: 640.413.523-04

Lucena Infraestrutura Eireli
Antonio Luiz Burgos Leite
CREA-PE 180 790 228-5
Engº Civil / Advogado

ANTÔNIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
Registro: 4607MA CREA: 1807902285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863328/2022, em 18/04/2022 emitida em

Certidão nº 863328/2022
18/04/2022, 14:16
Chave de Impressão: 5d739
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/04/2022, às 14:16.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000874
Assinatura

DECLARAÇÕES EXPRESSAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano n° 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021). que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Sucupira do Norte/MA, 13 de julho de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000875
Assinatura

DECLARAÇÃO - EQUIPE TÉCNICA – DISPONIBILIDADE ITEM 7.2.14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declara ainda, **que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico;**

Declara formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

Vem designar o(s) profissional(ais) **KACYO JOSE ROCHA ALVES, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1114104116, CPF nº: 041.620.193-80,** como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL** pelos serviços objeto.

DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE das instalações, máquinas, equipamentos, considerados E TUDO QUE FOR NECESSÁRIOS essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, e caso necessário, obteremos novos equipamentos para a realização do objeto.

Sucupira do Norte/MA, 13 de julho de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Engenheiro Civil
CREAMA – 1114104116
CPF: 041.620.193-80

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000876
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, Declara que o Sr. **KACYO JOSE ROCHA ALVES, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1114104116, CPF nº: 041.620.193-80 é** indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS/MA.

Sucupira do Norte/MA, 13 de julho de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Engenheiro Civil
CREAMA – 1114104116
CPF: 041.620.193-80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha nº 000877
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à LICITAÇÃO, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Sucupira do Norte/MA, 13 de julho de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RG° 000007642693-9

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Engenheiro Civil
CREAMA – 1114104116
CPF: 041.620.193-80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000878
Assinatura

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-204b169d-7f7d-46bb-8811-e1a45340c0ba**

Esta Certidão foi emitida em 13/07/2026, às 11:09, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0257879 **N°** 6424331

Número de Registro Susep 05436202600120775025787 9

Controle Interno (Código Controle) 874627111

Data de emissão 13/07/2026 11:06:32

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUTORA M S LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 08.808.191/0001-24

Sede: R JOAO PARAIBANO 98, CENTRO - CEP: 65.860-000 - SUCUPIRA DO NORTE - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CPF ou CNPJ nª: 01.608.768/0001-05

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, - CEP: 65.808-000 - NOVA COLINAS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
13/07/2026	17/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0257879 **Nº** 6424331

Controle Interno (Código Controle) 874627111 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025787 9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000880
Assinatura

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 5.740,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.740,00 **Vigência** - 13/07/2026 a 17/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.740,00 **Vigência** - 13/07/2026 a 17/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0257879 **Nº** 6424331

Controle Interno (Código Controle) 874627111 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025787 9



Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	20/07/2026	29953175	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0257879 Nº 6424331

Controle Interno (Código Controle) 874627111 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025787 9

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000882
Assinatura

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000883
Assinatura

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000884
Assinatura

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000885
Assinatura

e. **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f. **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a. **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b. **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c. **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d. **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e. **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000886
Assinatura

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

junto SEGURO
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00087
Assinatura

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000888
Assinatura

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000889
Assinatura

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

2.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000891 Assinatura

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **20/07/2026**
	Nosso Número **24839108**
	Número do Documento **29953175**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador

CONSTRUTORA M S LTDA
R JOAO PARAIBANO 98 65860000 SUCUPIRA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0257879

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000240 83910.801014 1 15130000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **20/07/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **13/07/2026**	Número do Documento **29953175**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **13/07/2026**	Nosso Número **24839108**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

CONSTRUTORA M S LTDA
R JOAO PARAIBANO 98 65860000 SUCUPIRA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0257879

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000892
Assinatura

Comprovante BB

R$ 160,00

13/07/2026 às 11:20:27

Pagamento de boleto

Beneficiário

Junto Seguros S A

Nome fantasia
Junto Seguros S A

CNPJ
84.948.157/0001-33

Beneficiário final
Junto Seguros SA

CNPJ
84.948.157/0001-33

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras
03399.89543 38000.000240 83910.801014 1
15130000016000

Pagador

Construtora M S Ltda ME

CNPJ
08.808.191/0001-24

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente
Construtora M S Ltda

Agência
2789-8

Conta
10579-1

Informações adicionais

Data de vencimento: 20/07/2026

Valor do documento: R$ 160,00

Valor cobrado: R$ 160,00

Comprovante emitido em: 13/07/2026 às 11:20:34

Documento: 000000000071306

Autenticação SISBB: 1.E02.6E3.C62.4FE.BF2

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.
Canal de ética e denúncias:
https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000893
Assinatura

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000894 Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.413.086/0001-07**
Razão Social:	**LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/08/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/01/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**14/08/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2026 13:34

CPF: 325.XXX.XXX-63 Nome: ADIL RIBEIRO DE SOUZA

Ass: _____

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000895
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADIL RIBEIRO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **325.121.802-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:08 do dia 09/07/2026 , com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZHcw1u7xPSXDmbtnbFWZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000896
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.413.086/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:15 do dia 09/07/2026 , com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DWn4jY4NYdGSNbFb2VfY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000897
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/07/2026, que **ADIL RIBEIRO DE SOUZA**, CPF : **325.121.802-63**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **09/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código CXXR20260710230741
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000898
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/07/2026, que **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **40.413.086/0001-07**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **09/08/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código HJBV20260710230600
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000899
Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE N° 02 DA EMPRESA LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Responsabilidade Limitada:

ADIL RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Buriti - MA, nascido em 19/08/1968, empresário, RG Nr 0659350020180 SSP-MA, CPF Nr 325.121.802-63, residente e domiciliado na Travessa Sete, Nr 496, Bairro São Francisco, São Luís - MA , Cep 65.076-408;

Resolve Alterar a **LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA**, com sede na TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, Nr 496, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-408, registrada sob o NIRE 21201106539 em 15/01/2021, CNPJ 40.413.086/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo com o aumento passa a ser divido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome	Quotas	Valor	Percentual
ADIL RIBEIRO DE SOUZA	2.000	500.000,00	100%
Total	**2.000**	**500.000,00**	**100%**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000900
Assinatura

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA**, com sede na TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, Nr 496, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-408, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000901
Fls.
Assinatura

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000902
Assinatura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção Ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional conforme quadro abaixo:

Nome	**Quotas**	**Valor**	**Percentual**
ADIL RIBEIRO DE SOUZA	2.000	500.000,00	100%
Total	**2.000**	**500.000,00**	**100%**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000903
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, **ADIL RIBEIRO DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1°, CC/2002

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 05 de maio de 2025

_____

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF N° 325.121.802-63

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 08:51 SOB Nº 20250569655.
PROTOCOLO: 250569655 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507324480. CNPJ DA SEDE: 40413086000107.
NIRE: 21201106539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000906
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.413.086/0001-07 MATRIZ		15/01/2021

NOME EMPRESARIAL
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE	496	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-408	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOKMAREMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(98) 9123-4077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **23:22:05** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000907
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.413.086/0001-07 MATRIZ		15/01/2021

NOME EMPRESARIAL
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE	496	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-408	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOKMAREMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(98) 9123-4077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **23:22:05** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000908
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.413.086/0001-07 MATRIZ		15/01/2021

NOME EMPRESARIAL
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE	496	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-408	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOKMAREMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(98) 9123-4077

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2026** às **23:22:05** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000909
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.413.086/0001-07**

Razão Social: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, 496 - SAO FRANCISCO - 65.076-408 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000110
Assinatura

CNPJ:
40.413.086/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ADIL RIBEIRO DE SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/07/2026** às **23:22:38** (data e hora de Brasília).



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 17

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000912
Assinatura

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **325.121.802-63**

Nome: **ADIL RIBEIRO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **19/08/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:25:29** do dia **10/07/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EFC1.8042.2065.F3D6**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000913
CERTIFICADO
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682472524	40.413.086/0001-07	92120263671557

RAZÃO SOCIAL

LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE Nº 496, SAO FRANCISCO
65076408 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

79C647649BB0DFB8F112775E7C94ADCF

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000914
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682472524 **CNPJ:** 40413086000107
NOME EMPRESARIAL: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 06/05/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201106539
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 15/01/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 496
ENDEREÇO: TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE **CEP:** 65076408
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** SAO FRANCISCO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

IDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 496
ENDEREÇO: TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE **CEP:** 65076408
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lokmarempreendimentos@gmail.
TELEFONE	(98) 91234077
E-MAIL	henrique@grupocge.com
	henrique@grupocge.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
661939900	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000915
Assinatura

682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000916
Assinatura

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
egal	32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	0%
32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

cal: SAO LUIS / MA , 06/07/2026

CPF/CNPJ: 40413086000107
Nome/Razão: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000917
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.413.086/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.903131-3

Razão Social: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 7 BENICIO FONTINELE

Número: 496 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076408 **DDD:** **Telefone:** 91234077

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6619399	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000918
Assinatura

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/07/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/07/2010 - (4679699-4646002), 01/10/2010 - (4679604), 24/06/2025 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 23/04/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/07/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000919
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADIL RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 325.121.802-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:16 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2027.
Código de controle da certidão: **FE29.3BB6.9989.61B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000920
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.413.086/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:25 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.
Código de controle da certidão: **2083.7C07.650F.5020**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000921
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.413.086/0001-07
Certidão nº: 59694009/2026
Expedição: 06/07/2026, às 11:15:12
Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.413.086/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000922
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092254/26 **Data da** 24/04/2026 09:06:55

Inscrição Estadual: 129031313 **CPF/CNPJ:** 40413086000107

Razão Social: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: TRV 7 BENICIO FONTINELE, 496 CEP: 65076408 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91234077 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2026 09:06:55

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000923
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040923/26 **Data da** 24/04/2026 09:08:44

Inscrição Estadual: 129031313 **CPF/CNPJ:** 40413086000107

Razão Social: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: TRV 7 BENICIO FONTINELE, 496 CEP: 65076408 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91234077 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2026 09:08:44

CERTIFICADO
102026009215509

Fls. 000924

Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013519772026

Validade: 14/08/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.413.086/0001-07	**Inscrição Municipal:** 3682472524
Razão Social: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE	
Número: 496	**Complemento:**
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	**CEP:** 65076408

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de abril de 2026 as 15:56**, sob o código de autenticidade nº **2CEA8A1BCB8D3240F622D8F823658BF5.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar | Imprimir

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000925
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.413.086/0001-07
Razão social: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: TV SETE 496 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070402546427364683

Informação obtida em 06/07/2026 11:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 86.789.024.683

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000926
Assinatura

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 40.413.086

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 60521386/2026 e pelo CNPJ 40.413.086/0001-07, cuja a íntegra está isponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 09/07/2026 às 09:45

Mun. de Nova Colinas-MA
000927
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000928
Assinatura

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome e CPF/CNPJ indicados pela pessoa interessada, certifica que NÃO CONSTAM PROCESSOS EM TRÂMITE em nome de:

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 325.121.802-63
Nome da Mãe: BRIGIDA RIBEIRO DE SOUSA

Observações:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade de quem solicitou a certidão, devendo a titularidade ser conferida pela pessoa interessada e destinatária.

b) A certidão será emitida conforme as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, a pessoa interessada deverá requerer atualização ao órgão julgador.

c) Os resultados da pesquisa não contemplam os processos com publicidade restrita.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010).

e) O sistema de pesquisa processual do STJ não é integrado ao de outros tribunais. Dessa forma, a certidão negativa emitida pelo STJ não atesta a inexistência de processos em outros tribunais do país.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.
Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **4962483**
Código de Segurança: **CCCE.4F15.5A75.3B56**
Data de geração: **09 de julho de 2026, às 09:35:01**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000929
Assinatura

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome e CPF/CNPJ indicados pela pessoa interessada, certifica que NÃO CONSTAM PROCESSOS EM TRÂMITE em nome de:

LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.413.086/0001-07

Observações:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade de quem solicitou a certidão, devendo a titularidade ser conferida pela pessoa interessada e destinatária.

b) A certidão será emitida conforme as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, a pessoa interessada deverá requerer atualização ao órgão julgador.

c) Os resultados da pesquisa não contemplam os processos com publicidade restrita.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010).

e) O sistema de pesquisa processual do STJ não é integrado ao de outros tribunais. Dessa forma, a certidão negativa emitida pelo STJ não atesta a inexistência de processos em outros tribunais do país.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.
Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **4962479**
Código de Segurança: **D438.248D.7090.E969**
Data de geração: **09 de julho de 2026, às 09:34:26**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
006930
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2600465974
NIRE 21201106539 **CNPJ 40.413.086/0001-07**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Travessa 7 / BENICIO FONTINELE, Nº 496, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-408	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250569655	06/05/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20250465558	23/04/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
315	20210010738	15/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201106539	15/01/2021	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2026, às 15:35:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3U6QSVR**.

MAC2600465974

Marcio Jullian Araujo Bezerra
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000931
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2600465948

NIRE : 21201106539
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201106539	40.413.086/0001-07	15/01/2021	13/01/2021

Endereço Completo
Travessa 7 / BENICIO FONTINELE, Nº 496, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-408

Objeto Social
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS .99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E)RNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE GUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 66.19-3-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 91.03-1-00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADIL RIBEIRO DE SOUZA	325.121.802-63	R$ 500.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IL RIBEIRO DE SOUZA	325.121.802-63	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
06/05/2025	20250569655	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2026, às 15:33:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XHABTKU8**.

Marcio Jullian Araujo Bezerra
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2600465987

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último ArquivamentoNúmero:
21201106539	40413086000107	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 06/05/2025

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20250569655	06/05/2025	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/07/2026, às 14:59:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AJRAOSUC**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000933
Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE N° 02 DA EMPRESA LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Responsabilidade Limitada:

ADIL RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Buriti - MA, nascido em 19/08/1968, empresário, RG Nr 0659350020180 SSP-MA, CPF Nr 325.121.802-63, residente e domiciliado na Travessa Sete, Nr 496, Bairro São Francisco, São Luís - MA , Cep 65.076-408;

Resolve Alterar a **LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA**, com sede na TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, Nr 496, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-408, registrada sob o NIRE 21201106539 em 15/01/2021, CNPJ 40.413.086/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo com o aumento passa a ser divido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome	Quotas	Valor	Percentual
ADIL RIBEIRO DE SOUZA	2.000	500.000,00	100%
Total	**2.000**	**500.000,00**	**100%**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000934
Assinatura

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA**, com sede na TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, Nr 496, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-408, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000935
Assinatura

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000936
Assinatura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção Ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional conforme quadro abaixo:

Nome	Quotas	Valor	Percentual
ADIL RIBEIRO DE SOUZA	2.000	500.000,00	100%
Total	**2.000**	**500.000,00**	**100%**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000937
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, **ADIL RIBEIRO DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000938
Assinatura

de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1°, CC/2002

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 05 de maio de 2025

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF N° 325.121.802-63

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000939
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 08:51 SOB Nº 20250569655.
PROTOCOLO: 250569655 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507324480. CNPJ DA SEDE: 40413086000107.
NIRE: 21201106539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000940
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/07/2026 **Nº da certidão:** 12602960837

Data de validade: 09/09/2026 **Código de Validação:** 3417b7208e

NOME: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.413.086/0001-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000941
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/07/2026
Data de validade: 09/09/2026

Nº da certidão: 12602960756
Código de Validação: d7334b63b0

NOME: ADIL RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 325.121.802-63

DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1968

FILIAÇÃO: BRIGIDA RIBEIRO DE SOUZA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000942
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCILENE MARIA DA LUZ DOS SANTOS
REGISTRO..... : PI-009102/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.877.393-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/07/2026 as 16:48:11.
Válido até: 04/10/2026.
Código de Controle: 9426642.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**



Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serve de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: TRAVESSA TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, 496

ıplemento .....:

Bairro .....: SAO FRANCISCO

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 40.413.086/0001-07

Inscrição Estadual.....: 129031313

Registro na junta.....: 21201106539 Data registro: 15/01/2021

Inscrição Municipal.....: 3682472524

SAO LUIS, 01/01/2024

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Folha: 0002
Número livro: 0002
Emissão: 21/05/2025
Hora: 11:02



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	17.800,00	
10/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		17.800,00
10/01/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/01/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.958,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.958,00
10/01/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/01/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	21.838,00	21.838,00
/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA	2.000,00	
/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSFERENCIA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
			TOTAL DO MÊS	23.838,00	23.838,00
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	17.489,00	
10/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		17.489,00
10/02/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/02/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.923,79	
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.923,79
10/02/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/02/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/02/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/02/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	21.492,79	21.492,79
			TOTAL DO MÊS	21.492,79	21.492,79
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	17.200,00	
10/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		17.200,00
10/03/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/03/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.892,00	
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.892,00
10/03/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/03/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/03/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/03/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	21.172,00	21.172,00
			TOTAL DO MÊS	21.172,00	21.172,00

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Folha: 0003
Número livro: 0002
Emissão: 21/05/2025
Hora: 11:02



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.400,00	
10/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		16.400,00
10/04/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/04/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.804,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.804,00
10/04/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/04/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	20.284,00	20.284,00
			TOTAL DO MÊS	20.284,00	20.284,00
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.800,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		16.800,00
10/05/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/05/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.848,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.848,00
10/05/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/05/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/05/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	20.728,00	20.728,00
			TOTAL DO MÊS	20.728,00	20.728,00
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.340,00	
/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		16.340,00
/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/06/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.797,40	
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.797,40
10/06/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/06/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/06/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	20.217,40	20.217,40
			TOTAL DO MÊS	20.217,40	20.217,40
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.320,00	
10/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		16.320,00
10/07/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
			TRANSPORTE	16.550,00	16.550,00

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Folha: 0004
Número livro: 0002
Emissão: 21/05/2025
Hora: 11:02

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000946
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.550,00	16.550,00
10/07/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.795,20	
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.795,20
10/07/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/07/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITORIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/07/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	20.195,20	20.195,20
			TOTAL DO MÊS	20.195,20	20.195,20
10/08/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.900,00	
10/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		16.900,00
10/08/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/08/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/08/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.859,00	
10/08/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.859,00
10/08/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/08/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/08/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/08/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/08/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	20.839,00	20.839,00
			TOTAL DO MÊS	20.839,00	20.839,00
10/09/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.890,00	
10/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		16.890,00
10/09/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/09/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
'2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
'2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.857,90	
10/09/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.857,90
10/09/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/09/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/09/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	20.827,90	20.827,90
			TOTAL DO MÊS	20.827,90	20.827,90
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	17.540,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		17.540,00
10/10/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/10/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.929,40	
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.929,40
			TRANSPORTE	20.699,40	20.699,40

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.699,40	20.699,40
10/10/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/10/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/10/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	21.549,40	21.549,40
			TOTAL DO MÊS	21.549,40	21.549,40
10/11/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	17.340,00	
10/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		17.340,00
10/11/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/11/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/11/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/11/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
[illegible]/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.907,40	
/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		1.907,40
10/11/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/11/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/11/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/11/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/11/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/11/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	21.327,40	21.327,40
			TOTAL DO MÊS	21.327,40	21.327,40
10/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRA DE FORNECEDOR DE COMBUSTIVEL	354,00	
10/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	COMPRA DE FORNECEDOR DE COMBUSTIVEL		354,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	18.300,00	
10/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		18.300,00
10/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	230,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA		230,00
10/12/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		1.000,00
10/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	2.013,00	
/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		2.013,00
/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	500,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL		500,00
10/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO	250,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATERIAS DE USO DIARIO DO ESCRITORIO		250,00
10/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE	100,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DE INTERNET E TELEFONE		100,00
			TOTAL DO DIA	22.747,00	22.747,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	354,00	
31/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	2024		354,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	6.000,00	
31/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	2024		6.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	2.760,00	
31/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	2024		2.760,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	2024	1.200,00	
31/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	2024		1.200,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024	3.000,00	
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2024		3.000,00
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	2024	205.319,00	
			TRANSPORTE	218.633,00	13.314,00

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Folha: 000246
Número livro: 0002
Emissão: 21/05/2025
Hora: 11:02

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		218.633,00	13.314,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024			205.319,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	2024		22.585,09	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	2024			22.585,09
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024		12.000,00	
31/12/2024	3.2.2.04.015	HONORARIOS CONTABEIS	2024			12.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2024		157.419,91	
31/12/2024	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2024			157.419,91
				TOTAL DO DIA	410.638,00	410.638,00
				TOTAL DO MÊS	433.385,00	433.385,00

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000949
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**351.135,40D**	**207.319,00**	**49.545,09**	**508.909,31D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**351.135,40D**	**207.319,00**	**49.545,09**	**508.909,31D**
3	**DISPONÍVEL**	**351.135,40D**	**207.319,00**	**49.545,09**	**508.909,31D**
4	**CAIXA**	**5.000,00D**	**2.000,00**	**0,00**	**7.000,00D**
5	CAIXA GERAL	5.000,00D	2.000,00	0,00	7.000,00D
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**346.135,40D**	**205.319,00**	**49.545,09**	**501.909,31D**
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	346.135,40D	205.319,00	49.545,09	501.909,31D
149	**PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**	**351.135,40C**	**0,00**	**157.773,91**	**508.909,31C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**360,00C**	**0,00**	**354,00**	**714,00C**
164	**FORNECEDORES**	**360,00C**	**0,00**	**354,00**	**714,00C**
165	**FORNECEDORES**	**360,00C**	**0,00**	**354,00**	**714,00C**
506	FORNECEDORES NACIONAIS	360,00C	0,00	354,00	714,00C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**350.775,40C**	**0,00**	**157.419,91**	**508.195,31C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**150.775,40C**	**0,00**	**157.419,91**	**308.195,31C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**150.775,40C**	**0,00**	**157.419,91**	**308.195,31C**
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	150.775,40C	0,00	157.419,91	308.195,31C
69	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**25.314,00**	**25.314,00**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**354,00**	**354,00**	**0,00**
283	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**0,00**	**354,00**	**354,00**	**0,00**
290	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	**0,00**	**354,00**	**354,00**	**0,00**
292	COMBUSTÍVEL	0,00	354,00	354,00	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**24.960,00**	**24.960,00**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**24.960,00**	**24.960,00**	**0,00**
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**0,00**
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**18.960,00**	**18.960,00**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00
356	TELEFONE	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
525	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**227.904,09**	**227.904,09**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**227.904,09**	**227.904,09**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**205.319,00**	**205.319,00**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**205.319,00**	**205.319,00**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	205.319,00	205.319,00	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**22.585,09**	**22.585,09**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**22.585,09**	**22.585,09**	**0,00**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	22.585,09	22.585,09	0,00
60	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**205.319,00**	**205.319,00**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**205.319,00**	**205.319,00**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**205.319,00**	**205.319,00**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**205.319,00**	**205.319,00**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	205.319,00	205.319,00	0,00

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000950
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**508.909,31D**
ATIVO CIRCULANTE	**508.909,31D**
DISPONÍVEL	**508.909,31D**
CAIXA	**7.000,00D**
CAIXA GERAL	7.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**501.909,31D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	501.909,31D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**508.909,31C**
PASSIVO CIRCULANTE	**714,00C**
FORNECEDORES	**714,00C**
FORNECEDORES	**714,00C**
FORNECEDORES NACIONAIS	714,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**508.195,31C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**308.195,31C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**308.195,31C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	308.195,31C

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA** Folha:
C.N.P.J.: 40.413.086/0001-07 Número livro:
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	205.319,00	205.319,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(22.585,09)	(22.585,09)
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(354,00)	(354,00)
RECEITA LÍQUIDA		182.379,91
LUCRO BRUTO		182.379,91
DESPESAS OPERACIONAIS		(24.960,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.760,00)	
TELEFONE	(1.200,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.000,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(12.000,00)	(24.960,00)
RESULTADO OPERACIONAL		157.419,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		157.419,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		157.419,91

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0095
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	508.909,31 + 0,00	712,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	508.909,31	712,76
	Passivo Circulante	714,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	508.909,31 - 0,00	712,76
	Passivo Circulante	714,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	508.909,31	712,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	508.909,31	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	0,01
	Ativo	508.909,31	

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FOLHA 11

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000953
Assinatura

SAO LUIS, 31/12/2024

À

Sebastiao Henrique Araujo Silveira
CRC-PI 008430/O
Endereço: Rua Carroçável, Nr 35, Cond. Freedom Residence Cs 89, Aracagy, Cep 65.137-00
Paco do Lumiar – MA
Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 40.413.086/0001-07, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
Socio-Administrador
CPF 325.121.802-63

Prefeitura Mun. de Pinheiros-MA
000954
Assinatura

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 40.413.086/0001-07
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Folha: 12
Número livro: 0002
Emissão: 21/05/2025
Hora: 13:05:47

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
Empresa: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.413.086/0001-07
Endereço: TRAVESSA 07 / BENICIO FONTINELE NR 496
Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep: 65.076-408
Nire: 21201106539 – Data: 15/01/2021

Nota 1 – Contexto Operacional
A LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, TRAVESSA 07 / BENICIO FONTINELE NR 496 Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.076-408, inscrita no CNPJ sob o nr 40.413.086/0001-07, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com inicio de atividades em 15/01/2021.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis
3.1 – Direito e Obrigações
3.1.1 – Disponibilidades
Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Clientes
Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 – Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo
3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores
Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais
A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000955
Assinatura

Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido
4.1 – Divisão do Capital Social
A empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio Administrador ADIL RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, natural de BURITI-MA, CPF nr 325.121.802-63 onde Capital Social Composto por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Eventos Subsequentes
O Sócio Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024

Adil Ribeiro de Souza
Sócio Administrador
CPF 325.121.802-63

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC-PI 008430/O
CPF 919.249.873-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 14**

Fls. 000956

Assinatura

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Ramo .....:	Construção de edifícios
Endereço .....:	TRAVESSA TV TRAVESSA 7 / BENICIO FONTINELE, 496
nplemento .....:	
Bairro .....:	SAO FRANCISCO
Municipio .....:	SAO LUIS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	40.413.086/0001-07
Inscrição Estadual.....:	129031313
Registro na junta.....:	21201106539 Data registro: 15/01/2021
Inscrição Municipal.....:	3682472524

SAO LUIS, 31/12/2024

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Reg. no CRC - PI sob o No. 8430
CPF: 919.249.873-68

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000957
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 14:03 SOB Nº 20250649640.
PROTOCOLO: 250649640 DE 21/05/2025. NIRE: 21201106539.
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA 000956

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508386587 em 22/05/2025, protocolo 250649640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201106539
CNPJ:	40413086000107
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32512180263	ADIL RIBEIRO DE SOUZA	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 14:03 SOB Nº 20250649640.
PROTOCOLO: 250649640 DE 21/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508386587. NIRE: 21201106539.
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000959
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21201106539	40.413.086/0001-07

NOME EMPRESARIAL
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DB.EC.52.5B.22.F3.6A.98.C7.04.40.45.A2.8C.32.19.84.6F.0B.72

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65087739334	FRANCILENE MARIA DA LUZ DOS SANTOS: 65087739334	715918328503564515382041	12/12/2025 a 12/12/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40413086000107	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA:40413086000107	727982194484739351	23/06/2025 a 23/06/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
DB.EC.52.5B.22.F3.6A.98.C7.04.40.45.
A2.8C.32.19.84.6F.0B.72-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2026 às 16:53:08
1A.19.F1.66.3B.CF.54.20
45.F9.9C.3C.DC.42.AA.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	40.413.086/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201106539
CNPJ	40.413.086/0001-07
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	543

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	543
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EC.52.5B.22.F3.6A.98.C7.04.40.45.A2.8C.32.19.84.6F.0B.72-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Entidade: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 40.413.088/0001-07 Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	298	R$ 230,00	C
31/01/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	298	R$ 230,00	D
31/01/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	310	R$ 1.000,00	C
31/01/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	310	R$ 1.000,00	D
31/01/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	322	R$ 500,00	C
31/01/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	322	R$ 500,00	D
31/01/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	334	R$ 250,00	C
31/01/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	334	R$ 250,00	D
31/01/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	346	R$ 100,00	C
31/01/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	346	R$ 100,00	D
28/02/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	299	R$ 230,00	C
28/02/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	299	R$ 230,00	D
28/02/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	311	R$ 1.000,00	C
28/02/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	311	R$ 1.000,00	D
28/02/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	323	R$ 500,00	C
28/02/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	323	R$ 500,00	D
28/02/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	335	R$ 268,00	C
28/02/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	335	R$ 268,00	D
28/02/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	347	R$ 100,00	C
28/02/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	347	R$ 100,00	D
30/03/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	300	R$ 230,00	C
30/03/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	300	R$ 230,00	D
30/03/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	312	R$ 1.000,00	C
30/03/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	312	R$ 1.000,00	D
30/03/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	324	R$ 500,00	C
30/03/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	324	R$ 500,00	D
30/03/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	336	R$ 268,00	C
30/03/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	336	R$ 268,00	D
30/03/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	348	R$ 100,00	C
30/03/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	348	R$ 100,00	D
30/04/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	301	R$ 230,00	C
30/04/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	301	R$ 230,00	D
30/04/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	313	R$ 1.000,00	C
30/04/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	313	R$ 1.000,00	D
30/04/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	325	R$ 500,00	C
30/04/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	325	R$ 500,00	D
30/04/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	337	R$ 268,00	C
30/04/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	337	R$ 268,00	D
30/04/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	349	R$ 100,00	C
30/04/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	349	R$ 100,00	D
05/05/2025	245	CAPITAL SOCIAL		ATIVO	190	R$ 300.000,00	C
05/05/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO		ATIVO	190	R$ 300.000,00	D
30/05/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	302	R$ 230,00	C
30/05/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	302	R$ 230,00	D
30/05/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	314	R$ 1.000,00	C
30/05/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	314	R$ 1.000,00	D
30/05/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	326	R$ 500,00	C
30/05/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	326	R$ 500,00	D
30/05/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	338	R$ 268,00	C
30/05/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	338	R$ 268,00	D
30/05/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	350	R$ 100,00	C
30/05/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	350	R$ 100,00	D
30/06/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	303	R$ 230,00	C
30/06/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	303	R$ 230,00	D
30/06/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	315	R$ 1.000,00	C
30/06/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	315	R$ 1.000,00	D
30/06/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	327	R$ 500,00	C
30/06/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	327	R$ 500,00	D
30/06/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	339	R$ 268,00	C
30/06/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	339	R$ 268,00	D
30/06/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	351	R$ 100,00	C
30/06/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	351	R$ 100,00	D
30/07/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	304	R$ 230,00	C
30/07/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	304	R$ 230,00	D
30/07/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	316	R$ 1.000,00	C
30/07/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	316	R$ 1.000,00	D
30/07/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	328	R$ 500,00	C
30/07/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	328	R$ 500,00	D
30/07/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	340	R$ 268,00	C
30/07/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	340	R$ 268,00	D
30/07/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	352	R$ 100,00	C
30/07/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	352	R$ 100,00	D
30/08/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	305	R$ 230,00	C
30/08/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	305	R$ 230,00	D
30/08/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	317	R$ 1.000,00	C
30/08/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	317	R$ 1.000,00	D
30/08/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	329	R$ 500,00	C
30/08/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	329	R$ 500,00	D
30/08/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	341	R$ 268,00	C
30/08/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	341	R$ 268,00	D
30/08/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	353	R$ 100,00	C
30/08/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	353	R$ 100,00	D
30/09/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	306	R$ 230,00	C
30/09/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	306	R$ 230,00	D
30/09/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	318	R$ 1.000,00	C
30/09/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	318	R$ 1.000,00	D
30/09/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	330	R$ 500,00	C
30/09/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	330	R$ 500,00	D
30/09/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	342	R$ 268,00	C
30/09/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	342	R$ 268,00	D
30/09/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	354	R$ 100,00	C
30/09/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	354	R$ 100,00	D
20/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	297	R$ 267.080,48	C
20/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	297	R$ 267.080,48	D
20/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO DE IMPOSTOS	358	R$ 18.680,23	C
20/10/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		PAGAMENTO DE IMPOSTOS	358	R$ 18.680,23	D
30/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	307	R$ 230,00	C
30/10/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	307	R$ 230,00	D
30/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	319	R$ 1.000,00	C
30/10/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	319	R$ 1.000,00	D
30/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	331	R$ 500,00	C
30/10/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	331	R$ 500,00	D
30/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	343	R$ 268,00	C
30/10/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	343	R$ 268,00	D
30/10/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	355	R$ 100,00	C
30/10/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	355	R$ 100,00	D
30/11/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	308	R$ 230,00	C
30/11/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	308	R$ 230,00	D
30/11/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	320	R$ 1.000,00	C
30/11/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	320	R$ 1.000,00	D
30/11/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	332	R$ 500,00	C
30/11/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	332	R$ 500,00	D
30/11/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	344	R$ 268,00	C
30/11/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	344	R$ 268,00	D
30/11/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	356	R$ 100,00	C
30/11/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	356	R$ 100,00	D
30/12/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de energia eletrica	309	R$ 230,00	C
30/12/2025	354	ENERGIA ELETRICA		pagamento de energia eletrica	309	R$ 230,00	D
30/12/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		pagamento de honorarios contabeis	321	R$ 1.000,00	C
30/12/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		pagamento de honorarios contabeis	321	R$ 1.000,00	D
30/12/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	333	R$ 500,00	C
30/12/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO	333	R$ 500,00	D
30/12/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	345	R$ 268,00	C
30/12/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		PAGAMENTO	345	R$ 268,00	D
30/12/2025	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO	357	R$ 100,00	C
30/12/2025	322	TELEFONE		PAGAMENTO	357	R$ 100,00	D
31/12/2025	322	TELEFONE		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	358	R$ 1.200,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	358	R$ 1.200,00	D
31/12/2025	341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	360	R$ 6.000,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	360	R$ 6.000,00	D
31/12/2025	354	ENERGIA ELETRICA		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	361	R$ 2.760,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	361	R$ 2.760,00	D
31/12/2025	359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	362	R$ 3.196,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	362	R$ 3.196,00	D
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	363	R$ 267.080,48	C
31/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	363	R$ 267.080,48	D
31/12/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	364	R$ 18.680,23	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	364	R$ 18.680,23	D
31/12/2025	525	HONORARIOS CONTABEIS		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	365	R$ 12.000,00	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	365	R$ 12.000,00	D
31/12/2025	268	RESULTADO DO EXERCICIO (PREJUIZO)		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	366	R$ 243.262,25	C
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCICIO		FECHAMENTO DO BALANCO 2025	366	R$ 243.262,25	D

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000961 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 40.413.086/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000962 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 508.907,31	R$ 752.169,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 508.907,31	R$ 752.169,56
DISPONÍVEL		R$ 508.907,31	R$ 752.169,56
CAIXA		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
CAIXA GERAL		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 501.907,31	R$ 745.169,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 501.907,31	R$ 745.169,56
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 508.907,31	R$ 752.169,56
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 714,00	R$ 714,00
FORNECEDORES		R$ 714,00	R$ 714,00
FORNECEDORES		R$ 714,00	R$ 714,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 714,00	R$ 714,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 508.193,31	R$ 751.455,56
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 308.193,31	R$ 251.455,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 308.193,31	R$ 251.455,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 308.193,31	R$ 551.455,56
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (300.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EC.52.5B.22.F3.6A.98.C7.04.40.45.A2.8C.32.19.84.6F.0B.72-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 40.413.086/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 205.319,00	R$ 287.080,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 205.319,00	R$ 287.080,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (22.587,09)	R$ (18.660,23)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (22.587,09)	R$ (18.660,23)
(-) CUSTOS		R$ (354,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (354,00)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 182.377,91	R$ 268.420,25
LUCRO BRUTO		R$ 182.377,91	R$ 268.420,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (24.960,00)	R$ (25.158,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (6.000,00)	R$ (1.200,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (6.000,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.960,00)	R$ (23.958,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (6.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.760,00)	R$ (2.760,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.200,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (3.000,00)	R$ (3.198,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (12.000,00)	R$ (12.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 157.417,91	R$ 243.262,25
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 157.417,91	R$ 243.262,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 157.417,91	R$ 243.262,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.EC.52.5B.22.F3.6A.98.C7.04.40.45.A2.8C.32.19.84.6F.0B.72-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	508.907,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	752.169,56

Empresa: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 40.413.086/0001-07
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21201106539 Data: 15/01/2021

Folha: 0006
Número livro: 0003
Emissão: 14/05/2026
Hora: 20:09:22

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000965
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	752.169,56 + 0,00	1.053,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	752.169,56	1.053,46
	Passivo Circulante	714,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	752.169,56 - 0,00	1.053,46
	Passivo Circulante	714,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	752.169,56	1.053,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	0,00
	Ativo Total	752.169,56	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	714,00 + 0,00	0,00
	Ativo	752.169,56	

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 325.121.802-63

FRANCILENE MARIA DA LUZ
Reg. no CRC - PI sob o No. 9102
CPF: 333.140.398-91

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls: 000966
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Empresa: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 40.413.086/0001-07
Endereço: TRAVESSA 07 / BENICIO FONTINELE NR 496
Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep: 65.076-408
Nire: 21201106539 – Data: 15/01/2021

Nota 1 – Contexto Operacional
A LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, TRAVESSA 07 / BENICIO FONTINELE NR 496 Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.076-408, inscrita no CNPJ sob o nr 40.413.086/0001-07, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com inicio de atividades em 15/01/2021.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis
3.1 – Direito e Obrigações
3.1.1 – Disponibilidades
Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Clientes
Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 – Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo
3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores
Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais
A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000967
Assinatura

Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido
4.1 – Divisão do Capital Social
A empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio Administrador ADIL RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, natural de BURITI-MA, CPF nr 325.121.802-63 onde Capital Social Composto por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Eventos Subsequentes
O Sócio Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2025

Adil Ribeiro de Souza
Sócio Administrador
CPF 325.121.802-63

FRANCILENE MARIA DA LUZ
Contador CRC- PI-009102/O-4
CPF 650.877.393-34

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



TERESINA, 31/12/2025.

À

FRANCILENE MARIA DA LUZ
CRC- PI-009102/O-4
Endereço: Rua Dr. Ruy Lobão, Q 10, Casa 8, Aroeiras, Cep 640117-90
Teresina - PI
Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 40.413.086/0001-07, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ADIL RIBEIRO DE SOUZA
Socio-Administrador
CPF 325.121.802-63

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950145/2026
Emissão: 13/04/2026
Validade: 10/10/2026
Chave: cw5YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000969
Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.413.086/0001-07

Registro: 0005438365

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/05/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 66.19-3-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 91.03-1-00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Endereço Matriz: TRAVESSA SETE - benicio fontinele, 496, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076408

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543883DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950145/2026
Emissão: 13/04/2026
Validade: 10/10/2026
Chave: cw5YC

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000970
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: ***.512.983-**
Data Início: 12/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ADIL RIBEIRO DE SOUZA
CPF: ***.121.802-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955811/2026
Emissão: 24/06/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Zab83

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000971
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: ***.512.983-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/04/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005438365
CNPJ: 40.413.086/0001-07
Data Início: 12/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AÇOFORT EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005370604
CNPJ: 15.694.917/0001-00
Data Início: 09/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA TRES NORTE LTDA
Registro: 0005441080
CNPJ: 27.021.800/0001-45
Data Início: 06/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PORTO CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005550580

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955811/2026
Emissão: 24/06/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: Zab83

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000972
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 58.569.577/0001-07
Data Início: 02/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zab83
Impresso em: 09/07/2026 às 15:29:23 por: adapt, ip: 177.40.225.129

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000973
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°40.413.086/0001-07,sediada em, Tv. Travessa 7/ Benicio fontinele, São Francisco, São Luís, MA, CEP. 65076408, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADIL RIBEIRO DE SOUSA** portador da Carteira de Identidade n.º 065935002018-0 SSP/MA e do CPF n.º 325121802-63.

EMPREGADO: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA/MA nº 1117458423, RG nº 020025272002-7 SSP/MA, CPF nº 054512983-43, residente domiciliado no edificio Solarium, Rua coronel belchior,n° , apto 1201, bairro Ponta d'areia, São Luis – MA, CEP. 65075650.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de trabalho de prazo **INDETERMINADO**, que se regerá nos termos da Lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1º. – Função

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA. Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no **mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais**, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente adicionado a 1% (hum por cento) de cada obra/projeto efetuado pelo empregador.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2º. – Do horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de **10 (dez) horas semanais**. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Clausula 3º - da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Atg. 469, da constituição das Leis do Trabalho.

ADIL RIBEIRO DE SOUZA: 32512180263

Assinado digitalmente por ADIL RIBEIRO DE SOUZA:32512180263
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22769831000103, OU=presencial, CN=ADIL RIBEIRO DE SOUZA:32512180263
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: EULA
Data: 2025.05.22 16:09:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Prefeitura Mun. de Nova Co
000974
Fls:
Assinatura

Clausula 4º - Dos descontos

É de inteira responsabilidade do EMPREGADOR o custeio SEM DESCONTOS ao empregado das despesas relativas à alimentação, habitação/estadia e deslocamentos estando o mesmo a serviço do empregador.

Cláusula 5º - Das disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

São Luís, MA, 22 de maio de 2025.

ADIL RIBEIRO DE SOUZA: 32512180263

LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
ADIL RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 325.121.802-63
REPRESENTANTE LEGAL

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983-43
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Data: 22/05/2025 16:44:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
850662/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 0010975 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210437082** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2021 Baixada em: 21/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SHAMMAH- TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **04.679.780/0001-07**
Endereço do contratante: RESIDENCIAL R OITO Nº: 27
Complemento: QUADRAC Bairro: RESIDENCIAL CAIARE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Contrato: 060/2021 Celebrado em: 01/07/2021
Valor do contrato: R$ 933.648,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, 404 Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
Coordenadas Geográficas: -4.960949, -45.274415
Data de início: 05/07/2021 Conclusão efetiva: 12/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5.00 quilômetro;

Observações

ART de execução, pavimentação asfáltica BARRA DO CORDA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850662/2021
22/07/2021, 14:08
0ADyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0ADyb

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000976
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPNJ: 06.769.798/0001-17
ENDERECO: RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO, BARRA DO CORDA - MA
ENDERECO DA OBRA: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA: SHAMMAH – TRANSPORTES E CONSTRUÇAO LTDA.
CNPJ/MF: 04.679.780/0001-07
ENDEREÇO: RUA 8, QUADRA C, NUMERO 27, RESIDENCIAL CAIARÉ, PAÇO DO LUMIAR – MA

EMPRESA SUBCONTRATADA: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 09.179.350/0001-31
ENDEREÇO: RODOVIA MA360, KM 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA – MA
RESPONSAVEL TECNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

EU, RODRIGO VIANA SERRAO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.179.350/0001-31 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 385/2020 ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, INCRISTA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 05/07/2021 A 12/07/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE JULHO DE 2021.

Rodrigo Viana Serrao

RODRIGO VIANA SERRAO
CREA: 1119267986MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida

Certidão nº 850662/2021
04/10/2022, 16:04
Chave de Impressão: 0ADyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000977
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO – BARRA DO CORDA, CEP: 65950-970

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Estrada MA360, numero 01, Povoado Angical, Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, executou e concluiu de forma subcontratada da empresa **SHAMMAH – TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA** os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **RECAPEAMENTO ASFALTICO, NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 385/2020**, assinado em 28 de setembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**, inscrita no CNPJ: 06.769.798/0001-17 conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Pavimentação Asfática

(C). LOCALIZAÇÃO: Sede do municipio

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Pavimentação Asfática

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1	**SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFALTICO**		
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	30.000,00
1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR -1C	T	1.250,00
1.3	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.600,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MARTELO, ESPESSURA ATE 30CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	8.000,00
1.5	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	150,00
1.6	TRASNPORTE DE CAP 50/70	T	150,00
1.7	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHAO DISTRIBUIDOR - CAMINHAO 15M³ - RODOVIA PAVIMENTADA OU NÃO PAVIMENTADA	T.KM	12.349,00
2	**SERVIÇOES DE RECAPEAMENTO ASFALTICO**		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	30.000,00
2.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	T	23.450,00
2.3	AREIA ASFALTO QUENTE	T	1.850,00
2.4	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA	T	1,13

Rigo Alberto Teles de Souza
Prefeito Municipal Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida

Certidão nº 850662/2021
04/10/2022, 16:04
Chave de Impressão: 0ADyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000978
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO – BARRA DO CORDA, CEP: 65950-970

	RR-1C		
2.5	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	345,00
2.6	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	345,00
2.7	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHAO DISTRIBUIDOR	T.KM	23.528,00
3	**DRENAGEM**		
3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM ALTURA	N	10.286,00
4	**SINALIACAO HORIZONTAL**		
4.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COMM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	826,60
5	**LIMPEZA GERAL**	M²	30.000,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 de Julho de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12 de julho de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Barra do Corda – MA, 15 de julho de 2021.

Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021
emitida

Certidão nº 850662/2021
04/10/2022, 16:04
Chave de Impressão: 0ADyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
830117/2020979
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Gestão 2017/2020 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334858** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2020 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de bom jardim** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA José Pedro Nº: S/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Contrato: 0021/2020 Celebrado em: 28/04/2020
Valor do contrato: R$ 2.250.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA José Pedro Nº: S/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Coordenadas Geográficas: 45, 45
Data de início: 11/05/2020 Conclusão efetiva: 21/05/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de bom jardim CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 9.50 quilômetro;

Observações

Pavimentação - BOM JARDIM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830117/2020
27/05/2020, 10:59
4Bc6Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4Bc6Y

Prefeitura Mun. de Rego Colinas-MA
000980
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
TRABALHO E PAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **PAVIMENTAÇAO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 0021/2020 – TP/CPL PMBJ**, assinado em 28 de abril de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – PMBJ**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.229.975/0001-72, sediada na Avenida José Pedro, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de Bom Jardim, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Pavimentação na Sede do Municipio de Bom Jardim

(C). LOCALIZAÇÃO: Sede – Município de Bom Jardim – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de pavimentação asfaltica na sede do municipio.

(F) NUMERO DA ART: MA20200334858

(G). PRINCIPAIS ATIVIDADES

Francisco Alves de Araujo
Prefeito
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA

Bruna Vieira Silva
Engª Civil
CREA 2160394-5

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro – Bom Jardim – MA – CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830117/2020, emitida em 27/05/2020

Certidão nº 830117/2020
04/10/2022, 16:10
Chave de Impressão: 4Bc6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000981
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
TRABALHO E PAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

REALIZADAS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m²	6,00
1.2	Administração local	mês	4,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Pintura de ligacao com emulsao rr-2c	m²	15.209,36
2.2	Areia asfalto a quente (aauq) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicacao, exclusive transporte	m³	1.505,29
2.3	Transporte com caminhão basculante 10 m3 em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m³.km	126.882,77
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	3057,25
3.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	m	3057,25
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	15,08
4.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	8,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro	m²	856,35

Bruna Viana Silva
Engª Civil
CREA 1116019945

Francisco Alves de Araujo
Prefeito
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830117/2020, em 27/05/2020 emitida

Certidão nº 830117/2020
04/10/2022, 16:10
Chave de Impressão: 4Bc6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000982
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
TRABALHO E PAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 11 de maio de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 21 de maio de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bom Jardim (MA), 25 de maio de 2020.

Francisco Alves de Araujo
Prefeito
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA

Bruna Viana Silva
Engª Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830117/2020, em 27/05/2020 emitida

Certidão nº 830117/2020
04/10/2022, 16:10
Chave de Impressão: 4Bc6Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 3 folhas

Digitalizada com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

843805/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000983 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200374664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2020 Baixada em: 01/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Praça Texeira de Freitas Nº: 72
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: 20200911.001 Celebrado em: 11/09/2020
Valor do contrato: R$ 963.014,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Praça Texeira de Freitas Nº: 72
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Coordenadas Geográficas: -2.485959, -44.257297
Data de início: 26/10/2020 Conclusão efetiva: 26/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 60895.70 metro cúbico;

Observações

Recapeamento asfáltico

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843805/2021
14/04/2021, 10:41
zz89z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zz89z

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº72, Centro, Dom Pedro - MA
CEP: 65765000
CNPJ (MF): 06.137.293/0001-30

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000984
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843805/2021, em 14/04/2021 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, São Luis - MA, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a **ART Nº MA20200373698** a seguir relacionados a **RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO** de acordo com o **CONTRATO N.º 20200911.001**, assinado em 11 de setembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.137.293/0001-30, sediada na Praça Teixeira de Freitas, numero 72, Centro, Dom Pedro - MA, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Recapeamento asfáltico na sede do município.

(C). LOCALIZAÇÃO: Sede – Zona urbana – Município de Dom Pedro – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de recapeamento asfáltico

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2	PAVIMENTAÇÃO		

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal de Dom Pedro

Certidão nº 843805/2021
04/10/2022, 16:07
Chave de Impressão: zz89z
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000985
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
Praça Teixeira de Freitas, nº72, Centro, Dom Pedro - MA
CEP: 65765000
CNPJ (MF): 06.137.293/0001-30

2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	388,44
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3.KM	60.895,75
3	**DRENAGEM**		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15CM BASE X 30CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.316,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30CM BAS X 15CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.316,00
4	**SINALIZAÇÃO**		
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM POSTE COM PINTURA REFLEXIVA	M2	12,25
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 30X40CM	UN	18,00
4.3	SUPORTE ECOL. SEÇÃO CILÍNDRICA PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO	M2	495,60
5	**SERVIÇOS FINAIS**		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 26 de outubro de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 26 de dezembro de 2020

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal de Dom Pedro

DOM PEDRO, 12 de janeiro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843805/2021, emitida em 14/04/2021

Certidão nº 843805/2021
04/10/2022, 16:07
Chave de Impressão: zz89z
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000986
Assinatura

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FL ENGENHARIA EIREILI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POCAO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU ENGENHEIRO RESPONSAVEL: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA: 111745842-3 EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVICOS E OBRAS CORRESPONDENTE A ART MA20200373698 A SEGUIR RELACIONADOS A RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO-MA DE ACORDO COM O CONTRATO N° 202200911.001 ASSINADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020 CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHAO INSCRITA NO CNPJ: 06.137.293/0001-30, SEDIADA NA PRACA TEIXEIRA DE FREITAS, NUMERO 72, CENTRO, DOM PEDRO -MA

INFORMO AINDA QUE OS SERVICOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 A 26 DE DEZEMBRO DE 2020 E QUE FORA DEVIDAMENTE CONCLUIDO E ENTREGUE, OBDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

Nicolas Mota Almeida

NICOLAS MOTA ALMEIDA
CPF:062.496.443.42
CREA: 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843805/2021, em 14/04/2021 emitida

Certidão nº 843805/2021
04/10/2022, 16:07
Chave de Impressão: zz89z
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
844997/2021
Atividade concluída

Prefeitura Municipal Nova Colinas - MA
000987
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210397408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2021 Baixada em: 14/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.036.160/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA COLARES MOREIRA Nº: 444
Complemento: SALA 644 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065720
Contrato: 003/21 Celebrado em: 08/02/2021
Valor do contrato: R$ 958.014,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SITIO GRANDE Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES Bairro: SITIO GRANDE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.527152, -44.173770
Data de início: 12/02/2021 Conclusão efetiva: 19/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI CPF/CNPJ: 11.036.160/0001-07

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2569.00 tonelada; **7 - EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5.83 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5.83 quilômetro;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844997/2021
15/04/2021, 10:28
ZB80C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZB80C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000988
Assinatura

LAUDO TECNICO

OBJETO DA OBRA: PAVIMENTAÇAO ASFALTICA

EMPRESA CONTRATANTE: SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI
ENDERECO: AVENIDA COLARES MOREIRA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS – MA
ENDERECO DA OBRA: ESTRADA DO SITIO GRANDE, SEM NUMERO, LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES, PAÇO DO LUMIAR – MA. PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE AO POSTO SHELL.

EMPRESA CONTRATADA: FL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.179.350/0001-31
ENDEREÇO: RUA POÇAO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA
ENGENHEIRO RESPONSAVEL: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO - CREA: 111745842-3

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FL ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179.350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇAO DE PEDRAS NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU ENGENHEIRO RESPONSAVEL: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA: 111745842-3 EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS E OBRAS CORRESPONDENTE A PAVIMENTAÇAO ASFALTICA NO LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES, MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 003/21 ASSINADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021 CONJUNTAMENTE COM A EMPRESA SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 11.036.160/0001-07, SEDIADA NA AVENIDA COLARES MOREIRA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS – MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 12 DE OUTUBRO DE 2021 A 01 DE ABRIL 2021 E QUE FORA DEVIDAMENTE CONCLUIDO E ENTREGUE, OBDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 14 DE ABRIL DE 2021

Nicolas Mota Almeida
NICOLAS MOTA ALMEIDA
CPF:062.496.443.42
CREA: 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 emitida

Certidão nº 844997/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: ZB80C
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000989
Assinatura

SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 11.036.160/0001-07
AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELI**, Empresa da Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 003/21**, assinado em 08 de fevereiro de 2021 conjuntamente com a empresa **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.036.160/0001-07, sediada na Avenida Colares Moreira, Edificio Monumental Shopping, Sala 644, Jardim Renascença, São Luis - MA conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Recapeamento Asfaltico

(C). LOCALIZAÇÃO: Estraca co Sitio Grande, sem numero, Loteamento Encontro das Aves, Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Pavimentação

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	Barracão de obras	m²	24,00
1.3	Administração local	mês	6,00
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, emitida em 15/04/2021

Certidão nº 844997/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: ZB80C
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000990
Assinatura

SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 11.036.160/0001-07
AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	240,00
2.2	Transp. local c/ basc. 10m3 de rodov. não pav	tkm	4.120,80
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	1.200,00
2.4	Transporte de material - bota-fora	m³	360,00
2.5	Regularizacao de subleito	m²	1.200,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	240,00
2.7	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	240,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação	m²	25.487,23
3.2	Pintura de ligação	m²	25.487,23
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,30
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,43
3.5	Areia asfalto a quente aauq	t	1.487,36
3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	10.936,62
4.0	DRENAGEM		
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	5.625,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	5.625,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	Limpeza final da obra	m²	25.487,23

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12 de fevereiro de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 emitida

Certidão nº 844997/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: ZB80C
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000991 Assinatura

SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 11.036.160/0001-07
AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, ob decendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luis, 05 de abril de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

SOUSA FERRAZ CONSTRUÇOES EIRELI
CPN: 11.036.160/0001-07
MARIA ERISMAR DE SOUSA FERRAZ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0169937] - MARIA ERISMAR DE SOUSA FERRAZ
Ato: 13.17.2 Emolumentos R$ 4,83, FERC: R$ 0,83, FADEP: R$ 0,19, FEMP: R$ 0,19, Total: R$ 6,04 Em teste
Selo(s) Eletrônico(s) RECFINC00000RRBVEETJWGYBSFTD VAGNER SILVA GONCALVES - ESCREVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, emitida em 15/04/2021

Certidão nº 844997/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: ZB80C
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847587/2021 000992
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210421770** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** CPF/CNPJ: **31.676.440/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 25
Complemento: cond 07 - Patio Jardins Edif Torre B - Hyde Park, Sala 327 Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074199
Contrato: 032/2021 Celebrado em: 05/03/2021
Valor do contrato: R$ 560.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA224 Nº: S/n
Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL CAMPO BELO
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000
Coordenadas Geográficas: -3.223397, -43.423817
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 22/05/2021
Finalidade:
Proprietário: CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 31.676.440/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 9923.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇAO - LOTEAMENTO EM URBANO SANTOS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847587/2021
28/05/2021, 14:29
8CB06

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8CB06

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 20
00093
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFAÇTICA

EMPRESA CONTRATANTE: CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CPNJ: 31.676.440/0001-97
ENDERECO: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº25, PATIO JARDINS, EDIFICIO TORREB – HYDE PARK, SALA 327, VINHAIS, SÃO LUIS-MA
ENDERECO DA OBRA: RODOVIA MA224, REDIDENCIAL CAMPO BELO, URBANO SANTOS - MA

EMPRESA CONTRATADA: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIREILI
CNPJ/MF: 09.179.350/0001-31
ENDEREÇO: RODOVIA MA360, Nº01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA – MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO; CREA: 1117458423MA

EU, RODRIGO VIANA SERRAO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.179.350/0001-31 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEBEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO RESIDENCIAL CAMPO BELO, MUNICIPIO DE URBANO SANTOS – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 032/2021 ASSINADO EM 05 DE MARÇO DE 2021 JUNTAMENTE COM A CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 31.676.440/0001-97

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 10/03/2021 A 22/05/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 25 DE MAIO DE 2021.

Rodrigo Viana Serrão
RODRIGO VIANA SERRAO
CREA: 1119267986MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021
emitida

Certidão nº 847587/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: 8CB06
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 1 folhas

ATENAS engenharia

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000994
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Estrada MA360, numero 01, Povoado Angical, Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NO RESIDENCIAL CAMPO BELO, MUNICIPIO DE URBANO SANTOS - MA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 032/2021**, assinado em 05 de março de 2021 conjuntamente com a **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA,** inscrita no CNPJ: 31.676.440/0001-97 conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Pavimentação Asfática

(C). LOCALIZAÇÃO: Residencial Campo Belo

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Pavimentação Asfática

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

3.0	*SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO*		
3.1	*Imprimação*	*m²*	*12.960,00*
3.2	*Pintura de ligação*	*m²*	*12.960,00*
3.3	*Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30*	*t*	*15,6*
3.4	*Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C*	*t*	*5,16*
3.5	*Areia asfalto a quente*	*t*	*835,92*
3.6	*Transporte de asfalto diluído tipo cm 30*	*t*	*15,6*
3.7	*Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)*	*t*	*5,16*
3.8	*Aquisição de CAP 50/70*	*t*	*58,56*

contato@atenasengenharia.com
(98) 98256-6518
Av. Principal, Jardim das Margaridas, Nº 38 / São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 emitida

Certidão nº 847587/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: 8CB06
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 2 folhas

ATENAS engenharia

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000995
Assinatura

3.9	Transporte de CAP 50/70	t	58,56
3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	131.232,00
4.0	DRENAGEM		
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	4320,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	4320,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	Limpeza final da obra	m²	2.400,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de março de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luis, 25 de maio de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

Caio Antonio Costa Oliveira

CAIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA
CREA: 1119325110MA

3º TABELIONATO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0212943] - CAIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA
Ato: 12.17.4 Emolumentos R$ 16,31, FERC: R$ 0,80, FADEP: R$ 0,64 FEMP: R$0,64 Total: R$ 18,11. Em testº da verdade São Luís - MA, 26/05/2021 14:43:06. SELO: AECF80288SCLYG80K4CALHYG44 LAIS DE OLIVEIRA DANTAS - ESCREVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo:

3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

contato@atenasengenharia.com
(98) 98256-6518
Av. Principal, Jardim das Margaridas, Nº 3B / São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 emitida

Certidão nº 847587/2021
04/10/2022, 16:06
Chave de Impressão: 8CB06
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
819352/2019
Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000996
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Contrato: 004/2018 Celebrado em: 11/09/2018
Valor do contrato: R$ 951.296,97 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE Nº: 447
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA CEP: 65668000
Data de início: 01/10/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

CENTRO ADMINISTRATIVO - SUCUPIRA DO RIACHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819352/2019
27/08/2019, 11:29
c1WZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c1WZ8

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000997
Assinatura

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO – MA DE ACORDO COM O CONTRATO DE NUMERO 004/2018 FIRMADO COM A PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHAO, CNPJ: 01.612.338/0001-67.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE OUTUBRO DE 2018 a 01 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUIDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Gustavo Sodré Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida

Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000998
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **CONCLUSÃO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 004/2018**, assinado em 11 de setembro de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.612.338/0001-67, sediada na Rua São José, N.º 477, no Bairro Centro, na Cidade de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Execução da Conclusão e Urbanização do Centro Administrativo.

(C). LOCALIZAÇÃO: Município de Sucupira do Riachão – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de conclusão e urbanização de prédio público.

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	6,00 M2
1.2	MOVIMENTO EM TERRA	
1.2.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS ATÉ 2,00M	25,96 M3
1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	0,59 M3
1.3	INFRAESTRUTURA	
1.3.1	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARG. CIMENTO E AREIA 1:6	8,32 M3
1.3.2	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS E/OU ESPERA DE PILARES	0,42 M3
1.3.3	VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39 M3
1.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (VIGAS BALDRAME), COM TINTA ASFÁLTICA	36,96 M2
1.4	SUPERESTRUTURA	

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesodoriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019

Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Página 4/6
000999
Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Assinatura

1.4.1	PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	0,63	M3
1.4.2	VIGA DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	1,39	M3
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 1/2 VEZ (9X14X19CM), E=9CM, T=1:6 CIMENTO E AREIA	277,17	M2
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.2	REVISÃO DE COBERTURA COM APROVEITAMENTO DE 80%	855,23	M2
1.6.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	72,32	M2
1.6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	80,58	M
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	1.175,33	M2
1.7.2	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1.729,67	M2
1.7.3	EMBOÇO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	148,66	M2
1.7.4	REBOCO CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	1.581,01	M2
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM	148,66	M2
1.8	PISO		
1.8.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	503,99	M2
1.8.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO COM ARGAMASSA 1:4 E E=3CM	503,99	M2
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM	740,31	M2
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	CAIXA RETANGULAR 4"X2", PVC, INSTALADA EM PAREDE	220,00	UN
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	600,00	M
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM2, ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.200,00	M
1.9.4	INTERRUPTOR SIMPELS	26,00	UN
1.9.5	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇ~EOS	21,00	UN
1.9.6	TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA	173,00	UN
1.9.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	30,00	UN
1.9.8	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MA´XIMA DE 45KA (TIPO AC)	3,00	UN
1.9.9	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CLASSE B 25MM (NBR6150)	800,00	M
1.9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 01 LÂMPADA DE 15W	16,00	UN
1.9.11	LUMINÁRIA SOBREPOR TP CALHA COM REATOR PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADA 2X20W	57,00	UN
1.9.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	3,00	UN
1.9.13	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO CEMAR	3,00	UN
1.9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	35,00	UN
1.10.2	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	60,00	M
1.10.3	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL 25MM, INCL. CONEX., CORTES E FIX.	100,00	M
1.10.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA 3/4"	12,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PONTOS SANITÁRIOS	35,00	UN
1.11.2	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PREMOLDADO DN 60CM, COM TAMPA	1,00	UN
1.11.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 60X60CM, COM TAMPA DE	1,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida

Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 1000
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67

	CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO FCK=15MPA		
1.11.4	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	10,00	UN
1.11.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM	3,00	UN
1.11.6	TUBULAÇÃO DE PVC 100MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	60,00	M
1.11.7	TUBULAÇÃO DE PVC 40MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	80,00	M
1.11.8	TUBULAÇÃO DE PVC 50MM, INCLUINDO CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÃO	40,00	M
1.11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIÂMETRO 2,00M E ALTURA 2,00M, COM TAMPA	3,00	UN
1.11.10	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA, FUNDO EM CONCRETO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO	3,00	UN
1.12	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRNACA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	13,00	UN
1.12.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, APDRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TRONERIA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	12,00	UN
1.12.3	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI), E=0,8MM, DE 100X40X35CM (CXAXP)	1,00	UN
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,00X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,75X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 3,57X0,55M, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" - BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 86909	1,00	UN
1.12.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	3,00	UN
1.12.8	SUPORTE APOIO CAIXA D'ÁGUA BARROTES MADEIRA DE 1	12,00	UN
1.13	ESQUADRIAS		
1.13.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	14,00	UN
1.13.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, COM ACESSÓRIOS	28,00	UN
1.13.3	PORTÃO DE ALUMÍNIO E VIDRO	7,56	M2
1.13.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA	7,20	M2
1.13.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 02 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	144,58	M2
1.14	PINTURA		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	2.756,33	M2
1.14.2	PINTURA LATEX PVA, 02 DEMÃOS	2.756,33	M2
1.14.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	195,12	M2
1.15	LIMPEZA DA OBRA		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	740,31	M2
2.0	URBANIZAÇÃO		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM TERRA ÁREA EFETIVA DO TERRENO CONSIDERANDO A RETIRADA DA CAMADA DE 20CM, INCLUINDO VEGETAÇÃO RASTEIRA	3.282,57	M2
2.2	URBANIZAÇÃO		
2.2.1	MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO EM DIMENSÕES 100X15X13X20CM PARA URBANIZAÇÃO	829,72	M
2.2.2	GRAMA ESMERALDA EM ROLO COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INCLUSO TERRA PRETA		
2.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM		
2.2.4	PLANTIO DE ARBUSTOS COM ALTURA DE 50 A 100CM EM CAVAS DE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, em 27/08/2019 emitida

Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001001
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67

	60X60X60CM		
2.3	PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADA SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	2.543,30	M2
2.3.2	PISO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM SOBRE COXIM DE AREIA E=5CM	348,00	M2
2.4	DIVERSOS		
	BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO E SEM APOIO EM ALVENARIA COM PINTURA NA COR CINZA L=45CM		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS DE FUNDAÇÃO - FUNDAÇÃO BANCOS	2,06	M3
2.4.2	LASTRO EM CONCRETO 1:2,5:6 PREPARO MANUAL E=10CM	1,03	M2
2.4.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	28,86	M2
2.4.4	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ASSENTO DO BANCO	4,12	M3
2.4.5	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	57,72	M2
2.4.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 ESP. 2,0CM	57,72	M2
2.4.7	PINTURA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS, SEM EMASSAMENTO	115,45	M2
2.4.8	LIXEIRA 50L PVC COM TUBO DE FERRO GALVANZIADO DE 2" (H=1,10M) E PINTURA ESMALTE	12,00	UN
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.5.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1", COM CONEXÕES	1.081,07	M
2.5.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=1 1/4", COM CONEXÕES	1,00	M
2.5.3	CABO ISOLADO PVC D=2,5MM2 750V/70C	22,00	M
2.5.4	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	3.062,90	M
2.5.5	CABO ISOLADO PVC D=4,0MM2 750V/70C	1.743,80	M
2.5.6	CABO ISOLADO PVC D=10,0MM2 750V/70C	200,10	M
2.5.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M, COM CONECTOR	1,00	UN
2.5.8	POSTE METÁLICO H=9M COM BASE EM CHAPA 3/8" PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO	6,00	UN
2.5.9	POSTE BAIXO TIPO GLOBO, INCLUSIVE LÂMPADA	13,00	UN
2.5.10	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, QUATRO PÉTALAS	12,00	UN
2.5.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, COM REATOR	12,00	UN
2.5.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220/1000W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UN
2.5.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM EM ALV., COM TAMPA CONCRETO	6,00	UN
2.5.14	BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA INCLUINDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO PARA POSTE 30X30X70CM	0,38	M3
2.5.15	CAIXA DE MEDIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO CEMAR	1,00	UN
2.5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES	1,00	UN
2.5.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	25,00	UN
2.5.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 63A 240V	2,00	UN
2.5.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (02 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de outubro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Sucupira do Riachão (MA), 30 de maio de 2.019.

Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal
17.07.19

Gilzania Ribeiro Azevedo



CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Rua São José, 477 - Centro - CEP 65.668-000
Fone/fax: (99)3553-1098 E-mail: prefeituradesdoriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819352/2019, emitida em 27/08/2019

Certidão nº 819352/2019
04/10/2022, 16:16
Chave de Impressão: c1WZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
840739/2021
Atividade concluída

Prefeitura Mun. de Novo Orlinas-MA
001002
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2021 Baixada em: 01/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Contrato: 190301011/2020 Celebrado em: 19/03/2020
Valor do contrato: R$ 473.629,76 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA CEP: 65712000
Coordenadas Geográficas: -4.612411, -44.982426
Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 19/09/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840739/2021
01/03/2021, 12:23
2z5Z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2z5Z1

Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA
001003
Folha
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, N°07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE LAGO DE RODRIGUES,** CNPJ nº 01.612.541/0001-33, da Construção do Mercado Municipal, no período de 19/03/2020 a 19/09/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200344086 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 23 de outubro de 2020.

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001004
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

PLANILHA DE EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,68
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z521
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Novo Lugar-MA
001005
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	230,00
3.2.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,33
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	173,66
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	319,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	920,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	31,87
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES**		
4.2.1	FORMA DE VIGA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	110,32
4.2.2	FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	19,03
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	87,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	361,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	133,00
4.2.6	CONCRETO PARA ESTRUTURA, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,43
5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	62,38
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.125,55
5.2.2	VERGA COM MAIS DE 1,50M DE VÃO DE 10X10CM EM CONCRETO	M	112,60
5.2.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM MARMORITE, COM ESPESSURA DE 3,5CM, POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	21,91
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		
6.1.1	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,08

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001006
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
6.2	**ESQUADRIAS DE FERRO**		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,96
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
8	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	66,40

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Lago dos Rodrigues-MA
001007
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

9	**SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM, PARA CONTRAPISO	M2	575,00
9.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO 35X35CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE, BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	43,95
9.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	531,05
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	M	3,40
9.5	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO, TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 3CM, PARA RAMPA DE ACESSO	M2	4,80
9.6	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA 25X25CM, E=5CM, PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M2	3,48
10	**PINTURAS**		
10.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM MASSA PVA, 01 DEMÃO	M2	1.636,45
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.636,45
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.5	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO, 02 DEMÃOS, PARA PORTAS DE FERRO	M2	15,96
10.6	PINTURA DE LETREIRO DAS FACHADAS	UN	2,00
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	M	200,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM	M	122,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	M	75,00
11.4	REGISTRO DE LATÃO BRUTO DE METAL 3/4"	UN	6,00
11.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	29,00
11.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4"	UN	4,00
11.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.9	JOELHO 45° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.10	JOELHO PVC RÍGIDO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
11.11	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
11.12	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 1 1/2"	UN	5,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 001008
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

			21,00
11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	12,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.18	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.24	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.25	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	8,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	34,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.30	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	10,00
11.31	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.32	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	11,00
11.33	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	5,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	11,00
11.35	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	3,00
11.36	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	2,00
11.37	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	17,00
11.39	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	6,00
11.40	CAIXA D'ÁGUA 1.500L EM FIBRA DE VIDRO COM RAMPA	UN	4,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Novo Orilândia-MA
00:1009
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

			100,00
12.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM	UN	6,00
12.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM	UN	12,00
12.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM	UN	75,00
12.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM	UN	28,00
12.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM	UN	12,00
12.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75MM	UN	3,00
12.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	10,00
12.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 75MM	UN	3,00
12.13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM	UN	16,00
12.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75MM X 50MM	UN	16,00
12.15	LUVA DE CORRER PVC 75MM	UN	3,00
12.16	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	9,00
12.17	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MM	UN	20,00
12.18	TÊ PVC SOLDÁVEL 100MM X 75MM	UN	7,00
12.19	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	4,00
12.20	CAIXA DE GORDURA PVC Ø 380MM	UN	8,00
12.21	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	16,00
12.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA 60X60CM	UN	8,00
12.23	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X1,40X3,00M	UN	1,00
12.24	FOSSA SÉPTICA, CAPACIDADE 7.650L	UN	1,00
13	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO GELO, COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD	UN	2,00
13.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2", ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00
13.4	LAVATÓRIO PEQUENO, COR BRANCO GELO, SEM COLUNA (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELO, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	8,00
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	UN	10,00
13.7	PAPELEIRA METÁLICA	UN	12,00
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMP. 90CM, Ø 3CM	UN	4,00
13.9	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM, Ø 3CM	UN	4,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
Fls: 001010
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	**SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X158), MENSAGEM ISAÍDA"	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90º PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Novo Lago-MA
001011
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

15.21	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	UN	21,00
15.22	VERGALHÃO GALVANIZADO, ROSCA TOTAL 1/4" X (COMP. P/PROJ.)	M	45,00
15.23	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - AZUL CLARO	M	121,50
15.24	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	49,10
15.25	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	152,80
15.26	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	78,00
15.27	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	67,40
15.28	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - AZUL CLARO	M	22,50
15.29	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - MARROM	M	22,50
15.30	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - PRETO	M	5,90
15.31	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERDE-AMARELO	M	22,50
15.32	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERMELHO	M	5,90
15.33	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	452,00
15.34	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - MARROM	M	245,70
15.35	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - OUTRO	M	41,10
15.36	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - PRETO	M	108,60
15.37	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	212,20
15.38	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERMELHO	M	102,00
15.39	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 4MM2 - AZUL CLARO	M	559,10
15.40	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	48,50
15.41	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	203,50
15.42	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	262,90
15.43	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	516,60
15.44	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	232,40
15.45	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - AZUL CLARO	M	29,80
15.46	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - MARROM	M	29,80
15.47	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - PRETO	M	1,80
15.48	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	29,80
15.49	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERMELHO	M	1,80
15.50	PLACA 2"X4", COM FURO	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001012
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

			12,00
15.51	PLACA 2"X4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	22,00
15.52	PLACA 2"X4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	70,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	16,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	2,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	18,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	56,00
15.57	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	12,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	75,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	2,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	1,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	4,00
15.62	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	24,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	9,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	5,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	449,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	12,10
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	6,90
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	1,00
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	523,40
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	UN	12,00
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	2,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPOR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	61,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	14,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	2,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	61,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	12,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	2,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	14,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	2,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	122,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021
emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001013
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

			1,00
15.83	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO / COBRE 3/4", COMPRIMENTO 3,00M	UN	1,00
15.84	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	3,00
15.85	QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,00
15.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL, COMPLETO - DIN CAP. 29 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN BARR. 100A	UN	1,00
15.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, BARRAMENTO MONOFÁSICO - DIN CAP. 08 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN PENTE 100A	UN	24,00
16	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICAS**		
16.1	TOMADA MODULAR RJ-45 CATEGORIA 6	UN	2,00
16.2	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES	UN	2,00
16.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15X10CM	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO DE 32MM FLEXÍVEL	M	5,00
16.5	ELETRODUTO DE 1" RÍGIDO	M	12,50
16.6	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 04 PARES, CATEGORIA 5E	M	15,00
16.7	CABO CCI-50 02 PARES	M	15,00
17	**SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
17.1	CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
17.2	VERGALHÃO CA-25 # 10MM2	KG	37,50
17.3	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO	UN	25,00
17.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
17.5	HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	15,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35MM2	M	115,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50MM2	M	122,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA CONFORME DETALHE NO PROJETO	UN	4,00
17.9	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50MM2	UN	15,00
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM, CONFORME PROJETO	M2	24,67
18.2	PEITORIL EM GRANILITE, L=0,15M	M2	0,33
18.3	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	23,22

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA/ 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Prefeitura Municipal Lago dos Rodrigues-MA
Fls: 001014
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

19	SERVIÇOS FINAIS		
19.1	LIMPEZA GERAL	M2	575,00

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
Engenheira do Município
CREA 1117163342

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021
emitida

Certidão nº 840739/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2z5Z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
820004/2019
Atividade concluída

Fls. 001015
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190282315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2019 Baixada em: 05/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO MATA E SILVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: 153/2018 Celebrado em: 18/10/2018
Valor do contrato: R$ 461.099,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL Nº: SN
Complemento: VICINAL QUE LIGA LUZIMAR AO POVOADO AREAO Bairro: POVOADO AREAO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Data de início: 01/11/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2019
Finalidade: Rural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;

Observações

art de execução estrada vicinal no municipio de formosa - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820004/2019
09/09/2019, 09:07
ZZYa9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZYa9

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA
Nº 001016
Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820004/2019, emitida em 09/09/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE LUZIMAR AO POVOADO AREÃO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 153/2018**, assinado em 18 de outubro de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.616.684/0001-13, sediada na Avenida João da Mata e Silva, S/N, no Bairro Vila Viana, na Cidade de Formosa da Serra Negra, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Execução de Recuperação de Estrada Vicinal.

(C). LOCALIZAÇÃO: Localidade Luzimar / Povoado Areão – Zona Rural – Município de Formosa da Serra Negra – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de recuperação de estrada vicinal municipal.

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1,00 UN
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1.1	PLACA DE OBRA (4,80X3,00)M	14,40 M2

Certidão nº 820004/2019
04/10/2022, 16:14
Chave de Impressão: ZZYa9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001017
Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma allaça com o povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	1,00	UN
2.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	24,00	M2
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UN
2.2	TRECHO ÚNICO		
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	59.000,00	M2
2.2.1.1	DESM., DEST. E LIMPEZA ÁREAS C/ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15M	10.620,00	T.KM
2.2.1.2	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV. (BOTA FORA)	13.321,61	M3
2.2.1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	41.963,08	T.KM
2.2.1.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.	59.000,00	M2
2.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO		
	BASE ESTABILIZADA	4.425,00	M2
2.2.1.6	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	1.327,50	M3
2.2.1.7	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	8.850,00	M3
2.2.1.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	27.877,50	T.KM
2.2.1.9	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.	8.850,00	M3
2.2.1.10	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL		
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	5.900,00	M2
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	1.770,00	M3
2.2.2.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	11.800,00	M3
2.2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	37.170,00	T.KM
2.2.2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.	11.800,00	M3
2.2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL		
2.2.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
2.2.3.1	DRENAGEM	18,90	M3
2.2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	4.248,00	M3
2.2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	13,41	M3
2.2.3.1.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	7,00	M
2.2.3.1.4	CORPO BSTC D=1,00M	2,00	UN
2.2.3.1.5	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL		
2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	5.900,00	M2

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01 de novembro de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 de abril de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra (MA), 30 de maio de 2019.

Jeremias Andrade Macedo
Sec. Interino de Adm. e Planejamento
CPF: 601.493.503-76
Portaria 278/2018-GP

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) Assinatura(s)
JEREMIAS ANDRADE MACEDO
Formosa da Serra Negra/MA
Dou Fé. 17/07/2019

Sala de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031991489

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820004/2019, emitida em 09/09/2019

Certidão nº 820004/2019
04/10/2022, 16:14
Chave de Impressão: ZZYa9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001018
Assinatura

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTARAM **DOZE QUILOMETROS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A LOCALIDADE LUZIMAR AO POVOADO AREAO, NA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** como firma o contrato de numero 153/2018 entre a empresa e a prefeitura que está inscrita no CNPJ: 01.616.684/0001-13.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 1 DE NOVEMBRO DE 2018 a 30 DE ABRIL DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUIDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Gustavo Sodré Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820004/2019, emitida em 09/09/2019

Certidão nº 820004/2019
04/10/2022, 16:14
Chave de Impressão: ZZYa9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
839488/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001019
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344822** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2020 Baixada em: 22/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Contrato: 10604-001/2020 Celebrado em: 29/06/2020
Valor do contrato: R$ 953.082,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CESAR BANDEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARAJÁ DO SENA UF: MA CEP: 65714000
Coordenadas Geográficas: 45, 45
Data de início: 07/07/2020 Conclusão efetiva: 07/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 54120.00 metro quadrado;

Observações

Estrada vicinal - MARAJÁ DO SENA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839488/2021
26/02/2021, 15:05
2Dy6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Dy6Z

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001020
Assinatura

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Av. Dep. Cesár Bandeira, s/n – Centro, Maraja do Sena
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, São Luis, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **SERVIÇOS DE RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE MARAJA DO SENA - MA** , de acordo com a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020, assinado em 29 de junho de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.555.070/0001-79, sediada na Avenida Dep. Cesar Bandeira, no Bairro Centro, MARAJA DO SENA, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.

(B). DENOMINAÇÃO: Serviços de recuperação de estradas vicinais

(C). LOCALIZAÇÃO: Sede ate o Povoado Jenipapo – Maraja do Sena - MA

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Recuperaçao de Estradas Vicinais

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
CREA-MA nº 111577690 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 839488/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2Dy6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
001021
Assinatura

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Av. Dep. Cesár Bandeira, s/n – Centro, Maraja do Sena
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

2.0	**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	PLACA DE OBRA (5,00M X 2,50)M	M2	12,50
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
2.1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	24,00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
2.2	**TRECHO I: SEDE ATÉ O POVOADO JENIPAPO**		
2.2.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	16.730,20
2.2.1.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. NÃO PAV.	T.KM	346.275,26
2.2.1.3			
2.2.1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. 10,78KM	T.KM	105.014,45
2.2.1.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	54.120,00
2.2.1.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	16.730,20
2.2.2	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	13.876,92
2.2.2.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M3	4.384,28
2.2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	18.040,00
2.2.2.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. NÃO PAV. DMT 10,78KM	T.KM	373.384,70
2.2.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	18.040,00
2.2.3	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
2.2.3.1	CORPO BSTC D=0,60M	M	12,00
2.2.3.2	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL	UN	4,00
2.2.3.3	CORPO BSTC D=1,00M	M	6,00
2.2.3.4	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	2,00

Liadonnar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenco Rodrigues Leite
Eng. Civil
CREA-MA nº 111577690 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 839488/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2Dy6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001022
Assinatura

PREFEITURA DE MARAJÁ DO SENA
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
Av. Dep. Cesár Bandeira, s/n – Centro, Maraja do Sena
CNPJ (MF): 01.555.070/0001-79

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 31 de julho de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de dezembro de 2020

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Maraja do Sena, 15 de dezembro de 2020.

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Leite

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1115576908

Lindomar Lima de Araujo
Prefeito Municipal de Maraja do Sena

Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
CREA-MA Nº 1115576908

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839488/2021, em 26/02/2021
emitida

Certidão nº 839488/2021
04/10/2022, 16:08
Chave de Impressão: 2Dy6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847480/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
001023
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210408971** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/03/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IORQUE** CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DA MATRIZ Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65660000
Contrato: 15/2021 Celebrado em: 11/03/2021
Valor do contrato: R$ 1.638.202,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA DA MATRIZ Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA IORQUE UF: MA CEP: 65660000
Coordenadas Geográficas: -6.736870, -44.048908
Data de início: 19/03/2021 Conclusão efetiva: 11/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IORQUE CPF/CNPJ: 05.303.565/0001-61

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50000.00 metro cúbico;

Observações
ESTRADA VICINAL NOVA IORQUE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847480/2021
09/08/2021, 14:37
d221Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d221Y

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001024
Fls.
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

OBJETO DA OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE
CPNJ: 05.303.565/0001-61
ENDERECO: PRAÇA DA MATRIZ, SEM NUMERO, NOVA IORQUE-MA0
ENDERECO DA OBRA: POVOADOS DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 19.543.790/0001-80
ENDEREÇO: RUA POÇAO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SAO LUIS - MA

RESPONSAVEL TECNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

EU, NICOLAS MOTA ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1117374912MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.543.790/0001-80 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA IOQUE, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 15/2021 ASSINADO EM 11 DE MARÇO DE 2021 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE INCRISTA NO CNPJ: 05.303.565/0001-61.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 19/03/2021 A 15/05/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

NICOLAS MOTA ALMEIDA
NICOLAS MOTA ALMEIDA
CREA: 1117374912MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847480/2021, em 09/08/2021
emitida em

Certidão nº 847480/2021
04/10/2022, 16:03
Chave de Impressão: d221Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha
001025
Assinatura

Prefeitura Municipal de Nova Iorque
Praça da Matriz, sem numero, Nova Iorque-MA
CEP: 65859-00
CNPJ 05.303.565/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTO EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 15/2021**, assinado em 11 de março de 2021 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE, ESTADO DO MARANHÃO** conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Estrada Vicinal

(C). LOCALIZAÇÃO: POVODOS

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Pavimentação sem revestimento

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**TRABALHOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA EM CHAPA METALICA N.º 16	M2	3,00
2.0	**TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
3.0	**TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847480/2021, emitida em 09/08/2021

Certidão nº 847480/2021
04/10/2022, 16:03
Chave de Impressão: d221Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Iorque-Maranhão
001028
Visto
Assinatura

Prefeitura Municipal de Nova Iorque
Praça da Matriz, sem numero, Nova Iorque-MA
CEP: 65680-00
CNPJ 05.303.565/0001-61

3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
4.0	**TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM**		
4.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA ÁREAS COM ÁRVORES DIÂMETRO ATÉ 0,15M	M2	
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO	M3	100.000,00
4.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	100.000,00 350.000,00
4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	100.000,00
5.0	**TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
5.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL DA ÁREA DE JAZIDA	M2	2.500,00
5.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M3	625,00
5.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO	M3	62.500,00
5.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	700.000,00
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	50.000,00
6.0	**TRABALHOS DE DRENAGEM**		
6.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA EXECUÇÃO DAS VALETAS E BIGODES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	600,00
6.2	CORPO BSTC D=1,00M - TUBO CONCRETO SIMPLES CLASSE - PS1, PB NBR-8890, DN 1.000MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	28,00
6.3	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	8,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 19 de março de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 15 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Daniel Franco de Castro
Prefeito
RG. 123046399-0

NOVA IORQUE, 20 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847480/2021, emitida em 09/08/2021

Certidão nº 847480/2021
04/10/2022, 16:03
Chave de Impressão: d221Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
848584/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334727** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2020 Baixada em: 09/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA 1 DE JA NEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20200100 Celebrado em: 13/04/2020
Valor do contrato: R$ 1.985.703,04 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 DE JA NEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: 6.757379, 43.024204
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 13/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 164.00 unidade;

Observações

ART MSD - BELA AGUA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848584/2021
11/06/2021, 08:39
ZDa86

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDa86

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
001028
Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poçao de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA (MA),** de acordo com o **CONTRATO N.º 20200100**, assinado em 13 de abril de 2020 conjuntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÁGUA(MA),** inscrita no CNPJ: 01.612.545/0001-11, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Engenheiro Civil
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423 MA

(B). DENOMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE 164 DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

(C). LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS POVOADOS

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: A PLANILHA ABAIXO EQUIVALE A 1 UNIDADE DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR, PARA ENCONTRAR O QUANTITATIVO, MULTIPLIQUE POR 164 QUE É QUANTIDADE CONSTRUIDO.

Nicola

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

Prefeitura Mun. de Belágua Comissão de Licitação
Fls. 001029
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
A	**MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S**		
1.0	**BANHEIRO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,67
1.2	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	M3	0,58
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	M3	0,29
1.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	16,15
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	M2	3,22

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001030
Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

1.5	**COBERTURA**		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	3,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA	M2	3,50
1.6	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	26,60
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80
1.7	**CALÇADA**		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,12
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,33
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,46
1.8	**ESQUADRIA DE MADEIRA**		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	1,00
1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,03
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
001031
Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	UN	1,00
1.12	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00
1.14	**PINTURAS**		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001032
Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

			0,42
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,17
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	0,72
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17
2.0	**RESERVATÓRIO DE 310 LITROS**		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00
3.0	**FOSSA SÉPTICA**		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,99
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	4,93
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	9,90
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001033
Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15
4.0	**SUMIDOURO**		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	2,26
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	6,28
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,05
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	M3	0,23
5.0	**FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO**		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,00
6.0	**PIA DE COZINHA**		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X60CM, COM 01 CUBA	UN	1,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001034
Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
7.0	**TANQUE DE LAVAR ROUPAS**		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESFREGADOR	UN	1,00
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	3,32
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
8.0	**CAIXA DE GORDURA**		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8485584/2021, em 11/06/2021 emitida

Certidão nº 8485584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

	TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)		
	BDI = 27,33% (UNITÁRIO)		
	TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)		
	QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)	**UN**	**164,00**
	TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)		
B	**PLACA DA OBRA**		
9.0	**PLACA DA OBRA**		
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	7,00
	TOTAL DA PLACA (GLOBAL - SEM BDI)		
	BDI = 27,33% (GLOBAL)		
	TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM BDI)		
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)		

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001035
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021
emitida

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Wicla

JAC

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 001036
Assinatura

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08 de maio de 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 13 de setembro de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

NICOLAS MOTA ALMEIDA
CREA: 111737491-2
CPF: 062.496.443-42
ENGENHEIRO PREFEITURA

HERLON COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida

Certidão nº 848584/2021
04/10/2022, 16:05
Chave de Impressão: ZDa86
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853678/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200335651** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 02/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura municipal de Lima campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA Duque de Caxias Nº: S/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Contrato: 01/tp/007/2019 Celebrado em: 23/04/2020
Valor do contrato: R$ 495.999,34 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Nº: S/n
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Coordenadas Geográficas: -4.520443, -44.468281
Data de início: 13/05/2020 Conclusão efetiva: 23/04/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura municipal de Lima campos CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 124.80 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO OBRA: CONSTRUCAO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS POVOADOS CENTRINHO, SÃO LOURENÇO E VALE DO PARAÍSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853678/2021
03/09/2021, 10:15
13DBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 13DBb

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001038
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LimaCampos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 01/TP/007/2019**, assinado em 23 de abril de 2.020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.933.519/0001-09, sediada na Praça Duque de Caxias, s/n, no Bairro Centro, na Cidade de Lima Campos, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A) RESPONSAVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B) DENOMINAÇÃO: Execução da Implantação de 40 (Quarenta) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.

(C) LOCALIZAÇÃO: Município de Lima Campos – Estado do Maranhão.

(D) TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E) NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

(F) PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 40 UNIDADES)

1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,56	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,76	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	662,15	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=6CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALIÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida em

Certidão nº 853678/2021
04/10/2022, 16:02
Chave de Impressão: 13DBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 001039
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lima Campos

1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,80	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	483,80	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	14,35	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	40,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,23	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	40,00	UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	40,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	40,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	40,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	40,00	UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	40,00	UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	40,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	40,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	40,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	40,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	40,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	40,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELETRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	40,00	UN

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida

Certidão nº 853678/2021
04/10/2022, 16:02
Chave de Impressão: 13DBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 01040
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LimaCampos

1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	906,10	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3
2.0	RESERVATORIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDAVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	6,15	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	80,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	80,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	80,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	9,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	40,00	UN

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101
E-mail: saúde@limacampos.ma.gov.br

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida

Certidão nº 853678/2021
04/10/2022, 16:02
Chave de Impressão: 13DBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Lima Campos-MA
Página 3/6
001041
Assinatura

6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12	M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60CM COM 1 CUBA	40,00	UN
6.6	TORNEIRA PLASTICA 1/2" P/ PIA	40,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	40,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	492,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDAVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00	UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	40,00	UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12	M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12	M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	136,12	M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	40,00	UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00	UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	40,00	UN
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00	UN
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00	M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00	M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	40,00	UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00	UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96	M2
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00	UN
8	PLACA DA OBRA		
9.0	PLACA DA OBRA		
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UN

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida

Certidão nº 853678/2021
04/10/2022, 16:02
Chave de Impressão: 13DBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Fls: 042

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Lima Campos

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15 de Maio 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:23 de Abril de 2021.

Atestamos ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853678/2021, em 03/09/2021 emitida

Certidão nº 853678/2021
04/10/2022, 16:02
Chave de Impressão: 13DBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/10/2022, às 16:02.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819596/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 043
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280704** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2019 Baixada em: 28/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **11.462.572/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO PESSOA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65708000
Contrato: NR 20180061/2018 Celebrado em: 22/06/2018
Valor do contrato: R$ 323.008,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO PESSOA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65708000
Data de início: 25/06/2018 Conclusão efetiva: 22/08/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 11.462.572/0001-09

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 76.44 metro quadrado;

Observações

implantação de 26 kit sanitario no municipio de sao luis gonzaga 76,44 m² de alvenaria

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819596/2019
29/08/2019, 10:24
66c9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 66c9d

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001044
Assinatura

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇAO DE PEDRAS, Nº10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSAVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA – MA: 111745842-3 EXECUTARAM E CONCLUIRAM A OBRA DE 26 KITS SANITARIOS NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA INSCRITA NO CNPJ: 11.462.572/0001-09.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 25 DE JUNHO DE 2018 A 22 DE AGOSTO DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROZAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 27 DE AGOSTO DE 2019

Gustavo Sodré Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA: 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 emitida em

Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001045
Visto
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 20180061/2018**, assinado em 22 de junho de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 11.462.572/0001-09, sediada na Avenida João Pessoa, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Execução da Implantação de 26 (Vinte e Seis) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.

(C). LOCALIZAÇÃO: Município de São Luís Gonzaga dao Maranhão – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

A	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 26 UNIDADES)
1.0	ABRIGO
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, emitida em 29/08/2019

Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
001046
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	165,88	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	17,42	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	15,08	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	7,54	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	419,90	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	6,50	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	51,48	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	83,72	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	141,96	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	141,96	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	691,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	286,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	3,12	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	9,10	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	8,58	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	42,64	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	63,96	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	26,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	0,78	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	26,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, emitida em 29/08/2019

Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de São Luís Gonzaga Colinas-MA
Fls: 001047
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)		
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	26,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	26,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	26,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	26,00	UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	26,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	26,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	26,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	26,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	26,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	26,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	26,00	UN
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	574,60	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	81,90	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	10,92	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	4,42	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	18,72	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	18,72	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4.6MM	0,26	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	4,16	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	4,16	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	4,42	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LTS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, emitida em 29/08/2019

Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001048
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	26,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	77,74	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	128,18	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,40	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	257,40	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	3,90	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	52,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	52,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	3,90	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	29,38	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	58,76	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	163,28	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,30	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,82	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	5,98	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	26,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.5	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 130X0,60CM COM 1 CUBA	26,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	26,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	312,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, emitida em 29/08/2019

Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	14,56	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	26,00	UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32	M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32	M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	86,32	M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	26,00	UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00	UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	156,00	M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00	M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00	UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00	UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	14,56	M2
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
B	PLACA DE OBRA		
9.0	PLACA DE OBRA		
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25 de junho de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de agosto de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2.019

Setor de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031938

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pedreira Martins
14 06 2019
Valido c
TEREZA CRISTINA DANTAS MONTEIRO TABELIA
ANTONIO JOSE FERNANDO MONTEIRO SUBSTITUTO
IVANILDE SOUSA FERNANDES

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, emitida em 29/08/2019

Certidão nº 819596/2019
04/10/2022, 16:15
Chave de Impressão: 66c9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834508/2020

Atividade concluída

Prefeitura de Nova Colinas - MA
Fls. 050
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 21/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Contrato: 273.02.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.029.429,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.668050, -45.223500
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AOS POVOADOS DE IGARAPÉ DO MEIO-MA (POVOADO SÃO VICENTE, POVOADO LAGE COMPRIDA, POVOADO SÃO BENEDITO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834508/2020
06/10/2020, 16:58
9bxZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9bxZW

Prefeitura Mun. Igarapé do Meio-MA
Fls. 001051
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, N°07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO,** CNPJ nº 01.612.346/0001-03, de Melhorias de Ruas e Acessos aos Povoados do Município, no período de 15/06/2020 a 15/08/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200348992 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - Ma, em 31 de agosto de 2020.

WENDERDANIA O. MELO
Engenheira Civil
CREA/PI Nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
Engenheira do Município
Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Portaria nº 008/2017

Avenida Nagib Haickel, s/n.º -Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida

Certidão nº 834508/2020
04/10/2022, 16:09
Chave de Impressão: 9bxZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001052
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

PLANILHA DE EXECUÇÃO

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO VICENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**MELHORIAS DE RUAS**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1.00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2.00
1.3	**TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	27.265.44
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	2.726.54
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	27.265.44
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	27.265.44
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	27.265.44
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	2.726.54
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	828.869.38
1.4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida

Certidão nº 834508/2020
04/10/2022, 16:09
Chave de Impressão: 9bxZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/10/2022, às 16:09.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 01053
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

1.4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 0,40M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	8,00
1.4.2	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 0,40M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	24,00
1.4.7	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.8	CORPO DE BDTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12,00
2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	27.265,44

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO LAJE COMPRIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**MELHORIAS DE RUAS**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
1.3	**TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	8.179,20
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	817,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida

Certidão nº 834508/2020
04/10/2022, 16:09
Chave de Impressão: 9bxZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/10/2022, às 16:09.

Prefeitura Mun. de N. Colinas-MA
Fls. 001054
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	8.179,20
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	8.179,20
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	8.179,20
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	817,92
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	248.647,68
1.4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	8.179,20

MELHORIAS DE RUAS E ACESSO AO POVOADO SÃO BENEDITO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**MELHORIAS DE RUAS**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida

Certidão nº 834508/2020
04/10/2022, 16:09
Chave de Impressão: 9bxZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/10/2022, às 16:09.

Proj. Jun. de Nova Colinas-MA
001055
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ:01.612.346/0001-03

1.3	**TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	13.347,78
1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A. CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110HP A 160HP, COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA	M3	1.334,78
1.3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA, COM MOTONIVELADORA	M2	13.347,78
1.3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	13.347,78
1.3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	13.347,78
1.3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO	M3	1.334,78
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	405.772,51
1.4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
1.4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
1.4.6	CORPO DE BSTC DIÂMETRO 1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	6,00
2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
2.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.347,78

WENDERDANIA O. MELO
Engenheira Civil
CREA/PI Nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
Eng. Do Município
Crea-PI 30968

Avenida Nagib Haickel, s/n.° -Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-00003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834508/2020, em 06/10/2020 emitida

Certidão nº 834508/2020
04/10/2022, 16:09
Chave de Impressão: 9bxZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 5 folhas

001056

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827005/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200327205** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2020 Baixada em: 16/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO MATA E SILVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: 06/2020 Celebrado em: 02/03/2020
Valor do contrato: R$ 952.571,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAO MATA E SILVA Nº: SN
Complemento: POVOADO RAIMUNDO MARIA Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Coordenadas Geográficas: 6.757379, 43.024204
Data de início: 04/03/2020 Conclusão efetiva: 11/03/2020
Finalidade: Rural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 120.00 metro;

Observações

SIST ABASTECIMENTO DE AGUA - FORMOSA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827005/2020
18/03/2020, 14:52
wz1CW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wz1CW

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
001037
Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. Joao Mata e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.616.584/0001-13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020
emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Avenida Nina Rodrigues, numero 07, Edificio Peninsula Mall e Offices, sala 114, São Luis - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados a **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**, de acordo com a **ART DE EXECUÇÃO: MA20200327205** e o **CONTRATO N.º 06/2020**, assinado em 02 de março de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA** e conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.

(B). DENOMINAÇÃO: Sistema de Abastecimento de Água

(C). LOCALIZAÇÃO: Povoado Raimundo Maria

(D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".

(E). NATUREZA DA OBRA: Sistema de Abastecimento de Água

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização de materiais e equipamentos	km	660,00
Instalação do canteiro de obras (barraco privisório)	m²	12,00

Certidão nº 827005/2020
04/10/2022, 16:11
Chave de Impressão: wz1CW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001058
Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. Joao Mata e Silva, s/n - Centro – Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.616.684/0001-15

REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA		
Rede de agua, c/ fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA JE 50mm p/ rede agua, compreendendo: locação, ca, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topóg adastramento de interferencias, escavacao e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive Topóg	m	4800,00
Rede de agua, c/ fornecimento e assentamento de tubo PVC PBA JE 75mm p/ rede agua, compreendendo: locação, ca, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive topóg adastramento de interferencias, escavacao e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m, inclusive Topóg	m	1600,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES		
Ligação domiciliar de água da rede , composto por colar de tomada de PVC com travas de 50mmx1/2, adaptador PVC soldável/rosca 20mmx1/2, tubo PVC soldável água fria 20mm e registro de PVC esfera roscável 1/2,incl. torneira - fornec. e instal. (c/ hidrômetro)	un	121,00
RECALQUE		
Quadro de medição em chapa de ferro, padrão CEMAR, para medidor e disjuntor monofásicos	un	1,00
Disjuntor termomagnético tipo caixa moldada, monopolar, 10kA, 60A	un	1,00
Estrutura N1/N3 para derivação de ramal aéreo em alta tensão 13,8KV (com fornecimento do poste e acesso, sem o cabo da linha de transmissão/distribuição) fornecimento de material, montagem e instalação.	un	2,00
Cabo de alumínio nu 4AWG para linha de transmissão (por metro de linha) fornecimento de material, montagen e instalação	m	90,00
Entrada de energia trifásica, em baixa tensão 380/220V, através de ramal subterrâneo (sem o cabo e o eletroduto do ramal) fornecimento de material	un	1,00
Ramal de serviço em baixa tensão, trifásico em cabo de cobre de 6mm² (por metro de ramal) fornecimento de material	m	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020
emitida

Certidão nº 827005/2020
04/10/2022, 16:11
Chave de Impressão: wz1CW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

001059

Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. Joao Maia e Silva, s/n - Centro - Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.616.684/0001-13

Sistema de força e comando em partida direta para 1 motor de 1,5CV a 7,0CV com cabos, eletrodutos e caixas de passagem do circuito, fornecimento de material, montagem e instalação.	un	1,00
TORRE DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE 10.000 LITROS		
Escavação manual para blocos de concreto em solo de 1ª cat. executada com (1,00x1,00x1,00)m x 4	m³	4,00
Reaterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material proveniente das escavações.	m³	1,35
Concreto fck = 20MPa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura	m³	9,88
Aço CA-50, incluindo fornec., corte, dobradiça e colocação nas peças	kg	790,40
Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural, e = 12 mm.	m²	118,56
Caixa de alvenaria p/ protecao de registro, altura = 1,00 metro, diametro registro < 150 mm	und	1,00
Tubo PVC PBA 12 JE p/agua fria DN 50mm, inclusive conexões - instalação.	m	80,00
Execução completa de til (laje do fundo em concreto armado da caixa dágua)	und	1,00
Cerca c/ postes retos de concreto (esticadores retos) de 15x15cm, alt. de 2,3 a 2,5m, com escoras de 10 x 10cm nos cantos, c/ 8 fios de arame liso	m	40,00
Portão em chapa de ferro e tela, inclusive pintura e pilares de apoio (para pedestre - 1x1,60)m	m²	1,60
Escada tipo marinheiro em aço CA-50 12,5", incluso pintura com fundo anti-oxidante,até altura da tampa da caixa.	und	1,00
Fita veda rosca em rolos 18mmx50m	pç	6,00
Adaptador pvc roscavel c/ flanges e anel de vedacao p/ caixa d'agua 2"	pç	4,00
Curva PVC PBA NBR 10351 p/ rede agua JE PB22g DN 50 /de 60mm	pç	4,00
Luva correr PVC PBA NBR 10351 p/rede agua DN 50 - 60mm	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, emitida em 18/03/2020

Certidão nº 827005/2020
04/10/2022, 16:11
Chave de Impressão: wz1CW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

Fls. 001060

Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Matta e Silva, s/n - Centro – Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.616.684/0001-13

Te PVC PBA NBR 10351 p/ rede agua 90g BBB DN 50/ de 60mm	pç	1,00
Adesivo para PVC bisnaga com 75gr	pç	2,00
registro PVC esfera VS soldavel DN 50	un	2,00
Tanque em fibra de vidro c/ tampa e fundo plano, capacidade de 10.000 litros	un	1,00
CUBÍCULO DE PROTEÇÃO		
Execução de baldrame em concreto ciclopico 1:3 c/30% pedra-de-mao cavas ate 80cm de largura, inclusive escavação	m³	0,36
Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cim. e areia)	m²	13,23
Laje pre-moldada p/ forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m e=8cm, c/ lajotas e cap. c/ conc fck=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento	m²	4,00
Chapisco em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	26,46
Chapisco em lajes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	4,00
Reboco em tetos argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo manual	m²	26,46
Reboco para tetos argamassa traco 1:4,5 (cal e areia fina peneirada),espessura 0,5cm preparo manual	m²	4,00
Pintura com cal hidratada, duas demaos, incluso cola	m²	26,46
Piso cimentado liso desempenado, traco 1:4 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	m²	1,44
Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	6,48
Combogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
Portao de ferro em chapa plana 14" com ferragens,com Pintura	m²	1,67
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	1,00
Lâmpada led – 9W - fornecimento e colocação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida

Certidão nº 827005/2020
04/10/2022, 16:11
Chave de Impressão: wz1CW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

001061

Assinatura

PREFEITURA
FORMOSA DA SERRA NEGRA
Uma aliança com o povo

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Av. João Mota e Silva, s/n - Centro – Formosa da Serra Negra - MA
CEP: 65943000
CNPJ (MF): 01.615.684/0001-13

PLACA INDICATIVA DA OBRA

Placa indicativa da obra, aquisição e instalação	m²	6,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 04 de março de 2020.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 11 de março de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra - MA, 12 de março de 2020.

Jeremias Andrade Macedo
Sec. Interino de Adm. e Planejamento
CPF: 601.493.503-76
Portaria 278/2018-GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, em 18/03/2020 emitida

Certidão nº 827005/2020
04/10/2022, 16:11
Chave de Impressão: wz1CW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Página nº
Fls. 001062
Assinatura

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ:19.543.790/0001-80, LOCALIZADA NA AVENIDA NINA RODRIGUES, NUMERO 7, EDIFICIO PENINSULA MALL E OFFICES SALA 114, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TECNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA 111745842-3, EXECUTOU A OBRA **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO RAIMUNDO MARIA, MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, COMO FIRMA O CONTRATO DE NUMERO 06/2020 ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA QUE ESTÁ INSCRITA NO CNPJ: 01.616.684/0001-13.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 04 DE MARÇO DE 2020 A 11 DE MARÇO DE 2020 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUIDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TECNICAS VIGENTES E OS PADROES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 15 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA nº 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827005/2020, emitida em 18/03/2020

Certidão nº 827005/2020
04/10/2022, 16:11
Chave de Impressão: wz1CW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2020 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001063
Assinatura

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO- MA.

Local de Realização:
POVOADO RUA NOVA RUA: **S/N** Bairro: **ZONA RURAL** Nº: **S/N**
Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65206000**
Coordenadas Geográficas: **-2.966166, -45.342869 – PEDRO DO ROSÁRIO**

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **14/01/2026** Término: **30/05/2026**
REALIZADO - Data de Início: **14/01/2026** Término: **30/05/2026**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **LOKMAR EMPREEENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0005438365-MA**
CNPJ: **40.413.086.0001-07**

Nome completo - Responsável Técnico:
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Proj. Jur. Mun. de Nova Colinas-MA
001064
Assinatura

Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional Profissional:
1117458423XXXX

Registro no CREA:
1117458423MA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20261011602

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIACOM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DEIMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	159,50
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	16,75
1.2	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	14,50
1.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	7,25
1.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	403,75

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001065
Assinatura

1.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	6,25
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	49,50
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF 06/2014	M2	80,50
1.5	**COBERTURA**		
1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,50
1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,50
1.6	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	665,00
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	665,00
1.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	665,00
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	295,00
1.7	**CALÇADA**		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,00
1.7.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	8,75
1.7.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	8,25

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001066
Assinatura

1.7.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	41,00
1.7.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	61,50
1.8	**ESQUADRIA DE MADEIRA**		
1.8.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00
			0,00
1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**		
1.9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,75
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (P/ RESERVATÓRIO)	UN	25,00
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	25,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	25,00
1.10.4	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	25,00
1.10.5	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES	UN	25,00
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00
1.10.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (P/ CHUVEIRO)	UN	25,00
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	25,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	25,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001067
FLS.
Assinatura

1.11.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
1.11.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	25,00
1.12	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO,BOLSA, ENGATE	UN	25,00
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
1.13	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	25,00
			0,00
1.14	**PINTURAS**		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	552,50
1.14.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	78,75
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**		
1.15.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	10,50
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,25
1.15.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,00
1.15.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001068
Assinatura

1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	18,00
1.15.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,00
1.15.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,25
1.15.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,00
1.15.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	4,00
1.15.10	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	4,25
2	**INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DOABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO**		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDOINSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	25,00
3	**CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**		
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA	M2	74,75
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	123,25
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	247,50
3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	247,50
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	247,50
3.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	247,50
3.7	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	3,75

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001069
Assinatura

3.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	50,00
3.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPAROMECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	50,00
3.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
3.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	3,75
4	**CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**		
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M2	28,25
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	56,50
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE	M2	157,00
4.4	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	1,25
4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
4.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	1,75
4.7	LASTRO DE BRITA Nº 04	M3	5,75
5	**DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOAQUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO**		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRES VELAS E TORNEIRAPROPRIA PARA FILTRO	UN	25,00
6	**INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	83,00
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	83,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 01070
Assinatura

6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	83,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	83,00
6.5	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	25,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA COZINHA 1/2"	UN	25,00
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
6.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	300,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDAVEL, DN = 20MM(NBR-5648)	M	150,00
6.12	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	25,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,00
7	**INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES**		
7.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4(CIMENTO E AREIA)	M2	83,00
7.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	83,00
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	83,00
7.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	83,00
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	83,00
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MÓVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UN	25,00

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS: 001071
Assinatura

7.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
7.9	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	150,00
7.12	TUBO DE PVC SOLDAVEL, DN = 20MM(NBR-5648)	M	150,00
7.13	LUVA PVC SOLDAVEL/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	25,00
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,00
8	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROSINCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	25,00

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosario, MA 02 de junho de 2026

DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA:80528910353

Assinado de forma digital por DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA:80528910353
Dados: 2026.06.02 11:38:37 -03'00'

ASS. REP. DO CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL
DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA
CPF: 805.289.103-53

gov.br
Documento assinado digitalmente
HEITER EMILIO PESSOA NETO
Data: 02/06/2026 12:09:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura
HEITER EMILIO PESSOA NETO
CREA: 1100550534MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001072
Assinatura

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE ACORDO CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica N° 005/2026
Processo Administrativo N° N° 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ 40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA

CPF:325.121.802-63

REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001073
Assinatura

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** para fins de participação no Concorrência acima, que nossa empresa:

1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme o disposto no inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.
5) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
6) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
7) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
8) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) serviço(s);
9) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
10) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001074
Assinatura

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Por ser a expressão da verdade, eu **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 40.413.066/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA

CPF:325.121.802-63

REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001075
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECÔNOMICA

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Souza
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA
CPF:325.121.802-63
REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Pr. Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001076
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA
CPF:325.121.802-63
REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001077
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza,** portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

1. Está regularmente enquadrada na categoria de:
2.

(X) Microempresa (ME), nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. Não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da referida Lei, que impedem o tratamento favorecido.

4. Pretende usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelecem tratamento diferenciado às ME e EPP em processos licitatórios.

Declara, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das disposições legais acima mencionadas poderá acarretar a inabilitação da empresa nesta licitação, bem como outras sanções previstas na legislação vigente.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA
CPF:325.121.802-63
REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001078
Assinatura

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que possui pessoal técnico e aparelhamento adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA

CPF:325.121.802-63

REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001079
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PCD E REABILITADOS

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ 40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA

CPF:325.121.802-63

REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001080
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaro, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a prefeitura de Nova Colinas Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Souza
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA

CPF:325.121.802-63

REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001081
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA
CPF:325.121.802-63
REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

LOKMAR
EMPREENDIMENTOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001082
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº Nº 040/2026

Prezado Senhor,

A **LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.413.086/0001-07, Travessa 7, Benício Fontinele, 496, São Francisco, São Luís, MA, 65076408, por intermédio de seu representante legal **Sr. Adil Ribeiro de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 065935002018-0 SSP-MA e do CPF nº 325.121.802-63, **DECLARA** que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luís - MA, 14 de julho de 2026.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS
CNPJ:40.413.086/0001-07
Adil Ribeiro de Sousa
Representante Legal

ADIL RIBEIRO DE SOUSA

CPF:325.121.802-63

REPRESENTANTE LEGAL

(98) 99123-4077 lokmarempreendimentos@gmail.com
Travessa 7 / Benício Fontinele, 496, São Fransico / São Luís-MA - CEP 65076-408

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Mun. de Nova Colinas
001083
Assinatura

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0697294 **Nº** 6426390

Número de Registro Susep 05436202600010775069729 4

Controle Interno (Código Controle) 904497644

Data de emissão 13/07/2026 21:08:39

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CPF ou CNPJ nº: 01.608.768/0001-05

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, - CEP: 65.808-000 - NOVA COLINAS - MA

Tomador

OKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 40.413.086/0001-07

Sede: TV TRAVESSA 7 BENICIO FONTINELE 496, SAO FRANCISCO - CEP: 65.076-408 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.201154-2 LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 196, SALA 201, CENTRO - CEP: 83.005-020 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/03/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD8587277D6E9513831F5277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B5207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
13/07/2026	12/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.021.0801.

junto
SEGURO
001084
Assinatura

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0697294 **Nº** 6426390

Controle Interno (Código Controle) 904497644 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775069729 4

001085

Assinatura

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 005/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 5.740,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.740,00 **Vigência -** 13/07/2026 a 12/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.740,00 **Vigência -** 13/07/2026 a 12/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 299,38

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-58 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0697294 **Nº** 6426390

Controle Interno (Código Controle) 904497644 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775069729 4

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001086
Assinatura

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 299,38

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/07/2026	29968359	R$ 299,38

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) numero(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0697294 **Nº** 6426390

Controle Interno (Código Controle) 904497644 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775069729 4

Prefeitura Mun. de Nova Lima MG
001087
Assinatura

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001088
Assinatura

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001089
Assinatura

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Mun. de Nova Colinas-MA
001090
Assinatura

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por ulpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**



f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas plicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001092
Assinatura

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001093
Assinatura

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001094
Assinatura

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001095
Assinatura

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor maximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001096
Assinatura

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **21/07/2026**
	Nosso Número **24857165**
	Número do Documento **29968359**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **299,38**

Pagador
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 40.413.086/0001-07
TV TRAVESSA 7 BENICIO FONTINELE 496 65076408 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0697294

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000240 85716.501011 1 15140000029938**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **21/07/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **13/07/2026**	Número do Documento **29968359**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **13/07/2026**	Nosso Número **24857165**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **299,38**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 40.413.086/0001-07
TV TRAVESSA 7 BENICIO FONTINELE 496 65076408 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0697294

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CAIXA



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF:	055.955.963-17
Nome:	JEFFERSON LUAN RIBEIRO VERAS
Conta de débito:	3701 / 3701.000568737719-7

Representação numérica do código de barras:	03399895433800000024085716501011115140000029938
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador	
Nome Fantasia:	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Razão Social:	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ:	40.413.086/0001-07

Data do Vencimento:	21/07/2026
Data de Efetivação / Agendamento:	13/07/2026
Valor Nominal do Boleto:	299,38
Juros (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	299,38
Valor Pago (R$):	299,38
Identificação do Pagamento:	

Data/hora da operação:	13/07/2026 21:41:04
Código da operação:	68192473638
Chave de segurança:	8WFHV6C8CZK45TRU

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)
Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001098
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

PROPOSTA AJUSTADA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, constantes desta Proposta de Preços, pelo **valor total de R$ 556.017,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos adiante indicados.:

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Validade da Proposta de 60 dias.

Outras informações: **CONSTRUTORA M.S LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 08.808.191/0001-24 e Inscrição Estadual Nº 12236723-5, situada à Rua Joao Paraibano, nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA
ENDEREÇO PARA CORESPONDÊNCIA: Rua Joao Paraibano, nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte- MA, CEP.: 65.860-000.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001-Banco do Brasil – Agência:2789-8 Conta Corrente:. 10579-1

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

Sucupira do Norte/MA, 16 de julho de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=41162275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:16:30-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:16:19-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Engenheiro Civil
CREAMA – 1114104116
CPF: 041.620.193-80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001160
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1	9.531,84	1,71 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO		1	38.601,11	6,94 %
3	DRENAGEM DO CAMPO		1	39.698,19	7,14 %
4	GRAMA SINTÉTICA		1	271.101,00	48,76 %
5	PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO		1	68.385,91	12,30 %
6	ARQUIBANCADAS		1	41.635,78	7,49 %
7	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL		1	66.592,75	11,98 %
8	URBANIZAÇÃO - PRAÇA		1	9.195,01	1,65 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA		1	11.276,33	2,03 %

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
Abertura da Licitação 14/07/2026 14:00
Número do Processo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Total sem BDI 454.023,21
Total do BDI 101.994,71
Total Geral 556.017,92

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001101
Assinatura

CONSTRUTORA **MS**

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		**9.531,84**	**9.531,84**	**1,71 %**
1.1	NC00	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3	2.594,34	3.177,28	9.531,84	1,71 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO**		**1**		**38.601,11**	**38.601,11**	**6,94 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	383,01	469,07	3.039,57	0,55 %
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	310,25	84,31	103,25	32.033,31	5,76 %
2.3	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	653,02	799,75	2.399,25	0,43 %
2.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	202,69	4,55	5,57	1.128,98	0,20 %
3			**DRENAGEM DO CAMPO**		**1**		**39.698,19**	**39.698,19**	**7,14 %**
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	28,32	84,57	103,57	2.933,10	0,53 %
3.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	9,44	21,21	25,97	245,15	0,04 %
3.3	102666	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	91	56,99	69,79	6.350,89	1,14 %
3.4	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4	243,83	298,61	1.194,44	0,21 %
3.5	NC03	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	m	27	90,16	110,41	2.981,07	0,54 %
3.6	NC02	Próprio	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	m²	1271,7	16,69	20,44	25.993,54	4,67 %
4			**GRAMA SINTÉTICA**		**1**		**271.101,00**	**271.101,00**	**48,76 %**
4.1	NC01	Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	m²	1271,7	174,07	213,18	271.101,00	48,76 %
5			**PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO**		**1**		**68.385,91**	**68.385,91**	**12,30 %**
5.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	133,2	150,82	184,70	24.602,04	4,42 %
5.2	NC04	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE	m²	1271,7	15,80	19,35	24.607,39	4,43 %
5.3	NC06	Próprio	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	m²	133,2	103,24	126,43	16.840,47	3,03 %
5.4	NC05	Próprio	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	m²	89,64	21,28	26,06	2.336,01	0,42 %
6			**ARQUIBANCADAS**		**1**		**41.635,78**	**41.635,78**	**7,49 %**
6.1			**FUNDAÇÕES - ARQUIBANCADA**		**1**		**5.722,61**	**5.722,61**	**1,03 %**
6.1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,17	102,61	125,66	398,34	0,07 %
6.1.2	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,64	76,99	94,28	248,89	0,04 %
6.1.3	104923	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,17	890,85	1.091,02	3.458,53	0,62 %
6.1.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108	11,34	13,88	1.499,04	0,27 %
6.1.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,3	15,27	18,70	117,81	0,02 %
6.2			**ESTRUTURA EM ALVENARIA ESTRUTURA E CONCRETO ARMADO (ARQUIBANCADA)**		**1**		**33.414,65**	**33.414,65**	**6,01 %**
6.2.1	103320	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	43,75	122,17	149,62	6.545,87	1,18 %
6.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,6	13,79	16,88	1.428,04	0,26 %
6.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,6	12,36	15,13	54,46	0,01 %
6.2.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	528,3	8,76	10,72	5.663,37	1,02 %
6.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,02	70,86	86,78	1.216,65	0,22 %
6.2.6	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,25	60,38	73,94	462,12	0,08 %
6.2.7	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,4	11,32	13,86	1.072,76	0,19 %
6.2.8	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,2	12,24	14,99	1.457,02	0,26 %

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=41822750001169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001102
Assinatura

CONSTRUTORA **MS**

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.9	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,2	1.150,34	1.408,82	3.099,40	0,56 %
6.2.10	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,19	613,48	751,32	8.407,27	1,51 %
6.2.11	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,19	292,44	358,15	4.007,69	0,72 %
6.3			**PINTURA DA ARQUIBANCADA**		**1**		**2.498,52**	**2.498,52**	**0,45 %**
6.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	87,3	23,37	28,62	2.498,52	0,45 %
7			**PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL**		**1**		**66.592,75**	**66.592,75**	**11,98 %**
7.1	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	478,8	2,78	3,40	1.627,92	0,29 %
7.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	28,72	843,80	1.033,40	29.679,24	5,34 %
7.3	00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	478,8	10,46	12,81	6.133,42	1,10 %
7.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	478,8	23,37	28,62	13.703,25	2,46 %
7.5	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	1,6	130,65	160,00	256,00	0,05 %
7.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,04	49,22	60,27	8.440,21	1,52 %
7.7	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	140,04	37,17	45,52	6.374,62	1,15 %
7.8	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3,23	51,97	63,64	205,55	0,04 %
7.9	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3,23	43,62	53,42	172,54	0,03 %
8			**URBANIZAÇÃO - PRAÇA**		**1**		**9.195,01**	**9.195,01**	**1,65 %**
8.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	197,54	16,94	20,74	4.096,97	0,74 %
8.2	NC08	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	und	6	480,01	587,86	3.527,16	0,63 %
8.3	NC09	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	und	4	320,67	392,72	1.570,88	0,28 %
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA**		**1**		**11.276,33**	**11.276,33**	**2,03 %**
9.1	00014164	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	UN	2	1.749,45	2.142,55	4.285,10	0,77 %
9.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	4	419,52	513,78	2.055,12	0,37 %
9.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,4	7,85	9,61	23,06	0,00 %
9.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	85,15	7,31	8,95	762,09	0,14 %
9.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,15	4,69	5,74	167,32	0,03 %
9.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,43	9,55	11,69	5,02	0,00 %
9.7	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,28	9,79	11,98	542,45	0,10 %
9.8	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	167,95	205,68	411,36	0,07 %
9.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	10,17	12,45	62,25	0,01 %
9.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	10,17	12,45	12,45	0,00 %
9.11	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4	84,44	103,41	413,64	0,07 %
9.12	00039455	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1	128,68	157,59	157,59	0,03 %
9.13	NC07	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, 6500K	und	18	107,92	132,16	2.378,88	0,43 %

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
Abertura da Licitação 14/07/2026 14:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Total sem BDI **454.023,21**
Total do BDI **101.994,71**
Total Geral **556.017,92**

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001103
Assinatura

CONSTRUTORA **MS**

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	33,34%	33,33%	33,33%
		9.531,84	3.177,92	3.176,96	3.176,96
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	100,00%	95,89%	2,05%	2,06%
		38.601,11	37.014,60	791,32	795,18
3	DRENAGEM DO CAMPO	100,00%	100,00%		
		39.698,19	39.698,19		
4	GRAMA SINTÉTICA	100,00%		50,00%	50,00%
		271.101,00		135.550,50	135.550,50
5	PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR DO CAMPO	100,00%	36,46%	34,80%	28,74%
		68.385,91	24.933,50	23.798,30	19.654,11
6	ARQUIBANCADAS	100,00%	93,95%		6,05%
		41.635,78	39.116,82		2.518,96
7	PAVIMENTAÇÃO PRAÇA E DRENAGEM SUPERFICIAL	100,00%	29,72%	26,88%	43,40%
		66.592,75	19.791,37	17.900,13	28.901,25
8	URBANIZAÇÃO - PRAÇA	100,00%		77,29%	22,71%
		9.195,01		7.106,82	2.088,19
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PRAÇA	100,00%		79,44%	20,56%
		11.276,33		8.957,92	2.318,41
Porcentagem			29,45%	35,48%	35,07%
Custo			163.732,39	197.281,95	195.003,57
Porcentagem Acumulado			29,45%	64,93%	100,0%
Custo Acumulado			163.732,39	361.014,34	556.017,92

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001104
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC00	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,0000000	2.594,34	2.594,34
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	97,6420000	26,57	2.594,34
				MO sem LS => 1.040,37	LS => 1.022,80		MO com LS =>	2.063,17
				Valor do BDI => 582,94			Valor com BDI =>	3.177,28

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	383,01	383,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	21,38	23,91
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,73	11,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	26,72	9,96
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	320,00	320,00
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,32	0,26
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,33	17,10
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,92	0,42
				MO sem LS => 14,92	LS => 14,67		MO com LS =>	29,59
				Valor do BDI => 86,06			Valor com BDI =>	469,07

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	84,31	84,31
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	27,44	0,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	26,72	19,63
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	20,94	10,30
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	531,40	3,24
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	26,08	0,68
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	19,60	1,33
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	10,50	12,88
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	36,00	21,07
				MO sem LS => 12,14	LS => 11,95		MO com LS =>	24,09
				Valor do BDI => 18,94			Valor com BDI =>	103,25

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	4,55	4,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	21,38	4,55
				MO sem LS => 1,63	LS => 1,61		MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI => 1,02			Valor com BDI =>	5,57

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	84,57	84,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	21,38	84,57
				MO sem LS => 30,39	LS => 29,89		MO com LS =>	60,28
				Valor do BDI => 19,00			Valor com BDI =>	103,57

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	21,21	21,21
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	276,39	1,49
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	58,21	0,03
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0942000	9,17	0,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8809000	21,38	18,83
				MO sem LS => 6,82	LS => 6,72		MO com LS =>	13,54
				Valor do BDI => 4,76			Valor com BDI =>	25,97

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102666	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	Drenos	M	1,0000000	56,99	56,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2105000	21,38	4,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0702000	27,36	1,92

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001105
Assinatura

CONSTRUTORA **MS**

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90106 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,1600000	6,83	1,09
Insumo	00038052 SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	Material	M	1,0030000	10,47	10,50
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1674000	103,47	17,32
Insumo	00004021 SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	2,3000000	9,42	21,66
			MO sem LS => 2,54		LS => 2,51	MO com LS =>	5,05
			Valor do BDI => 12,80			Valor com BDI =>	69,79

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99258 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	243,83	243,83
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0071000	576,14	4,09
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	2.984,74	75,21
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0327000	688,20	22,50
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,4900000	7,34	3,59
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0419000	555,02	23,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7093000	27,36	46,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3430000	21,38	28,71
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	3,68	0,38
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	10,0361000	3,23	32,41
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	10,11	0,04
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	20,32	0,19
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	10,50	0,93
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	17,45	5,77
			MO sem LS => 51,01		LS => 50,15	MO com LS =>	101,16
			Valor do BDI => 54,78			Valor com BDI =>	298,61

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC03 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	90,16	90,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	21,38	1,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	27,36	0,27
Insumo	00038033 SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	1,0000000	88,83	88,83
			MO sem LS => 0,48		LS => 0,49	MO com LS =>	0,97
			Valor do BDI => 20,25			Valor com BDI =>	110,41

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC02 Próprio	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	16,69	16,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	21,38	4,27
Composição Auxiliar	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	100324 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	0,0480000	179,85	8,63
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0320000	97,22	3,11
			MO sem LS => 2,80		LS => 2,77	MO com LS =>	5,57
			Valor do BDI => 3,75			Valor com BDI =>	20,44

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC01 Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	174,07	174,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	21,38	4,27
Insumo	I9149 SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	Material	m²	1,0000000	169,80	169,80
			MO sem LS => 1,53		LS => 1,51	MO com LS =>	3,04
			Valor do BDI => 39,11			Valor com BDI =>	213,18

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	1,0000000	150,82	150,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3765606	21,38	8,05

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001106
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0044506	465,87	2,07
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7531213	27,16	20,45
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0796749	18,18	1,44
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025304	18,77	0,04
Insumo	00007698 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8912365	41,75	37,20
Insumo	00007158 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0202961	37,08	37,83
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6253651	69,95	43,74
			MO sem LS => 10,96	LS =>	10,78	MO com LS =>	21,74
			Valor do BDI => 33,88			Valor com BDI =>	184,70

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC04 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	15,80	15,80
Insumo	38042 SIURB	COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TELA DE NYLON FIO 3MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	15,80	15,80
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,55			Valor com BDI =>	19,35

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC06 Próprio	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	103,24	103,24
Composição Auxiliar	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,5166016	48,75	73,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	21,38	10,69
Composição Auxiliar	100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,5166016	9,52	14,43
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	27,16	2,71
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025304	18,77	0,04
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0796749	18,18	1,44
			MO sem LS => 31,45	LS =>	30,93	MO com LS =>	62,38
			Valor do BDI => 23,19			Valor com BDI =>	126,43

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC05 Próprio	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	21,28	21,28
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	29,09	4,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	21,38	2,57
Composição Auxiliar	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	104641 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	10,47	10,47
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,93	0,07
			MO sem LS => 5,63	LS =>	5,54	MO com LS =>	11,17
			Valor do BDI => 4,78			Valor com BDI =>	26,06

6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	102,61	102,61
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0040000	27,36	27,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5150000	21,38	75,15
			MO sem LS => 37,70	LS =>	37,07	MO com LS =>	74,77
			Valor do BDI => 23,05			Valor com BDI =>	125,66

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104927 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	76,99	76,99
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4830000	20,94	10,11
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0840000	26,08	2,19
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	27,44	0,57
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0830000	26,72	28,93
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,11	0,16
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8720000	10,50	9,15
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0200000	20,32	0,40
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6350000	3,68	2,33
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0850000	24,61	2,09
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2100000	17,41	21,06
			MO sem LS => 16,21	LS =>	15,94	MO com LS =>	32,15
			Valor do BDI => 17,29			Valor com BDI =>	94,28

6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001107
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	104923 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	890,85	890,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1290000	27,36	85,60
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4480000	1,15	0,51
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,1900000	607,56	722,99
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4510000	0,40	0,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7970000	21,38	81,17
			MO sem LS => 91,66	LS =>	90,12	MO com LS =>	181,78
			Valor do BDI => 200,17			Valor com BDI =>	1.091,02

6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	21,33	0,66
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	27,16	2,19
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,96	7,96
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,21	0,08
			MO sem LS => 1,18	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,35
			Valor do BDI => 2,54			Valor com BDI =>	13,88

6.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,27	15,27
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	27,16	4,50
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	21,33	1,36
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,21	0,17
			MO sem LS => 2,91	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,78
			Valor do BDI => 3,43			Valor com BDI =>	18,70

6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103320 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	122,17	122,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5650000	21,38	12,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1300000	27,36	30,91
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0128000	666,10	8,52
Insumo	00000654 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	5,01	68,13
Insumo	00034548 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,4200000	5,13	2,15
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	39,83	0,39
			MO sem LS => 16,81	LS =>	16,53	MO com LS =>	33,34
			Valor do BDI => 27,45			Valor com BDI =>	149,62

6.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,79	13,79
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0233000	21,33	0,49
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,78	8,78
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1428000	27,16	3,87
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45
			MO sem LS => 2,03	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,04
			Valor do BDI => 3,09			Valor com BDI =>	16,88

6.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,66	8,66
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	27,16	2,75
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	21,33	0,35
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001108
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15
				MO sem LS => 1,37	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	15,13
6.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,76	8,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	21,33	0,16
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0464000	27,16	1,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,21	0,07
				MO sem LS => 0,60	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI => 1,96			Valor com BDI =>	10,72
6.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	70,86	70,86
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	27,44	0,35
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	26,08	1,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	26,72	29,07
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	20,94	9,98
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	20,32	0,52
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,11	0,16
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	3,68	2,01
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,61	1,30
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	17,41	19,74
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	10,50	6,35
				MO sem LS => 15,81	LS =>	15,55	MO com LS =>	31,36
				Valor do BDI => 15,92			Valor com BDI =>	86,78
6.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	60,38	60,38
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1500000	173,97	26,09
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	20,94	2,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6950000	26,72	18,57
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	13,78	2,70
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,30	4,16
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	14,40	5,65
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,61	0,46
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,11	0,10
				MO sem LS => 10,95	LS =>	10,77	MO com LS =>	21,72
				Valor do BDI => 13,56			Valor com BDI =>	73,94
6.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0098000	21,33	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0597000	27,16	1,62
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,21	0,27
				MO sem LS => 1,05	LS =>	1,04	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI => 2,54			Valor com BDI =>	13,86
6.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,24	12,24
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	27,16	2,27

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417690158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001109
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	21,33	0,29
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,18	0,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,21	0,44
			MO sem LS => 1,65	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,29
			Valor do BDI => 2,75			Valor com BDI =>	14,99

6.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	1.150,34	1.150,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	21,38	118,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	27,36	227,01
Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,2030000	669,22	805,07
			MO sem LS => 169,14	LS =>	166,29	MO com LS =>	335,43
			Valor do BDI => 258,48			Valor com BDI =>	1.408,82

6.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	613,48	613,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2958000	21,38	49,08
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4490000	20,09	29,11
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7458000	1,77	1,32
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7032000	0,30	0,21
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	152,00	107,58
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,94	365,54
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	102,93	60,64
			MO sem LS => 28,63	LS =>	28,15	MO com LS =>	56,78
			Valor do BDI => 137,84			Valor com BDI =>	751,32

6.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	292,44	292,44
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,36	67,27
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	26,72	65,70
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,40	0,56
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,15	1,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	21,38	157,72
			MO sem LS => 108,83	LS =>	107,00	MO com LS =>	215,83
			Valor do BDI => 65,71			Valor com BDI =>	358,15

6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	23,37	23,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	21,38	2,45
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	29,09	7,99
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	14,01	0,14
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	27,50	11,74
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,60	1,05
			MO sem LS => 3,79	LS =>	3,73	MO com LS =>	7,52
			Valor do BDI => 5,25			Valor com BDI =>	28,62

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97087 SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	2,78	2,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	21,38	0,10
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0140000	27,36	0,38
Insumo	00042408 SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,22	2,30
			MO sem LS => 0,18	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI => 0,62			Valor com BDI =>	3,40

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	843,80	843,80
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	26,72	43,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7828000	21,38	38,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1560000	27,36	4,26

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001110
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2994000	19,94	5,97
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0213000	10,11	0,21
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5000000	3,68	9,20
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,2315000	589,48	725,94
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,1250000	5,33	16,65
				MO sem LS =>	32,51	LS =>	31,98	MO com LS =>	64,49
				Valor do BDI =>	189,60			Valor com BDI =>	1.033,40

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR Á 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade		m²	1,0000000	130,65	130,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6300000	27,36	17,23
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade		m²	0,0576577	156,22	9,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2610000	21,38	26,96
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,1231527	592,20	72,93
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0050000	103,47	0,51
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,7399399	5,33	3,94
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0044079	19,94	0,08
				MO sem LS =>	20,91	LS =>	20,56	MO com LS =>	41,47
				Valor do BDI =>	29,35			Valor com BDI =>	160,00

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas		M	1,0000000	49,22	49,22
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0012000	799,84	0,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2151000	21,38	4,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2151000	27,36	5,88
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		UN	1,0050000	36,62	36,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0066000	152,00	1,00
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,96
				Valor do BDI =>	11,05			Valor com BDI =>	60,27

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas		M	1,0000000	37,17	37,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2326000	27,36	6,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2326000	21,38	4,97
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0376000	589,48	22,16
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	3,68	0,73
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0833000	17,41	1,45
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0099000	152,00	1,50
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	4,19	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	8,35			Valor com BDI =>	45,52

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas		M	1,0000000	51,97	51,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2715000	27,36	7,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2715000	21,38	5,80
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0012000	799,84	0,95
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		UN	1,0050000	36,62	36,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0066000	152,00	1,00
				MO sem LS =>	5,04	LS =>	4,97	MO com LS =>	10,01
				Valor do BDI =>	11,67			Valor com BDI =>	63,64

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas		M	1,0000000	43,62	43,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3650000	21,38	7,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3650000	27,36	9,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0099000	152,00	1,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	3,68	0,73
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,0376000	589,48	22,16

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000189, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001111
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	17,41	1,45
				MO sem LS => 6,69	LS =>	6,58	MO com LS =>	13,27
				Valor do BDI => 9,80			Valor com BDI =>	53,42

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	16,94	16,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	21,38	2,96
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	21,23	0,58
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	13,40	13,40
				MO sem LS => 1,27	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	20,74

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC08	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	480,01	480,01
Composição Auxiliar	12857	ORSE	Banco de concreto pré-moldado, sem encosto, dimensão: 1,80x0,60x0,10m confeccionado em forma metálica - Rev 01_2023	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	480,01	480,01
				MO sem LS => 81,05	LS =>	79,70	MO com LS =>	160,75
				Valor do BDI => 107,85			Valor com BDI =>	587,86

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC09	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	320,67	320,67
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0160000	84,57	1,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	21,38	6,41
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0160000	578,96	9,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,36	8,20
Insumo	11237	ORSE	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	Material	un	1,0000000	295,45	295,45
				MO sem LS => 6,74	LS =>	6,63	MO com LS =>	13,37
				Valor do BDI => 72,05			Valor com BDI =>	392,72

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	419,52	419,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	21,92	4,52
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	237,50	47,88
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	55,66	2,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	27,91	5,76
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	358,43	358,43
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	4,66	0,06
				MO sem LS => 6,52	LS =>	6,41	MO com LS =>	12,93
				Valor do BDI => 94,26			Valor com BDI =>	513,78

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,85	7,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	21,92	0,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	27,91	1,08
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,73	5,88
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,66	0,04
				MO sem LS => 0,72	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI => 1,76			Valor com BDI =>	9,61

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,31	7,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	27,91	1,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	21,92	0,85
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,66	0,04
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,30	5,34
				MO sem LS => 0,72	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	8,95

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,69	4,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	21,92	0,63

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001112
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	27,91	0,80
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,59	3,22
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,66	0,04
				MO sem LS => 0,53	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI => 1,05			Valor com BDI =>	5,74

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,55	9,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	27,91	3,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	21,92	2,93
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,85	2,89
				MO sem LS => 2,49	LS =>	2,45	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI => 2,14			Valor com BDI =>	11,69

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,79	9,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	27,91	2,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1030000	21,92	2,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0023000	18,18	0,04
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	4,21	4,63
				MO sem LS => 1,91	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI => 2,19			Valor com BDI =>	11,98

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	167,95	167,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2686000	27,36	34,70
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0175000	2.984,74	52,23
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0278000	903,22	25,10
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0039000	576,14	2,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9967000	21,38	21,30
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0360000	265,64	9,56
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,59	22,82
				MO sem LS => 37,08	LS =>	36,46	MO com LS =>	73,54
				Valor do BDI => 37,73			Valor com BDI =>	205,68

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	21,92	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	27,91	0,98
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09
				MO sem LS => 0,65	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI => 2,28			Valor com BDI =>	12,45

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	21,92	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	27,91	0,98
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33
				MO sem LS => 0,65	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI => 2,28			Valor com BDI =>	12,45

9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	NC07	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, 6500K	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	107,92	107,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	27,91	1,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	21,38	2,13
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	104,40	104,40
				MO sem LS => 1,30	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,59
				Valor do BDI => 24,24			Valor com BDI =>	132,16

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC Syngular*D Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001113
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,33	21,33
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,93	14,93
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	7,49	MO com LS =>	15,10
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	26,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	20,94	20,94
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	7,63	LS =>	7,52	MO com LS =>	15,15
				Valor do BDI =>	4,70			Valor com BDI =>	25,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	666,10	666,10
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,5000000	20,09	90,40
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0500000	1,77	1,85
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,4500000	0,30	1,03
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	195,8600000	0,94	184,10
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	174,1000000	1,22	212,40
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000	152,00	176,32
				MO sem LS =>	34,14	LS =>	33,58	MO com LS =>	67,72
				Valor do BDI =>	149,67			Valor com BDI =>	815,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	903,22	903,22
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,8700000	1,77	1,53
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,7500000	20,09	75,33
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	2,8800000	0,30	0,86
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	486,0000000	0,94	456,84
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	19,4400000	10,52	204,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	152,00	164,16
				MO sem LS =>	28,45	LS =>	27,98	MO com LS =>	56,43
				Valor do BDI =>	202,95			Valor com BDI =>	1.106,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	799,84	799,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,5700000	21,38	183,22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,94	453,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	152,00	162,64
				MO sem LS =>	65,85	LS =>	64,75	MO com LS =>	130,60

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001114
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	179,72			Valor com BDI =>	979,56
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	688,20	688,20
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,8000000	1,77	1,41
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	2,6200000	0,30	0,78
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,4200000	20,09	68,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	152,00	162,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	483,7000000	0,94	454,67
				MO sem LS =>	25,95	LS =>	25,52	MO com LS =>	51,47
				Valor do BDI =>	154,63			Valor com BDI =>	842,83
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	576,14	576,14
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,5600000	0,30	1,06
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,6400000	20,09	93,21
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0800000	1,77	1,91
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	343,5200000	0,94	322,90
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0200000	153,99	157,06
				MO sem LS =>	35,21	LS =>	34,62	MO com LS =>	69,83
				Valor do BDI =>	129,45			Valor com BDI =>	705,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS =>	10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
				Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>	33,26
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0172000	21,33	0,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1055000	27,16	2,86
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	2,8160000	0,21	0,59
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	18,18	0,45
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,30	MO com LS =>	4,62
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	17,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,92	21,92
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	7,80	LS =>	7,68	MO com LS =>	15,48
				Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	26,84
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000189, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001115
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,25	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,77	1,77
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88825	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	3.936,55	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.936,55	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	3.936,55	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,96	1,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,25	1,25
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Proc. Mun. de Nova Colinas-MA
001116
Visto
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,40	2,40
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,02	1,02
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	5,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	16.013,11	1,02
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	16.013,11	0,23
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	16.013,11	1,12
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,25			Valor com BDI =>	1,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,40	2,40
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,96	2,40
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,53			Valor com BDI =>	2,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	58,21	58,21
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,02	21,02
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,84	25,84
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,09	8,09
			MO sem LS => 10,48	LS =>	10,32	MO com LS =>	20,80
			Valor do BDI => 13,07			Valor com BDI =>	71,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	276,39	276,39
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,12	37,12
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	181,06	181,06
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,09	8,09

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001117
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,02	21,02
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,84	25,84
			MO sem LS => 10,48	LS =>	10,32	MO com LS =>	20,80
			Valor do BDI => 62,10			Valor com BDI =>	338,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	21,02	21,02
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	66.289,38	3,65
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	506.478,99	17,37
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	25,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,26	3,26
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	66.289,38	0,38
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	506.478,99	2,88
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,73			Valor com BDI =>	3,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	66.289,38	0,95
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	506.478,99	7,14
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	9,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,12	37,12
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	66.289,38	4,56
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	506.478,99	32,56
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,34			Valor com BDI =>	45,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	181,06	181,06
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,63	181,06
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 40,68			Valor com BDI =>	221,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,79	26,79
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
001118
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
			MO sem LS => 10,58	LS => 10,42		MO com LS =>	21,00
			Valor do BDI => 6,01			Valor com BDI =>	32,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,72	26,72
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
			MO sem LS => 10,55	LS => 10,38		MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI => 6,00			Valor com BDI =>	32,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	33,38	33,38
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,65	0,65
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,82	0,82
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,77	5,77
			MO sem LS => 10,55	LS => 10,38		MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI => 7,50			Valor com BDI =>	40,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	12.296,29	0,65
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	12.296,29	0,17
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	12.296,29	0,82
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	1,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,77	5,77
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,61	5,77
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,29			Valor com BDI =>	7,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97084 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0090000	27,36	0,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0190000	21,38	0,40
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	9,17	0,04
			MO sem LS => 0,23	LS => 0,24		MO com LS =>	0,47
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000160, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001119
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	94975 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	578,96	578,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2067000	21,38	132,69
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8187000	152,00	124,44
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5894000	102,93	60,66
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	277,8415000	0,94	261,17
			MO sem LS => 47,69	LS =>	46,90	MO com LS =>	94,59
			Valor do BDI => 130,09			Valor com BDI =>	709,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	555,02	555,02
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	4,77	3,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	21,38	43,33
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,25	0,77
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	20,09	25,65
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	152,00	115,65
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,94	305,64
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	102,93	60,85
			MO sem LS => 25,25	LS =>	24,84	MO com LS =>	50,09
			Valor do BDI => 124,71			Valor com BDI =>	679,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	592,20	592,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	21,38	49,42
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	20,09	29,40
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,30	0,21
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	1,77	1,33
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	102,93	61,07
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,94	340,89
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	152,00	109,88
			MO sem LS => 28,86	LS =>	28,39	MO com LS =>	57,25
			Valor do BDI => 133,06			Valor com BDI =>	725,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	586,31	586,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	21,38	42,31
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	4,77	3,06
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,25	0,75
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	20,09	25,11
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	102,93	61,46
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,94	343,04
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	152,00	110,58
			MO sem LS => 24,69	LS =>	24,28	MO com LS =>	48,97
			Valor do BDI => 131,74			Valor com BDI =>	718,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	607,56	607,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	21,38	41,97
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	4,77	3,04
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	20,09	24,91
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,25	0,75

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44162275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001120
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	391,1663000	0,94	367,69
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7119000	152,00	108,20
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5927000	102,93	61,00
			MO sem LS =>	24,49	LS =>	24,09	MO com LS =>	48,58
			Valor do BDI =>	136,51			Valor com BDI =>	744,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	531,40	531,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	6,2858000	21,38	134,39
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	218,9300000	0,94	205,79
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8538000	152,00	129,77
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5971000	102,93	61,45
				MO sem LS =>	48,30	LS =>	47,49	MO com LS =>	95,79
				Valor do BDI =>	119,40			Valor com BDI =>	650,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	465,87	465,87
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,7623000	1,77	1,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,7188000	0,30	0,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,3433000	21,38	50,09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4811000	20,09	29,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	212,0194000	0,94	199,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5782000	102,93	59,51
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8269000	152,00	125,68
				MO sem LS =>	29,24	LS =>	28,76	MO com LS =>	58,00
				Valor do BDI =>	104,68			Valor com BDI =>	570,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0014000	21,33	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0088000	27,16	0,23
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	6,95	7,71
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	9,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0048000	27,16	0,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0008000	21,33	0,01
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	6,02	6,68
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	8,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,78	8,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0051000	21,33	0,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0310000	27,16	0,84
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	7,33	7,84
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,66	8,66
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0026000	21,33	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0162000	27,16	0,43
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	7,37	8,18
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0152000	21,33	0,32
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0933000	27,16	2,53
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,57	7,02
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	12,08

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001121
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0581000	27,16	1,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0095000	21,33	0,20
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	6,57	7,02
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	14,93	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	14,93	0,22
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	14,93	0,55
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,70	0,30
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	20,70	0,77
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,70	0,43
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	14,93	0,07
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0115400	15,50	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	20,70	0,10
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	20,70	0,33
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44162275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001122
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	14,93	0,12
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,70	0,43
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,70	0,30
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,93	0,31
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,91	27,91
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
				MO sem LS =>	10,82	LS =>	10,65	MO com LS =>	21,47
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	34,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,57	26,57
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	10,48	MO com LS =>	21,13
				Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>	32,54

Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v3, OU=41622750001 69, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001123
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	90106 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	6,83	6,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0653122	21,38	1,39
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0306920	121,43	3,72
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0346202	49,82	1,72
			MO sem LS => 1,18	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,35
			Valor do BDI => 1,53			Valor com BDI =>	8,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	173,97	173,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	26,72	31,52
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	27,44	1,72
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	26,08	6,65
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	20,94	5,23
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,94	4,14
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,68	33,99
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,50	24,23
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	49,77	66,49
			MO sem LS => 17,70	LS =>	17,41	MO com LS =>	35,11
			Valor do BDI => 39,09			Valor com BDI =>	213,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	21,38	0,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	29,09	1,93
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,60	1,09
			MO sem LS => 0,86	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI => 0,78			Valor com BDI =>	4,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279 SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	1,0000000	669,22	669,22
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1138000	1,77	1,97
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6069000	20,09	32,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5492000	21,38	54,50
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4931000	0,30	0,14
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	118,84	69,90
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,94	394,94
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,22	18,45
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6302000	153,99	97,04
			MO sem LS => 31,77	LS =>	31,25	MO com LS =>	63,02
			Valor do BDI => 150,37			Valor com BDI =>	819,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	55,66	55,66
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,07	26,07
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,16	7,16
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,54	19,54

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC Syngular/D Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000159, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001124
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,89	2,89
			MO sem LS => 10,60	LS =>	10,43	MO com LS =>	21,03
			Valor do BDI => 12,50			Valor com BDI =>	68,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	237,50	237,50
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,16	7,16
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	148,80	148,80
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,89	2,89
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,04	33,04
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,54	19,54
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,07	26,07
			MO sem LS => 10,60	LS =>	10,43	MO com LS =>	21,03
			Valor do BDI => 53,36			Valor com BDI =>	290,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,54	19,54
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	401.866,20	13,78
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	104.672,19	5,76
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,39			Valor com BDI =>	23,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,89	2,89
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	104.672,19	0,60
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	401.866,20	2,29
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	3,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,16	7,16
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	401.866,20	5,66
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	104.672,19	1,50
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,60			Valor com BDI =>	8,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,04	33,04

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000168, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001125
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado: Não
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000689	104.672,19	7,21
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000643	401.866,20	25,83
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>	40,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	148,80	148,80
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,63	148,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	33,43			Valor com BDI =>	182,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,23	21,23
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
			MO sem LS =>	7,56	LS =>	7,44	MO com LS =>	15,00
			Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	26,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	179,85	179,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	27,36	43,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	21,38	13,55
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,55	0,01
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	9,17	0,29
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	103,47	61,56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	102,93	61,24
			MO sem LS =>	21,69	LS =>	21,33	MO com LS =>	43,02
			Valor do BDI =>	40,41			Valor com BDI =>	220,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2986000	29,09	8,68
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,80	0,84
			MO sem LS =>	3,16	LS =>	3,11	MO com LS =>	6,27
			Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	11,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,50	15,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
			MO sem LS =>	7,90	LS =>	7,77	MO com LS =>	15,67
			Valor do BDI =>	4,65			Valor com BDI =>	25,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,84	25,84
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001126
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 10,48	LS =>	10,32	MO com LS =>	20,80
				Valor do BDI => 5,80			Valor com BDI =>	31,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,07	26,07
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 10,60	LS =>	10,43	MO com LS =>	21,03
				Valor do BDI => 5,85			Valor com BDI =>	31,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,09	20,09
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
				MO sem LS => 7,58	LS =>	7,47	MO com LS =>	15,05
				Valor do BDI => 4,51			Valor com BDI =>	24,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
				Valor do BDI => 5,83			Valor com BDI =>	31,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
				Valor do BDI => 5,83			Valor com BDI =>	31,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,36	27,36

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001127
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,32	1,32
			MO sem LS =>	10,65	LS =>	10,48	MO com LS =>	21,13
			Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	33,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	2.984,74	2.984,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	21,38	670,26
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,15	7,63
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	586,31	703,57
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,40	7,23
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	20,94	24,96
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	14,13	394,21
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	26,79	159,66
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	26,08	18,36
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	27,44	13,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	27,36	857,73
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	10,11	0,84
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	22,08	9,63
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	3,68	20,71
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	49,77	96,57
			MO sem LS =>	754,36	LS =>	741,63	MO com LS =>	1.495,99
			Valor do BDI =>	670,67			Valor com BDI =>	3.655,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,09	29,09
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,68	1,68
			MO sem LS =>	10,58	LS =>	10,42	MO com LS =>	21,00
			Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	35,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	48,75	48,75
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3559000	29,09	39,44
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	22,48	0,57
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	34,30	8,74
			MO sem LS =>	14,35	LS =>	14,12	MO com LS =>	28,47
			Valor do BDI =>	10,95			Valor com BDI =>	59,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	22,73	22,73
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	29,09	13,17
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	29,36	9,56
			MO sem LS =>	4,79	LS =>	4,72	MO com LS =>	9,51
			Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	27,83

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417090158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001128
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	10,47	10,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,38	1,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	29,09	4,74
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	17,10	4,57
				MO sem LS => 2,13	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI => 2,35			Valor com BDI =>	12,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	156,22	156,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	21,38	27,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	27,36	17,48
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	1,81	15,60
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,74	1,37
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,4375000	14,67	94,43
				MO sem LS => 16,63	LS =>	16,36	MO com LS =>	32,99
				Valor do BDI => 35,10			Valor com BDI =>	191,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,17	9,17
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,07	8,07
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,06			Valor com BDI =>	11,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	8.330,55	0,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	8.330,55	0,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	8.330,55	0,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,07	8,07
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,61	8,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	9,88

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44162275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
001129
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	7,34	7,34
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1109190	27,36	3,03
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0067530	33,38	0,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1915870	21,38	4,09
			MO sem LS => 2,71	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,39
			Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	8,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	265,64	265,64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0287700	27,36	55,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5042380	21,38	74,92
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	33,38	4,50
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	118,84	130,72
			MO sem LS => 49,96	LS =>	49,12	MO com LS =>	99,08
			Valor do BDI => 59,68			Valor com BDI =>	325,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	49,82	49,82
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,87	18,87
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,98	4,98
			MO sem LS => 10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI => 11,19			Valor com BDI =>	61,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	121,43	121,43
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,02	48,02
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,87	18,87
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,98	4,98
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,59	23,59
			MO sem LS => 10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI => 27,28			Valor com BDI =>	148,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,87	18,87
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	337.019,79	18,87
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,24			Valor com BDI =>	23,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	337.019,79	4,98

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001130
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	6,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,59	23,59
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	337.019,79	23,59
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI =>	28,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,02	48,02
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,63	48,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,79			Valor com BDI =>	58,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	26,08	26,08
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
			MO sem LS =>	10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	31,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
			MO sem LS =>	10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	33,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.367,06	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.367,06	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.367,06	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,96	1,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,16	27,16

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001131
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
			MO sem LS =>	10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI =>	6,10			Valor com BDI =>	33,26

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,38	21,38
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
			MO sem LS =>	7,68	LS =>	7,56	MO com LS =>	15,24
			Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	26,18

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	28,71	28,71
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
			MO sem LS =>	10,55	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,93
			Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	35,16

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,33	0,33
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,49	0,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,40

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001280	2.620,13	0,33
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842157000156, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001132
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	2.620,13	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	2.620,13	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,96	0,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,60

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
Abertura da Licitação 14/07/2026 14:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Total sem BDI	**454.023,21**
Total do BDI	**101.994,71**
Total Geral	**556.017,92**

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000165, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001133
Assinatura

CONSTRUTORA MS

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
NC01 Próprio	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA COM AREIA E RASPAS DE BORRACHA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.271,7	213,18	271.101,00	48,76	48,76
98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	310,25	103,25	32.033,31	5,76	54,52
94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	28,72	1.033,40	29.679,24	5,34	59,86
NC02 Próprio	CONTRAPISO DRENANTE COM LASTRO DE BRITA01 E PÓ DE PEDRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.271,7	20,44	25.993,54	4,67	64,53
NC04 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.271,7	19,35	24.607,39	4,43	68,96
102363 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	133,2	184,70	24.602,04	4,42	73,38
NC06 Próprio	RESTAURAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO ALAMBRADO - LIXAMENTO / PINTURA / FIO TENSIONADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	133,2	126,43	16.840,47	3,03	76,41
102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	566,1	28,62	16.201,78	2,91	79,32
NC00 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	3,0	3.177,28	9.531,84	1,71	81,04
94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	140,04	60,27	8.440,21	1,52	82,56
94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	11,19	751,32	8.407,27	1,51	84,07
103320 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	43,75	149,62	6.545,87	1,18	85,25
94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	140,04	45,52	6.374,62	1,15	86,39
102666 SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	Drenos	M	91,0	69,79	6.350,89	1,14	87,53
00021141 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	478,8	12,81	6.133,60	1,10	88,64
92921 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	528,3	10,72	5.663,37	1,02	89,66
00014164 SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = "135" MM	Material	UN	2,0	2.142,55	4.285,10	0,77	90,43
98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	197,54	20,74	4.096,97	0,74	91,16
103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	11,19	358,15	4.007,69	0,72	91,88
NC08 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,80M X 0,45M X0,45	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	6,0	587,86	3.527,16	0,63	92,52
104923 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	3,17	1.091,02	3.458,53	0,62	93,14
89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	2,2	1.408,82	3.099,40	0,56	93,70
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,48	469,07	3.039,57	0,55	94,25
NC03 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO COLETOR DN200MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	27,0	110,41	2.981,07	0,54	94,78
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	28,32	103,57	2.933,10	0,53	95,31
00010776 SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	3,0	799,75	2.399,26	0,43	95,74
NC07 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED 200W BRANCO FRIO, 6500K	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	18,0	132,16	2.378,88	0,43	96,17
NC05 Próprio	REFORMA MURETA - LIXAMENTO E PINTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	89,64	26,06	2.336,01	0,42	96,59
101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	4,0	513,78	2.055,12	0,37	96,96
97087 SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	478,8	3,40	1.627,92	0,29	97,25
NC09 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE ATÉ 50L COM SUPORTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	4,0	392,72	1.570,88	0,28	97,53
104919 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	108,0	13,88	1.499,04	0,27	97,80
92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	97,2	14,99	1.457,02	0,26	98,07
92916 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	84,6	16,88	1.428,04	0,26	98,32
96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	14,02	86,78	1.216,65	0,22	98,54
99258 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	4,0	298,61	1.194,44	0,21	98,76
98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	202,69	5,57	1.128,98	0,20	98,96
92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	77,4	13,86	1.072,76	0,19	99,15

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001134
Assinatura

CONSTRUTORA **MS**

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 98,31%
Mensalista: 58,66%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	85,15	8,95	762,09	0,14	99,29
91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	45,28	11,98	542,45	0,10	99,39
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	6,25	73,94	462,12	0,08	99,47
00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0	103,41	413,65	0,07	99,54
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	2,0	205,68	411,36	0,07	99,62
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	3,17	125,66	398,34	0,07	99,69
105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,6	160,00	256,00	0,05	99,74
104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	2,64	94,28	248,89	0,04	99,78
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	9,44	25,97	245,15	0,04	99,82
94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	3,23	63,64	205,55	0,04	99,86
94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	3,23	53,42	172,54	0,03	99,89
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	29,15	5,74	167,32	0,03	99,92
00039455	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0	157,59	157,59	0,03	99,95
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	6,3	18,70	117,81	0,02	99,97
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	5,0	12,45	62,25	0,01	99,98
92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	3,6	15,13	54,46	0,01	99,99
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2,4	9,61	23,06	0,00	100,00
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	12,45	12,45	0,00	100,00
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,43	11,69	5,02	0,00	100,00

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
Abertura da Licitação 14/07/2026 14:00
Número do Processo Licitatório PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Total sem BDI 454.023,21
Total do BDI 101.994,71
Total Geral 556.017,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SUCUPIRA DO NORTE

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001135
Assinatura

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A			3,10%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2,00%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS			0,60%
R - TAXA DE RISCOS			0,50%
GRUPO B			0,59%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS			0,59%
GRUPO C			4,69%
L - LUCRO			4,69%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS			11,35%
PIS			0,65%
COFINS			3,00%
ISSQN			5,00%
CPRB			2,70%
		BDI COM IMPOSTOS	22,47%

Formula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa deSeguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,PD)

$$BDI = \left\{ \left(\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right\} = 22,47\%$$

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

1° RBT12:	R$ 1.085.524,33	PREENCHER COM O VALOR DA RECEITA BRUTA
2° Equandra na 1ª Faixa	14,00%	COLOCAR O PERCENTUAL DE ACORDO COM A FAIXA
3° Dedução	R$ 39.780,00	COLOCAR A DEDUÇÃO DE ACORDO COM A FAIXA

$$Aliquota\ Ef.\ (\%) = \left(\frac{(RBT12 \times (Faixa)\%) - DeduçãoR\$(Faixa)}{RBT12} \right)$$

Aliquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
10,34%	1,84%	1,98%	1,95%	0,42%	4,13%

CONSTRUTORA M S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Sócio Administrador
CPF nº 714.652.193-15
RG° 0000076426939

Kácyo José Rocha Alves
CPF: 041.620.193-80
Engenheiro Civil
CREMA – 1114104116

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001136
Assinatura

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

TRIBUTAÇÃO — EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

VIRGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026 - DATA PULICAÇÃO 02/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**26,80%**	**26,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**	**47,05%**	**18,02%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**	**12,44%**	**9,46%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
D	**Total**	**12,02%**	**4,38%**	**17,83%**	**7,02%**
TOTAL(A+B+C+D)		**98,31%**	**58,66%**	**114,12%**	**71,30%**

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Sócio Administrador
CPF nº 714.652.193-15

Kácyo José Rocha Alves
CPF: 041.620.193-80
Engenheiro Civil
CREMA – 1114104116

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 14:15:13-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001137
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

CONCORRÊNCIA N° 005/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 040/2026

ATA DA SESSÃO

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Fls: 001138

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	040/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	14/07/2026 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	09/07/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	14/07/2026 13:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Às 14:00 horas do dia 14/07/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 005/2022, de 04 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 040/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 005/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Emcaminhar processo para homologação

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	GUSTAVO TONHA ALVES	08.866.317/0001-17
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	LOKMAR EMPREENDIMENTOS	40.413.086/0001-07

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005/2026



LOTES / ITENS

N° 1 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO

Quantidade: 1

Valor: 570.000,00

Vencedor CONSTRUTORA M. S. LTDA 08.808.191/0001-24 Valor: 556.017,9200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CONSTRUTORA M. S. LTDA	569.745,500	569.745,5000	14/07/2026 08:02:27	CLASSIFICAD
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	550.000,000	550.000,0000	10/07/2026 21:14:59	DESCLASSIFI

A empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, não apresentou documetação de habilitação juridica, Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica. Apresentou apenas fotos, declarações e apolice do seguro.

LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	568.260,000	568.260,0000	13/07/2026 23:21:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	CONSTRUTORA M. S. LTDA	VENCEDOR	556.017,920
2	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	568.260,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/07/2026 04:39:06	556.017,9200	CONSTRUTORA M. S. LTDA
15/07/2026 11:10:19	556.780,0000	CONSTRUTORA M. S. LTDA
15/07/2026 11:04:28	568.260,0000	LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
15/07/2026 11:04:28	569.745,5000	CONSTRUTORA M. S. LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001140
Assinatura

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005/2026

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/06/26 15:26	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2026/15
14/07/26 14:05	Sistema		Sessão pública aberta!
14/07/26 14:05	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
14/07/26 14:07	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 005/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas -MA.
14/07/26 14:39	EMANUELLA MIRANDA		Iremos analisar as documetações de habilitação.
14/07/26 16:24	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde senhores licitantes, retornaremos a sessão as 08:30 horas do dia 15/07/2026.
15/07/26 08:33	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia senhores licitantes.
15/07/26 11:04	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/07/26 11:14	Sistema	1	O lote/item n° 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
15/07/26 11:16	Sistema	1	Disputa do lote/item n° 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO... encerrada!
15/07/26 11:16	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO... foi o fornecedor com valor R$ 556.780,0000 !
15/07/26 11:16	Sistema	1	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
15/07/26 11:16	Sistema		Fase de disputa encerrada
15/07/26 11:18	Sistema	1	Foi convocado para desempate a empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
15/07/26 11:23	Sistema	1	O prazo para desempate da empresa LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.
15/07/26 16:24	EMANUELLA MIRANDA		Boa tarde senhores licitantes, retornaremos a sessão as 08:30 horas do dia 16/07/2026.
15/07/26 16:25	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO...!
15/07/26 16:25	Sistema	1	O licitante CONSTRUTORA M. S. LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO... no local de envio de lances!
16/07/26 08:58	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUTORA M. S. LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/07/2026 17:00:00
16/07/26 14:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA M. S. LTDA!
17/07/26 09:26	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO... encerrada.
17/07/26 09:26	Sistema	1	O fornecedor CONSTRUTORA M. S. LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBO....
17/07/26 09:26	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/07/2026 09:36:30
17/07/26 09:32	Sistema		O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Declaramos intenção de recurso . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
17/07/26 10:40	EMANUELLA MIRANDA		O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA registrou uma intenção de recurso, a mesma não envou nenhum documento de hablitação, será aberto o prazo para envio do memorial do recurso, se a mesma não apresentar o recurso com a base legal para sua hablitação sem documentos, será tomada as medidas cabiveis da lei, junto aos orgãos de controle, pois a mesma está apenas prolelando o processo.
17/07/26 10:41	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA para 22/07/2026 10:40:00.
17/07/26 10:41	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005/2026



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/07/26 09:37	EMANUELLA MIRANDA		O fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA registrou uma intenção de recurso, porém a mesma não apresentou a peça recursal.
23/07/26 09:38	EMANUELLA MIRANDA		Iremos finalizar a sessão e encaminhar o processos para as proximas fases.
23/07/26 09:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: Emcaminhar processo para homologação.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUTORA M. S. LTDA	CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24
Contato: ANTONIO MAURISON DA SILVA (99)9189-5111	construtora.msltda@hotmail.com	
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	GUSTAVO TONHA ALVES	08.866.317/0001-17
Contato: JOSE ROSINALDO RIBEIRO (86)995529215	rosabarrosconstrutora@hotmail.com	
LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	LOKMAR EMPREENDIMENTOS	40.413.086/0001-07
Contato: Adil Ribeiro de Souza (98)991234077	lokmarempreendimentos@gmail.com	

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001142
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 005/2026

FORNECEDOR: CONSTRUTORA M. S. LTDA 08.808.191/0001-24

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E	1,00	556.017,920	556.017,920	2,45%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **556.017,920**

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
005/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.	14/07/26 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E	1,00	570.000,000	556.017,920	2,45 %
	Total:R$ 570.000,000		556.017,920		2,453 %

Total Geral Previsto: 570.000,000

Total Geral Finalizado: 556.017,920

nomicidade Total: 2,45 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001144
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - SRP, que tem como objeto a *contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Campo de Futebol Society do município de Nova Colinas/MA, conforme projeto básico*, haja vista a documentação e a ata constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 30 e julho de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001145
Assinatura

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 040/2026
Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Elaboração de Parecer Jurídico sobre a futura contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol Society do Município de Nova Colinas – MA., na modalidade concorrência eletrônica, com fundamento no artigo 28, II, Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS – MA., CONFORME PROJETO BÁSICO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol Society do Município de Nova Colinas – MA., conforme projeto básico., verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas na minuta de Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme previsto pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo licitatório, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência e a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verifica-se que já contém nos autos, a presença do Parecer Jurídico que analisou e aprovou todo o procedimento inicial conhecido como fase preparatória até a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório.

Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa inicial assegura a legalidade preliminar do processo licitatório e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as demais etapas subsequentes do procedimento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001146
Assinatura

Seguindo a autorização legal prevista no artigo 54, §1° da Lei de Licitações, a minuta de edital foi devidamente publicada nos meios oficiais de comunicação, quais sejam: FAMEM, Jornal O Correio, Portal Nacional de Contratações Públicas Portal Nacional de Contratações, cumprindo assim os requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

O artigo 54, § 1° da supracitada Lei, descreve quanto a obrigatoriedade do ente municipal em dar publicidade ao edital.

> **Art. 54.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
>
> **§ 1º** Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

A competição se deu por meio de lances no critério de julgamento menor preço global onde proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição das propostas mais vantajosas à Administração Pública, tendo sido contemplada como vencedora a empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA., CNPJ 08.808.191/0001-24, com sede na Rua João Paraibano nº 98, centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, com endereço eletrônico** construtora.msltda@hotmail.com vencedora do valor total de **R$ 556.017,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).**

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as devidas especificações, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo procedimento licitatório foi devidamente constituída, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001147
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, o que previsto em Lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao que previsto no artigo 53 uma vez que as minutas de edital e demais documentos do processo foram analisadas previamente, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, FAMEM e Jornal O Correio, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

Foi declarada vencedora do processo em epígrafe a empresa: empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA., CNPJ 08.808.191/0001-24,** atendendo assim ao princípio da economicidade da proposta, princípio este que irá gerar um menor custo para Administração Pública.

Não tendo havido irresignações quanto a classificação das propostas, nem quanto a habilitação da empresa em comento, o item foi adjudicado e a empresa foi declarada vencedora.

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípios que regem a administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 05/2026, cujo objeto é a **contratação** de empresa de engenharia para reforma e ampliação do campo de futebol Society do Município de Nova Colinas – MA., em que se adjudicou o objeto da licitação a empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA., CNPJ 08.808.191/0001-24.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Colinas, 30 de julho de 2026

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.07.30 15:37:48 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
OAB-MA 5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001148
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - SRP, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Campo de Futebol Society do município de Nova Colinas/MA, conforme projeto básico, haja vista a documentação e a ata constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 30 de julho de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001149
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Concorrência: nº 005/2026
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência para contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Campo de Futebol Society do município de Nova Colinas/MA, conforme Projeto Básico.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para *contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Campo de Futebol Society do município de Nova Colinas/MA, conforme Projeto Básico.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; o projeto básico; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA M.**

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001150
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

S. LTDA inscrito no CPNJ sob o nº 08.808.191/0001-24, que totalizaram o valor de **R$ 556.017,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA, 31 de julho de 2026.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001151
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Concorrência nº 005/2026-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência nº 003/2026 - SRP, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Campo de Futebol Society do município de Nova Colinas/MA, conforme projeto básico.

Nova Colinas – MA, 31 de julho de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001152
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 040/2026
b) Concorrência nº 005/2026-SRP
c) Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Campo de Futebol Society do município de Nova Colinas/MA, conforme projeto básico.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
CONSTRUTORA M. S. LTDA, CNPJ N° 08.808.191/0001-24.	**R$ 556.017,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil e dezessete reais e noventa e dois centavos).**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço GLOBAL**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Última atualização 26/06/2026

Acessar Contratação | Processo Eletrônico na origem não informado

Fls. 001153
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Órgão/Entidade: 01.608.768/0001-05 - MUNICIPIO DE NOVA COLINAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas **Localidade da Unidade:** Nova Colinas/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

D de divulgação no PNCP: 26/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2026 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000015/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 570.000,00	R$ 556.017,92

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.	1	R$ 570.000,00	R$

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001154
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**